SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 30 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2278

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 6 RGF CAMARA DE AMAMBAI

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6	R$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	119.046.668,00	
Receita Corrente líquida Ajustada	0,00	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCLAJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.510.658,55	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.190.266,96	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.047.466,88	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.333.266,76	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:426491E4

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO II RGF CAMARA DE AMAMBAI

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**0,74**	**140.718,03**	**0,00**
Disponibilidade de Caixa	0,74	140.718,03	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,74	140.718,03	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	**-0,74**	**-140.718,03**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	**0,00**	**0,00**	**0,00**
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	2.826,39	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	187.540,70	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido			
Incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			
FONTE:			

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:AC365343

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.824/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 073629/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI EPP – Contratada.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CNPJ: 08.644.960/0001-04
Objeto: Execução de obra de construção da 2ª etapa do Centro de Eventos do Município, medindo 366,00 m2, sito à Rua José Luiz Sampaio Ferraz, esquina com a Rua Heron da Rosa Brum, no perímetro urbano do Município de Amambai – MS, mediante custeio advindo de recursos próprios do Município, em consonância com a planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, memórias de cálculo e projeto constantes em anexo ao presente Edital, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global.
Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
O prazo de execução da obra está previsto para 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Valor Total: R$ 442.884,48 (Quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

JOSÉ CARLOS RONCONE
Administrador
CPF: 437.906.230-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:678C86F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 225

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-5609
Valor: R$ 1.922,00 (um mil novecentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:929E415B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 226

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3412
Valor: R$ 1.420,00 (um mil quatrocentos e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Leonildo A. Martins
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:946C4ADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 227

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0914
Valor: R$ 933,00 (novecentos e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Leonildo A. Martins
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CD385A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 228

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA NRZ-4130
Valor: R$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A2C6C69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 229

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA OOU-9826
Valor: R$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD057F41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 230

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0279
Valor: R$ 2.381,00 (dois mil trezentos e oitenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:280CBE91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 369

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-5609
Valor: R$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4C6232B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 370

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0905
Valor: R$ 3.222,00 (três mil duzentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:017E5C4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 371

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7168
Valor: R$ 1.601,00 (um mil seiscentos e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD0BCEA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 372

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7173
Valor: R$ 1.436,00 (um mil quatrocentos e trinta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 23 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A377DF11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 207

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR CBT 8240
Valor: R$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6EF9AA22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 285

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND
Valor: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C660FAD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 282

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA PÁ CARREGADEIRA JCB 422
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:301A216A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 283

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5606
Valor: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:49DDF61F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 284

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BNB-5353
Valor: R$ 1.076,00 (um mil e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 21 de Janeiro de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:10096415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 314

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-2070
Valor: R$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8452A0F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 315

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA MOTONIVELADORA NEM HOLLAND RG 140B
Valor: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B680DA76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 316

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR CBT 8240
Valor: R$ 340,00 (trezentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E61BD56E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 317

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HSH-5612
Valor: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Publica.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2019.

Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira
Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:984F0712

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº073629/2019

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 073629/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2018
Objeto: Execução de obra de construção da 2ª etapa do Centro de Eventos do Município, medindo 366,00 m2, sito à Rua José Luiz Sampaio Ferraz, esquina com a Rua Heron da Rosa Brum, no perímetro urbano do Município de Amambai - MS, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memoriais descritivos constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
Empresa Vencedora:
CONSTRUTORA RONCONE EIRELI - EPP CNPJ: 08.644.960/0001-04
Valor Total: R$ 442.884,48 (Quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses.
prazo de execução da obra está previsto para 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO.

Data: 11/01/2019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:28E22A6A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº. 003/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa agentes políticos e servidores públicos municipais para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais entabuladas na **Lei Orgânica do Município, nos arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos, bem como nas normas emanadas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente aquelas inerentes a Resolução TCE – MS nº. 088/2018,**

RESOLVE

Art.1º Designar os agentes políticos e servidores públicos municipais abaixo arrolados para exercerem as atribuições inerentes à fiscalização dos Contratos Administrativos decorrentes dos procedimentos licitatórios formalizados pelo Município de Amambai – MS, respeitadas, para tanto, a natureza dos objetos das contratações e as respectivas Secretarias Municipais nas quais desempenham suas funções.

Art.2º Para os efeitos previstos neste ato administrativo, considera-se que **fiscal do Contrato Administrativo** é o agente público, representante da Administração Pública Municipal e indicado pelo Gestor Municipal, na qualidade de ordenador de despesas, especialmente designado para fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina.

Art. 3º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços comuns,** quando efetivada de forma individualizada, ou seja, promovida por uma Secretaria Municipal em específico, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, por ordem de Secretaria:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO:
a) Jauro Bittencourt Moretto – Secretário Municipal de Gestão;
b) Thaynara Nogueira Kappaun – Assessora de Gabinete.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:
a) Izael Willams Salgado Fernandes – Secretário Municipal de Fazenda;
b) Alessandra Gonçalves Martins – Diretora de Departamento.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde;
b) Lusimara Ferreira Alves – Assistente Administrativo.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação;
b) Jurandir Benegosi Neto – Secretário de Gabinete.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:
a) Eder Luis Espíndola – Secretário Municipal de Infraestrutura;
b) Lucilene Corrêa da Silva – Assistente Administrativo.

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS:
a) José Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Serviços Urbanos;
b) Maikon dos Santos – Assessor de Gabinete.

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
a) Luciney Muller Bampi – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
b) Daniel Luan Pereira Espíndola – Engenheiro Agrônomo.

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA:
a) Anilson Rodrigues de Souza – Secretário Municipal de Agropecuária;
b) Rafael Martins do Nascimento – Médico Veterinário.

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA:
a) Ligia da Silva Machado – Secretária Municipal de Desporto e Cultura;
b) Marco Antonio Martins – Vigia.

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
a) Eronildes Silveira dos Santos Saldanha – Secretária Municipal de Assistência Social;
b) Marta Gislaine Rodrigues – Secretária de Gabinete.

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
a) Ubiratan Martins – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
b) Paulo Rogério Fernandes – Diretor de Departamento.

XII – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE:
a) David Nicoline de Assis – Secretário Municipal da Cidade;
b) José Luiz Karasek – Superintendente do DETRAT.

XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO:
a) Sérgio Perius – Secretário Municipal de Governo;
b) Ronaldo José Mayr – Chefe de Gabinete.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos

incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 4º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e a prestação de serviços inerentes à área de informática e tecnologia da informação**, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Gestão - Departamento de Informática:

a) Pablo Ricardo Nascimento – Assessor de Gabinete;
b) Aparecido Gomes da Silva – Encarregado de Serviços.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor designado na alínea "a" dos incisos supra. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 5º A fiscalização das contratações cujo objeto compreenda a **execução de obras e prestação de serviços de engenharia**, será de responsabilidade dos seguintes servidores públicos municipais, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Departamento de Engenharia:

a) Maurício Sartoretto Martinez – Engenheiro Civil;
b) Paulo Cesar Lopes Lemes – Engenheiro Civil;
c) Rosilene Martins Subrinho Vaz – Engenheira Civil;
d) Jucélia Barros Rodrigues – Arquiteta.

Parágrafo único – Para efeito do disposto neste artigo, considerar-se-á como titular da fiscalização o servidor responsável pela emissão da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica que englobe atribuição fiscalizatória, junto aos órgãos profissionais CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, a ser devida e oportunamente acostada aos autos do procedimento licitatório respectivo.

Art. 6º A fiscalização das contratações promovidas por duas ou mais Secretarias Municipais concomitantemente, a serem praticadas sob a forma de gestão compartilhada e cujo objeto compreenda a **aquisição de bens e prestação de serviços comuns** será de responsabilidade dos servidores indicados no art. 3º, inciso I, alíneas "a" e "b" desta Portaria, ressalvando-se a titularidade do servidor designado na alínea "a" do inciso em tela. Em havendo impedimento, suspeição, ausência ou qualquer ouro fato superveniente que o justifique, tal atribuição será automaticamente conferida ao servidor indicado na alínea "b".

Art. 7º As atividades fiscalizatórias a serem desenvolvidas pelos servidores públicos municipais designados por intermédio desta Portaria deverão ser executadas com a mais estrita observância das normas legais e regulamentares atinentes a matéria, em especial aquelas contidas na **Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos**, assegurando-se aos responsáveis o auxílio da Controladoria Municipal e da Procuradoria Geral do Município sempre que julgarem necessário.

Art. 8º Para efeito do cumprimento das atribuições outorgadas por esta Portaria aos agentes públicos que designa, não será concedida qualquer espécie de gratificação ou verba de representação.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai – MS

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Andre Mayr de Souza
Código Identificador:6A474F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DENTISTA - TEMPORÁRIO (CONTRATO Nº 010/2017)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: RAFAEL ADEMAR LOPES
Término: 17 de janeiro de 2019, por acordo entre as partes, na forma descrita na Cláusula nona, inciso I, do Termo de Contrato.

Amambai-MS, 17 de janeiro de 2019.

Município de Amambai
EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Contratante

RAFAEL ADEMAR LOPES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:99789006

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO RESOLUÇÃO CMDCA N.º 02/2019 AMAMBAI - MS, 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 2.439/2015,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.439/2015
CONSIDERANDO a reunião realizada em 18 de Janeiro de 2019

RESOLVE:

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2014, que trata sobre o Processo de Registro e Inscrição, após analises realizadas por este conselho, por meio dos documentos enviados pelo Centro Integrado Empresa- Escola-CIEE CNPJ 61.600.839/0024-41, com unidade operacional em Campo Grande/MS, situado à Rua Rio Grande do Sul, nº 201, Bairro JD. Dos Estados. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amambai é de Parecer Favorável a Renovação do Registro da Instituição CIEE, bem como os programas por ela ofertados no município.

Art.2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F266F7EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO RESOLUÇÃO CMDCA N.º 03/19 AMAMBAI - MS, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AMAMBAI – CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 2.439/2015,

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 18 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Calendário Anual das reuniões do colegiado para o ano de 2019, sendo:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
	06 às 08 h 00min	06 às 08 h 00min	03 às 08 h 00min
MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
08 às 08 h 00min	05 às 08 h 00min	03 às 08 h 00min	07 às 08 h 00min
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
04 às 08 h 00min	02 às 08 h 00min	06 às 08 h 00min	04 às 08 h 00min

Art.2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILENE SILVEIRA DUTRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:297FA325

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 067/19 DE 29 DE JANEIRO DE 2.019 TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA ZITA CENTENARO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 47, XXXIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1º. Torna sem efeito o DECRETO Nº 366/18, que designou a servidora ZITA CENTENARO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/01/19.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3CD4AB38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ALTERA, ACRESCENTA E REPUBLICA - DECRETO Nº 019/19 DE 09 DE JANEIRO DE 2.019. NOMEIA DIRETOR ESCOLAR MARILEIA ARTEMAN BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar n.º 058/18; e ainda.;

Considerando Oficio 448/18 – SEMED.
Considerando a Portaria nº 022/18 – Processo Seletivo Eleitoral para Gestor Escolar.

DECRETA:

Art. 1.º Nomeia a servidora ***MARILEIA ARTEMAN*** BONFIM ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor I (MAG-1) 20/horas, Nível III, Classe "B" inscrita sob a Matrícula nº 2338-5, para ocupar o cargo de DIRETOR ESCOLAR, SIMBOLO (DAS-MAG -1) - EM –Ayrton Senna da Silva.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14/01/19, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2.019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:738AAFFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 9 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	20.353.462,08	7.550.217,78	2.939.229,17	4.610.988,61	12.803.244,30
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	20.353.462,08	7.550.217,78	2.939.229,17	4.610.988,61	12.803.244,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-20.353.462,08 <(a-d)>	-7.550.217,78 <(b-e)>	-	-	-12.803.244,30 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:AAC18863

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 14 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS			Até o Bimestre
RECEITAS			-
Previsão Inicial			120.500.000,00
Previsão Atualizada			120.500.000,00
Receitas Realizadas			100.405.233,31
Deficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)			1.859.582,74
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS			Até o Bimestre
DESPESAS			-
Dotação Inicial			120.663.253,93
Créditos Adicionais			5.225.451,53
Dotação Atualizada			125.888.705,46
Despesas Empenhadas			99.679.768,74
Despesas Líquidadas			93.092.087,45
Despesas Pagas			86.358.167,14
Superavit Orçamentário			7.313.145,86
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			99.679.768,74
Despesas Líquidadas			93.092.087,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			87.853.521,47
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			14.925.158,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas			10.482.177,49
Resultado Previdenciário			4.442.980,84
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro			-
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	6.891.894,66	0,00
Resultado Primário	0,00	6.891.894,66	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre Até o Bimestre	Pagamento	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.178.951,21	7.827,53	4.007.209,09	163.914,59
Poder Executivo	4.177.078,26	7.827,53	4.007.209,09	162.041,64
Poder Legislativo	1.872,95	0,00	0,00	1.872,95
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	5.096.015,61	1.351.614,49	1.844.062,94	1.900.338,18
Poder Executivo	5.096.015,61	1.351.614,49	1.844.062,94	1.900.338,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.274.966,82	1.359.442,02	5.851.272,03	2.064.252,77

		Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	19.989.481,01	25,00	32,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.472.086,47	60,00	79,07
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.939.229,17	12.803.244,30

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.707.995,86	15,00	27,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1C288859

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 002-2012 ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 002/2012

Objeto - credenciamento de pessoa física, para prestação de serviços na área de área de EDUCADOR FÍSICO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Pessoa **habilitada** em concordância com as exigências do edital: **ANDERSON PAULO DE QUEIROZ PEREIRA**- apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:A4C3535E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 002-2012 EDER JESUS ALVES MENDONÇA

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 002/2012

Objeto - credenciamento de pessoa física, para prestação de serviços na área de área de EDUCADOR FÍSICO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Pessoa **habilitada** em concordância com as exigências do edital: **EDER JESUS ALVES MENDONÇA** - apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:944F3416

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 004/2011 FERNANDA ALVES DE SOUZA SILVA

Relação para publicação

Autos de Credenciamento n.º 004/2011

Objeto - credenciamento de pessoa física, para prestação de serviços na área de área de EDUCADOR FÍSICO, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

1 – Pessoa **habilitada** em concordância com as exigências do edital: **FERNANDA ALVES DE SOUZA SILVA-** apresentou toda a documentação necessária. Diante disso, a Comissão habilitou a interessado para o Credenciamento.

LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA PALMA
Presidente da Comissão de Credenciamento

Publicado por:
Marcio Garcia Galdino
Código Identificador:2AEECA1B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 002/2019

EDITAL N.º 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas Escolas e Creches municipais e motoristas de transporte escolar, em atendimento à Secretaria de Educação do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de fevereiro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:084E4E6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO 02/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar nas linhas 03, 19 e 22 em que não são utilizados veículos do Município de Bataguassu, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus Anexos

RETIRA-SE DO EDITAL A CLAÚSULA:

5.8.1 Para apresentação do veiculo para vistoria ao Município o mesmo deverá já estar adequado conforme a Resolução Nº 504 de 29 de Outubro de 2014 – CONTRAN.

Bataguassu – MS, 29 de Janeiro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:63A28D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO OBJETO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019

ONDE CONSTA:

OBJETO: Aquisição de reforçador de Antena de ~~Celular Vivo~~ Instalado para atender os moradores e usuários do Distrito Nova Porto XV de acordo com a solicitação da Sub-Prefeitura, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: Aquisição de Reforçador para Antena de Telefonia Móvel, instalado para atender os moradores e usuários do Distrito da Nova Porto XV, Reta A-1 e Área Rural de acordo com a solicitação da Sub-Prefeitura, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

BATAGUASSU/MS, 29 de janeiro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:CE57420D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XIV
RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO - PREGÃO 04/2019

RETIFICAÇÃO DA DATA DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/19

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na Modalidade Pregão Presencial**,** do tipo "Menor Preco Unitário**"**, nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Aquisição de Suplemento Alimentar, leite, para atender pacientes com risco nutricional aumentado, entre outras enfermidades, com entrega parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitário
HORÁRIO DA ABERTURA: 07:30

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: O Credenciamento, Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverão ser entregues até o dia **12/02/2019 às 07:30 horas**, na Sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro**.**

BATAGUASSU/MS, 29 de janeiro de 2019.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Rosimeire Guirado Angelo
Código Identificador:D68E394F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 230/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 083 /2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO, PRANCHA, PLATAFORMA, GUINDASTE OU MUNK PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APREENDIDOS E ABONDONADOS IRREGULARMENTE EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor(es):

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 6314	010.012.031	GUINCHO LEVE (CARROS DE PASSEIO, PICAPES, VANS, FURGÕES) - SERVIÇO DE GUINCHO/PRANCHA/PLATAFORMA HIDRÁULICA, EM ZONA URBANA OU RURAL PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS, MONTADO, FUNCIONANDO, SEM FUNCIONAR OU BATIDO - SAÍDA ATÉ 40 KILÔMETROS RODADOS. (O VALOR DA SAÍDA SERÁ 40 (QUARENTA) VEZES O VALOR DO KILÔMETRO). ACIMA DESSA KILOMETRAGEM SERÁ COBRADO APENAS O VALOR POR KM RODADO. **JOSE MANOEL DE JESUS EIRELI**	KM Sim	2000	4.000,00

VALOR TOTAL: 4.000,00 quatro mil reais (quatro mil reais)

BATAGUASSU/MS, 22 de janeiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:E03E3629

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 83/2018, Processo Administrativo nº 230/18.
CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GUINCHO, PRANCHA, PLATAFORMA, GUINDASTE OU MUNK PARA REMOÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APREENDIDOS E ABONDONADOS IRREGULARMENTE EM VIAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS..

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

JOSE MANOEL DE JESUS EIRELI o item 1. O item 2 foi DESERTO. O item 3 foi DESERTO. O item 4 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:513364E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 231/18
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 084 /2018

Objeto: CONFECÇÃO DE LIXEIRAS PARA SEREM INSTALADAS NO PERIMETRO URBANO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor(es):

Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quantidade Marca	Motivo Valor Total
1 2181	010.078.280	LIXEIRA COM MALHA DE 1" COM CANTONEIRAS 5/8X1/8 **W. SANCHES & CIA LTDA - EPP**	UN Sim	300	42.000,00

VALOR TOTAL: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

BATAGUASSU/MS, 22 de janeiro de 2019

Adjudico o resultado supra citado.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:B82B0599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA XVIII
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 84/2018, Processo Administrativo nº 231/18.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela Pregoeira, com fulcro na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009, cujo objeto é aquisição de CONFECÇÃO DE LIXEIRAS PARA SEREM INSTALADAS NO PERIMETRO URBANO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. .

II – HOMOLOGAR A(S) EMPRESA (S):

W. SANCHES & CIA LTDA - EPP o item 1. Perfazendo esta licitação o valor global de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor**,** nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

IV - A pregoeira para as providências pertinentes;
V – Publique-se na forma legal.

BATAGUASSU – MS, 29 de janeiro de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia da Silva Paes Zorzan
Código Identificador:A00FA948

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 22/01/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso ( )acúmulo de lixo ( )entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
R. ESTRADA BR 267, 30 - Complemento: LOTE S/N - QUADRA S/N - Bairro: JD. SÃO FRANCISCO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

AV. CEL. SILVA TELLES, 977 – ED. DAHRUJ TOWER 3º ANDAR
CAMBUI – CAMPINAS/SP – CEP 13024001

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:93BC254D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE I
NOTIFICAÇÃO TERRENO

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENDEMIAS

NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA POR PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Municipal de Endemias, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.443/17 e pelo Decreto 31/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, com base no artigo 2º da citada lei, para que no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta, realizar a limpeza do local, sob pena de ser feito pela PREFEITURA MUNICIPAL, acarretando a aplicação em desfavor do contribuinte da taxa do serviço no valor correspondente a R$ 0,50/m² (cinquenta centavos por metro quadrado) do lote, sendo a cobrança efetuada pelo Setor Municipal de Tributação. O não pagamento implicará na execução judicial da taxa e protesto da dívida.

IDENTIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO

Órgão Notificante: Data da Notificação 29/01/2019
Coordenadoria Municipal de Endemias
Matrícula do Agente:_____12220 _____Data do retorno ___/ / _2019

DADOS DO LOCAL

Proprietário/Possuidor/Responsável: LURDES DO ESPIRITO SANTO BULCAO ( )Comercial (X) Terreno baldio ( )Outros _____
Características encontradas: (X)coberto por mato ( )água parada ( )terreno pantanoso ( )acúmulo de lixo ( )entulho (X)outro elemento que causa proliferação do mosquito_____
Endereço:
AV. CAMBORIU Nº 24 - Complemento: LOTE 4 - QUADRA 06 - Bairro: JD. ACAPULCO - Cidade: Bataguassu – MS

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DADOS GERAIS

Assinatura do Recebedor: _____ ( ) Recusou-se a assinar.

(Para o caso de ausência). Certifico e dou fé procedi a visita ao local e constatei a ausência do proprietário/possuidor/responsável/morador no momento da entrega da notificação. _____ (Assinatura do Agente).

Publicado por:
Cibeli Regina Ramos
Código Identificador:072A6E06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2017

PARTES: Câmara Municipal de Batayporã /MS.
Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda-ME

OBJETO: Aditivo de valor ao Contrato n. 004/2017.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, §3º da Lei 8.666, de 1993.

VALOR: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

DOTAÇÃO: 01.031.0001-2001 – Oper. Manut Ativ Poder Legislativo

ELEMENTO DE DESPESA: 20190018 339039 (100) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Cícero Humberto Leite e Leonardo Munhoz de Oliveira Hernandes (Representante Legal)

Batayporã/ MS, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Vinícius Duarte Enz
Código Identificador:21D04979

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO V 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Out 2018 (B)	Em 31 Dez 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	15.134.806,44	14.325.230,66	14.869.335,52
DEDUÇÕES (II)	1.235.222,48	6.375.252,10	4.769.376,92
Disponibilidade de Caixa	1.221.157,99	6.337.816,61	4.769.376,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.017.256,79	9.090.492,96	8.126.020,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	796.098,80	2.752.676,35	3.356.644,05
Demais Haveres Financeiros	14.064,49	37.435,49	0,06
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	13.899.583,96	7.949.978,56	10.099.958,60
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	15.134.806,44	14.325.230,66	14.869.335,52
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.235.222,48	-6.375.252,10	-4.769.376,92
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Dez 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		1.605.875,18	-3.534.154,44
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			15.134.806,44
FONTE:			

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DA ROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9BF3A663

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 019/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 72 da Lei Complementar nº 020/2012 de 04 de abril de 2012.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, a Servidora **ADRIANA RODRIGUES DEODATO GOUVEIA**, matrícula 042/2014, ocupante do cargo de Monitor de Veículo Escolar na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de Pessoal deste Município.
Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 21/01/2019 a 19/07/2019.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:73ACC79B

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, tipo menor preço por item**,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** para a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga para cilindro de gases medicinais, com pureza mínima de 99,5%, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 030/2019, Processo Administrativo n° 003/2019. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e no portal da transparência do município. **Entrega e abertura das Propostas dia 13/02/2019 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:8DC8160D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 1196/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº. 1.180/2018 de 28 de junho de 2018, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei nº. 1.180/2018 de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º .....
§1º. .....
§2º. .....
§3º. Os patrocínios a serem recebidos em espécie, deverão ser depositados em conta específica a ser informada pela Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, e aqueles que se enquadrarem nas modalidades de auxílio, como doações e congêneres, deverão ser especificadas no Termo de Patrocínio, qual a forma de auxílio ao Poder Público, dentre outras especificações, devendo, se for o caso, os bens serem incorporados no patrimônio do Município de Batayporã
§4º. O Poder Executivo prestará contas dos valores, bens ou serviços recebidos à título de patrocínio, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do evento e/ou projeto, devendo, a prestação de contas ser publicada no Portal da Transparência Municipal, e enviada uma cópia à Câmara de Vereadores de Batayporã-MS."
Art. 2º. O artigo 3º da Lei nº. 1.180/2018 de 28 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º O recebimento, pelo Poder Executivo, de patrocínio de empresas privadas, empresas públicas, sociedades de economia mista, e organizações não governamentais, será realizado mediante o lançamento de Edital de Chamada Pública, atendendo as disposições da Lei nº 8666/93, e alterações posteriores, bem como as demais legislações pertinentes."
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS., 29 de janeiro de 2019.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretario de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:A01EF7B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 023/2019.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, Fica Convocada a Servidora **LUCIANA LIMA FIRMO BARBOSA**, matricula 610-3, que exerce o cargo de Professora de Inglês N-III, os benefícios de estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, ate findo o 5°(quinto) mês contados a partir do Parto, com termino em 02/03/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 21/12/2018.

Bodoquena-MS, 24 de janeiro de 2019.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:41F9C1F3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 077/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. KAZUTO HORII, CPF: 027.465.598-54,.
Contratado: AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA, CNPJ n. 18.947.284/0001-93, representada pela Srª. Rafaela Lopes Faleiros, CPF n. 008.276.171-00
Objeto do contrato: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S 10 para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena –MS na cidade de Campo Grande-MS – SECRETARIA MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Kazuto Horii e Rafaela Lopes Faleiros

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F2818BAF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.09/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.44/2018 PREGÃO PRESENCIAL 25/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.09/2018.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de **Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários** para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 29 de Janeiro 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31DBC699

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.10/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.45/2018 PREGÃO PRESENCIAL 26/2018

EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.10/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando **Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos** para atender a demanda do municipio de Bodoquena.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 *§* 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 29 de Janeiro 2019.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cult, Meio Ambiente e Desenvolvi. Econômico.

LAURO AQUINO NETO.
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena

VALDISA DIAS OLANDA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:11DC4617

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 051/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 23/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o **nº.** 15.465.016/0001-47, com sede à Rua 13 de Maio, nº 305, centro, Bodoquena/MS, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.400.564/0001-63, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Ilcléia Pereira, CPF n. 807.446.051-72.
Contratado: LARISSA A. NUNES-ME, CNPJ n. 23.741.335/0001-66, representada pelo Sr. Márcio Alexandre Nunes, CPF n. 023.207.099-75
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Gênero alimentício para atender diversas secretarias do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Ilcléia Pereira e Márcio Alexandre Nunes

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:71EE8FC1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 052/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 23/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº.15.465.016/0001-47, Rua 13 de maio Nº 305, Bodoquena/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal, Sra. Ilcléia Pereira, CPF n. 807.446.051-72.
Contratado: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ n. 22.416.818/0001-22, representada pelo Sr. Oranje de Almeida, CPF n. 403.448.191-91
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Gênero alimentício para atender diversas secretarias do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Ilcléia Pereira e Oranje de Almeida

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4117A5C2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 053/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 23/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 10/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, Estado de Mato Grosso de Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº.15.465.016/0001-47, Rua 13 de maio Nº 305, Bodoquena/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária Municipal, Sra. Ilcléia Pereira, CPF n. 807.446.051-72.
Contratado: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA-ME, CNPJ n. 03.213.695/0001-88, representada pelo Sr. Euzébio Nihues, CPF n. 371.373.369 – 49
Objeto do contrato: contratação de empresa especializada para aquisição de Gênero alimentício para atender diversas secretarias do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.
Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2019.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 – Lei de Licitações
Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2018.
Assinam: Ilcléia Pereira e Euzébio Nihues

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CC15DA55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÙBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÙBLICA

A Prefeitura Municipal de Bodoquena tem a satisfação de convidar Vossa Senhoria para participar da AUDIENCIA PUBLICA, onde será apresentado Gestão Fiscal do Município 2º semestre de 2019.
A referida Audiência Pública será realizada no dia 30 de Janeiro de 2019 às 15 e 30hs no Plenário da Câmara Municipal de Bodoquena-Leônidas Alves dos Santos, rua Yossio Okaneko.

Contamos com sua presença!

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E974D097

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVITE: AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3º QUADRIMESTRE DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Bodoquena através da Secretaria de Saúde, convida todos os Bodoquenense a participarem da Audiência Pública referente ao 3º Quadrimestre do exercício de 2018, a ser realizada no dia 30 de Janeiro de 2019, no Auditório da Câmara Municipal de Bodoquena, às 15:00 horas, que tem por

finalidade demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre de 2018 (Setembro a Dezembro), em cumprimento ao Artigo 9º da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Bodoquena, MS, 22 de Janeiro de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Bodoquena - MS

Publicado por:
Alessandra Cristina Rodrigues Torres Monteiro
Código Identificador:FC843BF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE OUTUBRO; NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018.

RESOLUÇÃO n° 01/2019 Bonito, 29 de janeiro de 2019.

DEFINE E APROVA OS BALANCETES DOS MESES DE OUTUBRO; NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2018.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 69 no dia 29 de janeiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova Parcialmente os Balancetes dos meses de Outubro; Novembro e Dezembro/2018.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDETH O. S. DOS SANTOS
Vice Presidente - CMAS

Publicado por:
Angela Claudia Valente Lopes
Código Identificador:C48EDF89

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA A PARTILHA FEAS 2019.

Resolução nº 02/2019 Bonito/MS, 29 de janeiro de 2019.

DEFINE E APROVA A PARTILHA FEAS 2019.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 69 no dia 29 de janeiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Partilha FEAS para o Exercício de 2019, com valor de: R$ 110.874,58 (Cento e dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos) que será transferido da seguinte forma: Proteção Social Básica – Piso Básico Variável: Benefício Eventual: R$ 32.874,58 (trinta e dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e oito centavos); Proteção Social Especial – Piso Variável de Média Complexidade: Unidade Privada – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosas e Família – Associação Pestalozzi de Bonito: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), despesas a classificar; Proteção Social Especial – Piso Fixo de Alta Complexidade: Unidade Privada – Serviço de Acolhimento Institucional – Obras Sociais São José: R$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais), despesas a classificar e Casa de Acolhimento Raio do Sol: R$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais), despesas a classificar; Proteção Social Básica: Unidade Privada – Desafio Jovem Peniel: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), despesas a classificar.
Art. 2º - Os Planos de Ação das Unidades Privadas deverão ser aprovados pelo CMAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

CLAUDETH O. S. DOS SANTOS
Vice Presidente – CMAS

Publicado por:
Angela Claudia Valente Lopes
Código Identificador:FEB56B7D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEFINE E APROVA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA O EXERCÍCIO 2019, DENTRO DO FMAS.

RESOLUÇÃO n° 03/2019 Bonito, 29 de janeiro de 2019.

DEFINE E APROVA A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA O EXERCÍCIO 2019, DENTRO DO FMAS.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 69 no dia 29 de janeiro de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova a Utilização dos Recursos Federais para o Exercício 2019, dentro do FMAS, segue: IGD – PBF: Aquisição de equipamentos de informática; Reformar instalações; Aquisição de imobiliário e utensílios; Aquisição de materiais de expediente; Capacitação de entrevistadores; Locação de espaço para realização de reuniões e eventos; Adquirir ou locar veículos; Adquirir combustíveis e lubrificantes; Contratar cadastradores, digitadores e assistentes sociais; Coffee break; Confeccionar cartazes e panfletos, locar carro de som e divulgar em jornais, rádios e canais de televisão, entre outros meios de comunicação de massa; Adquirir publicações (livros, revistas, jornais, periódicos etc.). IGD SUAS: Aquisição de equipamentos eletrônicos; Aquisição de mobiliário; Aquisição de materiais de consumo e expediente; Realização de capacitações, encontros, seminários e oficinas regionais e locais; Contratação de pessoas Jurídicas ou Físicas, por tempo determinado, essas contratações devem seguir todos os ritos licitatórios impostos pela legislação pertinente; Locação de espaço físico e logística; Contratação e desenvolvimento de estudos, pesquisas; Deslocamentos e apoio às atividades; Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., Divulgação em rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios; Aquisição de veículo, Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Coffee break; Aquisição de livros, publicações dos Conselhos das categorias profissionais (Conjunto CFESS/CRESS, CFP/CRP, entre outros); Aquisição de material de apoio para a oferta dos serviços socioassistenciais tipificados, conforme a Resolução CNAS n°. 109/2009; Realização de encontros, oficinas e reuniões descentralizadas e/ou regionais; Deslocamento de equipes; Custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações. PAIF: Despesas de custeio, como: Confecção

de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., Divulgação no rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios de comunicação em massa; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Material de consumo, de expediente, educativo e esportivo; Confecção de Uniformes/camisetas; Locação de espaço físico para CRAS; Custeio da equipe técnica do Centro de Referência em até 60% do valor total – Concursados seja pelo regime estatutário, celetista ou temporário, desde que integrem a equipe de referência, em consonância com a NOB-RH/SUAS/2006 e Resolução CNAS n° 17/2011, independentemente da sua data de ingresso no quadro de pessoal do ente federado, encargos sociais advindo do vínculo e auxílio, gratificações, complementação salarial, vale transporte e vale refeição, conforme o caso; Capacitações; Manutenção e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis. Em cumprimento a Portaria MDS n°. 134, de 27 de novembro de 2013, que extingue o Piso Básico Variável I (Projovem Adolescente), Piso Básico Variável II e Piso de Média Complexidade – PETI, no artigo 16 dispõe que "o saldo dos recursos financeiros deverá ser utilizado na oferta do SCFV a ser cofinanciado por meio do PBV". Despesas de custeio, como: Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., Divulgação na rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios de comunicação em massa; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Materiais de expediente, consumo, educativos e esportivos; Confecção de uniformes/camisetas; Capacitações; repasse a Instituições que prestam o SCFV, em conformidade com a Legislação vigente; Manutenção e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis. PFMC – PAEFI: Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc; Divulgação em rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios de comunicação em massa; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Materiais de consumo, de expediente, educativo e esportivo; Confecção de uniformes/camisetas; Capacitações; Repasse a instituições que prestam o SCFV, em conformidade com a Legislação vigente; Manutenção e materiais para manutenção de bens móveis e imóveis; Locação de Espaço Físico para CREAS; Custeio da equipe técnica do Centro de Referência em até 60% do valor total - Concursados seja pelo regime estatutário, celetista ou temporário, desde que integrem a equipe de referência, em consonância com a NOB-RH/SUAS/2006 e Resolução CNAS n° 17/2011, independentemente da sua data de ingresso no quadro de pessoal do ente federado, encargos sociais advindo do vínculo e auxílio, gratificações, complementação salarial, vale transporte e vale refeição, conforme o caso; Capacitações. PFMC – MSE: Confecção de materiais informativos, cartazes e panfletos, cadernos, cartilhas, folders, etc., Divulgação em rádio, televisão, carro de som, teatro e outros meios de comunicação em massa; Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos; Alimentação; Materiais de consumo, de expediente, educativo e esportivo; Confecção de uniformes/camisetas; Capacitações; repasse a Instituições que prestam o SCFV, em conformidade com a Legislação vigente; Manutenção e aquisição de materiais para manutenção de bens móveis; imóveis e patrimônio conforme Portaria do MDS nº 2.601 publicada em 06 de novembro de 2018.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

CLAUDETH O. S. DOS SANTOS
Vice Presidente - CMAS

Publicado por:
Angela Claudia Valente Lopes
Código Identificador:C8A16C99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo popular 1.0 e 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine simples, ambos 0 km (zero quilometro), ano de fabricação e modelo 2019 para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras.
ABERTURA DA SESSÃO: 11 de fevereiro de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 29 de janeiro de 2019.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:08F7EA33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a demanda dos CEI`s e Escolas do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 12 de fevereiro de 2019.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 29 de janeiro de 2019.

Assinado na Autorização
Celso Henrique Miguel Poli
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:52608268

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082/2019-RH

Dispõe sobre a alteração de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da Portaria nº 961/2018-RH, de 24 de setembro de 2018,--, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Suspender as férias da servidora **CLAUDIA MARCIA BRAFF DENES**, por necessidade de serviço, do período de **01.10.2018 a 15.10.2018,** e de **11.03.2019 a 15.03.2019,** podendo o mesmo gozar no período de **15.02.2019 a 01.03.2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 28 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:1A80AF17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 067/2019-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, a servidora **MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA**, matrícula **252-1**, ocupando o Cargo Efetivo de Professora N-VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEB 60% - Escola Ensino Fundamental, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **08.03.1999 a 07.03.2004** e **08.03.2004 a 07.03.2009**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.02.2019**.

Bonito/MS, 25 de janeiro de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A12A2165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISCIPLINAR 04/2018

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4796/18, Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2018, em virtude do processo administrativo disciplinar ter seguido os princípios do contraditório e ampla defesa, sendo que após apuração, constatou-se a configuração de abandono de cargo praticado pela Servidora Pública Municipal Leidiane Sanches de Oliveira Matricula: 73370-1, no qual concluiu pela demissão com base no artigo 235, XIII da Lei Municipal 813/93.

Brasilândia, 24 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:36F0C57B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

PARTES – MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa OPÇÃO CASA DE CARNE OPÇÃO E CONVENIENCIA EIRELI ME

OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento os cancelamentos dos preços registrados dos itens 05, 10, 13, 14, 16 e 23 da Ata de Registro de Preço, cuja detentora é a empresa OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVENIENCIA EIRELI ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
05	Paleta	3337	16,05	53.558,85
10	Paleta	10010	16,05	160.660,50
13	Miolo da Paleta	4055	17,40	70.557,00
14	Costela sem Osso	3442	13,30	45.778,60
16	Figado	312	10,80	3.369,60
23	Lagarto	250	18.05	4.512,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 1368/2006.

Brasilândia-MS, 29 de Janeiro de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

OPÇÃO CASA DE CARNE E CONV. EIRELI ME
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:0EF8BC16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 01/SEMEC/2019

Brasilândia - MS, 29 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a organização do processo de escolha dos profissionais efetivos, prorrogação de carga horária e convocação do Profissional de Educação Básica, em regência de classe, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 147, da Lei de 20 de dezembro de 1996 n° 917/1996, resolve:

Art. 1º Organizar o processo de escolha dos profissionais efetivos do magistério, que pleiteiam prorrogação de carga horária e convocação na rede municipal de ensino.
Art. 2º Fica determinado que as atribuições de aula de 2019 para professores e coordenadores efetivos ocorrerão nas datas e horários como segue:
I – Coordenadores Pedagógicos no dia **01/02/2019 às 7hs;**
II – Professor efetivo em disciplina específica no dia **01/02/2019 às 8hs;**
III – Professores efetivos 1° ao 5° ano e Educação Infantil dia **01/02/2019 às 12hs.**
Parágrafo único. Fica definido como local de atribuição de aula dos professores efetivos da Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais e Coordenadores Pedagógicos na **E. M. Antônio Henrique Filho.**
Art. 3º A lotação dos professores efetivos será feita por ordem de classificação conforme previsto no artigo 63, parágrafo único, inciso I da Lei 917/96, em que o professor encontrará disposto em quadro as vagas existentes.
Parágrafo único. Para o cumprimento do citado no caput do artigo anterior, a efetivação da escolha será feita uma de cada vez, conforme

classificação, com acompanhamento de servidores da SEMEC, diretores e coordenadores das unidades escolares.
Art. 4º O professor efetivo, que por força de sua classificação, escolher fora da sede do município, poderá ser remanejado provisoriamente na vaga de professor afastado para cargo comissionado ou licença médica superior a seis meses, não sendo permitido que a vaga que o mesmo vier a ocupar após a substituição seja permutada.
§ 1º Existindo vaga pura na sede do município, o professor não poderá escolher Zona Rural para ter o benefício do remanejamento; para aquele detentor de 02 cargos e, na 2ª escolha, estiver impossibilitado por ter vaga no período já lotado;
§ 2º Durante o processo de escolha e atribuição de aula e/ou turmas não será permitido permutas, o que poderá ser feita no dia **04/02/2019** a partir das **13hs** na SEMEC.
Art. 5º. Os professores efetivos em cargo de 20 h/a poderão prorrogar carga horária, conforme seu interesse, em vagas remanescentes ao final da atribuição, de acordo com o artigo 146 da Lei 917/1996, no dia **04/02/2019 às 13hs**;
Parágrafo Único. A prorrogação só poderá ocorrer em caráter suplementar visando o preenchimento de vagas de professores de vagas de professores legalmente afastados para exercer cargos em comissão designação e/ou licença médica.
Art. 6º. O professor efetivo, ministrando aulas em prorrogação de carga horária, que entrar de licença ou qualquer afastamento acima de 15 (quinze) dias, a concessão da prorrogação será cancelada, ficando apenas com seu cargo efetivo, voltando para o final da lista.
Art. 7º. Os professores em áreas específicas escolherão inicialmente 15 h/a semanais.
Parágrafo único. Não será permitida a escolha de aulas superiores a 15 h/a no mesmo período, possibilitando o cumprimento da hora atividade.
Art. 8º. O professor efetivo em áreas específicas não completando a sua carga horária (15 h/a) no primeiro cargo, poderá escolher áreas de conhecimento afins.
Art. 9º. As horas atividades deverão ser cumpridas **1/3** (um terço) na unidade escolar.
§ 1º Fica assegurada a hora atividade integrada bimestral (4h/a) na Educação Infantil e do Ensino Fundamental em horário organizado pela coordenação pedagógica, sem acréscimo de horas destinadas às atividades pedagógicas e acompanhado do coordenador pedagógico que deverá encaminhar plano de trabalho à Secretaria Municipal de Educação;
§ 2º Utilizar as horas de trabalho pedagógico coletivo como momento de formação do profissional do magistério.
Art. 10. São lotados no 1º ao 3º ano do ensino fundamental preferencialmente professores que tenham o curso PROFA, PRÓ-LETRAMENTO, PNAIC na área de linguagem e matemática.
Art. 11. Para os anos iniciais (1º ao 5º) ficará lotado um professor regente, que ministrará as áreas de conhecimento: Língua Portuguesa, letramento, matemática e ciências. Nas áreas de conhecimento, história e geografia do 1º ao 3º ano, apenas um professor e, para os anos 4º e 5º, professores horas/aula das áreas específicas, como nas demais disciplinas de: inglês, artes, Educação Física, com professores efetivos lotados em h/a.
Art. 12. Os casos omissos serão analisados caso a caso e as decisões serão tomadas levando em conta o interesse do processo ensino aprendizagem.
Art. 13. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:BD48E5AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 1014/19

DECRETO "P" Nº 1014/19, De, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

C ARGO: AUXILIAR DE PROFESSOR.

LOCAL: BRASILANDIA.
1º - LAURA GALLI DUTRA.

C ARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

LOCAL: BRASILANDIA.
14º - CAMILA BRUNA LIMA SERVILHA.
15º - LUCIANO PAULO DA SILVA FILHO.

CARGO: PROFESSOR-NIVÉL IV-.

LOCAL: CIDADE.
6º - ROSILENE ALVES DE OLIVEIRA.
7º - MARCIA DA COSTA.
8º - ANA PAULA MONTEIRO DA SILVA LEONEL.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:7438AFEF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 383/2019,Modalidade: Pregão Presencial Nº 5/2019–SRP.
OBJETO: Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 12/02/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 29/01/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9ECD6E4E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo: Nº. 4614/2018,Modalidade: Pregão Presencial Nº 06/2019–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 13/02/2019, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 29/01/2019.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E2397B63

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2019.

Processo Administrativo nº 004/2019.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para instalação e manutenção de computadores.
Declaro Dispensável de licitação acontratação da empresa Palito´s Tecnology A E Comunicação Visual Eireli, para prestação de serviços de instalação e manutenção (formatação, configuração, climpagem do cabo de rede de internet) de computadores e impressoras da Câmara Municipal de Vereadores de Camapuã, no valor total de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 29 de janeiro de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:055986F7

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.492 - CONSOLIDADO

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2252, 21 de dezembro de 2018, página 24.

Decreto Orçamentário nº 4492 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde através da CI Nº 1557/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de pagamento do décimo terceiro dos servidores municipais.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2030 - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
56 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	360,01
	360,01
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2070 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento	
197 - 3.1.90.11.09.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	4.799,75
	4.799,75
02.007 - SECEL - DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR	
12.122.0014.2056 - Gestão da Secretaria Municipal de Educação	
210 - 3.1.90.11.09.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.168,18
	2.168,18
Total Geral de Suplementações ...:	**7.327,94**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0005.2005 - Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
3 - 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviços de Distribuição Gratuita	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	6.967,93
	6.967,93
10.301.0006.2022 - PAB Fixo	
133 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	360,01
	360,01
Total de Reduções ...:	**7.327,94**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a13 de Dezembro de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 13 de Dezembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela da Silva Umezu
Código Identificador:274CFA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA SECEL Nº 012/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria SECEL Nº 012/18, de 01 de OUTUBRO de 2018.

"Nomeia os membros para formar a Comissão de Avaliadores das Amostras dos Uniformes Escolares

apresentados para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para formar a Comissão de Avaliação dos Uniformes Escolares (tecidos, textura e arte) que serão entregues aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2019, apresentados pelas empresas participantes para atender as necessidades desta Secretaria.

NOME
WEILA NOGUEIRA DA SILVA
LORENA SILVA PAREDES
NILTA ANTONIO DA SILVA
KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 01 de Outubro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto P/Nº 005/2017, De 02 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:DB8A2CDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
PORTARIA SECEL Nº 014/18, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Portaria SECEL Nº 014/18, de 01 de OUTUBRO de 2018.

"Nomeia os membros para formar a Comissão de Avaliadores das Amostras dos Materiais para compor o Kit Escolar apresentados para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Educação."

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, considerando a Legislação em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros para formar a Comissão de Avaliação dos Materiais para compor os Kits Escolares, que serão entregues aos Alunos da Rede Municipal de Ensino, no ano letivo de 2019, apresentados pelas empresas participantes para atender as necessidades desta Secretaria.

NOME
WEILA NOGUEIRA DA SILVA
LORENA SILVA PAREDES
NILTA ANTONIO DA SILVA
KÁSSIA FRANCISCO AMORIM LOPES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 01 de Outubro de 2018.

ANDRÉIA SANTOS FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto P/Nº 005/2017, De 02 De Janeiro De 2017.

Publicado por:
Lorena Paredes
Código Identificador:847A7FEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS DE ATA 02/2018 (REPUBLIQUE-SE)

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2018	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2018			DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2018	
LICITAÇÃO: Pregão 46/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM				
OBJETO:Aquisição de Materiais de expediente, para atender as secretarias do municipio de Caracol-MS.				
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 2/2018				
EMPRESA: INFORMIL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA				
CPF/CNPJ: 06.030.015/0001-89				
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.1011	18/07/2018	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	1 36,28
TOTAL				1 36,28
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 2/2018				
EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO				
CPF/CNPJ: 37.544.111/0001-79				
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.1010	18/07/2018	05.001-12.365.0600.2098-3.3.90.30.00.00	0101	3 13,80
TOTAL				3 13,80

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 092/2018, na modalidade de Pregão nº 46/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 4 dias do mês Maio de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 1/ de Dezembro de 018

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora
CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:706F20C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS DE ATA 03/2018 (REPUBLIQUE-SE)

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2018				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2018				
LICITAÇÃO: Pregão 47/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM				
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.				
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 3/2018				
EMPRESA: MAURILHO MEDEIROS GODOY ME				
CPF/CNPJ: 13.749.803/0001-95				
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.1062	02/08/2018	08.001-15.451.0902.2070-3.3.90.30.00.00	0100	1.1 48,00
1.1063	02/08/2018	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	3.8 26,90
1.1064	02/08/2018	08.001-15.452.0300.2071-3.3.90.30.00.00	0100	2.0 97,05
1.1065	02/08/2018	08.001-26.782.0902.2101-3.3.90.30.00.00	0100	1.3 50,00
1.1066	02/08/2018	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	1.5 68,00
TOTAL				**9.9 89,95**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 093/2018, na modalidade de Pregão nº 47/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 4 dias do mês Maio de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço				

Caracol-MS, 15 de AGOSTO de 2018

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:B8B065B4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01-2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2019
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2018		DATA HOMOLOGAÇÃO:10/04/2018		
LICITAÇÃO: Pregão 23/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço ITEM/LOTE				
OBJETO:Aquisição de peças para a frota oficial do Municipio de Caracol-MS.				
OUTROS **(ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 1/2018**				
EMPRESA: JALTHER LEITE IBANE-ME				
CPF/CNPJ: 24.636.219/0001-40				
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.54	15/01/2019	05.001-12.361.0601.2032-3.3.90.30.00.00	0101	7 68,00
1.56	15/01/2019	05.001-12.361.0601.2032-3.3.90.30.00.00	0101	5.0 44,50
1.57	15/01/2019	05.001-12.361.0601.2032-3.3.90.30.00.00	0101	3.0 00,00
1.58	15/01/2019	05.001-12.361.0601.2032-3.3.90.30.00.00	0101	3.9 75,00
1.59	15/01/2019	05.001-12.361.0601.2032-3.3.90.30.00.00	0101	8.8 40,00
TOTAL				**21.6 27,50**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 061/2018, na modalidade de Pregão nº 23/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 10 dias do mês Abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Janeiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:619F2090

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02-2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2019	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 092/2018			DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2018	
LICITAÇÃO: Pregão 46/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM				
OBJETO:Aquisição de Materiais de expediente, para atender as secretarias do municipio de Caracol-MS.				
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 2/2018				
EMPRESA: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				
CPF/CNPJ: 00.589.733/0001-03				
EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	VALOR
1.44	15/01/2019	03.001-04.122.0300.2007-3.3.90.30.00.00	0100	1.9 80,00
TOTAL				1.9 80,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 092/2018, na modalidade de Pregão nº 46/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 4 dias do mês Maio de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Janeiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. de Administração e Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:205F0D24

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 06-2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2019	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141/2018			DATA HOMOLOGAÇÃO: 20/09/2018	
LICITAÇÃO: Pregão 70/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM				
OBJETO:Contratação de empresa para aquisição de óleo lubrificante, filtro, fluído e graxa para os veículos da frota municipal de Caracol MS.				
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 6/2018				
EMPRESA: ADELIA B. DOS SANTOS - ME				
CPF/CNPJ: 14.324.562/0001-03				
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.50	15/01/2019	02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	0100	6 86,00
1.51	15/01/2019	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	5.2 72,09
1.52	15/01/2019	07.001-04.122.0300.2064-3.3.90.30.00.00	0100	1.3 18,53
1.53	15/01/2019	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	2.8 09,79
3.12	15/01/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	2.3 25,20
TOTAL				**12.4 11,61**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 141/2018, na modalidade de Pregão nº 70/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 20 dias do mês Setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço				

Caracol-MS, 15 de Janeiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:2703B7DF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011-2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2019	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 149/2018			DATA HOMOLOGAÇÃO: 19/10/2018	
LICITAÇÃO: Pregão 76/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM				
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A				
AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES PARA				
ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE				
CARACOL/MS.				
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 11/2018				
EMPRESA: MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME				
CPF/CNPJ: 00.589.733/0001-03				
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.49	15/01/2019	03.001-04.122.0300.1065-4.4.90.52.00.00	0100	3.9 50,00
TOTAL				**3.9 50,00**
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 11/2018				

EMPRESA: SKS COMERCIO DE MOVEIS DE EQUIPAMENTOS EIRELI				
CPF/CNPJ: 30.391.752/0001-91				
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.47	15/01/2019	02.001-04.122.0200.1060-4.4.90.52.00.00	0100	3.3 00,00
1.48	15/01/2019	03.001-04.122.0300.1065-4.4.90.52.00.00	0100	14.2 70,00
TOTAL				**17.5 70,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 149/2018, na modalidade de Pregão nº 76/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 19 dias do mês Outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Janeiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:294FD748

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12-2017 (REPUBLIQUE-SE)

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA	
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado	
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 81/2017	DATA HOMOLOGAÇÃO:13/09/2017
LICITAÇÃO: Pregão 45/2017	
CRITÉRIO: Menor Preço POR ITEM	
OBJETO: Aquisição de lubrificantes Para atender os Veículos da Frota Oficial do Municipio de Caracol-MS	
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 12/2017	
EMPRESA: ADELIA B. DOS SANTOS - ME	
CPF/CNPJ: 14.324.562/0001-03	

EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.271	19/02/2018	08.001-26.782.0902.2101-3.3.90.30.00.00	0100	14.2 11,84
1.272	19/02/2018	07.001-04.122.0300.2064-3.3.90.30.00.00	0100	4 04,00
1.273	19/02/2018	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	1 40,00
1.466	19/03/2018	03.001-04.122.0300.2007-3.3.90.30.00.00	0100	2 57,70
1.467	19/03/2018	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	6 71,20
1.468	19/03/2018	07.001-20.608.0801.2112-3.3.90.30.00.00	0100	29,00
1.469	19/03/2018	08.001-26.782.0902.2101-3.3.90.30.00.00	0100	2.4 12,50
1.718	23/05/2018	02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00	0100	6 78,00
1.719	23/05/2018	07.001-04.122.0300.2064-3.3.90.30.00.00	0100	3.9 91,80
1.722	23/05/2018	05.001-12.361.0600.2029-3.3.90.30.00.00	0101	2.5 81,60
1.723	23/05/2018	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	10.9 65,70
1.1088	07/08/2018	05.001-12.361.0601.2032-3.3.90.30.00.00	0101	5.0 82,00
1.1096	09/08/2018	08.001-15.122.0300.2067-3.3.90.30.00.00	0100	3.1 14,50
3.93	16/02/2018	04.001-10.305.0500.2026-3.3.90.30.00.00	0114	6 10,00
3.176	19/03/2018	04.001-10.305.0500.2026-3.3.90.30.00.00	0114	8 68,50
3.266	23/05/2018	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	2.1 83,00
3.440	07/08/2018	04.001-10.301.0500.2085-3.3.90.30.00.00	0131	4.9 08,50
TOTAL				**53.1 09,84**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº , na modalidade de nº devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 30 dias do mês Dezembro de 1899, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida

Caracol-MS, 31 de Dezembro de 2018

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:4B672DB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Frota do Transporte Escolar , com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	**CNPJ**	**VALOR**
JALTHER LEITE IBANE-ME	24.636.219/0001-40	**R$ 16.677,00**
TOTAL R$		**R$ 16.677,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	65	
Org. Unid	05.001	Departamento de Educação
Função	12	Educação
Sub – Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0601	Transporte Escolar
Proj./Ativ	2032	Manutenção do Programa de Apoio ao Transporte Escolar
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
F. Recursos	101	Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos -Educação
VALOR		**R$ 16.677,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 28 de janeiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:4BB75C6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada em Impressão e montagem de carnês de IPTU no tamanho 210 MM x 99 MM, papel branco 75 gr papel A4, com um montante aproximadamente de 5.500 lâminas. Contendo capa contra capa em papel couche 90 gr (Off Set). Desrições: Protocolo de entrega com serrilha - Cor: Branca - 75g; CAPA - impressão em off-sete com instruções na parte interna papel couchê - Cor: Conf. Arte fornecida pelo município - 90g; Notificação de Lançamento - Cor: Branca - 75g; 02 Cotas Únicas - Cor: Branca - 75g; 01 e 03 Parcelas - Cor: Branca - 75g; CONTRA CAPA - impressão em off-set papel couchê - Cor: Conf. Arte fornecida pelo município - 90g. *Ordem de Impressão: Código de Bairro, Número de

Quadra e Número de Lote. Intercalação dos carnês com 01 e 03 parcelas na mesma ordem de impressão: Bairro, Quadra e Lote. Protocolo de entrega deverá conter serrilha junta à margem esquerda da lomba, com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
BBB SOUZA EDITORA GRAFICA E COMUNICAÇAO LTDA	09.178.366/0001-20	**R$ 7.344,00**
TOTAL R$		**R$ 7.344,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 05 (cinco) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa:

Cod. Reduzido	35	
Org. Unid	03.001	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Função	04	Administração
Sub Função	122	Administração Geral
Programa	0300	Gestão Administrativa
Proj./Ativ	2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
F. Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 7.344,00**

FORO: Comarca de Bela Vista MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol MS, Em 29 de janeiro de 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:52CB6AC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGAO 011

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 011/2019

O MUNICÍPIO DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto nº 053/2018, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo** "Menor Preço por Item ", que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE COPA/COZINHA PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 12 de fevereiro de 2019, as 08hs00, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Libindo Ferreira Leite, N° 251 – Centro, Caracol MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107.

Caracol MS, em 29 de janeiro de 2019.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C1F739C4

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 060 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.º Adorney Higa**,** para ocupar o cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de Transporte, Símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras, a partir de 21 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 22 de janeiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:43C77405

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 055 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.º Vanderley Marin**,** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras, a partir de 21 de janeiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 21 de janeiro de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

VANDERLEY MARIM
Assessor I

Publicado por:
Jeferson Ferreira Arguelho
Código Identificador:8A06D642

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1344/2019

Altera tabela I do anexo I da Lei Municipal nº 1334/2018 que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Fica alterada a quantidade de vagas existentes para o cargo de Assessor Especial, e por consequência o total geral de vagas constante na Tabela I do anexo I, da Lei Municipal nº 1334/2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
TABELA I – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO

Cargo	Nº de Vagas	CHS	Símbolo	Qualificação
Assessor Especial	07	30	DAL 3	Ensino Médio completo e/ou capacidade pública notória
TOTAL	**23**			

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia de Coronel Sapucaia – MS.

Em 28 de janeiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:D4F8A1F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1345/2019

Autoriza a filiação e o pagamento de anuidade junto a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Seção Mato Grosso do Sul e da outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o artigo 48, proponho e submeto a Respeitável Câmara Municipal o presente Projeto de Lei para deliberações necessárias e legais:

Art. 1º - Fica o Município de Coronel Sapucaia/MS autorizado a efetuar a filiação e o pagamento da taxa referente à anuidade de associação com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, Seção Mato Grosso do Sul, visando a promoção de cursos e contribuição na reformulação de políticas educacionais em nível nacional, estadual e municipal, participando de instâncias decisórias e representando os interesses da Educação Pública Municipal junto às autoridades constituídas.

§ 1º - O termo de filiação seguirá o modelo constante no anexo I desta Lei.

§ 2º - A filiação e pagamento de que trata o *caput* do artigo tem por objeto a representação dos interesses do município e o fomento da qualidade da educação municipal, podendo ser renovado anualmente, observado os interesses do município.

Art. 2º - Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de janeiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANEXO I

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente Termo de Filiação, o Município de Coronel Sapucaia, Estado de MS – CNPJ 01.988.914/0001-75, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. (a) XXXXXX, nos termos estatutários da União dos Dirigentes Municipais de Educação de MS – UNDIME/MS, formaliza perante ela a sua filiação como associado.
A Undime/MS, institucionalmente organizada e constituída estatutariamente como Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Mato Grosso do Sul, a UNDIME/MS é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública como direito social público subjetivo; representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas, órgãos públicos e instituições de controle social; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; propor mecanismos para assegurar, prioritariamente, uma educação básica numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública voltada para os interesses de todos e de cada um; participar da formulação de políticas educacionais nacionais e estaduais, com representação em instâncias decisórias nas diversas esferas de poder, acompanhando sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; lutar pela qualidade da educação pública, na esfera de competência municipal para todos e cada um dos cidadãos; promover a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; apoiar, defender e integrar as ações dos municípios, por intermédio dos Dirigentes Municipais de Educação, visando a uma sociedade justa e a uma educação democrática e libertadora.

O município de Coronel Sapucaia, Estado de MS – CNPJ 01.988.914/0001-75, responsável constitucionalmente pela oferta de educação pública de qualidade nos termos dos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, contribuirá financeiramente para a manutenção da Undime/MS, de acordo com os valores das anuidades aprovados pelo Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, conforme sua previsão estatutária.
Após firmado este Termo de Filiação, fica autorizado à Undime/MS emitir boleto bancário com registro para o município efetuar o pagamento da anuidade.

O município poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de sua filiação mediante documento encaminhado à Diretoria Executiva da Undime/MS, conforme previsão estatutária.

Coronel Sapucaia/MS, XX de XXXX de 2XXX.

_____
XXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:F7D97137

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
PERICIA MÉDICA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA – PREVI SAPUCAIA**, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem comunicar aos servidores abaixo relacionados, para que compareçam no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 29 de janeiro de 2019, a partir das 14:30 horas.

SUELI FERREIRA DO NASCIMENTO

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 28 de janeiro de 2019.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:540D2CAB

LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, Edição N° 2268, no dia 16/01/2019, pág 15-16.

***ONDE SE LÊ*:** LUZ & CIA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,5,13,14,15,24,30,38,42,44, totalizando R$ **20.634,00** (vinte mil e seiscentos e trinta e quatro reais);

LEIA-SE: LUZ & CIA EIRELI, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,5,13,14,15,24,30,38,42,44, totalizando R$ **18.289,00** (dezoito mil e duzentos e oitenta e nove reais);

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:F1A4F48E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Contrato nº 008/2019
Processo nº 147/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **CRISTOFOLO MARTINUSSI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.**
Objeto: tem por objeto a execução de serviços médicos complementares a serem prestados, conforme escala, pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados, no termo de compromisso de realização de realização de serviços médicos, anexo V.
Dotação Orçamentária:
2-07.07.02.10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0002.000000
FICHA: 019
2-07.07.02.10.302.0500.2-107-3.3.90.39.00-00.01.0031.000010
FICHA: 020
Valor estimado R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data da Assinatura: 24/01/2019
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Flavio Galdino da Silva, pela contratante e Antônio Sergio Cristofolo Martinussi, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:782F9075

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO 001/2019

Processo nº 0001/2019
Dispensa nº 0001/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa BATALINE E GOMES LTDA
Objeto: Contratação de prestação de serviços de buffet, decoração para a inauguração do Fórum de Coronel Sapucaia-MS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-04.122.0002.2-109-3.3.90.39.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 038
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
Vigência: 17/01/2019 à 16/02/2019
Data da Assinatura: 17/01/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e JOHN PAULO BOGARIN GOMES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:291FCE11

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 002/2019

Processo nº 0144/2018
Pegão Presencial nº 0051/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa ANGELO BARROS MARQUES MEI
Objeto: FUTURA E EVENTUAL Contratação de Empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, Como conserto, desmontagem e rodizio, com execução parcelada para atender as necessidades das secretárias municipais do município Coronel Sapucaia – MS, conforme detalhamento contido no Anexo II Termo de Referência, parte integrante do edital em epígrafe.
Valor: R$ 61.160,00 (sessenta e um mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 04/01/2019 à 04/01/2020
Data da Assinatura: 04/01/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: ADRIANE PAETZOLD, FLAVIO GALDINO DA SILVA, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, ADALCIR A. DA SILVA CARDINAL, JAIRO HORST E IVONE PAETZOLD SOARES, pelo Orgão Gerenciador e ANGELO BARROS MARQUES, pela Compromitente Fornecedor.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:35C53361

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP Nº 003/2019

Processo nº 0143/2018
Pregão Presencial nº 0050/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e as empresas CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (Empresa A), DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP (Empresa B), GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME (Empresa C), e LUZ & CIA EIRELI (Empresa D)
Valor: R$ 20.634,00 (vinte mil e seiscentos e trinta e quatro reais)
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor (A): R$ 12.130,25 (doze mil e cento e trinta reais e vinte e cinco centavos)
Valor (B): R$ 15.962,00 (quinze mil e novecentos e sessenta e dois reais)
Valor (C): R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Valor (D): R$ 18.289,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta e nove reais)
Vigência: 08/01/2019 à 08/01/2020
Data da Assinatura: 08/01/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, FLAVIO GALDINO DA SILVA, ADALCIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, IVONE PAETZOLD, e JAIRO HORST pelo Orgão Gerenciador e PATRICIA CRISTINA TERRA PETENATTI (A), VALERIA ZAN MOLINARO (B) , GESSICA DA SILVA VERMOLEN (C), CARLOS ALBERTO MENDONCA (D) pela Compromitente Fornecedor.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:837B5ED2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUT.COMP.028/18

Processo nº 0146/2018
Dispensa nº 074/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa MARY NEHME ABDALLAH - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS CRIANÇAS QUE ESTÃO NA CASA DE ACOLHIMENTO DO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
ART.24 INCISO II(JUSTIFICA-SE MENOR VALOR)
Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.04-08.243.0601.2-132-3.3.90.30.00-00.01.0082 - Ficha: 024
Valor: R$ 7.764,00 (sete mil e setecentos e sessenta e quatro reais)
Vigência: 20/12/2018 à 31/12/2018
Data da Assinatura: 20/12/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: IVONE PAETZOLD SOARES, pela contratante e MARY NEHME ABDALLAH, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C610C7BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESTAABELE CARGA HORÁRIA DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

Portaria nº. 002/2019

Coronel Sapucaia - MS, 29 de janeiro de 2019.

ESTABELECE A CARGA HORÁRIA DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO PERÍODO NOTURNO.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Para fins de complementação da carga horária de trabalho semanal dos servidores desta Casa de Leis, fica estabelecido como horário efetivamente trabalhado, o período compreendido entre a preparação para as Sessões Legislativas até o seu efetivo término (17h30 min às 22h30min).

Art. 2º: A Secretaria da Câmara Municipal preparará semanalmente o documento comprobatório para que os servidores possam assinar e confirmar presença.

Art. 3º: Durante o período de Recesso Legislativo, fica estabelecido que a carga horária deverá ser cumprida integralmente durante o período matutino

Art. 4: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia Em 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado
Publicado por afixação em 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:7B2B9CAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

TERMO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaramos dispensada e inexigível a realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com a prestação de serviços de **MONITORAMENTO DE ALARME CONTRA ROUBO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**, pelo período de 12 meses, com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa apresentada pela pessoa jurídica **BATISTA & MENDES LTDA-ME**, com sede na Rua Abílio Espindola Sobrinho, n. 12, 2º piso, CEP: 79995-000, Centro, Coronel Sapucaia-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.812.479/000172, proposta esta, no valor de **no valor R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).**

Isto posto, considerando que a empresa retrocitada é a única atuante em nosso município; considerando ainda que o valor a ser despendido não alcança o limite disposto na alínea a, do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento nos art. 24 e 25 da Lei de Licitações, consideramos inviável, portanto inexigível e dispensável por hora a realização de licitação, isso posto submetemos a referida decisão ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de janeiro de 2019.

LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Licitação

KAMILA PEREIRA GARBOSA
Membro

ROSELI MIRANDA
Membro

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:49B3E82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo Nº 001/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa (art. 24) e inexigibilidade (art. 25, *caput*) de licitação a favor de **Batista & Mendes Ltda-ME, com sede na Abilio Espindola Sobrinho, n. 12, 2º piso, centro, CEP 79995-000, Coronel Sapucaia-MS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.812.479/000172**, proposta esta, no valor R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) mensais, perfazendo o total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

OBJETO: **Prestação serviços de MONITORAMENTO ELETRÔNICO E ALARME CONTRA ROUBO** consistente na utilização de sensores infravermelhos e central de alarme de propriedade da contratante a serem prestados no prédio da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS para o período de **01 de janeiro de a 31 de dezembro de 2019.**

VALOR TOTAL: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:860BB867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2019

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CONTRATADO: BATISTA & MENDES LTDA-ME

OBJETO: *Prestação de Serviços de Monitoramento de Alarme contra Roubo da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia.*

VALOR TOTAL: R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 ***meses (de 01 Janeiro à 31 de Dezembro de 2019)***
FORO: ***Comarca de Amambai/MS***

ASSINAM: ***Pela Contratante: Roberto Pereira de Oliveira***
Pela Contratada: Matilde Batista Fernandes e Diogo Alberto Mendes

LOCAL E DATA: ***Coronel Sapucaia/MS 02 de Janeiro de 2019.***

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:EE873A64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
www.camarasapucaia.ms.gov.br

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Processo Licitatório 002/2019** tem como objeto a *Prestação de Serviços Contábeis, emissão de balancetes mensais, emissão e controle de folhas de pagamento de funcionários, emissão de relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal, Serviços Contábeis, Orçamentário e demais serviços correlatos à área de Contabilidade Pública a serem prestados a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.*

Considerando a capacitação técnica de **Ronaldo Luiz Vanzin**, sendo o mesmo Graduado em Ciências Contábeis, Pós Graduado em Perícia Contábil, Pós Graduado em Controladoria e Finanças, considerando ainda a efetiva e ininterrupta prestação de serviços a esta Casa de Leis por 12 anos, onde sem ressalvas, com notória capacidade e empenho, desempenhou suas funções, concluímos ser possível sua contratação inexigindo processo licitatório para tanto.

Verifica-se, oportunamente, que o valor oferecido pelo profissional apresenta-se de acordo com o valor de mercado e o praticado aproximadamente nos contratos anteriores.

Neste diapasão, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento no art. 13, inciso III e art. 25, inciso II da Lei de Licitação é que se considera a inexigibilidade da efetivação de licitação.

Coronel Sapucaia-MS, 02 de janeiro de 2019.

LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

KAMILA PEREIRA GARBOSA
Membro

ROSELI MIRANDA
Membro

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:4BE99D7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Processo nº 002/2019

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à inexigibilidade de licitação a favor de Sr. RONALDO LUIZ VANZIN, residente à Chácara Olho D'água (fundo da Coamo), na cidade de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no C.P.F sob nº 254.867.481-91 RG nº 474.630 SSP/MS, registro no CRC/MS nº 004871/0-7, proposta esta consolidada valor global de R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais), pagos em 13 (treze) parcelas de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis, emissão de balancetes mensais, emissão e controle de folhas de pagamento de funcionários, emissão de relatório da Lei de Responsabilidade Fiscal, Serviços Contábeis, Orçamentário e demais serviços correlatos à área de Contabilidade Pública a serem prestados a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Elabore-se o Contrato de prestação de serviços pertinente.

Coronel Sapucaia - MS, 02 de janeiro de 2019.

ROBERTO PEREIRA DE OLIVERA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luzia Nanci Mendes de Oliveira
Código Identificador:AE5E4419

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 002/2019

DECRETO Nº 002/2019 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a Programação Financeira da Administração Municipal para o exercício de 2019, e dá outras providências."

RUDI PAETZOLD, Prefeito de Coronel Sapucaia - MS, em uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que se contém no art. 8º c/c art. 13° da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art.1º - Fica estabelecida, sob forma de previsão, a Programação Financeira, o Cronograma de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2019 do Poder Executivo da Administração Municipal com objetivo de atender aos ditames legais do artigo 8º c/c artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **Anexo I – Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, Anexo II Metas Fiscais de Arrecadação – Bimestral** que passa a fazer parte integrante deste Decreto, e que no período de execução poderá ser modificado para atendimento de dispositivos da referida LC nº 101/2000 (LRF).

Art.2º - O Órgão responsável pelo Controle Orçamentário e Planejamento, deverá exercer controle sobre os gastos mensais oriundos das Unidades Orçamentárias, devendo, para tanto, receber e registrar as solicitações de compras e de execução de serviços de qualquer natureza dessas Unidades, a fim de que sejam respeitados os limites fixados no artigo anterior.

Art.3º - Não será objeto de limitação, as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do município, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida fundada, os empenhos globais de contratos de obras e serviços de qualquer espécie e os empenhos estimativos que deverão obedecer aos respectivos cronogramas de desembolso.

Art.4º - O Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento fica responsável pelo acompanhamento dos ingressos da receita, a fim de que haja compatibilidade entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, com vistas à elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária de que trata o art.52 da LRF.

Art. 5º - Os eventuais desequilíbrios entre a receita arrecadada e a despesa liquidada, deverão resultar na aplicação das providências preconizadas no art. 9º da LRF, mediante proposição formulada pelo Órgão de Controle Orçamentário e Planejamento.

Art.6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 15 de janeiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:31F41FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO N. 001/2019.

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO n. 001/2019

Convocamos os professores aprovados no Seletivo 001/2018, devidamente prorrogado e informamos que a lotação acontecerá no dia 05/02/2019.

Local: Escola Municipal Ruy Espíndola.
- Educação Infantil às 7 h e 30 min.
- Ensino Fundamental às 9h e 30 min.

MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabia Renata da Silva Adures
Código Identificador:E3DE8B13

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICO o Termo de Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019,** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 2277 do dia 29 de janeiro de 2019, página 32.
Onde se lê: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME nos itens: 2 e 5, com o valor total de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);
Leia – se: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME nos itens: 2 e 5, com o valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Deodápolis – MS, 29 de janeiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO.
Pregoeira – Decreto nº 002/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:8A9F6B34

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
Extrato da Decisão Administrativa (JUSTIFICATIVA E DETERMINAÇÃO RESCISÓRIA) – Rescisão Contratual e Aplicação de Penalidade.
CONTRATO Nº 054/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de DEODÁPOLIS/MS e a Empresa N & A INFORMÁTICA LTDA – EPP.
PROCESSO Nº 080/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS e demais órgãos integrantes da Administração Municipal.
DISPOSITIVO: "Por todo o exposto, considerando que a conveniência administrativa recomenda a rescisão contratual, autorizo o procedimento nos termos do art. 78, Incisos I a III e no Artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, e as sanções têm base legal no Artigo 87, inciso III, conforme previsão da cláusula 14.4., IV do instrumento contratual, pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir da data de 31 de março de 2019, com o município de Deodápolis-MS, o qual ficará a cargo do ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira".
ASSINA: Valdir Luiz Sartor – Prefeito Municipal

Deodápolis – MS, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:1A25AD8A

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

RETIFICO o Resultado de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019,** publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 2276 do dia 28 de janeiro de 2019, página 28.
Onde se lê: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME nos itens: 2 e 5, com o valor total de R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais);
Leia – se: CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME nos itens: 2 e 5, com o valor total de R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Deodápolis – MS, 29 de janeiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO.
Pregoeira – Decreto nº 002/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B3DC6DC0

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, nomeada pelo Decreto nº 002/2019 de 17 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da Assomasul em 22 de janeiro de 2019, página 55, torna **NULA** a publicação no Diário Oficial dos Municípios (Assomasul) nº 2277, do dia 29 de janeiro de 2019, página 32, referente ao Pregão Presencial nº 003/2019.

Deodápolis – MS, 29 de janeiro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D2375242

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2017, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICÍPAL DE ELDORADO-MS E A ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93** e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este **Termo Aditivo** mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original pelo prazo de 12 (doze) meses, com **início** em 01 de janeiro de 2019 e **término** em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da parcela mensal prevista na Cláusula Terceira do contrato original fica alterado para **R$ 3.011,00** (Três Mil e Onze Reais).

CLAUSULA TERCEIRO - Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais Cláusulas não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado-MS, 29 de Janeiro de 2018.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente
Contratante

JOSÉ CLAUDINO FERREIRA NETO
Associação Missionaria de Beneficência
Contratada

TESTEMUNHAS:

I -_____
NOME: CLAUDINEI FRANCISCO DE PAULA
CPF: 543.494.001-68

II -_____
NOME: JOSÉ OSVALDO DE SOUZA
CPF: 005.655.781-70

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:3B38BEEC

SECRETARIA DE GOVERNO
02 - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	R$ 1,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.218.643,86	1.218.643,86	1.118.620,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.218.643,86	1.218.643,86	1.118.620,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.218.643,86	1.218.643,86	1.118.620,00
Internos	1.218.643,86	1.218.643,86	1.118.620,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/200 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.050.629,39	9.196.062,09	10.046.874,90
Disponibilidade de Caixa[1]	9.050.629,39	9.196.062,09	10.046.874,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.328.759,73	9.473.663,23	10.565.230,68
(-) Restos a Pagar Processados	278.130,34	277.601,14	518.355,78
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-7.831.985,53	-7.977.418,23	-8.928.254,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.654.050,64	37.191.511,04	37.542.326,06
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	3,52	3,28	2,98
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-22,60	-21,45	-23,78
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	41.584.860,77	44.629.813,25	45.050.791,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	37.426.374,69	40.166.831,92	40.545.712,14
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)[2]	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	4.428.463,17	4.428.463,17	4.428.463,17
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	R$ 0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	74.171,40	217.393,69	42.064,71
RP NÃO-PROCESSADOS	24.644,46	22.382,80	22.382,80
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2019 - 08h e 52m			
Nota: [1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
[2] Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FB72C17A

SECRETARIA DE GOVERNO
03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.654.050,64	37.191.511,04	37.542.326,06
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.623.891,14	8.182.132,43	8.259.311,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.861.502,03	7.363.919,19	7.433.380,56
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2018	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2019 - 08h e 53m			
Nota:			
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL			

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:8923AD90

SECRETARIA DE GOVERNO
04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		Em Reais
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	37.542.326,06	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.006.772,17	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	5.406.094,95	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.627.962,82	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2019 - 08h e 53m		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Notas:		
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:5691CC07

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL 01/2019 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA
APRESENTAÇÃO DO RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PROCESSO Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, Aguinaldo dos Santos no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar n°. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

CONVIDA a população, para participar da Audiência Pública para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º Semestre do ano de 2018.
Local: Câmara Municipal de Eldorado – Ms.
Data: 20/02/2019
Horário – 08h00 Horas
E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será publicado e afixado em local de fácil acesso ao público.

Eldorado- MS, 29 de Janeiro de 2019.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:92575CEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 94/2019

PROCESSO Nº 673/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E C.LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE NA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME ATA Nº 24/2018.
VALOR: R$ 953,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO: 135.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 33/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:72239D5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 185/2019

PROCESSO: 707/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E AGNALDO GARCIA DA CUNHA-MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 19/2018.
VALOR: R$ 156,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO: 97.05.001.12.361.0005.2016
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 26/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:35E8AC9F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 188/2019

PROCESSO Nº 313/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E R.G PINHEIRO EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA N° 14/2018.
VALOR: R$ 680,00 (SEICENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 334.05.003.27.812.0006.1030
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.39.00.99.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 20/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE JANEIRO DE 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:5BDABAF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Nomear, **CELINA OLIVEIRA MARTINS,** portadora da Carteira de identidade RG nº. 000.934.681 SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Conselheiro Tutelar, CT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para substituição temporária dos Conselheiros Tutelares, os quais entrarão em gozo de férias a partir do dia 14 de janeiro de 2019, em vaga prevista na Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:DBFAF198

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/N° 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, **GILSON JOSÉ TRINDADE DE VASCONCELOS,** portador da Carteira de identidade RG nº. 622954 SSP/MS, no cargo de provimento em comissão de Procurador Jurídico, DAS - 0, lotado no Gabinete do Prefeito, em vaga prevista na Lei Complementar n. 033, de 08 de dezembro de 2016 e suas alterações, a contar do dia 22 de janeiro de 2019.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:A76DC5F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 260, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Altera a redação do art. 11 do Decreto nº 129, de 18 de abril de 2017 *e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° O art. 11 do Decreto nº 129, de 18 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 11 Fica definida como data corte para o levantamento e reavaliação de bens o dia 1º de janeiro de 2018".
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 29 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:C94B53D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 261, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Revoga o Decreto nº 245, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Adoção de Medidas Administrativas para Contenção de Gastos do Município de Figueirão, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o decreto ora revogado cumpriu seus objetivos e que houve readequação financeira e orçamentária do Município;
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 245, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Adoção de Medidas Administrativas para Contenção de Gastos do Município de Figueirão.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 29 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:10C4E952

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019
Processo nº 0207/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ANDREIA ARAIUM PINHEIRO – EIRELI.
Objeto: O objeto da presente licitação, visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pensão ou hotel que ofereça estadia com fornecimento de café da manhã, almoço, jantar e transporte de pacientes em tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS, conforme as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.39.00-0.1.81-505 - Ficha: 526
Valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
Vigência: 21/01/2019 à 20/01/2020
Data da Assinatura: 21/01/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e SIDNEIS ANTONIO MENDES DE MORAES pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:BF48A941

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 014/2019
Processo nº 0003/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa M. N. R. EL KADRI - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de urnas mortuárias, ornamentos para velório e serviço de translado de cadáveres, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços – ANEXO I e Termo de Referência – ANEXO IX do Edital de Licitação
Dotação Orçamentária:
5 - 06.06.01-08.122.0600-2.009-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 268;
6 - 06.06.04-08.244.0601-2.038-3.3.90.32.00-0.1.81-503 - Ficha: 338;
Valor: R$ 46.556,69 (quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 25/01/2019 à 25/01/2020
Data da Assinatura: 25/01/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e MARIAM NAGERRI ROBUSTI EL KADRI pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:96D68D43

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA
nº 001/2019
Processo nº 0008/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa J X GIMENEZ - ME
Objeto: Aquisição de gramas tipo esmeralda para plantio no balneário da Usina Piray e mudas de árvores da espécie Macaná da serra a ser plantada no canteiro da av. Gelson A. Moreira.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 349
10 - 08.08.03-18.541.1001-2.298-3.3.90.30.00-0.1.00-000 - Ficha: 474
Valor: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)
Vigência: 18/01/2019 à 18/03/2019
Data da Assinatura: 18/01/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e José Xavier Gimenez, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:6AE0D45C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 207/2015
PROCESSO N.º 182/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015
PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Umutorno Tornearia Ltda - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.
PRORROGAÇÃO: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 17/12/2018, tendo a sua vigência final em 17/12/2019.
VALOR : O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência, no período de 17/12/2018 a 17/12/2019, é de R$ 225.600,00(duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18.122.1001-2.039 COLETA DE LIXO URBANO - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 567

10 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FMMA - 02 PODER EXECUTIVO - 02 08 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - 02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 18 452 1001 Preservação e Conservação Ambiental
2039 0000 Coleta de Lixo Urbano – FICHA 473 - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Iguatemi (MS), 14 de dezembro de 2018.
ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Kalisbalt David Madeiro (CONTRATADA).

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:08950DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JANEIRO 2019
VIGÊNCIA: 11 MESES
OBJETO: EXECUTAR OS PROJETOS, PROPORCIONANDO AOS ESTUDANTES E SEUS FAMILIARES, O FORTALECIMENTO DE VINCULO JUNTAMENTE COM TODA A COMUNIDADE. ESSES PROJETOS SERÃO DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DE PARCERIAS E COM A COLABORAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TODOS OS PROFESSORES E OS DEMAIS PROFISSIONAIS CITADOS NO PROJETO.
JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATORIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇOES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.637.0808.2297-199-SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES E TEREZINHA ALVES PIROLLI

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:3D82B1F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE MARÇO 2018
VIGÊNCIA: 22 MESES
OBJETO: EXECUTAR OS PROJETOS, PROPORCIONANDO AOS ESTUDANTES E SEUS FAMILIARES, O FORTALECIMENTO DE VINCULO JUNTAMENTE COM TODA A COMUNIDADE. ESSES PROJETOS SEÃO DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DE PARCERIAS E COM A COLABORAÇÃO DA ASSISTÊNTE SOCIAL E SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , TODOS OS PROFESSORES E OS DEMAIS PROFISSIONAIS CITADOS NO PROJETO.
JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATORIO.
FUNDAMENTO LEGAL : ART.51 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇOES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0601.2287 - 317-SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES E TEREZINHA ALVES PIROLLI

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2017

LÊ-SE:
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE IGUATEMI e APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRO 2018
VIGÊNCIA: 22 MESES
OBJETO: EXECUTAR OS PROJETOS, PROPORCIONANDO AOS ESTUDANTES E SEUS FAMILIARES, O FORTALECIMENTO DE VINCULO JUNTAMENTE COM TODA A COMUNIDADE. ESSES PROJETOS SEÃO DESENVOLVIDOS ATRAVÉS DE PARCERIAS E COM A COLABORAÇÃO DA ASSISTÊNTE SOCIAL E SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , TODOS OS PROFESSORES E OS DEMAIS PROFISSIONAIS CITADOS NO PROJETO.
JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO DE MODO EFICIENTE E SATISFATORIO.
FUNDAMENTO LEGAL : ART.51 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇOES.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.244.0601.2287 - 317-SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES E TEREZINHA ALVES PIROLLI

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:8182ACCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2017
PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRRO DE 2018.
VIGÊNCIA: 33 MESES
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS IGUATEMIENSES PARA AQUISIÇÃO DE COMBIUSTIVEL PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIO.
JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇOES.
VALOR R$ 370.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0807-2057- 0000 - 151 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E RENAN ACOSTA ARCI

LEIA-SE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 009/2017
PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS DE IGUATEMI.
DATA DE ASSINATURA: 28 DE DEZEMBRRO DE 2018.
VIGÊNCIA: 33 MESES
OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS IGUATEMIENSES PARA AQUISIÇÃO DE COMBIUSTIVEL PARA A REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIO.
JUSTIFICATIVA: A ENTIDADE DE FATO PRESTA ATENDIMENTO CONTÍNUO, DE MODO EFICIENTE E SATISFATÓRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ART.57 DA LEI 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇOES.
VALOR R$ 370.000,00 (TREZENTOS E SETENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.364.0807-2057- 0000 - 151 – CONTRIBUIÇÕES
ASSINAM: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES E RENAN ACOSTA ARCI

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:6181DF8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº 008/2019

PORTARIA N.º 008/2019

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS ACUPANTES DE CARGOS EM CARATER EFETIVO COMISSIONADOS E TEMPORARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, *Prefeito Municipal de Japorã*, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber:

RESOLVE;

Art. 1° - Conceder, aos servidores efetivos, Comissionados e temporários em anexo gratificação salarial, conforme artigo 61, inciso V e VIII da Lei Complementar 001/1993, sobre seus vencimentos originários.

Art. 2º - Fica ciente o referido Servidor que esta administração poderá, a seu critério, suspender a referida gratificação no interesse público a qualquer tempo, sem a necessidade de notificação prévia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE..

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japora/MS

ANEXO I

NOME	PORCENTAGEM
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	26 %
ALBINO OLINTO DA CRUZ	1,05 %
VALDIR RIBEIRO DA CUNHA	23,05 %
JOVENILDO VILXENSKI	4,24 %
WELLINTON JOSÉ LUIZ	2,41 %
SONIA NARA PESTANA	5,05 %

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:456C6641

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 243, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 - EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO SENHOR CELSO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI-201, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

PORTARIA Nº. 243, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO SENHOR CELSO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR – SÍMBOLO – DAI-201, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Exonera o Senhor **CELSO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenador, SÍMBOLO – DAI-201, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 31/01/2019, revogam-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 29 de janeiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:3A4DDFFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 244, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARISTELA JAKELINI DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

PORTARIA Nº. 244, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MARISTELA JAKELINI DE LIMA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear **MARISTELA JAKELINI DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - DAI-200**,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari, conforme estabelece o Plano de Cargos e Carreiras.

Parágrafo único. A servidora nomeada exerce suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 29 de janeiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:F68DB493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2019, DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018 - EDITAL Nº 001/2019 - DIVULGA O GABARITO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI - MS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019, DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2018

EDITAL Nº 001/2019

DIVULGA O GABARITO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2018DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI - MS.

O MUNICÍPIO DE JARAGUARI ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAno uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 799 de 20 de fevereiro de 2014, Lei Municipal 819 de 04 de fevereiro de 2015 , e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Orgânica Municipal artigo 51 inciso II, torna público o gabarito preliminar do**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**para formação de cadastro de profissionais interessados em firmar contrato temporário com o Município de Jaraguari , nas condições e regras estabelecidas no edital 005/2018

PROFESSOR DE ARTE

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	B
3	A
4	C
5	D
6	B
7	C
8	A
9	D
10	D
11	B
12	C
13	D
14	D
15	A
16	D
17	C
18	D
19	A
20	D
21	D
22	A
23	C
24	B
25	D
26	A
27	B
28	B
29	D
30	C
31	A
32	C
33	D
34	B
35	A
36	D
37	B
38	Anulada
39	B
40	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	A
3	A
4	C
5	A
6	B
7	C
8	A
9	D
10	D
11	B
12	C
13	D
14	D
15	A
16	C
17	D
18	A
19	C
20	D
21	A
22	D
23	D
24	A
25	C
26	A
27	B
28	A
29	D
30	A
31	A
32	D
33	B
34	A
35	B
36	B
37	C
38	C
39	A
40	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	B
3	A
4	C
5	D
6	B
7	C
8	A
9	D
10	D
11	B
12	C
13	D
14	D
15	A
16	D
17	C
18	D
19	A
20	D
21	D
22	A
23	C
24	B
25	D
26	A
27	A
28	D
29	D
30	A
31	C
32	A
33	C
34	D
35	B
36	D
37	C
38	C
39	C
40	A

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

QUESTÃO	RESPOSTA

1	D
2	A
3	A
4	C
5	A
6	B
7	C
8	A
9	B
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	D
16	C
17	A
18	B
19	A
20	D
21	D
22	A
23	B
24	A
25	B
26	D
27	B
28	D
29	C
30	Anulada
31	C
32	C
33	D
34	C
35	D
36	A
37	B
38	C
39	A
40	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

QUESTÃO	RESPOSTA
1	D
2	A
3	A
4	C
5	A
6	B
7	C
8	A
9	B
10	C
11	D
12	A
13	D
14	A
15	D
16	C
17	C
18	C
19	D
20	D
21	D
22	A
23	B
24	C
25	B
26	A
27	B
28	B
29	D
30	B
31	D
32	A
33	C
34	C
35	D
36	D
37	D
38	C
39	A
40	D

Obs.: As questões anuladas pontuam para todos os candidatos.

Jaraguari, 28 de janeiro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:1E856E82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 130/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 004/2018
PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 002/2018
CONTRATO: 029/2018
EMPRESA CONTRATADA: DAHM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Termo de Apostilamento de que trata o Processo Administrativo Licitatório de n°. 004/2018, na modalidade de Pregão Presencial de nº 002/2018, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER COMBUSTÍVEIS E ARLA 32, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Assunto: Remanejamento de saldo. Data: 18/12/2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:9AE1422D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 053/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

52ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) na Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia

seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 29 de Janeiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2.019, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 29 de Janeiro de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 053/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 52ª CONVOCAÇÃO

DOS CONVOCADOS

Cargo: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
Classificação	Nome
19º	ROSANGELA DA SILVA MADUREIRA

EDITAL N.º 053/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;
o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 053/2019 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 29 de Janeiro de 2019 a 27 de Fevereiro de 2.019, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:86378FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2.019.
REPUBLICADO POR ERRATA

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES**, ocupante do cargo de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, 4537-02 lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30(Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, a partir de 07/01/2019 a 05/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação produzindo seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2.019,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 25 de Janeiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:9921507B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 044, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias indenizadas à servidor público"

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias indenizadas ao servidor **LUIZ DE SENA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 868, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, nesta Prefeitura Municipal, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 á 30/11/2018, sendo 10(Dez) dias indenizados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti Gabinete da Prefeita, 29 de Janeiro 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D2358D40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 045 DE 29 DE JANEIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a retirada de funções gratificadas dos servidores públicos que especifica e dá outras providências"

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE
Art. 1º. Retirar as Gratificações de Funções concedidas aos servidores municipais abaixo relacionados, a partir do dia 01 de Janeiro de 2.019.

ANA CLÁUDIA LOPES
CLAUDETE DE SENA CABRAL
DINEI VIEIRA LOPES
ELIETE FERREIRA TORRES
ELIETE GONÇALES DE ARAÚJO
GABRIELA DE MENEZES ORTEGA
JOANA OJEDA FRANCO
JOYCE MARA MOTA FERREIRA RIBEIRO
LARISSA BARROS DE SOUZA
MARCELO APARECIDO FRANCISCO
MARIA APARECIDA ROCHA
MIGUEL BATISTA ALVES
NATHALIA MACHADO DE SOUZA
REMUALDO MOREIRA DA SILVA
ANA PAULA CARDOSO DE SOUZA
ANDRÉ AVELINO URBIETA
APARECIDO PERERIA ALVES
CAROLINA FERNANDES PAES DE ALMEIDA
CELIO TOMAZ DE SOUZA
CELSO BORGES
EDER RODRIGUES DE LIMA
ELIAS SAMPAIO GOMES
FLAVIANE APARECIDA DA SILVA
LEONÍCIA RAMIRES
LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
LUIS DE SENA
MARILENE DOS SANTOS VIEIRA CARDOSO
MERCY LEONARDA URBIETA
NILDA MARQUEZOLO
PAULA REGINA DA SILVA
PLACIDA OJEDA SILVA
RAFAEL FERNANDES PAES DE ALMEIDA
RICARDO BORGES
ROSANGELA SODRÉ DE OLIVEIRA
VALDEMIR JOSÉ PIVETA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de Janeiro de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 29 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:03E3C35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 046, DE 29 DE JANEIRO DE 2.019.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o servidor **ANDERSON APARECIDO MARTINS BIAZOTTI**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, matrícula 5908-01, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA, 5 (Cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 26/05/2016 a 25/05/2017, a partir de 30/01/2019 a 03/02/2019, e 15(Quinze) dias de férias , referente ao período aquisitivo de 26/05/2017 a 25/05/2018 , a partir de 04/02/2019 a 18/02/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 29 de Janeiro de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:25E70B0C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VII RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO		Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
Legislativo		
Câmara Legislativa		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2018		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.461.979,87	2,40
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	3.657.233,90	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	3.474.372,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	3.291.510,51	5,40
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	0,00

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador CRC 003707/O-6

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A20C9A4F

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4459

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	

Decreto Orçamentário nº 4459 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: SUPLEMENTAÇÃO DE CONTAS RENDIMENTO DE APLICAÇÕES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 26/12/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO Discriminadas abaixo:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
6 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	2.940,00
10 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	445,77
	3.385,77
Total Geral de Suplementações ...:	**3.385,77**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADARIO	
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	400,51
3 - 3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	
0100 - Recursos Ordinários	0,01
7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	2.838,67
	3.239,19
Total de Reduções ...:	**3.239,19**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C5A61D30

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VI - RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO		Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFCADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE FISCAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.953.898,26	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	60.953.898,26	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.461.979,87	2,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	3.657.233,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	3.474.372,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	3.291.510,51	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.973,35	30.888,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	68.840.311,25	113,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**

VALOR TOTAL	0,00	0,00

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador CRC 003707/O-6

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:CAEB5136

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº58/2019 TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº58/PML, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, no Artigo 49, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para o cargo efetivo, promovido pela Portaria621/2018.

AMANDA CORREA DE MORES – Cargo: Profissional de Saúde Publica – Função: Fisioterapeuta.
CAMILA PINHEIRO CHAUVET – Cargo: Profissional de Saúde Pública – Função: Fisioterapeuta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:695F34C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº59/2019 TORNAR SEM EFETIVO

PORTARIA Nº59/PML, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, no Artigo 49, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos servidores abaixo mencionados para o cargo efetivo, promovido pela Portaria673/2018.

VANESSA VIANA DELGADO – Cargo: Profissional de Saúde Publica – Função: Odontólogo ESF.
SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO – Cargo: Profissional de Saúde Pública – Função: Odontólogo ESF.
VANESSA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA FAGUNDES – Cargo: Profissional de Saúde Pública – Função: Nutricionista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C9DBA29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº60/2019 NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 60/PML, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeação, em caráter efetivo, de candidatos aprovados no Concurso público homologado pelo Edital Nº01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade com a Lei Complementar nº49/2010, artigo 10, e seu inciso I, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da Lei Complementar nº059, de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:84E4769F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO DA PORTARIA Nº60/2019

ANEXO DA PORTARIA Nº 60/2019
CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
CARLA ZAIDAN ARAUJO ALVES	1214156 SEJUSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Odontólogo ESF	3º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TALINI RODRIGUES	1471000 SEJSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Odontólogo ESF	4º	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F1D25EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº62/2019 EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 62/PML, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Exoneração de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA, do cargo efetivo de Técnico de Serviços de Saúde II, Matrícula 4605, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2019.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:0F6F1476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº63/2019 REMOÇÃO

PORTARIA Nº63/PML, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, Capítulo VII, Seção I e seus incisos, resolve:

Art. 1º Remover o servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula 4709, JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA, para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 10 de janeiro de 2019.

Ladário-MS, 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:30997F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº61/2019 CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 64/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor MARCO PEDRO FARIAS – Técnico de Serviços de Saúde, matrícula 117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2016 a 14/10/2017, que será gozada no período de 1 de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CA8099E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº65/2019 CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 65/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias a servidora GENISE ASSAD DE PAULA – Gestor de Ações de Assistência, matrícula 991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 1/3/2016 a 28/2/2017, que será gozada no período de 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BC80433C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº67/2019 CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 67/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor PEDRO MARCOS ROSA – Fiscal de Tributos Municipais, matrícula 162, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2017 a 14/10/2018, que será gozada no período de 1 de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C081C3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº68/2019 CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 68/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Fundação Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor ELVIS AUGUSTO SOUZA DA ROCHA – Gestor de Ações de Assistência, matrícula 2499, lotado na Fundação Municipal do Meio Ambiente, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2017 a 13/12/2018, que será gozada no período de 1º de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:D156068B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº69/2019 EM VIRTUDE

PORTARIA Nº 69/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Em virtude da interrupção das férias da Servidora Municipal TANIA NUNES VIANNA no mês de agosto de 2.018, por interesse da administração, autorizo o gozo no período de 14/02/2019 a 28/02/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:99D7AA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº71/2019 CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 71/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor do Instituto Municipal da Previdência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS – Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 2374, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 20/7/2016 a 19/7/2017, que será gozada no período de 28 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:CFEC6685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº73/2019 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 73/PML, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor SAMUEL DO ESPIRITO SANTO CAMPOS, matrícula 2501 – Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 3 (três) meses e será gozada no período de 1º/2/2019 a 2/05/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:275F7ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº74/2019 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 74/PML, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor PAULO MARCIO MAIA GOMES, matrícula 2600 – Agente de Serviços Especializados I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 2 (dois) meses e será gozada no período de 1º/2/2019 a 1º/04/2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 28 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:6EF7D9FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº75/2019 REMOÇÃO

PORTARIA Nº 75/PML, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a remoção de servidor da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, em conformidade a Lei Complementar nº49/2010, Capítulo VII, Seção I e seus incisos, resolve:

Art. 1º Remover o servidor lotado na Secretaria Especial de Fomento, matrícula 78, CLODOALDO TORRES HONORATO, para a Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Ladário-MS, 28 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1CA59494

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ACORDO DE COOPERAÇÃO EDUCACIONAL Nº 001/2018

PROCESSO Nº 029/2018

TERMO ADITIVO ao Termo de Acordo de Cooperação Educacional n° 001/2018 –Processo nº 029/2018, cujo objeto trata-se de instituir mútua e ampla cooperação entre os participes com objetivo de promover o desenvolvimento social e, mais diretamente, a melhoria da qualidade da aprendizagem no, cujo escopo perpassa: (I) a transferência de soluções educacionais e/ou sociais; de empreendedorismo e de superação de sua vulnerabilidade no campo da saúde, educação, assistência social, na garantia de direitos; (II) O desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à aprendizagem, que entre si celebram o Município de LADÁRIO-MS por intermédio da sua Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Corumbá-MS - APAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado na CLÁUSULA SETIMA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Acordo de Cooperação Educacional n° 001/2018 – Processo nº 029/2018.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA
O presente 1°Termo Aditivo visa PRORROGAR o prazo por mais 12 (doze) meses, postergando seu término para 08 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO
O presente 1° Termo Aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe a Lei nº 13.019/2014, art. 55.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes.

Assinam: **ELIZAMA MEDINA REIS -** Secretária Municipal de Educação **e MANOEL FERREIRA DOS SANTOS -** Presidente da Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Corumbá.

Ladário – MS, em 28 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:96473461

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 19 DE 2019

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º -Nomear o servidor efetivo **Everton Santos de Lima**, Assessor de Imprensa, Portador da Cédula de Identidade RG n° 836284 SSP/MS, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações modalidade Pregão na Câmara Municipal de Laguna Carapã-MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

Art.2º -Ficam nomeados também os servidores efetivos **Zully Henriqueta Fleitas Cerqueira**, Assessora Técnica de Plenário, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 074375 SSP/MS e **Maria Aparecida Mattoso de Souza**, Assessora Técnica Parlamentar I, Portadora da Cédula de Identidade RG n° 002247 SSP/MS, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, na Câmara Municipal de Laguna Carapã-MS.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 14 de 21 de Janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência, em 29 de Janeiro de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:8A758A45

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ
PORTARIA 18 DE 2019

Concede Férias Regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Laguna Carapã-MS.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares a Servidora Maria **Medianeira Ribeiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade Símbolo ADM-1 da Câmara Municipal de Laguna Carapã – MS, referente ao período aquisitivo de 21/01/2018 a 20/01/2019, compreendendo entre os dias 04 a 23 de Fevereiro de 2019.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de Janeiro de 2019.

ALEXSANDRO MARQUES CORDEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Miguel Moraes Lopes
Código Identificador:7FAEB0F1

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
EDITAL DE DESENQUADRAMENTO DE BENEFICIÁRIO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 01.989.813/0001-19, estabelecido à Avenida Erva Mate, Nº 650, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ITAMAR BILIBIO**, brasileiro, casado, Prefeito, portador do RG sob o 275425 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 395.650.461-87, vem através do presente tornar público o desenquadramento da beneficiária VILMA CABREIRA BORGES PITHAN, atendida no programa "MS Cidadão Casa da Gente", uma vez que a mesma efetuou Contrato de Compra e Venda do Imóvel, infringindo assim o artigo 1º. Da Lei 428/2013. Para que não haja alegação de desconhecimento do presente fato, este documento é publicado nos termos da legislação municipal.

Laguna Carapã, 29 de janeiro de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E78A49F6

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2018

PROCESSO N° 061/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 107/2018 – Processo n°. 061/2018 – Pregão n°040/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Raios-X, para utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 107/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aparecido Gonçalves de Araújo, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:220E6DA1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 108/2018

PROCESSO N° 061/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Hidramed Comercio de Produtos Medicos.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 108/2018 – Processo n°. 061/2018 – Pregão n°040/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Raios-X, para utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 108/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Elvis Aparecido Mariani, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:67FBBC50

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2018

PROCESSO N° 061/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMEMENTOS ERELLI-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 110/2018 – Processo n°. 061/2018 – Pregão n°040/2018, cujo objeto é a Aquisição de Material de Raios-X, para utilização em procedimentos no Hospital Municipal pela Secretaria de Saúde do Município de Laguna Carapã-MS. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 110/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Fernanda Passarela Floriano, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7422693F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 089/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa CIRÚRGICA PARANÁ DISTR. IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTO LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 089/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 089/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e EDIEL DE MORAES PINHEIRO, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4B9B9651

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 090/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 090/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e EIRE DE JESUS RIBEIRO, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:33C09BE7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2018

PROCESSO N° 055/2018

PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 091/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 091/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e APARECIDO GONÇALVES DE ARAUJO, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E878AEB8

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 093/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMEMENTOS ERELLI-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 093/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 093/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e FERNANDA PASSARELA FLORIANO, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B6662844

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 094/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 094/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 094/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e FAGNER CARLOS DA SILVA, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A65EC587

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2018

PROCESSO N° 055/2018
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 095/2018 – Processo n°. 055/2018 – Pregão n°036/2018, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna Carapã, MS, com especificação e quantidades também no Anexo I do presente Edital. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 095/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 28/12/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e LARISSA CARDOSO MACHADO, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:9707A038

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 9 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	4.368.000,00	128.448,30			4.239.551,70
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.415.654,34	11.912.409,37	7.152.277,01	4.760.132,36	11.503.244,97
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.415.654,34	11.912.409,37	7.152.277,01	4.760.132,36	11.503.244,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-19.047.654,34	-11.783.961,07	-	-	-7.263.693,27
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 10h e 59m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:12C27983

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 1 RGF - RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2018

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.026.017,75	634.692,36
Pessoal Ativo	99.517.082,34	634.692,36
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	88.782.709,81	40.010,32
Obrigações Patronais	10.734.372,53	594.682,04
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.508.935,41	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.502.246,26	-
Pensões	1.542.872,58	-
Outros Benefícios Previdenciários	463.816,57	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	9.679.945,82	40.010,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.928.605,95	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	241.428,24	40.010,32
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	976,22	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.508.935,41	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	97.346.071,93	594.682,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.214.953,86	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	152.214.953,86	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	97.940.753,97	64,34
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	82.196.075,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	78.086.271,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	73.976.467,57	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 11h e 45m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

CLODOMIRO NICÁCIO DO NASCIMENTO
Gerente De Finanças

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
CRC -MS 11360/O-6

HEATCLIF HORING
Controle Interno

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:78D12C33

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 6 RGF - RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º QUADRIMESTRE DE 2018

LRF, Art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE**	
Receita Corrente líquida	152.214.953,86	
Receita Corrente líquida Ajustada	152.214.953,86	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa Total com Pessoal DTP	97.940.753,97	64,34
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	82.196.075,08	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	78.086.271,33	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	73.976.467,57	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	7.652.093,40	5,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	182.657.944,63	120,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.487.289,85	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	128.448,30	0,08
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	24.354.392,62	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	10.655.046,77	7,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	15.120.142,88	9.378.535,98
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 12h e 12m.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4D736180

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA NAVIRAIPREV

A Política de Segurança da Informação, na Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí - NAVIRAIPREV, aplica-se a todos os servidores públicos, prestadores de serviços, sistemas e serviços, incluindo trabalhos executados externamente ou por terceiros, que utilizem o ambiente de processamento da Naviraiprev, ou acesso às informações pertencentes ao instituto municipal de previdência.
Todo e qualquer servidor que utilize de recursos computadorizados da Naviraiprev tem a responsabilidade de proteger a segurança e a integridade das informações e dos equipamentos de informática.
A violação desta política de segurança é qualquer ato que:

•Exponha a Naviraiprev a uma perda monetária efetiva ou potencial por meio do comprometimento da segurança dos dados e/ou informações ou ainda da perda de equipamento;

•Envolva a revelação de dados confidenciais, direitos autorais, negociações, patentes ou uso não autorizado de dados corporativos governamentais;

•Envolva o uso de dados para propósitos ilícitos, que venham a incluir a violação de qualquer Lei, regulamento ou qualquer outro dispositivo governamental.

MISSÃO DO SETOR DE INFORMÁTICA DA NAVIRAIPREV

Ser o gestor do processo de segurança e proteger as informações da organização, catalisando, coordenando, desenvolvendo e/ou implementando ações para esta finalidade.

OBJETIVO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA NAVIRAIPREV

Garantir a disponibilidade, integridade, confidencialidade, legalidade, autenticidade e auditabilidade da informação necessária para a realização das atividades da Naviraiprev.

Para os efeitos e aplicações, são adotadas as seguintes definições técnicas:

a) Hardware: Componente ou conjunto de componentes físicos de um computador ou de seus periféricos;
b) Software: Conjunto dos componentes que não fazem parte do equipamento físico propriamente dito e que incluem as instruções e programas, bem como os dados a eles associados, empregados durante a utilização do sistema;
c) Internet: Conjunto de computadores interligados em uma rede de abrangência mundial, que se comunicam utilizando o protocolo TCP/IP;
d) Intranet: Conjunto de computadores e outros equipamentos de uma instituição que formam uma rede utilizando o protocolo TCP/IP e são ligados à Internet usualmente através de um sistema de proteção (FirewalI);
e) Correio eletrônico (e-mail): Serviço que possibilita a troca assíncrona e ubíqua de mensagens através de recursos da Internet;
f) Site: Conjunto de documentos apresentados ou disponibilizados na rede mundial (web) por um indivíduo, empresa ou instituição, que pode ser acessado em um endereço específico da rede Internet (URL – Uniform Resource Locator), podendo ser subdividido em páginas com endereços específicos e próprios;
g) Download: Obtenção de cópia, em máquina local, de um arquivo originalmente armazenado em máquina remota ou em rede.
h) Upload: Armazenamento de Arquivos em Serviços de Nuvem.
i) Administradores: Técnicos de Manutenção e Suporte do setor de Informática responsável pelos Sistemas e pela Rede. Acesso especial dos administradores a senhas, informações ou outros privilégios só poderá ser usado com a finalidade de manutenção corretiva e/ou preventiva dos equipamentos e somente dentro dos limites necessários para execução das atividades necessárias. Qualquer informação obtida por meio de direitos especiais e privilégios deve ser tratada como privativa e confidencial pelos administradores da rede, sendo que estes poderão responder administrativamente por qualquer uso indevido de senhas ou informações dos usuários
j) Usuário: utilizador do equipamento de informática que fara uso do mesmo para realização de suas tarefas e atribuições.
k) Backup: Cópia de Segurança dos Sistemas e Arquivos para recuperação em casos de desastres. Essas Cópias deverão estar em Ambiente Interno e Externo corretamente armazenadas e protegidas.

É DEVER DE TODOS OS SERVIDORES DA NAVIRAIPREV:

Considerar a informação como sendo um bem da entidade, um dos recursos críticos para a realização das atividades, que possui grande valor para a Naviraiprev e deve sempre ser tratada profissionalmente.

1. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

É de responsabilidade do diretor-presidente da Naviraiprev estabelecer critérios relativos ao nível de confidencialidade da informação (relatórios e/ou mídias), de acordo com a tabela abaixo:
1. Pública
2. Interna
3. Confidencial
4. Restrita

CONCEITOS:

Informação Pública: É toda informação que pode ser acessada por servidores da entidade, usuários, fornecedores, prestadores de serviços e público em geral;

Informação Interna: É toda informação que só pode ser acessada por servidores da Naviraiprev. São informações que possuem um grau de confidencialidade que pode comprometer a imagem da entidade.
Informação Confidencial: É toda informação que pode ser acessada por servidores e parceiros da entidade. A divulgação não autorizada dessa informação pode causar impacto (financeiro, de imagem ou operacional) ao serviço da entidade ou ao negócio do parceiro.
Informação Restrita: É toda informação que pode ser acessada apenas por servidores da entidade, explicitamente indicado pelo nome. A divulgação não autorizada dessa informação pode causar sérios danos a entidade e/ou comprometer a estratégia da organização.
O diretor-presidente deve orientar seus subordinados a não circularem informações e/ou mídias consideradas confidenciais e/ou restritas, como também não deixar relatórios nas impressoras e mídias locais de fácil acesso, tendo sempre em mente o conceito de "mesa limpa", ou seja, ao terminar o trabalho, não deixar nenhum relatório e/ou mídia confidencial e/ou restrito sobre suas mesas.

2. DADOS PESSOAIS DOS SERVIDORES DA NAVIRAIPREV

2.1 A Naviraiprev se compromete em não acumular ou manter intencionalmente dados pessoais de servidores, além daqueles relevantes na condução de suas atividades.
2.2 Todos os dados pessoais de servidores e assegurados serão considerados dados essenciais.
2.3 Dados pessoais de servidores sob a responsabilidade da Naviraiprev não serão usados para fins diferentes daqueles para os quais foram coletados.
2.4 Dados pessoais de servidores não serão transferidos para terceiros, exceto quando exigido pelo exercício da atividade da instituição e desde que tais terceiros mantenham a confidencialidade dos referidos dados, incluindo-se, neste caso, a lista de endereços eletrônicos (e-mails) usados pelos servidores da Naviraiprev.

3. PROGRAMAS ILEGAIS

3.1 A instalação de softwares somente poderá ser realizada pelos administradores da rede e dos equipamentos, seguindo os requisitos técnicos de segurança, sendo em nenhuma hipótese instalado pelos usuários dos equipamentos. Caberá ainda aos administradores, a manutenção preventiva e corretiva nos hardwares dos equipamentos.
3.2 É terminantemente proibido o uso de programas ilegais (piratas) na Naviraiprev. Os servidores não podem, em hipótese alguma, instalar este tipo de "software" (programa) nos equipamentos da entidade.
3.3 Periodicamente, o setor de informática fará verificações nos dados dos servidores e/ou nos computadores dos servidores, visando garantir a correta aplicação desta diretriz.

4. PERMISSÕES E SENHAS

4.1 Quando da necessidade de cadastramento de um novo servidor para a utilização da rede, sistemas ou equipamentos de informática da Naviraiprev, o setor de origem do novo servidor deverá comunicar esta necessidade ao setor de informática, por meio de comando interno ou e-mail, informando a que tipo de rotinas e programas o novo servidor terá direito de acesso e quais serão restritos. A informática fará o recadastramento e informará ao novo servidor qual será a sua primeira senha, a qual deverá, obrigatoriamente, ser alterada a cada 45 (quarenta e cinco) dias;
4.2 Por segurança, a informática recomenda que as senhas tenham sempre um mínimo de 8 (oito) caracteres alfanuméricos.
4.3 Todos os servidores responsáveis pela aprovação eletrônica de documentos (pedidos de compra, licitações, etc.) deverão comunicar ao setor de informática qual será o seu substituto quando de sua ausência da Naviraiprev, para que as permissões possam ser alteradas (delegadas a outro servidor);

5. COMPARTILHAMENTO DE PASTAS E DADOS

5.1 É de obrigação dos servidores rever periodicamente todos os compartilhamentos existentes em suas estações de trabalho e garantir que dados considerados confidenciais e/ou restritos não estejam disponíveis a acessos indevidos.

6. CÓPIA DE SEGURANÇA (BACKUP) DO SISTEMA INTEGRADO E SERVIDORES DE REDE DA NAVIRAIPREV

6.1 Cópias de segurança do sistema integrado e servidores de rede são de responsabilidade da informática e deverão ser feitas diariamente.
6.2 Ao final de cada mês, também deverá ser feita uma cópia de segurança com os dados de fechamento do mês, do sistema integrado. Esta cópia será feita imediatamente após a comunicação formal da contabilidade, por meio de comunicação interna e /ou relatório, que o referido mês foi encerrado.
6.3 Nos meses pares, a informática enviará uma cópia extra do Backup de fechamento do referido mês, para ser arquivado na contabilidade.

7. SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO BANCO DE DADOS DA NAVIRAIPREV

7.1 O gerenciamento do banco de dados é de responsabilidade exclusiva do setor de informática e do servidor delegado para esta área, assim como a manutenção, alteração e atualização de equipamentos e programas.

8. ADMISSÃO/DEMISSÃO DE SERVIDORES EFETIVOS

8.1 O diretor-presidente da Naviraiprev deverá comunicar o setor de informática toda e qualquer movimentação de servidores, para que os mesmos possam ser cadastrados ou excluídos no sistema da Naviraiprev.
8.2 Cabe ao diretor-presidente a comunicação ao setor de informática sobre as rotinas a que o novo servidor terá acesso, para que na data de seu desligamento/exoneração possam também ser encerradas as atividades relacionadas ao direito de seu acesso ao sistema.
8.3 Cabe ao diretor-presidente da Naviraiprev dar conhecimento e obter as devidas assinaturas de concordância dos novos servidores em relação à Política de Segurança da Informação da Naviraiprev.
8.4 Nenhum servidor poderá ser cedido à Naviraiprev sem ter expressamente concordado com esta política.

9. TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORES

9.1 Quando um servidor for transferido de função/atribuição, o diretor-presidente deverá comunicar o fato ao setor de informática, para que sejam feitas as adequações necessárias para o acesso do referido servidor aos sistemas informatizados da Naviraiprev.

10. CÓPIA DE SEGURANÇA DE ARQUIVOS INDIVIDUAIS DA NAVIRAIPREV

10.1 É de responsabilidade dos próprios servidores, a elaboração de cópias de segurança ("backups") de textos, planilhas, mensagens eletrônicas, desenhos e outros arquivos ou documentos, desenvolvidos pelos servidores, em suas estações de trabalho, e que não sejam considerados de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos da Naviraiprev
10.2 No caso das informações consideradas de fundamental importância para a continuidade dos trabalhos da Naviraiprev, o setor de informática disponibilizará um espaço no servidor onde cada funcionário deverá manter estas informações. Estas informações serão incluídas na rotina diária de backup de informática.

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL DA NAVIRAIPREV

11.1 É de propriedade da Naviraiprev, todos os "designs", criações ou procedimentos desenvolvidos por qualquer servidor durante o curso de seu vínculo com a Naviraiprev.

12. USO DO AMBIENTE WEB(Internet) DA NAVIRAIPREV

12.1 O acesso à internet será autorizado para os servidores que necessitam da mesma para o desempenho das suas atividades profissionais na Naviraiprev. Sites que não contenham informações que agreguem conhecimento profissional e/ou para as atividades da Naviraiprev não devem ser acessados.
12.2 O uso da internet será monitorado pelo setor de informática, inclusive através de "logs" (arquivos gerados no servidor) que informam qual servidor está conectado, o tempo que usou a internet e qual a página que acessou.
12.3 A definição dos servidores que terão permissão para uso (navegação) da internet é atribuição do diretor-presidente da Naviraiprev, com base em recomendação do setor de informática.
12.4 Não é permitido instalar programas provenientes da internet nos microcomputadores da Naviraiprev, sem expressa anuência do setor de informática, exceto os programas oferecidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais.
12.5 Os servidores devem se assegurar de que não estão executando ações que possam infringir direitos autorais, marcas, licenças de uso ou patentes de terceiros.
12.6 Quando navegando na internet, é proibida a visualização, transferência (downloads), cópia ou qualquer outro tipo de acesso a sites:

•De estações de rádio;

•De conteúdo pornográfico ou relacionadas a sexo;

•Que defendam atividades ilegais;

•Que menosprezem, depreciem ou incitem o preconceito a determinadas classes;

•Que promovam a participação em salas de discussão de assuntos não relacionados das atividades da Naviraiprev;

•Que promovam discussão pública sobre as atividades da Naviraiprev, a menos que seja autorizado pelo diretor-presidente;

•Que possibilitem a distribuição de informações de nível "confidencial";

•Que permitam a transferência (downloads) de arquivos e/ou programas ilegais;

13. USO DE CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) INSTITUCIONAL DA NAVIRAIPREV

13.1 O correio eletrônico fornecido pela Naviraiprev é um instrumento de comunicação interna e externa para a realização das atividades da Naviraiprev.
13.2 As mensagens devem ser escritas em linguagem profissional, não devem comprometer a imagem da Naviraiprev, não podem ser contrárias à legislação vigente e nem aos princípios éticos da Naviraiprev.
13.3 O uso do correio eletrônico é coletivo e cada servidor deve se identificar e se responsabilizar nas mensagens enviadas.
13.4 É terminantemente proibido o envio de mensagens que:

•Contenham declarações difamatórias e linguagem ofensiva;

•Possam trazer prejuízos a outras pessoas;

•Sejam hostis e inúteis;

•Sejam relativas a "correntes", de conteúdos pornográficos ou equivalentes;

•Possam prejudicar a imagem da Naviraiprev;

•Possam prejudicar a imagem de outras entidades ou empresas;

•Sejam incoerentes com as políticas da Naviraiprev.

13.5 A utilização do "e-mail" deve ser criteriosa, evitando que o sistema fique congestionado.
13.6 O setor de informática poderá, visando evitar a entrada de vírus na Naviraiprev, bloquear o recebimento de e-mails provenientes de sites gratuitos (propagandas, vendas, etc.).

14. NECESSIDADES DE NOVOS SISTEMAS, APLICATIVOS E/OU EQUIPAMENTOS PARA A NAVIRAIPREV

14.1 O setor de informática é responsável pela aplicação da Política da Naviraiprev, em relação a definição de compra e substituição de "software" e "hardware".
14.2 Qualquer necessidade de aquisição de novos programas ou equipamentos deverá ser discutida com o responsável pelo setor de informática.
14.3 Não é permitida a compra ou o desenvolvimento de software ou hardware diretamente pelos servidores.

15. USO DE COMPUTADORES PESSOAIS (LAPTOP) DE PROPRIEDADE DA NAVIRAIPREV

15.1 Os servidores que tiverem direito ao uso de computadores pessoais (laptop ou notebook), ou outro qualquer equipamento de informática, de propriedade da Navirairprev, devem estar cientes de que:

•Os recursos da tecnologia da informação, disponibilizados para os servidores, tem como objetivo a realização de atividades profissionais;

•A proteção do recurso computacional de uso individual é de responsabilidade do próprio servidor;

•É de responsabilidade de cada servidor assegurar a integridade de cada equipamento, bem como a confidencialidade e disponibilidade de informação contida no mesmo;

•O servidor não deve alterar configurações no equipamento disponibilizado.

15.2 Em caso de furto:

•Registrar Boletim de Ocorrência em uma delegacia de polícia;

•Comunicar o diretor-presidente da Naviraiprev;

•Enviar cópia do B. O. para o setor de informática.

16. RESPONSABILIDADES DO DIRETOR-PRESIDENTE DA NAVIRAIPREV

16.1 O diretor-presidente da Naviraiprev é responsável pela definição dos direitos de acesso dos servidores aos sistemas de informações da Naviraiprev, cabendo a ele verificar se os mesmos estão acessando exatamente as rotinas compatíveis com suas respectivas funções, usando e conservando adequadamente os equipamentos e mantendo as cópias de segurança de seus arquivos individuais, conforme estabelecido nesta Política.
16.2 O setor de informática fará auditorias periódicas do acesso dos servidores às informações, verificando:

•Que tipo de informação o servidor pode acessar;

•Quem está autorizado a acessar determinada rotina e/ou informação;

•Quem acessou determinada rotina e/ou informação;

•Quem autorizou o servidor a ter permissão de acesso à determinada rotina e/ou informação;

•Quem tentou acessar qualquer rotina ou informação sem estar autorizado.

17. SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES DA NAVIRAIPREV

17.1 O controle de uso, concessão de permissões e a aplicação de restrições em relação aos ramais eletrônicos da Naviraiprev, assim como o uso de eventuais ramais virtuais instalados nos computadores, é de responsabilidade do setor de informática, de acordo com as definições da diretoria executiva da Naviraiprev.

17.2 Ao final de cada mês, para controle, serão enviados relatórios informando o Conselho Administrativo quanto foi gasto em cada ramal.

18. USO DE ANTI-VÍRUS

18.1 Todo arquivo em mídia proveniente de entidade externa deve ser verificado por programa antivírus.
18.2 Todo arquivo recebido/obtido através do ambiente da internet deve ser verificado por programa antivírus.
18.3 Todas as estações de trabalho devem ter um antivírus instalado. A autorização do antivírus será automática, agendada pelo setor de informática, via rede.
18.4 O servidor não pode, em hipótese alguma, desabilitar o programa antivírus, instalado nas estações de trabalho.

19. PENALIDADES

19.1 O não cumprimento desta Política de Segurança da Informação implica em falta grave e poderá resultar nas seguintes ações: advertência formal, abertura de processo administrativo e disciplinar passível de exoneração, rescisão de contrato de serviço, outras ações disciplinares e/ou processo civil e criminal.

20. Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 29 de janeiro de 2019.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Servidores Cedidos da NAVIRAIPREV

ÉRICA BARBOSA DE ARAÚJO STRADA
Secretária Administrativa

GEISIANE BATISTA PRATES
Secretária Administrativa

REGIVAN MORAES DA SILVA
Membro do Conselho Fiscal

SILVANA HONÓRIO DA SILVA
Secretária Administrativa

Terceiros

LUIZ ALBERTO BATISTA
Contador

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:8FAD3E3C

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 05/02/2019, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**..

Naviraí-MS, 30 de janeiro de 2019.

- Viviane Barbosa da Silva– CPF ###.###.521-25;
- João Paulo da Silva - CPF ###.###.371-15.

ROSANA APARECIDA DE SOUZA SWENSSON
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:65658D22

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 002/2019

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 005/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 002/2019
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS JARDINS, Nº. 615, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, PARA DAR CONTINUIDADE AS AÇÕES DA CASA DO TRABALHADOR, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA FUNTRAB/MS Nº 018/2017, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **LICITANTE VENCEDORA:** Midori Nakassugui, **CPF:** 617.865.609-25. **ITEM:** 001. **VALOR TOTAL:** R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais). **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Fundo Municipal de Investimento Social – DOTAÇÃO: 04.01.08.244.0505.2.037-33.90.36 (R 5556).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/01/2019

MARIZELIA MAZZINI MEDEIROS
Gerente de Assistência Social e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 089/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D45BB2FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2018

PROCESSO Nº. 316/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 175/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº. 0800381-82.2017.8.12.0029, 0802262-65.2015.8.12.0029, 0802131-56.2016.8.12.0029, 0800954-57.2016.8.12.0029, 0803379-91.2015.8.12.0029, 0802962-41.2015.8.12.0029, 0802406-34.2018.8.12.0029, 0800141-30.2016.8.12.0029, 0803877-85.2018.8.12.0029, 0802049-25.2016.8.12.0029 e 0804838-26.2018.8.12.0029.** Empresas Vencedoras: **EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens 003, 006, 007, 008 e 009, totalizando o valor de R$ 135.453,50 (cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); **CLINICA NUTRICIONAL LTDA,** com os itens 004, 005 e 010, totalizando o valor de R$ 89.325,00 (oitenta e nove mil trezentos e vinte e cinco reais); **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 11.212,50 (onze mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) e **JCHAGAS ALIMENTOS LTDA,** com o item 002, totalizando o valor de R$ 1.183,00 (um mil cento e oitenta e três reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **316/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **175/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **316/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **175/2018** – **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D70E438E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 001/2019, gerada através do PROCESSO nº. 378/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 214/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE LEITE E DIETAS ENTERAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA A ADMISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. AUTOS Nº. 0800381-82.2017.8.12.0029, 0802262-65.2015.8.12.0029, 0802131-56.2016.8.12.0029, 0800954-57.2016.8.12.0029, 0803379-91.2015.8.12.0029, 0802962-41.2015.8.12.0029, 0802406-34.2018.8.12.0029, 0800141-30.2016.8.12.0029, 0803877-85.2018.8.12.0029, 0802049-25.2016.8.12.0029 e 0804838-26.2018.8.12.0029.** Empresas: **EMPORIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 04.106.730/0001-22; **CLINICA NUTRICIONAL LTDA –** CNPJ 05.155.405/0001-12; **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA –** CNPJ 20.211.471/0001-56 **e JCHAGAS ALIMENTOS LTDA –** CNPJ 06.813.685/0001-71. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:C95CAD88

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO Nº. **382/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **218/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, com o item: 001; **ENZO CAMINHOES LTDA**, com o item: 003 e **KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA**, com o item: 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **002/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:96E90851

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018

PROCESSO Nº. 222/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ANALISE DE AGUA NOS POÇOS DE MONITORAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO IMASUL.** Empresa Vencedora: **SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** com o item 001, totalizando o valor de R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **222/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **117/2018** – **Sâmia Aparecida Nunes** – Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 234/2018. **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **222/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **117/2018**

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 007/2017.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:BAC830F7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 006/2019, gerada através do PROCESSO nº. 222/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 117/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ANALISE DE AGUA NOS POÇOS DE MONITORAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM CUMPRIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO IMASUL.** Empresa: **SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** - CNPJ 02.595.980/0001-48. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar *a Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D67347D5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

PROCESSO Nº. **387/2018** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **220/2018**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** Empresas Vencedoras: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, com o item: 001; **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI – ME**, com os itens: 002 e 003; **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com os itens: 004, 005, 006 e 008 e **MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com o item: 007. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **004/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:D302D838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

ARIANE LOPES DE SOUZA
Agente de Área Azul/ Ref. 02;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 22 de janeiro a 22 de março de 2019.

ANTONIA DE FÁTIMA OVÍDIO
Agente Administrativo/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 23 de janeiro a 23 de março de 2019.

DAYANE FERREIRA DOS SANTOS
Técnico em Enfermagem/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 07 DIAS, no período de 22 a 28 de janeiro de 2019.

FERNANDO BARBOSA CASTRO
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 07 a 11 de janeiro de 2019.

LILIANA GARCIA MACHADO
Agente Comunitário de Saúde/ Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 21 de janeiro a 19 de fevereiro de 2019.

MARIA CRISTINA LEAL DE FREITAS
Psicólogo/ Ref. 05;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 06 DIAS, no período de 21 a 26 de janeiro de 2019.

CAROL DE SÁ FREITAS
Fiscal de Tributos Municipais/ Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;
LICENÇA DE 60 DIAS, no período de 15 de janeiro a 15 de março de 2019.

FABIANA LUIZA DE FREITAS
Serviço Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
LICENÇA DE 30 DIAS, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.

AMANDA RODRIGUES BORGES
Chefe de Divisão de Imprensa/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;
LICENÇA DE 05 DIAS, no período de 22 a 26 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:745949EB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

VALTER PEREIRA DOS SANTOS
Agente Comunitário de Saúde/Ref. 03;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018;
Retroagindo a 21 de janeiro de 2019.

AMÉLIA HONORATO LIRA MARÇAL
Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018;
A partir de 04 de fevereiro de 2019.

IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA
Auxiliar de Enfermagem/Ref. 04;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de setembro de 2017 a 01 de setembro de 2018;
A partir de 04 de fevereiro de 2019.

AMANDA RODRIGUES BORGES
Chefe de Divisão de Imprensa/Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Governo;
Per. Aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019;
A partir de 04 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9FB18430

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **DISPENSA DO SERVIÇO** em decorrência do desempenho se serviço nas eleições, conforme art. 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, ao servidor abaixo relacionado:

IRACY VIEIRA OTONE
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;
Pleito: Eleições Gerais – 06 dias
Período: 22 a 25, 28 e 29 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:1DC6240D

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 038, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87 e artigo 88 § 1º, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social/ Ref. 09;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social;
Per. Aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017;
A partir de 28 de janeiro de 2019.

MARIA APARECIDA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2015 a 15 de agosto de 2016;

A partir de 01 de fevereiro de 2019.

NAIARA RIBEIRO DE FREITAS
Médico ESF/ Ref. 08;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 02 de maio de 2016 a 01 de maio de 2017;
A partir de 04 de fevereiro de 2019.

MARIA APARECIDA FERREIRA
Serviços Gerais Feminino/ Ref. 01;
Lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Saúde;
Per. Aquisitivo de 16 de agosto de 2016 a 15 de agosto de 2017;
A partir de 16 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:D8A0DA0C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 037, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, em substituição a Senhora Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, que se encontra no gozo de suas férias, no período de 28 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:96CDA986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6/2019.
INEXIGIBILIDADE Nº 1/2019
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) prestadora (s) de serviços de saúde com profissional especializado em ***PSIQUIATRIA***, para a contratação da prestação de serviços de realização de ***consultas especializadas em psiquiatria*** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 7 DE FEVEREIRO DE 2019 (7/2/2019), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 29 de janeiro de 2019.

MAGNO JOÃO BATISTA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:B8E4F101

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 12345/2018
Processo Licitatório nº 228/2018
pregão presencial nº 138/2018

Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** as empresas:
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 67.729.178/0004-91;
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob n. 44.734.671/0001-511;
Du Bom Distribuição de Produtos Médico Hospitalar Eireli , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.483.775/0001-20;
Dimaster comercio de prod. Hospitalares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.520.829/0001-40;
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.652/0001-70;
Comercial Mark Atacadista Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.315.996/0001-07

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 138/2018, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 138/2018, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenas**no dia 05 DE FEVEREIRO DE 2019, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do**

Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 29 de janeiro 2019.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica - OAB/MS 18.610 - B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:6B5E3A92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com vistas à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 13 de Fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Janeiro de 2.019.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EE680B64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 023/2019

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2019
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública pelo período do exercício do ano de 2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 14 de fevereiro de 2019**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 29 de janeiro de 2.019

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5306E866

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO E CIDADANIA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 194 DE 18 JANEIRO DE 2019

O Prefeito Municipal do Município de Selvíria/MS, no uso das suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Publicidade vem retificar o DECRETO Nº 194 DE 18 DE JANEIRO DE 2019, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se leu:
Art. 11. Os alunos residentes no município interessados em participar do processo de triagem para seleção de Bolsas de Estudos deverão protocolar requerimento e demais documentos previstos no artigo 6º da Lei 535 de 01º de Fevereiro de 2015, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Selvíria, **até o dia 30 de Fevereiro de 2019, no período compreendido das 7h00min até as 13h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul,**
Leia-se:
Art. 11. Os alunos residentes no município interessados em participar do processo de triagem para seleção de Bolsas de Estudos deverão protocolar requerimento e demais documentos previstos no artigo 6º da Lei 535 de 01º de Fevereiro de 2015, no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Selvíria, **até o dia 30 de JANEIRO de 2019, no período compreendido das 7h00min até as 13h00min, Hora Certa Oficial de Mato Grosso do Sul,**
As demais condições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria/MS, 29 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:5E136E4C

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa LAIZA LACERDA DA SILVA 04872976100, inscrita no CNPJ sob nº 31.682.723/0001-41, para fabricação de estrutura metálica, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, pelo valor de R$ 5.745,33 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:BD2458F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO ,PARECER CPL

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL
Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de seguro para a aquisição de papel sulfite A4, por um período estimado de 6 (seis) meses.
Solicitantes: Secretarias Municipais de Sete Quedas – MS.
Valor da Aquisição: **R$ 17.152,20 (dezessete mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**

Sete Quedas - MS, 22 de janeiro de 2019

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F37AC2DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº047/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **ELAINE ALÉM BRITO BOTTON,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 29 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:57711790

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº048/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº048/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **ARIELLE SOARES PEREIRA,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 29 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:E1135CAF

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº049/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **ELAINE ALÉM BRITO BOTTON,** para fiscalização de contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 29 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:2CFCA90A

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº050/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **ARIELLE SOARES PEREIRA,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Fundação Municipal de Cultura.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 29 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:DF69D294

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº051/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **ELAINE ALÉM BRITO BOTTON,** para atestar as Notas Fiscais de aquisição de mercadoria e serviços da Fundação Municipal de Cultura.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 29 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:CB0E9D61

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº052/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidor para atuação no atesto de Notas Fiscais.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto n°102/2018, combinado com as disposições da Lei complementar n°126/18 e suas alterações;

RESOLVE:

ART.1° Designar **ELAINE ALÉM BRITO BOTTON,** para fiscalização de contratos da Fundação Municipal de Cultura.

ART.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3° Revoga-se as disposições em contrário.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
Sidrolândia, 29 de Janeiro de 2019.

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:45B99A0D

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº053/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº053/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

NOTIFICAÇÃO

Detentora Ata Registro de Preço nº 037/2018: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A. Fundamentação Legal: Arts. 31 e 74 da Constituição da Federal, Lei Complementar 126/2018 e Resolução Normativa TCE/MS nº 88/2018, Lei Federal nº 8.666/93. Item 4.4, item 8.3 e 8.4 do Edital de Pregão Presencial nº 058/2018.
Por ordem do Controlador Geral do Município de Sidrolândia-MS, Sr. Áquis Júnior Soares, a Prefeitura Municipal de Sidrolândia, INTIMA a Empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, para que no prazo de cinco (05) dias, apresente justificativas plausíveis para a não entrega dos medicamentos abaixo relacionados:

Empenho	Medicamento	Unidade	Qtde.	Data Pedido
893	Albendazol 40mg/ml Suspensão oral	Frasco	600	17/10/2018
893	Carbonato de Lítio 300mg	Comprimido	5000	17/10/2018
893	Cloridatro de Metformina 500mg	Comprimido	240	17/10/2018
893	Dexametasona 0,1 mg/ml Elixir	Frasco	1000	17/10/2018
893	Metildopa 250mg	Comprimido	15000	17/10/2018

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:658C86F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº007/2019/SEFATE

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ROBERTO DOS SANTOS
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº007/2019/SEFATE** firmado em 01/01/2019 para exercer a função de Vigilante.

Sidrolândia-MS, 15 de Janeiro de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROBERTO DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:38AAFE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALCINDO GUEDES DE SOUZA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Mecânico Especialista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.804,62 (um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:07/01/2019 à 17/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALCINDO GUEDES DE SOUZA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:FFA7AC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.

CONTRATADO: FABIANO MARINHO SGAMATE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Mecânico Especialista, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.804,62 (um mil e oitocentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA:07/01/2019 à 17/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIANO MARINHO SGAMATE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:4CFE5AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: DAVID DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e DAVID DOS SANTOS.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:17E38A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/SEME

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ISAC DE SOUZA SIQUEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Vigilante, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:01/01/2019 à 31/12/2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ISAC DE SOUZA SIQUEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:B3AD09ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7714/2018

MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.501.541/001-91, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 000406049 SSP/MS e CPF n.º 51959399187, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 181, Centro, Sidrolândia-MS, torna público que em 27 de novembro de 2018, procedeu a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, visando a Contratação direta de para a prestação de serviços de Realização da etapa do Campeonato Estadual de Motocross no Município de Sidrolândia-MS, nos dias 01 e 02 de dezembro do ano de 2018, para Secretaria Municipal da Juventude Esporte e Lazer.

Desta forma RATIFICO a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ-MF sob o n. 15.529.050/0001-38, com estabelecimento na Rua Dom Aquino, Nº 2232, Centro, na cidade de Campo Grande /MS o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o inciso II, do art. 25, c/c o inciso V, do art. 13, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

Sidrolândia-MS, 29 de janeiro de 2019.

MARCELO ASCOLI
Prefeito

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:488A4844

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019
PROCESSO N° 013/2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 013/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 010/2019
Data de Abertura: 11 de Fevereiro de 2019 – Horas: 08hs30min

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa(s) para Confecção de Camisetas promocionais, jalecos, aventais, batas para gestantes, blusas, calças, coletes, lençóis, shorts e toalhas para atender as Gerencias Municipais, conforme especificações, quantidades constantes em planilha no anexo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 29 de Janeiro de 2019.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração
Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:BCED6CAB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 001/2019

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a impressão de 53.177 de cópias monocromaticas, para atender as gerencias do município de Sonora - MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

PROCESSO: 014/2019

DISPENSA: 001/2019

FAVORECIDO: GABRIEL & LOPES LTDA - EPP

VALOR: R$ 7.976,55 (Sete Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

PRAZO: 01 meses

Sonora – MS, 29 de Janeiro de 2019

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:7ABB8435

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/2018.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018.

COMUNICAMOS que está suspensa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018** – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018**, **diante da necessidade de substituição da planilha orçamentária, haja vista que as composições SANESUL apresentarem divergências com as aprovadas. Sendo necessário convergir o orçamento do processo licitatório para o orçamento SANESUL.** Comunicamos que as alterações que se fizerem necessárias no edital serão publicadas mediante adendo ao edital, e nova data será informada para a abertura do certame.

Sonora, MS, 29 de janeiro de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C00A855E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009//2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 063/2019.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada no fornecimento de pilar de concreto armado sendo 200(duzentos) pilares medindo 0,80cm de comprimento x 0,12 cm de largura x 0,09 cm de espessura, com 02(duas) buchas chumbadas para suporte.

Fonte: 2.031 Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviço Públicos. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.

Favorecido: RIVA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Valor total de R$ 4.934,00 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais).

Taquarussu/MS, 29 de janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:A845013C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 047/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção do Ar Condicionado do Veiculo Fiat Ducato placa NRL 8920.

Fonte: 2.051 – Manutenção das Ações do FIS/SAUDE; Elemento de despesa: 4.4.90.30 - Material de Consumo; Elemento de despesa: 4.4.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: **YOSOU JODAI & CIA LTDA**

Valor total de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Taquarussu /MS, 29 de Janeiro de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:442F33CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018/CMTLS, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2018/CMTLS, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Silvio Guedes-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS REALIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 6 (seis) meses, com data inicial em 30/01/2019 e final em 29/07/2019.

O valor desse termo aditivo é de R$ 60.258 (sessenta mil duzentos e cinquenta e oito reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Silvio Guedes (proprietáio).

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:8B64B2EC

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 24/2014 PROCESSO Nº 74/2014 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/2014

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral do Contrato nº 24/2014

Processo nº 74/2014

Concorrência Publica nº 01/2014

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA

OBJETO: Rescisão Bilateral do contrato n° 24/2014, cujo objeto é a Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, Inciso II, Inciso I da Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1993.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –

ASSINAM: **ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT**
ARIOSTO LUIZ BARBIERI (representante legal)

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:78421D74

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 10/2019 PROCESSO Nº. 17/2019

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 10/2019
PROCESSO Nº. 17/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 17/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
EMPRESA: AUTO POSTO PX LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 8.262,00 (oito mil e duzentos e sessenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA: 29/01/2019 / Nº 47 / **VALOR (R$):** 8.262,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F1D35AB9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 22/2019 RESOLVE: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA AUTO POSTO PX LTDA.

PORTARIA Nº. 22/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA AUTO POSTO PX LTDA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como Diretor de Material Patrimônio e Frotas, matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-23, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, nomeado como Agente de Serviços Especializados, matrícula: 139 e CPF nº. 874.124.201-78, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 09/2019 – Processo nº. 17/2019 – Firmado junto à EMPRESA AUTO POSTO PX LTDA, contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:26B269CF

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2019

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS
EMPRESA AUTO POSTO PX LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$ 8.262,00 (oito mil e duzentos e sessenta e dois reais).

PRAZO: Contado a partir da data de sua publicação com término na data de 18 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - Centro de Custo: 33.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificações Automotivos.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
JEFFERSON JORGE SALOMÃO

Três Lagoas-MS, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:08989B86

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO 08 /2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2019

EXTRATO DE CONTRATO 08 /2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2019

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
EMPRESA LELIS LUCIO DOS SANTOS - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL: Art. 24º inciso II Lei n. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R$11.413,00 (Onze mil quatrocentos e treze reais).
PRAZO: 29 de Janeiro de 2019 até 13 de Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo;

ASSINAM: André Luiz Bittencourt
Lelis Lucio dos Santos

Três Lagoas/MS, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:BB28CFEA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 23/2019 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LELIS LUCIO DOS SANTOS - M

PORTARIA Nº. 23/2019

R E S O L V E:

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA LELIS LUCIO DOS SANTOS - ME

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor MARCEL INFANTE RODRIGUES , nomeado como TECNICO ADMINISTRATIVO II , matrícula: 413 e CPF nº. 009.315.031-83, para exercer a função de Fiscal Titular, e o Servidor EDER SHIMIZU DO NASCIMENTO, nomeado como DIRETOR DE MATERIAL PATRIMÔNIO , matrícula: 578 e CPF nº. 480.664.601-63, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 08/2019 – Processo nº. 16/2019 – Firmado junto à EMPRESA LELIS LUCIO DOS SANTOS - ME, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha para atender às necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas -MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:DF4B2C41

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 08/2019 PROCESSO Nº. 15/2019

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 08/2019
PROCESSO Nº. 15/2019

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 15/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pilhas AAA para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: CASA E CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 406,00 (quatrocentos e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo.
EMPENHO: DATA: 29/01/2019 / Nº 49 / **VALOR (R$):** 406,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 29 de janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:3027CE31

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2019 CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 01/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2019

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
AGILITÁ PROPAGANDA E MARCKETING LTDA

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para atender as necessidades da CMTLS-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o

objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante no Anexo I.

AMPARO LEGAL: Artigo 23, Inciso II, Alínea "c" da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).

PRAZO: A vigência do contrato será de 6(seis) meses, a contar da sua assinatura.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0101.2001.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviço de Terceiros: Pessoa Jurídica.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT E
ARIOSTO LUIZ BARBIERI

Três Lagoas/MS, 28 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:18DB6B22

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA N. 24/2019 R E S O L V E : EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

PORTARIA N. 24/**2019**

R E S O L V E :

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA**.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR a Servidora Silene Aparecida Silva Sacchi, nomeado como Diretor de Comunicação, matrícula: 475 e CPF nº. 158.122.368-44, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora Ana Maria Rodrigues Barbosa Raspini da Fonseca, nomeado como Analista de Comunicação, matrícula: 82 e CPF nº. 390.662.311-49, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 07/2019 – Processo 102/2018 – Firmado junto à AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA, cujo objeto é a Concorrência Pública é a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de 01 (uma) agência de publicidade e propaganda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral.
Art.2 º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 29 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0F071BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 20, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

"SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, constituída pelo Decreto nº. 141, de 18 de maio de 2017, no segmento Representantes do Governo Municipal, como membro, ***Telma Marques Tolentino***, em substituição a ***Marcus Vinicius Ferreira Araújo dos Santos***.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 22 de janeiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:599DA1FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

"ESTABELECE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS, NO ANO DE 2019, NAS REPARTIÇOES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais, como segue:

I - **4 de março,** segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
II - **5 de março,** terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
III - **6 de março**, quarta-feira, de cinzas (ponto facultativo até as 13 horas);
IV - **18 de abril**, quinta-feira, Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
V - **19 de abril,** sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI - **21 de abril,** domingo, Tiradentes (feriado nacional);
VII - **1º de maio,** quarta-feira, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
VIII - **15 de junho**, sábado, Aniversário da Cidade de Três Lagoas (feriado municipal);
IX - **20 de junho,** quinta-feira, Corpus Christi (feriado municipal);
X - **21 de junho**, sexta-feira (ponto facultativo);
XI - **7 de setembro,** sábado, Independência do Brasil (feriado nacional);
XII - **11 de outubro**, sexta-feira, Criação do Estado (feriado estadual);
XIII - **12 de outubro,** sábado, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XIV - **28 de outubro,** segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XV - **2 de novembro,** sábado, Finados (feriado nacional);

XVI - **15 de novembro,** sexta-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
XVII - **25 de dezembro,** quarta-feira, Natal (feriado nacional);

§ 1º Ficam suspensas as atividades administrativas da Prefeitura Municipal no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2019 a 03 de janeiro de 2020.

§ 2º Excetuam-se dos efeitos deste Decreto os setores que, por sua natureza, não possam sofrer redução de funcionamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 29 de janeiro de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF7B00B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 040, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23, da Lei Municipal n.º 2.809/2014, de 18 de Março de 2014,

Considerando, que o artigo 142 da Lei Municipal nº 2.808/2014 assegura o reajustamento anual dos proventos das aposentadorias e pensões concedidas no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas em conformidade com os artigos 140 e 141, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade;

Considerando, que os artigos 57 e 69 da Lei Municipal nº 2.808/2014 asseguram o reajustamento do auxílio-doença e do salário-maternidade concedidos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Três Lagoas sempre que houver alteração dos níveis dos vencimentos dos servidores ou concessão de qualquer vantagem permanente de caráter geral.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão do disposto no artigo 28, §2º, da Lei Municipal nº 2.425/2010, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.295/2017, ficam reajustados em 7,37% (sete inteiros e trinta e sete décimos por cento) os proventos de aposentadorias e pensões concedidos com paridade no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social aos Profissionais do Magistério Público.

Art. 2º Aplica-se aos proventos de aposentadorias e pensões concedidos com paridade aos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas o disposto no artigo 57-A, da Lei Municipal nº 2.425/2010, com redação dada pela Lei Municipal nº 2.869/2014.

Art. 3º Aplica-se ao adicional de insalubridade que compõe os proventos de aposentadorias e pensões concedidos com paridade aos Profissionais de Saúde Pública o reajuste de 4,61% (quatro inteiros e sessenta e um décimos por cento), equivalente ao reajuste do valor do salário-mínimo promovido pelo Decreto Presidencial nº 9.661/2019.

Art. 4º As disposições desta portaria estendem-se aos segurados em gozo de auxílio-doença e salário-maternidade.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2.019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 29 de janeiro de 2019.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17F6A8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo Dispensa de Licitação nº. 20.351/2018.

Três Lagoas - MS, 28 de janeiro de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:081BA2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de material de consumo – peças de informática para atender a Secretaria Municipal de Administração - departamento de TI em equipamento Servidor HP Proliant DL 160G6 e um IBM System X 3650 M3 após ter sofrido danos em decorrência de atos de vandalismo.
PROCESSO Nº. 20.448/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMPRESA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
162	**17/01/2019**	**R$ 1.777,90**

EMPRESA: HIGOR HENRIQUE PIERINI -ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
163	**17/01/2019**	**R$ 13.320,00**

Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.003.2.009– Secretaria Municipal de Administração- 33.90.30.00- Material de Consumo – Fonte 100000- Ficha 48.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:D34FE8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20.025/2019. DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20.025/2019 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: aquisição de material hospitalar - equipo macrogotas para atender a Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ASTHAMED COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
VALOR: R$ 17.490,00(dezessete mil, quatrocentos e noventa reais).
Dotação Orçamentária: 07.01.10.302.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 114010- Ficha 280.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 29 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:072730FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PORTARIA Nº 001/SEFIN/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato Nº 002/2019 – Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial S/S Ltda.

Soyla Carla Alves Garcia, Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório Nº 220/2018 – Tomada de Preços Nº 015/2018
Contrato Nº 002/2019 – Firmado junto com a empresa Excel Treinamento e Desenvolvimento Gerencial S/S Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de orientação, consultoria e assessoria, capacitação, nas áreas de Finanças, Controladoria e Prestação de Contas de Convênios, para atender à Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e a Assessoria de Controle Interno, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Soyla Carla Alves Garcia, portadora da cédula de identidade RG Nº 925.350 SSP MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle, como Gestor, a servidora Angelita de Campos da Costa, portadora da cédula de identidade RG Nº 360.940 SEJUSP MS, ocupante do cargo de Diretora de Finanças e Controle, como Fiscal Titular e a servidora Glauciani Turibio Campos Garcia, portadora da cédula de identidade RG Nº 876.298 SSP MS, ocupante do cargo de Gerente Especial de Controle Interno, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Janeiro de 2019.

_____
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Angelita de Campos da Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Glauciani Turibio Campos Garcia, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:01242C6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
BALANCETE DE DEZEMBRO/2018

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		Exercício de 2018	
		Período: Dezembro	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada			
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
		ORÇAMENTÁRIAS	**269.420,66**
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**255.966,00**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	215.977,35
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.988,65
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.454,66**
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.454,66
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**346.783,23**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**205.618,43**
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	346.783,23	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	205.618,43
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**670.752,81**	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS**	**749.834,94**
CASSEMS	5.398,00	CASSEMS	5.398,00
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	275.119,17	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	347.556,27
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	341.857,76	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	344.886,32
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	9.660,07	DEVOLUÇÃO DE ATS	2.355,90
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.109,13	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	9.660,07
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.314,60	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.109,13
INSS	11.754,83	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.314,60
ISS	385,48	INSS	25.035,08

PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00	ISS	385,48
PREVIBAI	6.358,67	PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	478,00	PREVIBAI	6.358,67
SALARIO FAMILIA ESTATUTÁRIO	253,68	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	975,86
SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	63,42	SALARIO FAMILIA ESTATUTÁRIO	253,68
		SALÁRIO FAMÍLIA NORMAL	63,42
SALDOS ANTERIORES	**207.337,99**		
BANCO C/ MOVIMENTO	207.337,99		
TOTAL	**1.224.874,03**	**TOTAL**	**1.224.874,03**

Amambai, 10/01/2019

DILMAR DALVANE BERVIAN
Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:60799350

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO 5 RGF CAMARA DE AMAMBAI

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/SEMESTRE JULHO – DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA EMPENHHADOS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO DO EXERCÍCIO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR E NÃO LIQUIDADOS	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:9E185AC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RGF

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO						Exercício: 2018		
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2018								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador
CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno
CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:5F872E93

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RGF

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício: 2018	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOICIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2018		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.853.521,47	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	87.853.521,47	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	2.082.812,32	2,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	5.271.211,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	5.007.650,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	4.744.090,16	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	104.673.690,31	119,00
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)**
VALOR TOTAL	0,00	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno - CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:F6825979

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 1 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	112.291.250,00	112.291.250,00	17.957.549,31	15,99	91.736.215,71	81,69	20.555.034,29
RECEITAS CORRENTES	94.743.250,00	94.743.250,00	17.935.523,16	18,93	91.077.545,75	96,13	3.665.704,25
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	15.380.000,00	15.380.000,00	2.386.841,39	15,52	15.639.518,94	101,69	-259.518,94
Impostos	11.897.000,00	11.897.000,00	2.178.121,34	18,31	14.061.260,28	118,19	-2.164.260,28
Taxas	2.583.000,00	2.583.000,00	208.720,05	8,08	1.578.258,66	61,10	1.004.741,34
Contribuição de Melhoria	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.350.000,00	4.350.000,00	790.278,33	18,17	4.639.523,18	106,66	-289.523,18
Contribuições Sociais	3.350.000,00	3.350.000,00	483.618,83	14,44	2.783.694,71	83,10	566.305,29
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	306.659,50	30,67	1.855.828,47	185,58	-855.828,47
RECEITA PATRIMONIAL	4.877.000,00	4.877.000,00	662.725,05	13,59	3.196.779,39	65,55	1.680.220,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	4.835,33	19,34	22.725,01	90,90	2.274,99
Valores Mobiliários	4.847.000,00	4.847.000,00	657.889,72	13,57	3.172.096,63	65,44	1.674.903,37
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.957,75	39,16	3.042,25
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	68.745.000,00	68.745.000,00	13.973.764,42	20,33	66.802.315,08	97,17	1.942.684,92
Transferências da União e suas Entidades	33.507.000,00	33.507.000,00	8.712.476,97	26,00	33.707.776,00	100,60	-200.776,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	27.353.000,00	27.353.000,00	3.925.564,54	14,35	25.047.009,09	91,57	2.305.990,91
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.885.000,00	7.885.000,00	1.335.722,91	16,94	8.047.529,99	102,06	-162.529,99
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.191.250,00	1.191.250,00	121.913,97	10,23	799.409,16	67,11	391.840,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	11.403,00	45,61	59.348,39	237,39	-34.348,39
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	220.000,00	220.000,00	78.338,72	35,61	268.291,65	121,95	-48.291,65
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	946.250,00	946.250,00	32.172,25	3,40	471.769,12	49,86	474.480,88
RECEITAS DE CAPITAL	17.548.000,00	17.548.000,00	22.026,15	0,13	658.669,96	3,75	16.889.330,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	17.198.000,00	17.198.000,00	22.026,15	0,13	658.669,96	3,83	16.539.330,04
Transferências da União e de suas Entidades	11.615.000,00	11.615.000,00	0,00	0,00	256.643,81	2,21	11.358.356,19
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.583.000,00	5.583.000,00	22.026,15	0,39	402.026,15	7,20	5.180.973,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	8.208.750,00	1.000.147,96	12,18	8.669.017,60	105,61	-460.267,60
RECEITAS CORRENTES	8.208.750,00	8.208.750,00	1.000.147,96	12,18	8.669.017,60	105,61	-460.267,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.203.750,00	8.203.750,00	1.000.147,96	12,19	8.669.017,60	105,67	-465.267,60
Contribuições Sociais	8.203.750,00	8.203.750,00	1.000.147,96	12,19	8.669.017,60	105,67	-465.267,60
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Prof	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	120.500.000,00	120.500.000,00	18.957.697,27	15,73	100.405.233,31	83,32	20.094.766,69

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	120.500.000,00	120.500.000,00	18.957.697,27	15,73	100.405.233,31	83,32	20.094.766,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	120.500.000,00	120.500.000,00	18.957.697,27	15,73	100.405.233,31	83,32	20.094.766,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			1.859.582,74		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			1.859.582,74		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	107.794.503,93	110.422.362,82	3.747.811,83	88.936.054,33	21.486.308,49	17.680.232,56	82.348.373,04	28.073.989,78	80.749.551,74	6.587.681,29
DESPESAS CORRENTES	84.358.494,64	90.068.891,45	3.421.893,08	81.385.836,55	8.683.054,90	16.791.978,47	79.409.143,87	10.659.747,58	78.065.556,89	1.976.692,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.614.605,30	52.691.475,35	3.443.627,03	50.315.325,26	2.376.150,09	11.458.706,01	50.284.728,18	2.406.747,17	50.035.993,55	30.597,08
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	145.000,00	359.053,89	-22.946,11	359.053,89	0,00	73.198,74	359.053,89	0,00	359.053,89	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.598.889,34	37.018.362,21	1.212,16	30.711.457,40	6.306.904,81	5.260.073,72	28.765.361,80	8.253.000,41	27.670.509,45	1.946.095,60
DESPESAS DE CAPITAL	22.436.009,29	20.353.471,37	325.918,75	7.550.217,78	12.803.253,59	888.254,09	2.939.229,17	17.414.242,20	2.683.994,85	4.610.988,61
INVESTIMENTOS	21.136.009,29	19.232.004,40	329.855,38	6.428.750,81	12.803.253,59	690.422,30	1.831.726,68	17.400.277,72	1.583.474,60	4.597.024,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	1.121.466,97	-3.936,63	1.121.466,97	0,00	197.831,79	1.107.502,49	13.964,48	1.100.520,25	13.964,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.208.750,00	10.806.342,64	146.623,86	10.743.714,41	62.628,23	2.379.277,73	10.743.714,41	62.628,23	5.608.615,40	0,00

DESPESAS CORRENTES	8.208.750,00	10.806.342,64	146.623,86	10.743.714,41	62.628,23	2.379.277,73	10.743.714,41	62.628,23	5.608.615,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.208.750,00	10.806.342,64	146.623,86	10.743.714,41	62.628,23	2.379.277,73	10.743.714,41	62.628,23	5.608.615,40	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	116.003.253,93	121.228.705,46	3.894.435,69	99.679.768,74	21.548.936,72	20.059.510,29	93.092.087,45	28.136.618,01	86.358.167,14	6.587.681,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	116.003.253,93	121.228.705,46	3.894.435,69	99.679.768,74	21.548.936,72	20.059.510,29	93.092.087,45	28.136.618,01	86.358.167,14	6.587.681,29
SUPERÁVIT (XIII)				725.464,57			7.313.145,86		14.047.066,17	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	116.003.253,93	121.228.705,46	3.894.435,69	100.405.233,31		20.059.510,29	100.405.233,31		100.405.233,31	6.587.681,29
RESERVA DO RPPS	4.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5F7ADE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 2 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Novembro a Dezembro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	112.454.503,93	115.082.362,82	3.747.811,83	88.936.054,33	89,22	26.146.308,49	17.680.232,56	82.348.373,04	88,46	32.733.989,78	6.587.681,29
Legislativa	3.855.253,93	3.962.814,61	387.614,70	2.745.888,98	2,75	1.216.925,63	551.501,21	2.745.888,98	2,95	1.216.925,63	0,00
Ação Legislativa	3.855.253,93	3.962.814,61	387.614,70	2.745.888,98	2,75	1.216.925,63	551.501,21	2.745.888,98	2,95	1.216.925,63	0,00
Administração	13.351.000,00	13.546.106,98	231.013,86	12.992.257,96	13,03	553.849,02	2.456.069,36	12.300.811,39	13,21	1.245.295,59	691.446,57
Administração Geral	8.710.000,00	8.466.341,23	9.936,57	8.034.919,70	8,06	431.421,53	1.522.552,49	7.619.454,54	8,18	846.886,69	415.465,16
Administração Financeira	3.400.000,00	3.869.183,42	233.799,01	3.781.740,75	3,79	87.442,67	713.061,63	3.539.749,34	3,80	329.434,08	241.991,41
Controle Interno	248.000,00	125.539,37	-3.460,63	125.539,37	0,13	0,00	27.573,87	125.539,37	0,13	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	702.000,00	865.259,18	-18.209,51	865.259,18	0,87	0,00	156.020,94	831.269,18	0,89	33.990,00	33.990,00
Comunicação Social	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	225.000,00	219.783,78	8.948,42	184.798,96	0,19	34.984,82	36.860,43	184.798,96	0,20	34.984,82	0,00
Assistência Social	3.933.000,00	4.451.302,38	-46.899,18	3.452.960,87	3,46	998.341,51	708.397,77	3.425.243,14	3,68	1.026.059,24	27.717,73
Administração Geral	3.191.000,00	3.728.174,70	-12.664,96	2.793.371,39	2,80	934.803,31	572.399,22	2.782.388,62	2,99	945.786,08	10.982,77
Assistência à Criança e ao Adolescente	342.000,00	233.312,11	-10.202,22	233.311,48	0,23	0,63	47.969,75	233.311,48	0,25	0,63	0,00
Assistência Comunitária	400.000,00	489.815,57	-24.032,00	426.278,00	0,43	63.537,57	88.028,80	409.543,04	0,44	80.272,53	16.734,96
Previdência Social	12.438.000,00	12.438.000,00	446.374,27	10.570.718,17	10,60	1.867.281,83	2.465.277,35	10.570.718,17	11,36	1.867.281,83	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.438.000,00	12.438.000,00	446.374,27	10.570.718,17	10,60	1.867.281,83	2.465.277,35	10.570.718,17	11,36	1.867.281,83	0,00
Saúde	22.334.050,00	23.398.407,64	1.957.791,92	22.768.658,44	22,84	629.749,20	4.386.741,55	22.109.493,12	23,75	1.288.914,52	659.165,32
Administração Geral	3.219.050,00	2.441.981,83	342.793,74	2.440.810,64	2,45	1.171,19	475.528,25	2.433.010,64	2,61	8.971,19	7.800,00
Atenção Básica	5.752.000,00	6.652.733,78	66.542,14	6.457.881,26	6,48	194.852,52	1.598.056,86	6.420.235,72	6,90	232.498,06	37.645,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.724.000,00	12.806.927,62	1.453.843,80	12.426.798,21	12,47	380.129,41	2.053.728,36	11.839.066,08	12,72	967.861,54	587.732,13
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	738.112,00	36.007,85	735.341,89	0,74	2.770,11	132.768,58	709.736,71	0,76	28.375,29	25.605,18
Vigilância Sanitária	296.000,00	118.939,85	-25.689,92	85.756,68	0,09	33.183,17	12.131,89	85.756,68	0,09	33.183,17	0,00
Vigilância Epidemiológica	653.000,00	639.712,56	84.294,31	622.069,76	0,62	17.642,80	114.527,61	621.687,29	0,67	18.025,27	382,47
Educação	17.968.000,00	21.196.377,07	819.349,59	20.313.975,26	20,38	882.401,81	4.678.687,99	20.203.539,19	21,70	992.837,88	110.436,07
Administração Geral	2.238.000,00	2.478.698,48	215.825,40	2.394.063,30	2,40	84.635,18	470.336,42	2.378.584,39	2,56	100.114,09	15.478,91
Alimentação e Nutrição	636.000,00	536.292,25	4.171,26	510.986,10	0,51	25.306,15	64.933,86	508.568,46	0,55	27.723,79	2.417,64
Ensino Fundamental	8.560.000,00	6.936.402,58	-273.282,03	6.573.013,30	6,59	363.389,28	1.597.549,53	6.551.097,69	7,04	385.304,89	21.915,61
Ensino Superior	1.116.000,00	1.054.105,54	-111.549,79	1.017.417,49	1,02	36.688,05	175.102,43	978.356,49	1,05	75.749,05	39.061,00
Educação Infantil	5.059.000,00	9.618.218,48	903.624,36	9.246.550,44	9,28	371.668,04	2.222.405,16	9.215.213,14	9,90	403.005,34	31.337,30
Educação de Jovens e Adultos	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	314.000,00	572.659,74	80.560,39	571.944,63	0,57	715,11	148.360,59	571.719,02	0,61	940,72	225,61
Cultura	683.000,00	510.567,57	-12.063,48	510.567,57	0,51	0,00	109.626,12	510.397,58	0,55	169,99	169,99
Difusão Cultural	683.000,00	510.567,57	-12.063,48	510.567,57	0,51	0,00	109.626,12	510.397,58	0,55	169,99	169,99
Urbanismo	21.574.200,00	17.876.745,45	48.277,63	7.450.827,26	7,47	10.425.918,19	1.536.935,23	6.261.077,95	6,73	11.615.667,50	1.189.749,31
Infra-Estrutura Urbana	12.300.000,00	7.207.300,00	-83.119,88	286.677,22	0,29	6.920.622,78	66.058,51	93.095,12	0,10	7.114.204,88	193.582,10
Serviços Urbanos	9.274.200,00	10.669.445,45	131.397,51	7.164.150,04	7,19	3.505.295,41	1.470.876,72	6.167.982,83	6,63	4.501.462,62	996.167,21
Habitação	1.350.000,00	1.250.076,60	-158.196,52	73.436,56	0,07	1.176.640,04	22.026,15	73.436,56	0,08	1.176.640,04	0,00
Administração Geral	15.000,00	76,60	0,00	76,60	0,00	0,00	0,00	76,60	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação Rural	380.000,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00
Habitação Urbana	955.000,00	900.000,00	-158.196,52	73.359,96	0,07	826.640,04	22.026,15	73.359,96	0,08	826.640,04	0,00

Saneamento	2.950.000,00	7.035.821,95	0,00	3.800.835,36	3,81	3.234.986,59	0,00	110.603,66	0,12	6.925.218,29	3.690.231,70
Saneamento Básico Urbano	2.950.000,00	7.035.821,95	0,00	3.800.835,36	3,81	3.234.986,59	0,00	110.603,66	0,12	6.925.218,29	3.690.231,70
Gestão Ambiental	53.000,00	28.340,28	4.014,87	28.340,28	0,03	0,00	4.723,38	28.340,28	0,03	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	53.000,00	28.340,28	4.014,87	28.340,28	0,03	0,00	4.723,38	28.340,28	0,03	0,00	0,00
Agricultura	147.000,00	104.454,54	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	0,00
Abastecimento	147.000,00	104.454,54	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	566,04	2.955,58	0,00	101.498,96	0,00
Indústria	23.000,00	1.351,89	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	23.000,00	1.351,89	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00	1.351,89	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	81.000,00	63.594,90	-8.841,37	63.594,63	0,06	0,27	11.388,07	63.594,63	0,07	0,27	0,00
Promoção Comercial	62.000,00	63.234,90	-8.841,37	63.234,63	0,06	0,27	11.388,07	63.234,63	0,07	0,27	0,00
Turismo	19.000,00	360,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	3.071.000,00	1.624.831,36	-172.339,51	1.236.421,87	1,24	388.409,49	144.328,32	1.091.696,54	1,17	533.134,82	144.725,33
Transporte Rodoviário	3.071.000,00	1.624.831,36	-172.339,51	1.236.421,87	1,24	388.409,49	144.328,32	1.091.696,54	1,17	533.134,82	144.725,33
Desporto e Lazer	558.000,00	400.800,16	43.476,07	393.787,59	0,40	7.012,57	63.747,61	333.712,80	0,36	67.087,36	60.074,79
Desporto Comunitário	558.000,00	400.800,16	43.476,07	393.787,59	0,40	7.012,57	63.747,61	333.712,80	0,36	67.087,36	60.074,79
Encargos Especiais	2.425.000,00	2.532.769,44	207.672,94	2.529.476,06	2,54	3.293,38	540.216,41	2.515.511,58	2,70	17.257,86	13.964,48
Serviço da Dívida Interna	2.425.000,00	2.532.769,44	207.672,94	2.529.476,06	2,54	3.293,38	540.216,41	2.515.511,58	2,70	17.257,86	13.964,48
Reserva de Contingência	5.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00
Reserva de Contingência	5.660.000,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00	0,00	0,00	4.660.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	8.208.750,00	10.806.342,64	146.623,86	10.743.714,41	10,78	62.628,23	2.379.277,73	10.743.714,41	11,54	62.628,23	0,00
Legislativa	210.000,00	210.000,00	42.517,33	193.397,09	0,19	16.602,91	42.517,33	193.397,09	0,21	16.602,91	0,00
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	42.517,33	193.397,09	0,19	16.602,91	42.517,33	193.397,09	0,21	16.602,91	0,00
Administração	1.626.000,00	1.641.718,38	68.438,38	1.641.718,38	1,65	0,00	352.143,83	1.641.718,38	1,76	0,00	0,00
Administração Geral	815.000,00	771.690,10	7.960,10	771.690,10	0,77	0,00	175.774,59	771.690,10	0,83	0,00	0,00
Administração Financeira	700.000,00	801.466,00	58.816,00	801.466,00	0,80	0,00	160.543,99	801.466,00	0,86	0,00	0,00
Controle Interno	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	100.000,00	55.277,07	377,07	55.277,07	0,06	0,00	12.590,33	55.277,07	0,06	0,00	0,00
Comunicação Social	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	8.000,00	13.285,21	1.285,21	13.285,21	0,01	0,00	3.234,92	13.285,21	0,01	0,00	0,00
Assistência Social	336.000,00	595.852,18	73.475,94	587.946,26	0,59	7.905,92	126.668,46	587.946,26	0,63	7.905,92	0,00
Administração Geral	311.000,00	547.487,02	75.110,78	539.581,10	0,54	7.905,92	116.601,64	539.581,10	0,58	7.905,92	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	48.365,16	-1.634,84	48.365,16	0,05	0,00	10.066,82	48.365,16	0,05	0,00	0,00
Saúde	2.475.000,00	2.861.469,08	-152.283,04	2.861.469,08	2,87	0,00	481.747,89	2.861.469,08	3,07	0,00	0,00
Administração Geral	600.000,00	537.696,63	19.196,63	537.696,63	0,54	0,00	106.570,13	537.696,63	0,58	0,00	0,00
Atenção Básica	1.100.000,00	1.317.703,42	-100.807,58	1.317.703,42	1,32	0,00	201.670,78	1.317.703,42	1,42	0,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.000,00	859.876,55	-91.094,89	859.876,55	0,86	0,00	153.084,18	859.876,55	0,92	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	135.000,00	146.192,48	20.422,80	146.192,48	0,15	0,00	20.422,80	146.192,48	0,16	0,00	0,00
Educação	2.761.750,00	4.702.983,50	97.975,75	4.664.864,10	4,68	38.119,40	1.203.351,64	4.664.864,10	5,01	38.119,40	0,00
Administração Geral	380.000,00	540.653,11	45.652,48	540.652,48	0,54	0,63	123.413,29	540.652,48	0,58	0,63	0,00
Ensino Fundamental	1.209.750,00	1.236.843,00	-74.927,85	1.225.394,71	1,23	11.448,29	318.885,78	1.225.394,71	1,32	11.448,29	0,00
Ensino Superior	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	1.065.000,00	2.742.947,39	124.764,09	2.716.329,88	2,73	26.617,51	713.861,15	2.716.329,88	2,92	26.617,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	100.000,00	182.540,00	2.487,03	182.487,03	0,18	52,97	47.191,42	182.487,03	0,20	52,97	0,00
Cultura	120.000,00	127.680,37	1.680,37	127.680,37	0,13	0,00	30.184,14	127.680,37	0,14	0,00	0,00
Difusão Cultural	120.000,00	127.680,37	1.680,37	127.680,37	0,13	0,00	30.184,14	127.680,37	0,14	0,00	0,00
Urbanismo	500.000,00	511.992,42	11.992,42	511.992,42	0,51	0,00	116.022,95	511.992,42	0,55	0,00	0,00
Serviços Urbanos	500.000,00	511.992,42	11.992,42	511.992,42	0,51	0,00	116.022,95	511.992,42	0,55	0,00	0,00
Transporte	150.000,00	120.672,52	5.352,52	120.672,52	0,12	0,00	18.649,97	120.672,52	0,13	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	150.000,00	120.672,52	5.352,52	120.672,52	0,12	0,00	18.649,97	120.672,52	0,13	0,00	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	33.974,19	-2.525,81	33.974,19	0,03	0,00	7.991,52	33.974,19	0,04	0,00	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	33.974,19	-2.525,81	33.974,19	0,03	0,00	7.991,52	33.974,19	0,04	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	120.663.253,93	125.888.705,46	3.894.435,69	99.679.768,74	100,00	26.208.936,72	20.059.510,29	93.092.087,45	100,00	32.796.618,01	6.587.681,29

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:80925D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 4 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Dez 2018 / Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	14.925.158,33 / 13.299.616,53
Receita de Contribuição dos Segurados	3.350.000,00	3.350.000,00	2.783.694,71 / 2.593.133,80
Pessoal Civil	3.350.000,00	3.350.000,00	2.783.694,71 / 2.593.133,80
Ativo	3.290.000,00	3.290.000,00	2.718.901,61 / 2.542.013,30
Inativo	50.000,00	50.000,00	60.337,06 / 46.288,55
Pensionista	10.000,00	10.000,00	4.456,04 / 4.831,95
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	8.203.750,00	8.203.750,00	8.669.017,60	5.399.237,28
Pessoal Civil	8.203.750,00	8.203.750,00	8.669.017,60	4.502.158,76
Ativo	8.203.750,00	8.203.750,00	8.669.017,60	4.502.158,76
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	897.078,52
Receita Patrimonial	4.500.000,00	4.500.000,00	3.019.491,03	5.109.909,26
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.500.000,00	4.500.000,00	3.019.491,03	5.109.909,26
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	946.250,00	946.250,00	452.954,99	197.336,19
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	936.250,00	936.250,00	452.954,88	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,11	197.336,19
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	17.000.000,00	17.000.000,00	14.925.158,33	13.299.616,53

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	90.000,00	25.000,00	796,75	9.836,62	796,75	9.836,62	0,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	25.000,00	796,75	9.836,62	796,75	9.836,62	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	12.250.000,00	12.315.000,00	10.481.380,74	9.173.286,13	10.481.380,74	9.173.286,13	0,00	0,00
Benefícios Civil	12.250.000,00	12.285.000,00	10.480.926,78	9.173.286,13	10.480.926,78	9.173.286,13	0,00	0,00
Aposentados	7.450.000,00	8.444.000,00	8.112.348,47	6.927.676,53	8.112.348,47	6.927.676,53	0,00	0,00
Pensões	2.700.000,00	2.123.000,00	1.616.267,65	1.504.820,96	1.616.267,65	1.504.820,96	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	2.100.000,00	1.718.000,00	752.310,66	740.788,64	752.310,66	740.788,64	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	30.000,00	453,96	0,00	453,96	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	30.000,00	453,96	0,00	453,96	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	12.340.000,00	12.340.000,00	10.482.177,49	9.183.122,75	10.482.177,49	9.183.122,75	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	4.660.000,00	4.660.000,00	4.442.980,84	4.116.493,78	4.442.980,84	4.116.493,78	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	4.660.000,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	5.987.250,35	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.292.831,79	585.525,65
Investimentos e Aplicações	42.894.045,81	42.894.045,81
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Jan a Dez/2018	Jan a Dez/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:75DD0D94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 6 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE
Novembro – Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	94.743.250,00	91.077.545,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	15.380.000,00	15.639.518,94
IPTU	2.215.000,00	3.218.498,25
ISS	5.410.000,00	6.422.729,97
ITBI	1.822.000,00	986.417,59
IRRF	2.450.000,00	3.433.614,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.483.000,00	1.578.258,66
Contribuições	4.350.000,00	4.639.523,18
Receita Patrimonial	4.877.000,00	3.196.779,39
Aplicações Financeiras (II)	4.847.000,00	3.172.096,63
Outras Receitas Patrimoniais	30.000,00	24.682,76
Transferências Correntes	68.745.000,00	66.802.315,08
Cota-Parte do FPM	17.200.000,00	17.267.039,70
Cota-Parte do ICMS	19.200.000,00	17.381.208,21
Cota-Parte do IPVA	2.400.000,00	1.953.429,24
Cota-Parte do ITR	1.700.000,00	1.050.722,75
Transferências da LC 87/1996	64.000,00	48.705,96
Transferências da LC 61/1989	168.000,00	229.586,59
Transferências do FUNDEB	7.885.000,00	8.047.529,99
Outras Transferências Correntes	20.128.000,00	20.824.092,64
Demais Receitas Correntes	1.391.250,00	799.409,16
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.391.250,00	799.409,16
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	89.896.250,00	87.905.449,12
RECEITAS DE CAPITAL (V)	17.548.000,00	658.669,96

Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	350.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	350.000,00	0,00
Transferências de Capital	17.198.000,00	658.669,96
Convênios	17.198.000,00	658.669,96
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	17.548.000,00	658.669,96
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	107.444.250,00	88.564.119,08

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	89.905.646,81	81.385.836,55	79.409.143,87	76.467.268,08	1.819.298,06	1.319.009,38	1.313.509,38
Pessoal e Encargos Sociais	52.613.920,05	50.315.325,26	50.284.728,18	48.437.774,58	158.747,22	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	359.053,89	359.053,89	359.053,89	359.053,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.932.672,87	30.711.457,40	28.765.361,80	27.670.439,61	1.660.550,84	1.319.009,38	1.313.509,38
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	36.932.672,87	30.711.457,40	28.765.361,80	27.670.439,61	1.660.550,84	1.319.009,38	1.313.509,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	89.546.592,92	81.026.782,66	79.050.089,98	76.108.214,19	1.819.298,06	1.319.009,38	1.313.509,38
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	20.353.462,08	7.550.217,78	2.939.229,17	2.683.994,85	341.268,56	530.553,56	530.553,56
Investimentos	19.231.995,11	6.428.750,81	1.831.726,68	1.583.474,60	327.304,08	520.424,11	520.424,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.121.466,97	1.121.466,97	1.107.502,49	1.100.520,25	13.964,48	10.129,45	10.129,45
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	19.231.995,11	6.428.750,81	1.831.726,68	1.583.474,60	327.304,08	520.424,11	520.424,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.660.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	113.438.588,03	87.455.533,47	80.881.816,66	77.691.688,79	2.146.602,14	1.839.433,49	1.833.933,49

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	6.891.894,66
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-3.402.000,00
JUROS NOMINAIS	Jan a Dez 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	6.891.894,66
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.871.789,66

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Dez 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.382.787,31	3.344.826,18
DEDUÇÕES (XXIX)	2.557.048,71	8.184.955,74
Disponibilidade de Caixa	2.557.048,71	8.184.955,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.638.433,98	8.347.055,56
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	4.081.385,27	162.099,82
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-174.261,40	-4.840.129,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		4.665.868,16
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		3.919.285,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		746.582,71
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		746.582,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		781.016,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		781.016,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		4.660.000,00

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1B4C55BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 8 - 6º BIMESTRE 2018

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	11.897.000,00	11.897.000,00	14.061.260,28	118,19
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.215.000,00	2.215.000,00	3.218.498,25	145,30
1.1.1 - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.438.101,38	152,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	615.000,00	615.000,00	780.396,87	126,89
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.822.000,00	1.822.000,00	986.417,59	54,14
1.2.1 - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	985.878,04	54,77
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	22.000,00	22.000,00	539,55	2,45
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.410.000,00	5.410.000,00	6.422.729,97	118,72
1.3.1 - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.410.560,69	108,21
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	410.000,00	410.000,00	1.012.169,28	246,87
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	3.433.614,47	140,15
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.790.000,00	50.790.000,00	46.810.415,71	92,16
2.1 - Cota-Parte FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	21.038.247,03	97,85
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	19.383.697,29	96,92
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	650.000,00	650.000,00	817.079,76	125,70
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	850.000,00	850.000,00	837.469,98	98,53
2.2 - Cota-Parte ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	21.726.509,94	90,53
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	60.882,36	76,10
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	229.586,59	109,33
2.5 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.313.403,31	65,67
2.6 - Cota-Parte IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.441.786,48	81,39
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	62.687.000,00	62.687.000,00	60.871.675,99	97,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	820.000,00	820.000,00	763.811,57	93,15
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	480.143,02	96,03
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	250.000,00	250.000,00	228.265,82	91,31
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	55.402,73	79,15
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.000,00	820.000,00	763.811,57	93,15

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.758.000,00	9.758.000,00	8.879.723,26	91,00
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	3.771.207,33	94,28
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.800.000,00	4.800.000,00	4.345.301,73	90,53
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	12.176,40	76,10
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	262.680,56	87,56
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	600.000,00	600.000,00	488.357,24	81,39
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.900.000,00	7.900.000,00	8.056.715,25	101,98
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.885.000,00	7.885.000,00	8.047.529,99	102,06
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	9.185,26	61,24
12. DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.873.000,00	-1.873.000,00	-832.193,27	44,43

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.400.000,00	6.481.762,00	6.472.086,47	99,85	6.472.086,47	99,85	2.278,90
13.1 - Com Educação Infantil	2.750.000,00	3.353.031,00	3.349.682,71	99,90	3.349.682,71	99,90	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.650.000,00	3.128.731,00	3.122.403,76	99,80	3.122.403,76	99,80	2.278,90
14. OUTRAS DESPESAS	1.500.000,00	1.418.238,00	1.347.850,87	95,04	1.347.850,87	95,04	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	500.000,00	574.792,44	572.564,48	99,61	572.564,48	99,61	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.000.000,00	843.445,56	775.286,39	91,92	775.286,39	91,92	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	7.900.000,00	7.900.000,00	7.819.937,34	98,99	7.819.937,34	98,99	2.278,90

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	233.323,29
16.1 - FUNDEB 60%	196.200,79
16.2 - FUNDEB 40%	37.122,50
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	233.323,29
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.586.614,05

19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	77,90
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	16,27
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	5,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	5.930.000,00	12.097.852,92	11.705.385,12	96,76	11.682.410,21	96,57	210.627,36
22.1 Creche	2.651.000,00	3.573.517,41	3.421.835,83	95,76	3.419.153,19	95,68	197.685,10
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.000.000,00	1.613.590,00	1.612.571,64	99,94	1.612.571,64	99,94	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	651.000,00	1.959.927,41	1.809.264,19	92,31	1.806.581,55	92,18	197.685,10
22.2 Pré-escola	3.279.000,00	8.524.335,51	8.283.549,29	97,18	8.263.257,02	96,94	12.942,26
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.250.000,00	2.314.233,44	2.309.675,55	99,80	2.309.675,55	99,80	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.029.000,00	6.210.102,07	5.973.873,74	96,20	5.953.581,47	95,87	12.942,26
23. ENSINO FUNDAMENTAL	9.477.750,00	7.909.309,47	7.555.163,64	95,52	7.542.929,42	95,37	202.980,88
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.650.000,00	3.972.176,56	3.897.690,15	98,12	3.897.690,15	98,12	2.278,90
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.827.750,00	3.937.132,91	3.657.473,49	92,90	3.645.239,27	92,59	200.701,98
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	1.121.000,00	1.054.105,54	1.017.417,49	96,52	978.356,49	92,81	16.836,35
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	286.000,00	150.075,24	168.104,57	112,01	167.938,61	111,90	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	16.814.750,00	21.211.343,17	20.446.070,82	96,39	20.371.634,73	96,04	430.444,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-832.193,27
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	233.323,29
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	-598.869,98
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	20.237.817,85
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	33,25

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	883.000,00	913.466,07	843.621,10	92,35	823.325,64	90,13	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	883.000,00	913.466,07	843.621,10	92,35	823.325,64	90,13	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	17.697.750,00	22.124.809,24	21.289.691,92	96,23	21.194.960,37	95,80	430.444,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.007,82	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	9.007,82	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:79C21717

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 10 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO INANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46

2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.479.571,46
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 28/01/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0D5BEBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 11 - 6º BIMESTRE 2018

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					350.000,00	0,00	350.000,00
ATIVOS(I)					350.000,00	0,00	350.000,00
Alienação de Bens Móveis					50.000,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis					300.000,00	0,00	300.000,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F3C4BC9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 12 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	11.897.000,00	11.897.000,00	14.061.260,28	118,19
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.600.000,00	1.600.000,00	2.438.101,38	152,38
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.800.000,00	1.800.000,00	985.878,04	54,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	5.410.560,69	108,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.450.000,00	2.450.000,00	3.433.614,47	140,15
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	80.000,00	80.000,00	52.217,40	65,27
Dívida Ativa dos Impostos	710.000,00	710.000,00	1.036.205,23	145,94
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	257.000,00	257.000,00	704.683,07	274,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	50.790.000,00	50.790.000,00	46.810.415,71	92,16
Cota-Parte do FPM	21.500.000,00	21.500.000,00	21.038.247,03	97,85
Cota Parte do ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.313.403,31	65,67
Cota-Parte do IPVA	3.000.000,00	3.000.000,00	2.441.786,48	81,39
Cota-Parte do ICMS	24.000.000,00	24.000.000,00	21.726.509,94	90,53
Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	229.586,59	109,33
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	80.000,00	80.000,00	60.882,36	76,10
Desoneração ICMS (LC 87/96)	80.000,00	80.000,00	60.882,36	76,10
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	62.687.000,00	62.687.000,00	60.871.675,99	97,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	

		(c)	Jan a Dez 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	6.517.000,00	6.517.000,00	9.059.299,44	139,01
Provenientes da União	4.985.000,00	4.985.000,00	7.214.110,78	144,72
Provenientes dos Estados	1.425.000,00	1.425.000,00	1.795.946,83	126,03
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	107.000,00	107.000,00	49.241,83	46,02
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	693.000,00	693.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.260.000,00	1.260.000,00	1.393.811,41	110,62
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.470.000,00	8.470.000,00	10.453.110,85	123,41

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Dez 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	23.072.050,00	24.758.413,83	24.371.621,95	98,44	24.257.346,63	97,98	114.275,32
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	12.242.050,00	12.921.868,51	12.918.462,32	99,97	12.918.462,32	99,97	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.830.000,00	11.836.545,32	11.453.159,63	96,76	11.338.884,31	95,80	114.275,32
DESPESAS DE CAPITAL	1.737.000,00	1.501.462,89	1.258.505,57	83,82	713.615,57	47,53	544.890,00
Investimentos	1.737.000,00	1.501.462,89	1.258.505,57	83,82	713.615,57	47,53	544.890,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	24.809.050,00	26.259.876,72	25.630.127,52	97,60	24.970.962,20	95,09	659.165,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.480.000,00	7.560.770,38	7.029.688,35	27,43	6.758.326,22	27,06	271.362,13
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.480.000,00	7.560.770,38	7.029.688,35	27,43	6.758.326,22	27,06	271.362,13
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.980.000,00	1.990.089,29	1.892.443,31	7,38	1.524.701,72	6,11	367.741,59
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	8.460.000,00	9.550.859,67	8.922.131,66	34,81	8.283.027,94	33,17	639.103,72
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	16.349.050,00	16.709.017,05	16.707.995,86	65,19	16.687.934,26	66,83	20.061,60
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							7.577.244,46

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	418.509,70	127.302,79	180.278,86	110.928,05	418.509,70
Inscritos em 2016	16.297,64	0,00	0,00	16.297,64	16.297,64
Inscritos em 2015	15.309,03	0,00	0,00	15.309,03	15.309,03
Inscritos em 2014	73.266,88	0,00	0,00	73.266,88	73.266,88
Inscritos em 2013	700,00	0,00	0,00	700,00	700,00
Total	524.083,25	127.302,79	180.278,86	216.501,60	524.083,25

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	3.819.050,00	2.979.678,46	2.978.507,27	11,62	2.970.707,27	11,90	7.800,00
Atenção Básica	6.852.000,00	7.970.437,20	7.775.584,68	30,34	7.737.939,14	30,99	37.645,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.324.000,00	13.666.804,17	13.286.674,76	51,84	12.698.942,63	50,85	587.732,13
Suporte Profilático e Terapêutico	690.000,00	738.112,00	735.341,89	2,87	709.736,71	2,84	25.605,18
Vigilância Sanitária	336.000,00	118.939,85	85.756,68	0,33	85.756,68	0,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	788.000,00	785.905,04	768.262,24	3,00	767.879,77	3,08	382,47
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	24.809.050,00	26.259.876,72	25.630.127,52	100,00	24.970.962,20	100,00	659.165,32

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:7499AB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 13 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	SALDO TOTAL (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:DE1B6469

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EDITAL N.º 005 DE 29/01/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

EDITAL N.º 005 de 29/01/2019 – CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS

PROCESSO SELETIVO Nº16/2018 PROFESSORES TEMPORÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA os professores para ATRIBUIÇÃO DE AULAS em caráter temporário para o Ano Letivo de 2019. A atribuição será no dia **31 de janeiro de 2019, às 8h e 30 min,** na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º A atribuição de aulas ocorrerá em função das vagas decorrentes dos professores afastados para exercer função de diretor, diretor-adjunto, assessoria técnica pedagógica, coordenador pedagógico, readaptação, mandato classista, afastamentos, cedências para outros órgãos e em vagas puras caso houver e demais funções designadas, após a nomeação do concurso público, remoções e aposentadorias que ocorrem no decorrer do ano letivo, compondo assim os candidatos aprovados, cadastro reserva da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º No caso de desistência de aulas, por parte do professor, no dia da atribuição, o mesmo perderá o direito a nova escolha.

Art. 4º Vagas oriundas após a atribuição de aulas, seguirão a classificação deste edital.

TOTAL DE VAGAS
MODALIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL

TURMA	**PERÍODO**	**ESCOLA**
P2 (Pré IA, Pré IB, Pré IIH)	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P2 (Maternal IB)	VESPERTINO	CEINF ENIO MARTINS
P1 (Pré IB)	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON

P1 (Pré IID)	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 (Pré IIF)	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 (Pré II H) extensão	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 (Pré I-E) extensão	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
MATERNAL I B	VESPERTINO	CEI CASA DA VOVÓ DIVA
P1 (Pré I A)	MATUTINO	CEINF PREFEITO ENIO MARTINS
MATERNAL IA	MATUTINO	CEI CASA DA VOVÓ DIVA
MATERNAL IIB	VESPERTINO	CEINF PREFEITO ENIO MARTINS
MATERNAL IIB	MATUTINO	CEI PROF. ANA MARIA BERRO
P1- PRÉ IA	VESPERTINO	CEINF PREFEITO ENIO MARTINS
MATERNAL I B	MATUTINO	CEI CASA DA VOVÓ DIVA
MATERNAL IIA	MATUTINO	CEI PROF. ANA MARIA BERRO
P1 – Pré IA	VESPERTINO	E.M. P.PEDRO DOMIN.DE FIGUEIREDO
P1 - PRÉ II A	MATUTINO	E.M. P.PEDRO DOMIN.DE FIGUEIREDO
P1 – PRÉ II B	VESPERTINO	E.M. P.PEDRO DOMIN.DE FIGUEIREDO

MODALIDADE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
1º ANO C	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
BERÇÁRIO IIB	VESPERTINO	CEINF PREFEITO ENIO MARTINS
P1 - 1º ANO A	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 - 1º ANO E	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P2- (1º ANOS A e B)	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
3º ANO B	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
3º ANO E	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P2(3º A, 4º A e 1ª FASE EJA)	MATUTINO/NOTURNO	E.M.MARECHAL RONDON
P2 (3ºB e 3º C)	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
1ª FASE EJA	NOTURNO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 - 4 º B	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 – 3º G	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 – 2º G	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 – 3º D	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
MATERNAL IA	VESPERTINO	CEINF PREFEITO ENIO MARTINS
P2 (3º G, 1ª e 2ª FASE-EJA)	VESPERTINO/NOTURNO	E.M.MARECHAL RONDON
P1 – 4º ANO B	VESPERTINO	E.M. P.PEDRO DOMIN.DE FIGUEIREDO
P2 – 1º e 4º ANOS	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO
P2 – 2º ANO E PRÉ II	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO
SALA DE TECNOLOGIAS	MATUTINO/VESPERTINO	E.M. PEDRO DOM. DE FIGUEIREDO
PROJETO REMIÇÃO DE PENA	11 HORAS/AULA	PRESÍDIO
P2 - 05 AULAS –PRÉ I E extensão	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL	MATUTINO/VESPERTINO	E.M.P.PEDRO DOM. FIGUEIREDO
P1- 1º ANO	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO
LICENÇA MÉDICA 60 DIAS BERÇÁRIO II B (ELELIANA VENÂNCIO)	MATUTINO	CEINF PREFEITO ENIO MARTINS

DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
ED.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (15 horas/aula)	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO
ED.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (15 horas/aula)	MATUTINO	E.M.MARECHAL RONDON
ED.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (16 horas/aula)	VESPERTINO	E.M.MARECHAL RONDON
ED.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (16 horas/aula)	VESPERTINO	RONDON/MARIA DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
6º ANO A (15 HORAS/AULA)	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA DE CIÊNCIAS/MATEMÁTICA

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
6ºA, 7º A, 8º A e 9º A (15 horas/aula)	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
6ºA, 7º A, 8º A e 9º A (16 horas/aula)	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA DE ARTE

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
7º A, 8º A e 9º A (03horas/aula)	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA DE INGLÊS

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
4º ao 9º ano (06 horas/aula)	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO

DISCIPLINA DE TVT

TURMA	PERÍODO	ESCOLA
6º ao 9º ano (08 horas/aula)	VESPERTINO	E.M.CAMPO MARIA DA CONCEIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL DE PROFESSORES/ PROCESSO SELETIVO N.º 16/2018

COLOCAÇÃO	NOME	MODALIDADE
1º	CLEITON ALEXSANDRO DOS SANTOS	Arte
2º	POLIANA NASCIMENTO DA SILVA RAMOS	Arte
COLOCAÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
1º	MARLENE ALVES DE SOUZA	Educação Física
2º	MARIA ANGÉLICA LOUREIRO DA SILVA	Educação Física
3º	LEIDIANE FRANCISCO DE SALES	Educação Física
4º	EDLAINE BUSINARO	Educação Física
5º	CAROLINA PASCOAL DOS SANTOS	Educação Física
6º	ULLY D'AVILA DE OLIVEIRA E SILVA	Educação Física
7º	LUZYA NATALLYA KOTAI LEMOS	Educação Física
8º	LUIZ FELIPE CHAVES PEREIRA	Educação Física
9º	LUIZ FERNANDO GONZAGA RODRIGUES	Educação Física
10º	VICTOR HUGO MOZINI PADOVAN	Educação Física
11º	JOHN JALEX NASCIMENTO MARTINS	Educação Física
12º	IGOR VIEIRA RIBEIRO	Educação Física
13º	PAULO ANTÔNIO SANTOS BEZERRA	Educação Física
14º	ANTONIO JUNIOR RIBEIRO JEREMIAS	Educação Física
15º	RAFAEL ROSA FERREIRA	Educação Física
16º	THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA	Educação Física
COLOCAÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
1º	MARIA APARECIDA DA COSTA MATEINI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
2º	ALESSANDRA LIMA MARTINS MOREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
3º	DELAINE GAMA DE SOUZA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
4º	BIANCA COUTINHO BORGES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
5º	CLAUDENICE LACERDA DOS REIS ANDRADE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
6º	MEIRE ALEXANDRINA CALISTRO BERRO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
7º	ROSIANE APARECIDA GUESSO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
8º	MARISIA APARECIDA BORTOLUZZI PERON	Educação Infantil e Ensino Fundamental
9º	FANNY MARIA LOPES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
10º	CAMILA SOARES DE CAMPOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
11º	CIBELE REGINA DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
12º	KÁTIA REGINA SANTOS DO AMARAL	Educação Infantil e Ensino Fundamental
13º	SIMONE DOS SANTOS GONÇALVES THOMAZINI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
14º	IVETE PEREIRA COUTINHO BORGES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
15º	SONIA MENDONÇA ZISSMANN	Educação Infantil e Ensino Fundamental
16º	CRISTIANE MENDONÇA DE SOUZA REZENDE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
17º	FLORIDES DO ESPIRITO SANTO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
18º	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA ROCHA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
19º	LEILA CARLA ANTUNES NOVAES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
20º	DILMA APARECIDA DE CASTRO SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
21º	CLARICE GOMES DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
22º	MARIA SILVÂNIA SILVA RAMSDORF	Educação Infantil e Ensino Fundamental
23º	SILVÂNIA RODRIGUES PEREIRA MARTINS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
24º	LUCIANE VALDELIZIA GUEDES DEMASIO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
25º	ALINE HISLEY CAMARGO SANTANA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
26º	NOELI APARECIDA DA SILVA LIMA CONSTANTINO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
27º	VERA LÚCIA CAPELASSO GUIDIU	Educação Infantil e Ensino Fundamental
28º	LIZETE DA SILVA LIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
29º	ELELIANA VENANCIO HAY MUSSI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
30º	ADRIANA ALVES GRASSIELI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
31º	PATRICIA LUZ CAMARA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
32º	ALZIRA MIGUEL DIAS RUFATO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
33º	SILVANA MIRANDA DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
34º	MARIA DAS GRAÇAS SCALIANTE GUEDES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
35º	CRISTIANE PEREIRA DE REZENDE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
36º	CARIN WALDOW DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
37º	CÉLIA ROSA LEÃO FERREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
38º	MARINETE FERNANDES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
39º	TÁCIA ROBERTA PEREIRA DA SILVIA VIEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
40º	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS BERTI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
41º	AIRTON GALDINO SIQUEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
42º	SORAYA SEVERINO LEMES RUNICHI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
43º	TALITA MENDES DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
44º	TATIANA DA COSTA PIRES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
45º	MARIA PEREIRA DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
46º	HELENA RAMOS DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
47º	ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA XAVIER	Educação Infantil e Ensino Fundamental
48º	REJIANE ANDRADE FERREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
49º	ANA PAULA CHICALÉ GARCIA MORAIS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
50º	KATIUSSA FERREIRA ROCHA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
51º	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
52º	CAROLINA BULCAO PAES MORAES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
53º	SANDRA MARIA DE FREITAS LIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
54º	MARIA LEIDE MENDONÇA DE SOUZA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
55º	LUCILENE TEIXEIRA MONTEIRO GUARIENTO GUIRADO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
56º	ELAINE CRISTINA ROZENDO SELEGUIM	Educação Infantil e Ensino Fundamental
57º	BRUNA LAILA TAULI SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
58º	MARGARETE MOREIRA GALVÃO DE LIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
59º	FRANCISCA DE SOUZA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
60º	SONIA GONÇALVES BUSINARO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
61º	FRANCISCA JANETE DE LIMA ARRAS DAMASCENA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
62º	WILSON SIQUEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental

63º	ROSELI DO NASCIMENTO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
64º	ROSINEIDE TELES LIMA DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
65º	DAIANE APARECIDA DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
66º	BEATRIZ LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
67º	MARILENE TEIXEIRA MONTEIRO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
68º	SILVANA JOSÉ BARRETO VIEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
69º	VERONICE KERESTESI FREIRE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
70º	ANA PAULA MARCOLINA PAULINO THEODORO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
71º	FABIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
72º	PAULA BENITEZ PAREDE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
73º	SAMARA DOS REIS COZER	Educação Infantil e Ensino Fundamental
74º	APARECIDA MOREIRA LIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
75º	HOSANA BRUNETE DE ARAUJO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
76º	MARIA APARECIDA RIBEIRO LIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
77º	ANA CAROLINA RODRIGUES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
78º	ANDRÉIA SALDANHA NUNES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
79º	VANESSA CRISTINA PEREIRA BERTASSO REIS BARRETO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
80º	LUCIMAR TEIXEIRA MONTEIRO FELIPE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
81º	NEILA DA SILVA LIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
82º	ROSANGELA DE JESUS SILVA DANTAS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
83º	DANIELE GEYSA GARDINAL GANDAIA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
84º	ANA LÚCIA MARCELINO NUNES MARCHI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
85º	FERNANDA CRISTINA SILVA DE CARVALHO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
86º	JÉSSICA DOS SANTOS MOURA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
87º	EDNA RIBEIRO DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
88º	EDELOIDE MENEZES XAVIER	Educação Infantil e Ensino Fundamental
89º	SANDRA REGINA DA SILVA CARDOSO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
90º	MARIA IZABEL SERAFIM XAVIER	Educação Infantil e Ensino Fundamental
91º	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
92º	ROSELENE MARTINS DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
93º	MARILENA DA SILVA LIMA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
94º	ANDRÉIA CLEMENTINO DE SOUZA FARIAS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
95º	LUCIANA PINHEIRO MORÃO DE CRISTO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
96º	MARIZETE ABINEL CALADO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
97º	ROSANGELA DA SILVA SOUZA FARIA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
98º	FRANCISCA VIEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
99º	MARIA JULIANA DIAS DE FREITAS MORAES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
100º	ELENICE DE OLIVEIRA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
101º	PRISCYLLA POPOVITS KOTAI DORASIO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
102º	CHARLESTON AUGUSTO LUCENA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
103º	SANDRA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
104º	ANGELA MARIA DE FREITAS PASSOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
105º	MARIA LUCINEIDE DE CARVALHO BONILHA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
106º	LUCIANE TEIXEIRA MONTEIRO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
107º	LUCILEILA MONTEIRO ARAUJO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
108º	SANDRA GHIRALDELO MATOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
109º	FERNANDA TURIANI PERLIN	Educação Infantil e Ensino Fundamental
110º	ANNELISE DE SOUZA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
111º	MARIA LÚCIA PEREIRA CANO GARBIN	Educação Infantil e Ensino Fundamental
112º	MARIA CINÉIA DE JESUS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
113º	CRISTIANE TIEKO TANGI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
114º	JACQUELINE PAULA DA SILVA FERREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
115º	SUELI SILVA RODRIGUES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
116º	SANDRA DA SILVA MEDINA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
117º	ALICE CUSTÓDIO TAVARES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
118º	EVELLY KAROLINE SOUZA VITOR	Educação Infantil e Ensino Fundamental
119º	SOELI MARQUES CAVALCANTE COSTA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
120º	ROSELI GREGÓRIO DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
121º	FERNANDA APARECIDA BOLDO CHALEGRE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
122º	ODINÉIA SOUZA PINTO DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
123º	MAYARA CARREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
124º	MARCIA MARTINS MEDINA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
125º	ELINEUZA SANTANA RODRIGUES LEITE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
126º	ANA PAULA FREITAS DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
127º	JULIANA LANG FERREIRA DE JESUS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
128º	DANIELA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
129º	TAMIRES DE LIMA MARTINS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
130º	MARIA LUCIA POPOVITS KOTAI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
131º	ANA PAULA PEREIRA BONFIM DAS VIRGENS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
132º	ELI INÊS DE SOUZA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
133º	CLEUSA SILVA PEREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
134º	JULIANA APARECIDA DA COSTA BARBOSA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
135º	MAXILANE AUGUSTO DOS SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
136º	NORMA SHIRLEI DOS SANTOS CARDOSO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
137º	SOLANGE NERES DA ROCHA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
138º	ROSEMARA DA SILVA REIS DELFINO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
139º	GISELE ALVES DE SÁ	Educação Infantil e Ensino Fundamental
140º	ROSIMARA DELICOLI DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
141º	CRISTIANE AMARAL DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
142º	ANDRÉIA OLIVEIRA SOUSA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
143º	SHIRLEY APARECIDA CARNAÚBA SOLER	Educação Infantil e Ensino Fundamental
144º	ANA CAROLINE SANTOS ROMANINI	Educação Infantil e Ensino Fundamental
145º	SIMONI OLIVEIRA FELIX	Educação Infantil e Ensino Fundamental
146º	LUCIANA DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
147º	SIRLEI FERNANDES VEIGA LOURENÇO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
148º	SOLANGE LUIZA DA SILVA MARIOTO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
149º	VILMA ANGELICA REGIANI DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
150º	MARIA STORINI FEITOSA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
151º	CELMA MARIA DE ALMEIDA	Educação Infantil e Ensino Fundamental

152º	SABRINA MARIA BARBOSA DE JESUS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
153º	PAULO SEVERINO DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
154º	FERNANDA DE ARAUJO BARBOSA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
155º	SILVIA ENIR FERREIRA OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
156º	RONALDO DE OLIVEIRA SOUZA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
157º	ALINE FABRICE SOARES	Educação Infantil e Ensino Fundamental
158º	JHARA GABRIELA VIEIRA SANTANA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
159º	LUCIANA APARECIDA LIMA COSTA PRESSER	Educação Infantil e Ensino Fundamental
160º	ZULEIKA MARTINS DE LUCENA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
161º	MARIA DOS SANTOS DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
162º	ANA CARLA ALVES DA SILVA CARDOSO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
163º	CREMILDA MARIA DE SOUZA CORDEIRO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
164º	ELLUANE MACHADO FÔRO	Educação Infantil e Ensino Fundamental
165º	SANDRA NERES DA ROCHA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
166º	KATIUSCIA FERREIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
167º	JOSIANE CRISTINA DE ANDRADE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
168º	ANGELA PASSATA DA SILVA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
169º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA JORGE	Educação Infantil e Ensino Fundamental
170º	SUELEN DE SOUZA SANTOS	Educação Infantil e Ensino Fundamental
171º	JULIANA SILVESTRE DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
172º	VALDENIA ALVES DE OLIVEIRA	Educação Infantil e Ensino Fundamental
COLOCAÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
1º	LUANA DE ANDRADE GÓES	História e Geografia
2º	KELLY LUIZ	História e Geografia
3º	ZILDA FRANCISCA DOS SANTOS GOMES	História e Geografia
4º	FERNANDA DA SILVA SOBRINHO	História e Geografia
5º	SANDRA EMÍLIA BARBOSA	História e Geografia
6º	ELIO JOSÉ DE SOUZA	História e Geografia
7º	KATHIA LUIZ FERREIRA DE MENEZES	História e Geografia
8º	NILVANIA PEREIRA DE ARAÚJO CESZNEK	História e Geografia
9º	DÉBORA FERREIRA DE OLIVEIRA	História e Geografia
10º	ELENI MARIA DOS SANTOS	História e Geografia
11º	MARIA EDINEIA SANTOS COELHO	História e Geografia
COLOCAÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
1º	ANA PAULA SANTIAGO	Língua Portuguesa/Inglês
2º	GLEICY LEMOS DE CARVALHO PEREIRA	Língua Portuguesa/Inglês
3º	CAROLINA YUKIMI TANAKA SILVA	Língua Portuguesa/Inglês
4º	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	Língua Portuguesa/Inglês
5º	ANA NERO DE SOUZA	Língua Portuguesa/Inglês
6º	SUELEN APARECIDA DE SOUZA	Língua Portuguesa/Inglês
7º	SAMARA PEREIRA NANTES	Língua Portuguesa/Inglês
8º	MARIA LUIZA SILVA DE SÁ	Língua Portuguesa/Inglês
9º	ROSIMEIRE GIRARDI DAVI	Língua Portuguesa/Inglês
10º	MIRIAM BATISTA SANTOS	Língua Portuguesa/Inglês
11º	ELIZETE GARCIA MOREIRA	Língua Portuguesa/Inglês
12º	LUCIMARA TEODORO DOS SANTOS SOUZA	Língua Portuguesa/ Inglês
13º	LUCIANA ALVES MARQUES DOMINGUES	Língua Portuguesa/Inglês
COLOCAÇÃO	**NOME**	**MODALIDADE**
1º	LUZIA OLIVEIRA AMORIM DA SILVA	Matemática e Ciências
2º	LIÉGE BITTENCOURT BRAGA	Matemática/Ciências
3º	ADENILSON DE SOUZA GOMES	Matemática e Ciências
4º	MARIA SONIA RIBEIRO GOMES	Matemática e Ciências
5º	ISABELA CARRILHO DOS SANTOS	Matemática/Ciências
6º	RENATA DA SILVA SOBRINHO BERTANI PAES	Matemática e Ciências
7º	VIVIAN BISPO SALES	Matemática/Ciências

Bataguassu – MS, 29 de janeiro de 2019.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:5BAD73A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO I 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.918.638,30	17,30	44.250.138,90	110,63	-4.250.138,90
RECEITAS CORRENTES	39.068.850,61	39.068.850,61	6.760.958,30	17,31	43.672.708,90	111,78	-4.603.858,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.202.465,14	2.202.465,14	1.232.747,03	55,97	4.240.673,79	192,54	-2.038.208,65
IMPOSTOS	1.667.885,79	1.667.885,79	1.216.567,49	72,94	4.008.171,89	240,31	-2.340.286,10
TAXAS	505.016,43	505.016,43	16.179,54	3,20	232.501,90	46,04	272.514,53

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	29.562,92	29.562,92	0,00	0,00	0,00	0,00	29.562,92
CONTRIBUIÇÕES	533.580,65	533.580,65	112.807,28	21,14	702.626,63	131,68	-169.045,98
CONTRIBUIÇÃO P/O CUSTEIO DO SERV.DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	533.580,65	533.580,65	112.807,28	21,14	702.626,63	131,68	-169.045,98
RECEITAPATRIMONIAL	232.942,19	232.942,19	48.141,07	20,67	182.437,70	78,32	50.504,49
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	12.075,08	12.075,08	1.944,60	16,10	53.060,20	439,42	-40.985,12
VALORES MOBILIÁRIOS	220.867,11	220.867,11	46.196,47	20,92	129.377,50	58,58	91.489,61
RECEITAAGROPECUÁRIA	1.898,68	1.898,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
RECEITAINDUSTRIAL	4.244,77	4.244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
RECEITADE SERVIÇOS	32.822,66	32.822,66	4.678,39	14,25	22.333,96	68,04	10.488,70
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	16.411,33	16.411,33	0,00	0,00	0,00	0,00	16.411,33
OUTROS SERVIÇOS	16.411,33	16.411,33	4.678,39	28,51	22.333,96	136,09	-5.922,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.718.914,46	35.718.914,46	5.362.169,32	15,01	30.835.309,35	86,33	4.883.605,11
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	16.098.765,48	16.098.765,48	3.027.055,86	18,80	16.096.640,17	99,99	2.125,31
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	15.127.190,72	15.127.190,72	1.565.257,62	10,35	10.096.874,95	66,75	5.030.315,77
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.423,90	16.423,90	0,00	0,00	0,00	0,00	16.423,90
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.476.534,36	4.476.534,36	769.855,84	17,20	4.641.794,23	103,69	-165.259,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	341.982,06	341.982,06	415,21	0,12	7.689.327,47	2.248,46	-7.347.345,41
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	308.433,90	308.433,90	415,21	0,13	7.689.327,37	2.493,02	-7.380.893,47
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.548,16	33.548,16	0,00	0,00	0,10	0,00	33.548,06
RECEITAS DE CAPITAL	931.149,39	931.149,39	157.680,00	16,93	577.430,00	62,01	353.719,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	95.060,84	95.060,84	0,00	0,00	0,00	0,00	95.060,84
ALIENAÇÃO DE BENS	67.968,14	67.968,14	0,00	0,00	0,00	0,00	67.968,14
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	45.831,75	45.831,75	0,00	0,00	0,00	0,00	45.831,75
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22.136,39	22.136,39	0,00	0,00	0,00	0,00	22.136,39
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	28.298,50	28.298,50	0,00	0,00	0,00	0,00	28.298,50
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	739.821,91	739.821,91	157.680,00	21,31	577.430,00	78,05	162.391,91
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	355.192,49	355.192,49	157.680,00	44,39	457.430,00	128,78	-102.237,51
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	384.629,42	384.629,42	0,00	0,00	120.000,00	31,20	264.629,42
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.918.638,30	17,30	44.250.138,90	110,63	-4.250.138,90

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.918.638,30	17,30	44.250.138,90	110,63	-4.250.138,90
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	40.000.000,00	40.000.000,00	6.918.638,30	17,30	44.250.138,90	110,63	-4.250.138,90
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	—	—	—	—	0,00	—	—
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de CréditosAdicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	40.000.000,00	51.863.839,43	7.177.832,53	37.343.585,02	14.520.254,41	8.511.455,45	35.204.170,25	16.659.669,18	32.127.312,57	2.139.414,77
DESPESAS CORRENTES	38.098.366,70	43.967.330,70	6.207.761,32	34.435.862,43	9.531.468,27	7.783.625,73	33.329.019,10	10.638.311,60	30.253.286,42	1.106.843,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.337.665,76	25.897.904,20	5.622.171,66	23.154.592,66	2.743.311,54	5.628.313,96	23.154.592,66	2.743.311,54	20.771.483,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	30.604,58	30.376,58	0,00	0,00	30.376,58	0,00	0,00	30.376,58	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.730.096,36	18.039.049,92	585.589,66	11.281.269,77	6.757.780,15	2.155.311,77	10.174.426,44	7.864.623,48	9.481.802,51	1.106.843,33
DESPESAS DE CAPITAL	1.874.682,35	7.869.557,78	970.071,21	2.907.722,59	4.961.835,19	727.829,72	1.875.151,15	5.994.406,63	1.874.026,15	1.032.571,44
INVESTIMENTOS	1.228.127,68	6.791.619,11	794.043,09	1.908.478,74	4.883.140,37	538.161,65	875.907,30	5.915.711,81	874.782,30	1.032.571,44
AMORTIZACAO DA DIVIDA	646.554,67	1.077.938,67	176.028,12	999.243,85	78.694,82	189.668,07	999.243,85	78.694,82	999.243,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.000.000,00	51.863.839,43	7.177.832,53	37.343.585,02	14.520.254,41	8.511.455,45	35.204.170,25	16.659.669,18	32.127.312,57	2.139.414,77

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	40.000.000,00	51.863.839,43	7.177.832,53	37.343.585,02	14.520.254,41	8.511.455,45	35.204.170,25	16.659.669,18	32.127.312,57	2.139.414,77

REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	6.906.553,88	—	—	9.045.968,65	—	12.122.826,33	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.000.000,00	51.863.839,43	7.177.832,53	44.250.138,90	—	8.511.455,45	44.250.138,90	—	3424.122570.311328,5970	2.139.414,77
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—
FONTE:										

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A495E600

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO II 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	51.863.839,43	7.177.832,53	37.343.585,02	100,00	14.520.254,41	8.511.455,45	35.204.170,25	100,00	16.659.669,18	2.139.414,77
Legislativa	1.712.000,00	1.770.415,56	284.589,21	1.754.974,30	4,70	15.441,26	349.149,67	1.754.974,30	4,99	15.441,26	0,00
Ação Legislativa	1.697.472,35	1.770.404,91	284.589,21	1.754.974,30	4,70	15.430,61	349.149,67	1.754.974,30	4,99	15.430,61	0,00
Controle Interno	8.159,20	6,20	0,00	0,00	0,00	6,20	0,00	0,00	0,00	6,20	0,00
Normatização e Fiscalização	6.368,45	4,45	0,00	0,00	0,00	4,45	0,00	0,00	0,00	4,45	0,00
Administração	5.963.939,01	7.232.491,45	1.075.331,90	6.060.958,98	16,23	1.171.532,47	1.314.395,22	5.851.661,28	16,62	1.380.830,17	209.297,70
Administração Geral	5.192.444,36	6.606.426,80	981.021,55	5.644.278,50	15,11	962.148,30	1.222.884,87	5.437.780,80	15,45	1.168.646,00	206.497,70
Administração Financeira	49.965,89	29.965,89	0,00	3.149,88	0,01	26.816,01	0,00	3.149,88	0,01	26.816,01	0,00
Controle Interno	91.875,70	106.875,70	19.689,00	83.022,95	0,22	23.852,75	19.689,00	83.022,95	0,24	23.852,75	0,00
Normatização e Fiscalização	319.437,10	380.007,10	74.621,35	321.857,65	0,86	58.149,45	71.821,35	319.057,65	0,91	60.949,45	2.800,00
Tecnologia da Informatização	44.078,65	28.078,65	0,00	0,00	0,00	28.078,65	0,00	0,00	0,00	28.078,65	0,00
Administração de Receitas	13.114,40	13.114,40	0,00	2.400,00	0,01	10.714,40	0,00	2.400,00	0,01	10.714,40	0,00
Comunicação Social	253.022,91	68.022,91	0,00	6.250,00	0,02	61.772,91	0,00	6.250,00	0,02	61.772,91	0,00
Segurança Pública	18.890,85	18.890,85	161,60	2.189,10	0,01	16.701,75	928,82	2.189,10	0,01	16.701,75	0,00
Policiamento	18.890,85	18.890,85	161,60	2.189,10	0,01	16.701,75	928,82	2.189,10	0,01	16.701,75	0,00
Relações Exteriores	67.229,04	58.339,04	826,00	826,00	0,00	57.513,04	826,00	826,00	0,00	57.513,04	0,00
Planejamento e Orçamento	9.372,07	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00	0,00	0,00	9.372,07	0,00
Administração Geral	51.731,75	42.841,75	826,00	826,00	0,00	42.015,75	826,00	826,00	0,00	42.015,75	0,00
Administração Financeira	6.125,22	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00	0,00	0,00	6.125,22	0,00
Assistência Social	4.737.010,06	5.284.110,06	581.698,33	3.517.256,87	9,42	1.766.853,19	748.478,17	3.466.255,65	9,85	1.817.854,41	51.001,22
Assistência ao Idoso	143.449,00	171.949,00	12.241,06	135.112,25	0,36	36.836,75	15.149,16	133.449,25	0,38	38.499,75	1.663,00
Assistência Comunitária	4.593.561,06	5.112.161,06	569.457,27	3.382.144,62	9,06	1.730.016,44	733.329,01	3.332.806,40	9,47	1.779.354,66	49.338,22
Saúde	9.001.250,00	12.130.200,00	1.719.688,22	9.642.738,90	25,82	2.487.461,10	2.522.438,79	8.974.624,06	25,49	3.155.575,94	668.114,84
Atenção Básica	3.790.224,39	4.305.924,39	902.957,81	3.744.136,06	10,03	561.788,33	1.026.424,33	3.731.033,67	10,60	574.890,72	13.102,39
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	4.892.814,91	7.520.364,91	786.235,86	5.766.157,79	15,44	1.754.207,12	1.465.519,91	5.111.145,34	14,52	2.409.219,57	655.012,45
Vigilância Sanitária	318.210,70	303.910,70	30.494,55	132.445,05	0,35	171.465,65	30.494,55	132.445,05	0,38	171.465,65	0,00
Trabalho	167.441,63	275.341,63	41.166,36	251.544,64	0,67	23.796,99	42.667,81	251.544,64	0,71	23.796,99	0,00
Administração Geral	1.144,90	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00	0,00	0,00	1.144,90	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	166.296,73	274.196,73	41.166,36	251.544,64	0,67	22.652,09	42.667,81	251.544,64	0,71	22.652,09	0,00
Educação	10.090.280,13	13.596.792,00	2.058.759,10	10.527.192,29	28,19	3.069.599,71	2.363.277,00	10.150.908,69	28,83	3.445.883,31	376.283,60
Ensino Fundamental	7.837.268,32	10.767.780,19	1.710.275,86	8.291.557,14	22,20	2.476.223,05	1.999.793,76	7.945.273,54	22,57	2.822.506,65	346.283,60
Educação Infantil	2.206.818,96	2.636.818,96	348.483,24	2.055.635,15	5,50	581.183,81	348.483,24	2.055.635,15	5,84	581.183,81	0,00
Educação Especial	46.192,85	192.192,85	0,00	180.000,00	0,48	12.192,85	15.000,00	150.000,00	0,43	42.192,85	30.000,00
Cultura	86.790,35	76.790,35	-1.975,33	6.655,83	0,02	70.134,52	1.141,04	6.655,83	0,02	70.134,52	0,00
Difusão Cultural	86.790,35	76.790,35	-1.975,33	6.655,83	0,02	70.134,52	1.141,04	6.655,83	0,02	70.134,52	0,00
Direitos da Cidadania	96.188,16	41.188,16	-2.029,50	17.918,27	0,05	23.269,89	251,43	17.918,27	0,05	23.269,89	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	96.188,16	41.188,16	-2.029,50	17.918,27	0,05	23.269,89	251,43	17.918,27	0,05	23.269,89	0,00
Urbanismo	2.723.149,50	5.453.305,35	566.719,35	2.503.365,22	6,70	2.949.940,13	628.736,33	2.412.350,88	6,85	3.040.954,47	91.014,34
Defesa Civil	20.000,00	75.000,00	30.380,70	30.380,70	0,08	44.619,30	0,00	0,00	0,00	75.000,00	30.380,70
Infra-Estrutura Urbana	2.150.628,29	4.317.284,14	502.622,36	2.112.599,73	5,66	2.204.684,41	544.100,65	2.085.821,98	5,92	2.231.462,16	26.777,75
Serviços Urbanos	552.521,21	1.061.021,21	33.716,29	360.384,79	0,97	700.636,42	84.635,68	326.528,90	0,93	734.492,31	33.855,89
Habitação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Saneamento	178.604,40	1.179.846,11	585.022,65	588.142,65	1,57	591.703,46	0,00	3.120,00	0,01	1.176.726,11	585.022,65
Saneamento Básico Urbano	178.604,40	1.179.846,11	585.022,65	588.142,65	1,57	591.703,46	0,00	3.120,00	0,01	1.176.726,11	585.022,65
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.000.000,00	51.863.839,43	7.177.832,53	37.343.585,02	100,00	14.520.254,41	8.511.455,45	35.204.170,25	100,00	16.659.669,18	2.139.414,77
GestãoAmbiental	1.004.931,90	754.931,90	19.465,00	427.707,31	1,15	327.224,59	64.284,32	422.057,31	1,20	332.874,59	5.650,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	942.420,36	692.420,36	19.465,00	426.367,31	1,14	266.053,05	64.284,32	420.717,31	1,20	271.703,05	5.650,00
ControleAmbiental	62.511,54	62.511,54	0,00	1.340,00	0,00	61.171,54	0,00	1.340,00	0,00	61.171,54	0,00
Agricultura	1.438.852,38	1.204.852,38	117.045,29	689.518,30	1,85	515.334,08	164.637,42	671.153,87	1,91	533.698,51	18.364,43
Abastecimento	48.983,80	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80	0,00	0,00	0,00	48.983,80	0,00
Promoção da ProduçãoAgropecuária	1.389.868,58	1.155.868,58	117.045,29	689.518,30	1,85	466.350,28	164.637,42	671.153,87	1,91	484.714,71	18.364,43
Indústria	6.369,20	6.271,20	470,00	470,00	0,00	5.801,20	470,00	470,00	0,00	5.801,20	0,00
Promoção Industrial	6.369,20	6.271,20	470,00	470,00	0,00	5.801,20	470,00	470,00	0,00	5.801,20	0,00
Comércio e Serviços	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00
Turismo	2.289,80	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00	0,00	0,00	2.289,80	0,00
Comunicações	51.672,55	41.672,55	0,00	1.926,76	0,01	39.745,79	0,00	1.926,76	0,01	39.745,79	0,00
Telecomunicações	51.672,55	41.672,55	0,00	1.926,76	0,01	39.745,79	0,00	1.926,76	0,01	39.745,79	0,00
Energia	533.580,65	606.580,65	77.787,32	567.082,25	1,52	39.498,40	83.974,65	567.082,25	1,61	39.498,40	0,00
Energia Elétrica	533.580,65	606.580,65	77.787,32	567.082,25	1,52	39.498,40	83.974,65	567.082,25	1,61	39.498,40	0,00
Transporte	1.645.300,24	1.645.300,24	27.193,66	539.747,65	1,45	1.105.552,59	185.644,30	407.427,91	1,16	1.237.872,33	132.319,74
Turismo	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.625.300,24	1.625.300,24	27.193,66	539.747,65	1,45	1.085.552,59	185.644,30	407.427,91	1,16	1.217.872,33	132.319,74
Desporto e Lazer	427.279,20	437.279,20	25.913,37	243.369,70	0,65	193.909,50	40.154,48	241.023,45	0,68	196.255,75	2.346,25
Desporto Comunitário	427.279,20	437.279,20	25.913,37	243.369,70	0,65	193.909,50	40.154,48	241.023,45	0,68	196.255,75	2.346,25
RESERVADE CONTINGÊNCIA	26.950,95	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00	0,00	0,00	26.950,95	0,00
TOTAL(III) = (I + II)	40.000.000,00	51.863.839,43	7.177.832,53	37.343.585,02	100,00	14.520.254,41	8.511.455,45	35.204.170,25	100,00	16.659.669,18	2.139.414,77
FONTE:											

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm.Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

1Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:A328419A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO IV 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
OutrosAportes para o RPPS	0,00
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E0E0826E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VI 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	39.068.336,09	43.672.708,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.202.465,14	4.240.673,79
I.P.T.U.	452.770,42	524.466,96
I.S.S.	501.157,67	1.063.219,56
I.T.B.I.	300.000,00	1.373.834,80
I.R.R.F.	409.971,02	1.046.650,57
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	538.566,03	232.501,90
Contribuições	533.580,65	702.626,63
Receita Patrimonial	232.942,19	182.437,70
Aplicações Financeiras(II)	220.867,11	129.377,50
Outras Receitas Patrimoniais	12.075,08	53.060,20

Transferências Correntes	35.718.914,46	30.835.309,35
Cota-Parte do FPM	11.288.183,82	9.565.360,39
Cota-Parte do ICMS	10.662.477,90	6.262.327,24
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	786.423,78
Cota-Parte do ITR	1.200.000,00	1.445.788,01
Transferências da LC 87/1996	56.000,00	17.488,32
Transferências da LC 61/1989	200.000,00	83.754,19
Transferências do FUNDEB	4.476.534,36	4.641.794,23
Outras Transferências Correntes	7.435.718,38	8.032.373,19
Demais Receitas Correntes	380.433,65	7.711.661,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	380.433,65	7.711.661,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	38.847.468,98	43.543.331,40
RECEITAS DE CAPITAL (V)	931.149,39	577.430,00
Operação de Crédito(VI)	95.060,84	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	28.298,50	0,00
Alienação de Bens	67.968,14	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Outras Alienações de Bens	67.968,14	0,00
Transferências de Capital	739.821,91	577.430,00
Convênios	192.818,52	120.000,00
Outras Transferências de Capital	547.003,39	457.430,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	807.790,05	577.430,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	39.655.259,03	44.120.761,40

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.967.330,70	34.435.862,43	33.329.019,10	30.253.286,42	552.215,90	4.087.417,77	4.051.514,30
Pessoal e Encargos Sociais	25.897.904,20	23.154.592,66	23.154.592,66	20.771.483,91	15.401,99	2.231.800,99	2.229.797,56
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	30.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.039.049,92	11.281.269,77	10.174.426,44	9.481.802,51	536.813,91	1.855.616,78	1.821.716,74
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	18.039.049,92	11.281.269,77	10.174.426,44	9.481.802,51	536.813,91	1.855.616,78	1.821.716,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.936.954,12	34.435.862,43	33.329.019,10	30.253.286,42	552.215,90	4.087.417,77	4.051.514,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.869.557,78	2.907.722,59	1.875.151,15	1.874.026,15	0,00	343.737,28	343.737,28
Investimentos	6.791.619,11	1.908.478,74	875.907,30	874.782,30	0,00	343.737,28	343.737,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.077.938,67	999.243,85	999.243,85	999.243,85	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.791.619,11	1.908.478,74	875.907,30	874.782,30	0,00	343.737,28	343.737,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	26.950,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	50.755.524,18	36.344.341,17	34.204.926,40	31.128.068,72	552.215,90	4.431.155,05	4.395.251,58

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	8.045.225,20
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.134.806,44
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	129.377,50
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.174.602,70
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	15.134.806,44
ABAIXO DALINHA	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.134.806,44	14.869.335,52
DEDUÇÕES (XXIX)	1.221.157,99	4.769.376,86
Disponibilidade de Caixa	1.221.157,99	4.769.376,86
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.017.256,79	8.126.020,91
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	796.098,80	3.356.644,05
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	13.913.648,45	10.099.958,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.813.689,79	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-2.560.545,25
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00

PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	6.374.235,04
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	6.244.857,54
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E4A04E46

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VIII 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.667.885,79	1.667.885,79	4.009.714,73	240,41
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	452.770,42	452.770,42	525.152,68	115,99
1.1.1- IPTU	310.000,00	310.000,00	336.891,17	108,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	142.770,42	142.770,42	188.261,51	131,86
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	1.374.691,92	458,23
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	1.374.199,35	458,07
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	492,57	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	501.157,67	501.157,67	1.063.219,56	212,15
1.3.1- ISS	500.000,00	500.000,00	1.043.965,69	208,79
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.157,67	1.157,67	19.253,87	1.663,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	1.046.650,57	255,30
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	3.986,68	3.986,68	0,00	0,00
1.5.1- ITR	1.980,05	1.980,05	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	2.006,63	2.006,63	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.552.283,90	29.552.283,90	22.444.123,72	75,95
2.1- Cota-Parte FPM	13.960.229,77	13.960.229,77	11.720.335,90	83,96
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.360.229,77	13.360.229,77	10.774.878,89	80,65
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	478.554,28	159,52
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	466.902,73	155,63
2.2- Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	7.827.908,69	58,98
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	70.000,00	70.000,00	21.860,40	31,23
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	83.754,19	33,50
2.5- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.807.234,89	120,48
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	983.029,65	196,61
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	31.220.169,69	31.220.169,69	26.453.838,45	84,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	482.683,69	482.683,69	556.223,15	115,24
5.1- Transferências do Salário-Educação	314.383,39	314.383,39	274.022,21	87,16
5.2- Transferências Diretas - PDDE	601,07	601,07	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	48.085,80	48.085,80	149.158,00	310,19
5.4- Transferências Diretas - PNATE	108.193,05	108.193,05	63.904,51	59,07
5.5- Outras Transferências do FNDE	11.420,38	11.420,38	69.138,43	605,40
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	375.711,84	375.711,84	350.190,03	93,21
6.1- Transferências de Convênios	375.711,84	375.711,84	350.190,03	93,21
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	-37.708,61	-37.708,61	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	820.686,92	820.686,92	906.413,18	110,45
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.695.622,18	5.695.622,18	4.282.981,79	75,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.672.045,95	2.672.045,95	2.154.975,51	80,65
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.609.576,23	2.609.576,23	1.565.581,45	59,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	14.000,00	14.000,00	4.372,08	31,23
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	_	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	300.000,00	300.000,00	361.446,88	120,48
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	100.000,00	100.000,00	196.605,87	196,61
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.497.427,42	4.497.427,42	4.648.078,68	103,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.476.534,36	4.476.534,36	4.641.794,23	103,69
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.893,06	20.893,06	6.284,45	30,08

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.219.087,82	-1.219.087,82	358.812,44	-29,43

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.203.260,75	3.758.400,75	3.544.957,21	94,32	3.544.957,21	94,32	0,00
13.1- Com Educação Infantil	872.186,74	1.367.186,74	1.316.662,53	96,30	1.316.662,53	96,30	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.331.074,01	2.391.214,01	2.228.294,68	93,19	2.228.294,68	93,19	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.296.739,25	1.251.599,25	738.976,02	59,04	738.976,02	59,04	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.231.537,77	1.186.537,77	738.972,62	62,28	738.972,62	62,28	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	65.201,48	65.061,48	3,40	0,01	3,40	0,01	0,00
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.500.000,00	5.010.000,00	4.283.933,23	85,51	4.283.933,23	85,51	0,00

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	4.283.933,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,90
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	7,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.206.818,96	2.636.818,96	2.055.635,15	77,96	2.055.635,15	77,96	0,00
22.1- Creche	933.480,11	963.480,11	738.972,62	76,70	738.972,62	76,70	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	843.428,56	893.428,56	738.972,62	82,71	738.972,62	82,71	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	90.051,55	70.051,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.273.338,85	1.673.338,85	1.316.662,53	78,68	1.316.662,53	78,68	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.260.295,95	1.660.295,95	1.316.662,53	79,30	1.316.662,53	79,30	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	13.042,90	13.042,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.241.413,08	8.320.924,95	6.547.574,07	78,69	6.467.465,58	77,73	80.108,49
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.396.275,49	2.456.275,49	2.228.298,08	90,72	2.228.298,08	90,72	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.845.137,59	5.864.649,46	4.319.275,99	73,65	4.239.167,50	72,28	80.108,49
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24+ 25 + 26 + 27)	7.448.232,04	10.957.743,91	8.603.209,22	78,51	8.523.100,73	77,78	80.108,49

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	358.812,44
30- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALD AS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	358.812,44
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	8.244.396,78
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	31,17

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d) x 100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO							
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.708.838,44	2.695.838,44	1.930.638,90	71,62	1.634.463,79	60,63	296.175,11
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.708.838,44	2.695.838,44	1.930.638,90	71,62	1.634.463,79	60,63	296.175,11
44- TOTAL GERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	10.157.070,48	13.653.582,35	10.533.848,12	77,15	10.157.564,52	74,39	376.283,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	24.435,60	0,00

47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.641.794,23	274.022,21
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.196.048,99	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	3.905.163,90	0,00
48.2 Restos a Pagar	290.885,09	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.284,45	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	476.465,29	274.022,21
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	476.465,29	274.022,21

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

FONTE:
1Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3Caput do art. 212 da CF/1988
4Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:247410EA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO IX 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	95.060,84	0,00			95.060,84
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.869.557,78	2.907.722,59	1.875.151,15	1.032.571,44	4.961.835,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	7.869.557,78	2.907.722,59	1.875.151,15	1.032.571,44	4.961.835,19
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.774.496,94	-2.907.722,59	-	-	-4.866.774,35
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:065C8B26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO X 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DASEGURIDADE SOCIAL
2017 a 2091

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exercício anterior) + (c)
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 31/12/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:52D9E345

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XII 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO AD EZEMBRO2018/BIMESTRE NOVEMBRO –DEZEMBRO

RREO -ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	1.667.885,79	1.667.885,79	4.009.714,73	240,41
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	310.000,00	310.000,00	336.891,17	108,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	1.374.199,35	458,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	1.043.965,69	208,79
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	409.971,02	409.971,02	1.046.650,57	255,30
Imposto Territorial Rural - ITR	1.980,05	1.980,05	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	37.042,80	37.042,80	3.289,00	8,88
DívidaAtiva dos Impostos	83.731,98	83.731,98	134.084,33	160,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	25.159,94	25.159,94	70.634,62	280,74
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.952.283,90	28.952.283,90	21.498.666,71	74,26
Cota-Parte FPM	13.360.229,77	13.360.229,77	10.774.878,89	80,65
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.807.234,89	120,48
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	983.029,65	196,61
Cota-Parte ICMS	13.272.054,13	13.272.054,13	7.827.908,69	58,98
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	83.754,19	33,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	70.000,00	70.000,00	21.860,40	31,23
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	21.860,40	31,23
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	30.620.169,69	30.620.169,69	25.508.381,44	83,31
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.208.674,71	3.208.674,71	5.063.860,20	157,82
Provenientes da União	2.091.525,42	2.091.525,42	4.076.858,68	194,92
Provenientes dos Estados	1.117.149,29	1.117.149,29	987.001,52	88,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	59.511,25	59.511,25	120.000,00	201,64
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	36.064,35	36.064,35	28.668,22	79,49
TOTAL RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DASAÚDE	3.304.250,31	3.304.250,31	5.212.528,42	157,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	8.878.744,70	10.423.044,70	8.544.745,79	81,98	8.324.825,29	79,87	219.920,50
Pessoal e Encargos Sociais	4.922.865,63	5.512.365,63	5.021.857,99	91,10	5.021.857,99	91,10	0,00
Outras Despesas Correntes	3.955.879,07	4.910.679,07	3.522.887,80	71,74	3.302.967,30	67,26	219.920,50

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	

DESPESAS DE CAPITAL	121.255,30	1.698.205,30	1.090.246,51	64,20	642.697,72	37,85	447.548,79
Investimentos	121.255,30	1.698.205,30	1.090.246,51	64,20	642.697,72	37,85	447.548,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.000.000,00	12.121.250,00	9.634.992,30	79,49	8.967.523,01	73,98	667.469,29

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARAFINS DEAPURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DEACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXAVINCULADAAOS RESTOSA PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUALMÍNIMO QUE NÃO FOIAPLICADAEMAÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOSANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.000.000,00	12.121.250,00	9.634.992,30	100,00	8.967.523,01	100,00	667.469,29
PERCENTUAL DEAPLICAÇÃO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBREARECEITADE IMPOSTOS LÍQUIDAE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							37,77
VALOR REFERENTE À DIFERENÇAENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]							5.808.735,08

EXECUÇÃO DE RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELACONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	687.610,29	1.673,01	686.152,64	1.457,65	0,00
Inscritos em 2016	17.664,87	0,00	11.135,28	6.529,59	0,00
Inscritos em 2014	5.228,66	0,00	3.000,00	2.228,66	0,00
Inscritos em ExercíciosAnteriores a 2014	0,00	86.644,78	0,00	0,00	0,00
TOTAL	710.503,82	88.317,79	700.287,92	10.215,90	0,00

CONTROLE DOS RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARAFINS DEAPLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXACONFORMEARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em ExercíciosAnteriores a 2014	86.644,78	0,00	86.644,78
TOTAL (VIII)	86.644,78	0,00	86.644,78
CONTROLE DO VALOR REFERENTEAO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARAFINS DEAPLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	3.790.224,39	4.305.924,39	3.744.136,06	38,86	3.731.033,67	41,61	13.102,39
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	4.891.564,91	7.511.414,91	5.758.411,19	59,77	5.104.044,29	56,92	654.366,90
Vigilância Sanitária	318.210,70	303.910,70	132.445,05	1,37	132.445,05	1,48	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l) (l/Total l)	% *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Vigilância Sanitária	318.210,70	303.910,70	132.445,05	1,37	132.445,05	1,48	0,00
TOTAL	9.000.000,00	12.121.250,00	9.634.992,30	100,00	8.967.523,01	100,00	667.469,29

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:04D78A1C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XIII 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)												R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2018							SALDO TOTAL (c) = (a+ b)
					No Bimestre		Até o Bimestre(b)					
	NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	
	NADA A DECLARAR											
FONTE:												

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:D7444C8B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO XIV 6º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO
2018/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF,Art. 48 -Anexo 14				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			R$ 1,00	
RECEITAS			Até o Bimestre	
Previsão Inicial			40.000.000,00	
PrevisãoAtualizada			40.000.000,00	
Receitas Realizadas			44.250.138,90	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de ExercíciosAnteriores (Utilizados para CréditosAdicionais)			0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial			40.000.000,00	
CréditosAdicionais			11.863.839,43	
DotaçãoAtualizada			51.863.839,43	
Despesas Empenhadas			37.343.585,02	
Despesas Liquidadas			35.204.170,25	
Despesas pagas			32.127.312,57	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			2.139.414,77	
Superavit Orçamentário			9.045.968,65	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			37.343.585,02	
Liquidadas			35.204.170,25	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			2.139.414,77	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			43.672.708,90	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINALE PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		15.134.806,44	8.174.602,70	54,01
Resultado Primário		15.134.806,44	8.045.225,20	53,16
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.301.599,20	774.283,31	4.395.775,36	2.131.540,53
EXECUTIVO	7.301.599,20	774.283,31	4.395.775,36	2.131.540,53

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	796.098,80	0,00	552.215,90	243.882,90
EXECUTIVO	796.098,80	0,00	552.215,90	243.882,90
TOTAL:	8.097.698,00	774.283,31	4.947.991,26	2.375.423,43
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites ConstitucionaisAnuais	
			%Aplicado até o Exercício	% Mínimo a Aplicar no Bimestre
MínimoAnual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.244.396,78	25%	31,17
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		3.544.957,21	60%	76,27
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	95.060,84
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Despesa de Capital Líquida			2.907.722,59	4.961.835,19
PROJEÇÃOATUARIALDOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação deAtivos			0,00	67.968,14
Aplicação dos Recursos da Alienação deAtivos			0,00	0,00
DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		9.634.992,30	15,00	37,77
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL(%)		0,00		
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:FBE96283

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO ANEXO XI 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DEALIENAÇÃO DEATIVOS(I)	67.968,14	0,00					67.968,14
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	22.136,39	0,00					22.136,39
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	45.831,75	0,00					45.831,75
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS(II)	51.468,14	0,00	194.242,26	0,00	0,00	0,00	51.468,14
Despesas de Capital	51.468,14	0,00	194.242,26	0,00	0,00	0,00	51.468,14
Investimentos	51.468,14	0,00	194.242,26	0,00	0,00	0,00	51.468,14
SALDO FINANCEIROAAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	323.917,24	-194.242,26					129.674,98
FONTE:							

Batayporã, 28/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F95B68A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 – Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								28/01/2019
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.627.400,00	83.627.400,00	16.345.170,59	19,55	82.455.177,19	98,60	1.172.222,81
2	RECEITAS CORRENTES	83.029.400,00	83.029.400,00	14.817.118,09	17,85	79.674.968,03	95,96	3.354.431,97
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.736.100,00	20.736.100,00	3.426.060,39	16,52	19.333.902,07	93,24	1.402.197,93
4	Impostos	14.917.500,00	14.917.500,00	2.492.171,10	16,71	15.298.010,24	102,55	- 380.510,24
5	Taxas	5.818.600,00	5.818.600,00	933.889,29	16,05	4.035.891,83	69,36	1.782.708,17
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.678.500,00	3.678.500,00	567.860,46	15,44	3.607.255,46	98,06	71.244,54
8	Contribuições Sociais	2.425.500,00	2.425.500,00	375.221,67	15,47	2.452.777,86	101,12	- 27.277,86
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.253.000,00	1.253.000,00	192.638,79	15,37	1.154.477,60	92,14	98.522,40
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.106.400,00	5.106.400,00	535.048,23	10,48	2.687.849,74	52,64	2.418.550,26
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	4.800,00	0,00	30.135,87	0,00	- 30.135,87
14	Valores Mobiliários	5.106.400,00	5.106.400,00	530.248,23	10,38	2.643.013,87	51,76	2.463.386,13
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	- 14.700,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.374.600,00	53.374.600,00	10.221.633,03	19,15	53.847.113,45	100,89	- 472.513,45
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.549.200,00	21.549.200,00	5.380.454,82	24,97	22.905.304,99	106,29	- 1.356.104,99
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.436.200,00	20.436.200,00	2.983.789,96	14,60	19.752.948,68	96,66	683.251,32
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.389.200,00	11.389.200,00	1.857.388,25	16,31	11.188.859,78	98,24	200.340,22
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.800,00	133.800,00	66.515,98	49,71	198.847,31	148,62	- 65.047,31
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	16.882,39	0,00	109.666,44	0,00	- 109.666,44
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.300,00	56.300,00	41.224,30	73,22	55.156,25	97,97	1.143,75
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	77.500,00	77.500,00	8.409,29	10,85	34.024,62	43,90	43.475,38
42	RECEITAS DE CAPITAL	598.000,00	598.000,00	1.528.052,50	255,53	2.780.209,16	464,92	- 2.182.209,16
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
47	Alienação de Bens Móveis	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	534.525,66	0,00	1.009.825,06	0,00	- 1.009.825,06
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	491.800,00	491.800,00	993.526,84	202,02	1.770.384,10	359,98	- 1.278.584,10
52	Transferências da União e de suas Entidades	345.200,00	345.200,00	993.526,84	287,81	1.623.475,62	470,30	- 1.278.275,62
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	146.908,48	100,21	- 308,48
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	9.266,74	0,88	2.479.232,82	235,09	- 1.424.632,82
66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.682.000,00	84.682.000,00	16.354.437,33	19,31	84.934.410,01	100,30	- 252.410,01
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.682.000,00	84.682.000,00	16.354.437,33	19,31	84.934.410,01	100,30	- 252.410,01
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	84.682.000,00	84.682.000,00	16.354.437,33	19,31	84.934.410,01	100,30	- 252.410,01
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.026.755,00	85.564.016,60	5.433.717,00	81.738.469,80	3.825.546,80	15.347.168,24	81.093.673,09	4.470.343,51	80.735.829,20	644.796,71
82	DESPESAS CORRENTES	73.463.452,33	77.675.796,49	6.677.541,43	75.736.903,76	1.938.892,73	14.008.411,51	75.560.107,05	2.115.689,44	75.205.563,16	176.796,71
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.191.448,60	43.663.587,99	7.644.831,93	43.280.835,98	382.752,01	8.163.436,37	43.280.835,98	382.752,01	43.280.835,98	0,00
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.247.003,73	33.997.208,50	- 967.290,50	32.456.067,78	1.541.140,72	5.844.975,14	32.279.271,07	1.717.937,43	31.924.727,18	176.796,71
86	DESPESAS DE CAPITAL	5.158.502,67	7.286.878,43	- 1.243.824,43	6.001.566,04	1.285.312,39	1.338.756,73	5.533.566,04	1.753.312,39	5.530.266,04	468.000,00
87	INVESTIMENTOS	3.948.502,67	6.240.264,75	- 1.313.531,99	4.954.952,36	1.285.312,39	794.919,50	4.486.952,36	1.753.312,39	4.483.652,36	468.000,00
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.046.613,68	69.707,56	1.046.613,68	0,00	543.837,23	1.046.613,68	0,00	1.046.613,68	0,00
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.404.800,00	601.341,68	0,00	0,00	601.341,68	0,00	0,00	601.341,68	0,00	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	2.912.232,92	- 362.659,91	2.488.265,66	423.967,26	- 359.701,48	2.488.265,66	423.967,26	2.488.265,66	0,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.682.000,00	88.476.249,52	5.071.057,09	84.226.735,46	4.249.514,06	14.987.466,76	83.581.938,75	4.894.310,77	83.224.094,86	644.796,71
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.682.000,00	88.476.249,52	5.071.057,09	84.226.735,46	4.249.514,06	14.987.466,76	83.581.938,75	4.894.310,77	83.224.094,86	644.796,71
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	707.674,55	- 707.674,55	0,00	1.352.471,26	- 1.352.471,26	0,00	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.682.000,00	88.476.249,52	5.071.057,09	84.934.410,01	3.541.839,51	14.987.466,76	84.934.410,01	3.541.839,51	83.224.094,86	644.796,71
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	9.266,74	0,88	2.479.232,82	235,09	- 1.424.632,82
105	RECEITAS CORRENTES	1.054.600,00	1.054.600,00	9.266,74	0,88	2.479.232,82	235,09	- 1.424.632,82
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.054.600,00	1.054.600,00	9.266,74	0,88	2.479.232,82	235,09	- 1.424.632,82
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.054.600,00	1.054.600,00	9.266,74	0,01	2.479.232,82	2,35	- 1.424.632,82
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	2.912.232,92	- 362.659,91	2.488.265,66	423.967,26	- 359.701,48	2.488.265,66	423.967,26	2.488.265,66	0,00
169	DESPESAS CORRENTES	3.655.245,00	2.912.232,92	- 362.659,91	2.488.265,66	423.967,26	- 359.701,48	2.488.265,66	423.967,26	2.488.265,66	0,00
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.655.245,00	2.912.232,92	- 362.659,91	2.488.265,66	423.967,26	- 359.701,48	2.488.265,66	423.967,26	2.488.265,66	0,00
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa											
Nota:											
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.											

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:99300F4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2

XML nr.: 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2											28/01/2019
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	81.026.755,00	85.564.016,60	5.433.717,00	81.738.469,80	97,07	3.825.546,80	15.347.168,24	81.093.673,09	97,03	4.470.343,51	644.796,71
LEGISLATIVA	4.050.000,00	4.050.000,00	27.499,36	3.490.863,43	4,14	559.136,57	733.497,30	3.490.863,43	4,18	559.136,57	0,00
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	27.499,36	3.490.863,43	4,14	559.136,57	733.497,30	3.490.863,43	4,18	559.136,57	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.878.790,00	10.844.356,30	717.005,74	10.664.930,21	12,66	179.426,09	2.197.486,19	10.664.930,21	12,76	179.426,09	0,00

Administração Geral	8.898.790,00	8.374.643,59	576.543,72	8.211.668,99	9,75	162.974,60	1.260.441,58	8.211.668,99	9,82	162.974,60	0,00
Administração de Receitas	375.000,00	429.094,00	- 103.009,60	422.094,00	0,50	7.000,00	99.000,00	422.094,00	0,51	7.000,00	0,00
Comunicação Social	105.000,00	4.027,60	0,00	4.027,60	0,00	0,00	0,00	4.027,60	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	2.036.591,11	243.471,62	2.027.139,62	2,41	9.451,49	838.044,61	2.027.139,62	2,43	9.451,49	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.215.000,00	1.596.750,33	302.879,25	1.596.750,15	1,90	0,18	304.304,99	1.596.750,15	1,91	0,18	0,00
Policiamento	1.215.000,00	1.596.750,33	302.879,25	1.596.750,15	1,90	0,18	304.304,99	1.596.750,15	1,91	0,18	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.208.100,00	4.563.321,91	345.305,22	4.368.081,97	5,19	195.239,94	717.909,13	4.368.081,97	5,23	195.239,94	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	5.014,45	5.000,00	5.014,45	0,01	0,00	5.000,00	5.014,45	0,01	0,00	0,00
Assistência Comunitária	4.201.100,00	4.558.307,46	340.305,22	4.363.067,52	5,18	195.239,94	712.909,13	4.363.067,52	5,22	195.239,94	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.789.800,00	5.768.837,40	1.287.354,02	5.725.188,63	6,80	43.648,77	1.325.518,64	5.725.188,63	6,85	43.648,77	0,00
Previdência do Regime Estatutário	7.789.800,00	5.768.837,40	1.287.354,02	5.725.188,63	6,80	43.648,77	1.325.518,64	5.725.188,63	6,85	43.648,77	0,00
SAÚDE	15.703.290,00	18.874.707,37	1.138.350,92	18.547.909,37	22,02	326.798,00	3.280.740,30	18.471.698,53	22,10	403.008,84	76.210,84
Administração Geral	9.757.640,00	13.890.087,39	842.997,37	13.767.836,06	16,35	122.251,33	2.390.532,23	13.708.836,06	16,40	181.251,33	59.000,00
Atenção Básica	3.335.568,09	3.012.416,36	232.094,63	2.920.986,90	3,47	91.429,46	494.907,62	2.910.486,90	3,48	101.929,46	10.500,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	564.386,55	- 81.878,19	457.395,36	0,54	106.991,19	117.735,74	450.684,52	0,54	113.702,03	6.710,84
Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	398.068,27	- 30.022,36	398.067,24	0,47	1,03	10.752,38	398.067,24	0,48	1,03	0,00
Vigilância Sanitária	1.142.342,50	1.009.748,80	175.159,47	1.003.623,81	1,19	6.124,99	266.812,33	1.003.623,81	1,20	6.124,99	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.046.125,00	21.341.792,46	2.636.393,93	21.224.438,70	25,20	117.353,76	4.039.991,83	21.224.346,70	25,40	117.445,76	92,00
Alimentação e Nutrição	897.400,00	909.727,59	- 37.298,70	866.151,33	1,03	43.576,26	104.281,80	866.059,33	1,04	43.668,26	92,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.300.425,00	15.524.957,66	2.150.915,32	15.455.122,65	18,35	69.835,01	3.233.995,88	15.455.122,65	18,49	69.835,01	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	6.181.300,00	4.707.550,51	501.351,60	4.704.045,40	5,58	3.505,11	619.579,74	4.704.045,40	5,63	3.505,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	49.556,70	21.425,71	49.119,32	0,06	437,38	22.134,41	49.119,32	0,06	437,38	0,00
Educação Especial	397.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,18	0,00	60.000,00	150.000,00	0,18	0,00	0,00
CULTURA	407.000,00	611.553,20	17.929,18	610.853,20	0,73	700,00	21.925,18	610.853,20	0,73	700,00	0,00
Difusão Cultural	407.000,00	611.553,20	17.929,18	610.853,20	0,73	700,00	21.925,18	610.853,20	0,73	700,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.440.600,00	7.549.654,13	- 597.240,67	6.606.898,00	7,84	942.756,13	1.050.320,19	6.138.898,00	7,34	1.410.756,13	468.000,00
InfraEstrutura Urbana	5.408.600,00	6.857.654,13	- 338.240,67	6.173.898,00	7,33	683.756,13	1.050.320,19	6.138.898,00	7,34	718.756,13	35.000,00
Serviços Urbanos	32.000,00	692.000,00	- 259.000,00	433.000,00	0,51	259.000,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00	433.000,00
HABITAÇÃO	80.000,00	1.000,00	- 459,50	540,50	0,00	459,50	84,00	540,50	0,00	459,50	0,00
Habitação Urbana	80.000,00	1.000,00	- 459,50	540,50	0,00	459,50	84,00	540,50	0,00	459,50	0,00
SANEAMENTO	55.000,00	964.738,45	- 421.060,56	543.677,89	0,65	421.060,56	171.472,73	543.677,89	0,65	421.060,56	0,00
InfraEstrutura Urbana	55.000,00	964.738,45	- 421.060,56	543.677,89	0,65	421.060,56	171.472,73	543.677,89	0,65	421.060,56	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.761.350,00	1.819.185,08	- 270.330,17	1.653.579,22	1,97	165.605,86	368.337,37	1.653.579,22	1,98	165.605,86	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	650.350,00	381.123,82	54.828,00	359.699,84	0,43	21.423,98	86.150,77	359.699,84	0,43	21.423,98	0,00
Controle Ambiental	2.111.000,00	1.438.061,26	- 325.158,17	1.293.879,38	1,54	144.181,88	282.186,60	1.293.879,38	1,55	144.181,88	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	97.000,00	502.293,39	0,00	436.979,94	0,52	65.313,45	137.535,42	436.979,94	0,52	65.313,45	0,00
Abastecimento	65.000,00	352.293,39	0,00	286.979,94	0,34	65.313,45	137.535,42	286.979,94	0,34	65.313,45	0,00
Comercialização	32.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,18	0,00	0,00	150.000,00	0,18	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.647.500,00	3.868.362,34	185.880,19	3.742.558,84	4,44	125.803,50	591.881,73	3.654.797,24	4,38	213.565,10	87.761,60
Promoção Comercial	1.194.400,00	1.793.973,38	147.215,52	1.785.649,32	2,12	8.324,06	196.174,48	1.785.649,32	2,14	8.324,06	0,00
Turismo	2.453.100,00	2.074.388,96	38.664,67	1.956.909,52	2,32	117.479,44	395.707,25	1.869.147,92	2,24	205.241,04	87.761,60
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.253.000,00	1.000.154,51	159.454,41	981.984,01	1,17	18.170,50	203.471,27	981.984,01	1,17	18.170,50	0,00
Conservação de Energia	1.253.000,00	1.000.154,51	159.454,41	981.984,01	1,17	18.170,50	203.471,27	981.984,01	1,17	18.170,50	0,00
TRANSPORTE	632.200,00	812.115,67	11.892,16	812.031,88	0,97	83,79	86.698,98	812.031,88	0,97	83,79	0,00
Serviços Urbanos	182.200,00	299.656,72	11.892,16	299.573,37	0,36	83,35	13.152,16	299.573,37	0,36	83,35	0,00
Transporte Rodoviário	450.000,00	512.458,95	0,00	512.458,51	0,61	0,44	73.546,82	512.458,51	0,61	0,44	0,00
DESPORTO E LAZER	912.000,00	793.855,62	- 107.136,48	731.203,86	0,87	62.651,76	115.992,99	718.471,59	0,86	75.384,03	12.732,27
Desporto Comunitário	912.000,00	793.855,62	- 107.136,48	731.203,86	0,87	62.651,76	115.992,99	718.471,59	0,86	75.384,03	12.732,27
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	601.338,44	0,00	0,00	0,00	601.338,44	0,00	0,00	0,00	601.338,44	0,00
Outros Encargos Especiais	850.000,00	601.338,44	0,00	0,00	0,00	601.338,44	0,00	0,00	0,00	601.338,44	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.655.245,00	2.912.232,92	- 362.659,91	2.488.265,66	2,96	423.967,26	- 359.701,48	2.488.265,66	2,97	423.967,26	0,00
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	3,59	20.003,59	0,02	29.996,41	2.557,82	20.003,59	0,02	29.996,41	0,00
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	3,59	20.003,59	0,02	29.996,41	2.557,82	20.003,59	0,02	29.996,41	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	990.000,00	200.098,90	- 36.445,62	156.834,82	0,19	43.264,08	- 36.445,62	156.834,82	0,19	43.264,08	0,00
Administração Geral	990.000,00	200.098,90	- 36.445,62	156.834,82	0,19	43.264,08	- 36.445,62	156.834,82	0,19	43.264,08	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	128.081,24	- 29.481,35	98.599,89	0,12	29.481,35	- 29.481,35	98.599,89	0,12	29.481,35	0,00
Policiamento	120.000,00	128.081,24	- 29.481,35	98.599,89	0,12	29.481,35	- 29.481,35	98.599,89	0,12	29.481,35	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	73.812,22	- 16.481,96	57.330,26	0,07	16.481,96	- 16.481,96	57.330,26	0,07	16.481,96	0,00
Assistência Comunitária	70.000,00	73.812,22	- 16.481,96	57.330,26	0,07	16.481,96	- 16.481,96	57.330,26	0,07	16.481,96	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	582.950,00	681.396,93	- 106.499,94	573.380,99	0,68	108.015,94	- 106.499,94	573.380,99	0,69	108.015,94	0,00
Administração Geral	325.500,00	465.243,35	- 93.689,56	370.037,79	0,44	95.205,56	- 93.689,56	370.037,79	0,44	95.205,56	0,00
Atenção Básica	187.450,00	142.556,18	- 12.810,38	129.745,80	0,15	12.810,38	- 12.810,38	129.745,80	0,16	12.810,38	0,00
Vigilância Sanitária	70.000,00	73.597,40	0,00	73.597,40	0,09	0,00	0,00	73.597,40	0,09	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EDUCAÇÃO	1.502.295,00	1.512.397,61	- 126.233,80	1.375.136,64	1,64	137.260,97	- 126.056,08	1.375.136,64	1,64	137.260,97	0,00
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.005.695,00	1.014.666,88	- 88.699,37	914.940,34	1,09	99.726,54	- 88.699,37	914.940,34	1,09	99.726,54	0,00
Educação Infantil (Educação Básica)	425.800,00	497.730,73	- 37.534,43	460.196,30	0,55	37.534,43	- 37.356,71	460.196,30	0,55	37.534,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	15.000,00	10.094,98	- 1.415,83	6.040,03	0,01	4.054,95	- 1.415,83	6.040,03	0,01	4.054,95	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	10.094,98	- 1.415,83	6.040,03	0,01	4.054,95	- 1.415,83	6.040,03	0,01	4.054,95	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	170.000,00	186.272,33	- 37.022,67	148.557,74	0,18	37.714,59	- 37.022,67	148.557,74	0,18	37.714,59	0,00
InfraEstrutura Urbana	170.000,00	186.272,33	- 37.022,67	148.557,74	0,18	37.714,59	- 37.022,67	148.557,74	0,18	37.714,59	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	15.979,40	- 2.329,48	10.155,70	0,01	5.823,70	- 2.103,00	10.155,70	0,01	5.823,70	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	15.979,40	- 2.329,48	10.155,70	0,01	5.823,70	- 2.103,00	10.155,70	0,01	5.823,70	0,00
Controle Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	37.381,80	- 3.390,41	30.680,93	0,03	6.700,87	- 3.390,41	30.680,93	0,03	6.700,87	0,00
Promoção Comercial	40.000,00	25.381,80	- 4.701,21	20.680,59	0,02	4.701,21	- 4.701,21	20.680,59	0,02	4.701,21	0,00
Turismo	20.000,00	12.000,00	1.310,80	10.000,34	0,01	1.999,66	1.310,80	10.000,34	0,01	1.999,66	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	16.717,51	- 3.362,44	11.545,07	0,01	5.172,44	- 3.362,44	11.545,07	0,01	5.172,44	0,00
Desporto Comunitário	15.000,00	16.717,51	- 3.362,44	11.545,07	0,01	5.172,44	- 3.362,44	11.545,07	0,01	5.172,44	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.682.000,00	88.476.249,52	5.071.057,09	84.226.735,46	100,03	4.249.514,06	14.987.466,76	83.581.938,75	100,00	4.894.310,77	644.796,71
Nota Explicativa											
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>											
Instruções de preenchimento:											
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:											
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.											
Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.											

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7AC04EB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 4

XML nr.: 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo 4					
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Nr.	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
1	RECEITAS CORRENTES (I)	6.765.200,00	6.765.200,00	5.496.782,65	8.763.363,03
2	Receita de Contribuições dos Segurados	2.425.500,00	2.425.500,00	2.014.333,73	1.731.333,00
3	Civil	2.425.500,00	2.425.500,00	2.014.333,73	1.731.333,00
4	Ativo	2.425.500,00	2.425.500,00	2.007.241,84	1.731.333,00
5	Inativo	0,00	0,00	7.091,89	0,00
6	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	4.495.434,02
12	Civil	0,00	0,00	0,00	4.495.434,02
13	Ativo	0,00	0,00	0,00	4.495.434,02
14	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita Patrimonial	4.339.700,00	4.339.700,00	3.482.448,92	2.536.596,01
22	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receitas de Valores Mobiliários	4.339.700,00	4.339.700,00	3.482.448,92	2.536.596,01
24	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00

26	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	1.009.825,06	0,00
31	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	1.009.825,06	0,00
33	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.765.200,00	6.765.200,00	6.506.607,71	8.763.363,03

Nr.	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
35	ADMINISTRAÇÃO (V)	1.235.000,00	308.170,16	285.726,84	273.270,05	285.726,84	273.270,05	0,00	0,00
36	Despesas Correntes	1.185.000,00	306.671,16	284.227,84	266.239,05	284.227,84	266.239,05	0,00	0,00
37	Despesas de Capital	50.000,00	1.499,00	1.499,00	7.031,00	1.499,00	7.031,00	0,00	0,00
38	PREVIDÊNCIA (VI)	5.030.000,00	5.460.664,00	5.439.461,79	4.578.572,09	5.439.461,79	4.578.572,09	0,00	0,00
39	Benefícios - Civil	5.030.000,00	5.460.664,00	5.439.461,79	4.578.572,09	5.439.461,79	4.578.572,09	0,00	0,00
40	Aposentadorias	4.300.000,00	4.625.664,00	4.614.283,53	3.889.160,53	4.614.283,53	3.889.160,53	0,00	0,00
41	Pensões	690.000,00	825.000,00	815.744,12	680.366,29	815.744,12	680.366,29	0,00	0,00
42	Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	10.000,00	9.434,14	9.045,27	9.434,14	9.045,27	0,00	0,00
43	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	6.265.000,00	5.768.834,16	5.725.188,63	4.851.842,14	5.725.188,63	4.851.842,14	0,00	0,00
51	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)2	500.200,00	996.365,84	781.419,08	3.911.520,89	781.419,08	3.911.520,89	6.506.607,71	8.763.363,03

Nr.	G4 - RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Previsão Orçamentária	
52	VALOR	0,00	
Nr.	G5 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária	
53	VALOR	0,00	
Nr.	G6 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Aportes Realizados	
54	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
55	Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
56	Outros Aportes para o RPPS	0,00	
57	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
Nr.	G7 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período de Referência	
		2018	2017
58	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.536.504,27	0,00
59	Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
60	Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO					
Nr.	G8 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
61	RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
83	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
87	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
89	RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
93	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
				Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
94	ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G11 - APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							Aportes Realizados	
111	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							0,00	
112	Recursos para Formação de Reserva							0,00	
Nota Explicativa									
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>									
1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.									
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e as despesa liquidada.									
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:									
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.									
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:									
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;									
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.									

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:848EBA6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 6

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 6 - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo 6

ACIMA DA LINHA			
Nr.	G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre 2018)
			Receitas Realizadas (a
1	RECEITAS CORRENTES (I)	84.084.000,00	83.179.626,20
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.736.100,00	19.333.902,07
3	IPTU	3.543.389,00	2.826.523,44
4	ISS	6.621.311,00	7.547.719,39
5	ITBI	2.952.800,00	2.568.484,69
6	IRRF	1.800.000,00	2.355.282,72
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.818.600,00	4.035.891,83
8	Contribuições	4.733.100,00	6.086.488,28
9	Receita Patrimonial	5.106.400,00	3.713.275,09
10	Aplicações Financeiras (II)	5.106.400,00	3.668.439,22
11	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	44.835,87
12	Transferências Correntes	53.374.600,00	53.847.113,45
13	Cota-Parte do FPM	14.163.700,00	14.348.040,46
14	Cota-Parte do ICMS	14.054.700,00	13.433.405,22
15	Cota-Parte do IPVA	1.361.500,00	1.892.667,35
16	Cota-Parte do ITR	2.973.800,00	3.473.399,23
17	Transferências da LC 87/1996	79.600,00	46.992,72
18	Transferências da LC 61/1989	159.300,00	178.287,48
19	Transferências do FUNDEB	11.389.200,00	11.188.859,78
20	Outras Transferências Correntes	9.192.800,00	9.285.461,21
21	Demais Receitas Correntes	133.800,00	198.847,31
22	Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	1.837,67
23	Receitas Correntes Restantes	133.800,00	197.009,64
24	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	78.977.600,00	79.509.349,31
25	RECEITAS DE CAPITAL (V)	598.000,00	2.780.209,16
26	Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
27	Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	1.009.825,06
28	Alienação de Bens	106.200,00	0,00
29	Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
30	Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
31	Outras Alienações de Bens	106.200,00	0,00
32	Transferências de Capital	491.800,00	1.770.384,10
33	Convênios	212.400,00	1.554.705,85
34	Outras Transferências de Capital	279.400,00	215.678,25

35	Outras Receitas de Capital				0,00		0,00	
36	Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)				0,00		0,00	
37	Outras Receitas de Capital Primárias				0,00		0,00	
38	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)				598.000,00		1.770.384,10	
39	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)				79.575.600,00		81.279.733,41	
Nr.	G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre 2018				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Liquidados	Pagos (c)
40	DESPESAS CORRENTES (XIII)	77.675.796,49	75.736.903,76	75.560.107,05	75.205.563,16	16.950,00	0,00	558.453,00
41	Pessoal e Encargos Sociais	43.663.587,99	43.280.835,98	43.280.835,98	43.280.835,98	0,00	0,00	0,00
42	Juros e Encargos da Dívida (XIV)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outras Despesas Correntes	33.997.208,50	32.456.067,78	32.279.271,07	31.924.727,18	16.950,00	0,00	558.453,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	77.660.796,49	75.736.903,76	75.560.107,05	75.205.563,16	16.950,00	0,00	558.453,00
45	DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.286.878,43	6.001.566,04	5.533.566,04	5.530.266,04	142.398,41	0,00	15.864,30
46	Investimentos	6.240.264,75	4.954.952,36	4.486.952,36	4.483.652,36	142.398,41	0,00	15.864,30
47	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Amortização da Dívida (XX)	1.046.613,68	1.046.613,68	1.046.613,68	1.046.613,68	0,00	0,00	0,00
53	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.240.264,75	4.954.952,36	4.486.952,36	4.483.652,36	142.398,41	0,00	15.864,30
54	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	601.341,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.502.402,92	80.691.856,12	80.047.059,41	79.689.215,52	159.348,41	0,00	574.317,30
56	RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]						856.852,18	
Nr.	G4 - META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						Valor Corrente	
57	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
Nr.	G5 - JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre/ 2018	
							VALOR INCORRIDO	
58	JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)						5.652.038,97	
59	JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)						0,00	
60	RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						6.508.891,15	
Nr.	G7 - META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						Valor Corrente	
61	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						0,00	
ABAIXO DA LINHA								
Nr.	G8 - CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
					Em 31/12/2017 (a)		Até o Bimestre (b)	
62	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				7.055.474,90		8.847.499,39	
63	DEDUÇÕES (XXIX)				31.129.160,03		33.928.625,86	
64	Disponibilidade de Caixa				31.129.160,03		33.928.625,86	
65	Disponibilidade de Caixa Bruta				31.586.281,13		34.217.095,87	
66	(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				457.121,10		288.470,01	
67	Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
68	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				-24.073.685,13		-25.081.126,47	
69	RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						1.007.441,34	
Nr.	G10 - AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre/ 2018			
70	VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				168.651,09			
71	RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00			
72	PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
73	OUTROS AJUSTES (XXXV)				0,00			
74	RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)				838.790,25			
75	RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)				-4.813.248,72			
Nr.	G12 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
76	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.513.466,04			
77	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00			
78	Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				1.513.466,04			
79	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00			
Nota Explicativa								
FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>								
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:								
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.								
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:								
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;								
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.								

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A1CC6176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8					
RECEITAS DO ENSINO					
Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.917.500,00	14.917.500,00	15.298.010,24	102,55
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.543.389,00	3.543.389,00	2.826.523,44	79,77
3	1.1.1- IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.691.883,43	89,05
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.643.389,00	1.643.389,00	1.134.640,01	69,04
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	2.568.484,69	86,98
6	1.2.1- ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	2.562.550,38	86,78
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	5.934,31	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.621.311,00	6.621.311,00	7.547.719,39	113,99
9	1.3.1- ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	7.140.761,43	124,51
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	886.211,00	886.211,00	406.957,96	45,92
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	2.355.282,72	130,85
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.802.700,00	40.802.700,00	41.301.128,00	101,22
16	2.1- Cota-Parte FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	17.580.503,86	99,30
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.504.600,00	16.504.600,00	16.162.318,36	97,93
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	717.831,42	102,55
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	700.354,08	140,07
20	2.2- Cota-Parte ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	16.791.756,22	96,50
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	79.600,00	79.600,00	46.992,72	59,04
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	178.287,48	111,92
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	4.341.748,84	116,80
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	2.361.838,88	135,60
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.720.200,00	55.720.200,00	56.599.138,24	101,58
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.701.300,00	1.701.300,00	1.222.804,82	71,87
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	531.000,00	531.000,00	662.341,20	124,73
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	297.400,00	297.400,00	185.110,99	62,24
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.200,00	106.200,00	85.654,68	80,65
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	103.707,65	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	766.700,00	766.700,00	185.990,30	24,26
35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	257.000,00	257.000,00	255.514,80	99,42
36	6.1- Transferências de Convênios	257.000,00	257.000,00	255.514,80	99,42
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.958.300,00	1.958.300,00	1.478.319,62	75,49
FUNDEB					
Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.920.540,00	7.920.540,00	7.976.588,50	100,71
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.920,00	3.300.920,00	3.232.463,67	97,93
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.480.040,00	3.480.040,00	3.358.351,24	96,50
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.920,00	15.920,00	9.398,54	59,04
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.860,00	31.860,00	35.657,50	111,92
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	743.440,00	743.440,00	868.349,77	116,80
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	348.360,00	348.360,00	472.367,78	135,60
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.155.900,00	12.155.900,00	11.374.850,08	93,57
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.389.200,00	11.389.200,00	11.188.859,78	98,24
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	766.700,00	766.700,00	185.990,30	24,26
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.468.660,00	3.468.660,00	3.212.271,28	92,61
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				3.212.271,28
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.493.400,00	11.005.712,15	11.088.499,71	100,75	11.088.499,71	100,75	0,00
56	13.1- Com Educação Infantil	3.578.200,00	2.908.552,05	2.908.552,05	100,00	2.908.552,05	100,00	0,00
57	13.2- Com Ensino Fundamental	6.915.200,00	8.097.160,10	8.179.947,66	101,02	8.179.947,66	101,02	0,00
58	14- OUTRAS DESPESAS	1.065.800,00	236.459,50	235.371,00	99,54	235.371,00	99,54	0,00
59	14.1- Com Educação Infantil	794.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	271.000,00	236.459,50	235.371,00	99,54	235.371,00	99,54	0,00
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.559.200,00	11.242.171,65	11.323.870,71	100,73	11.323.870,71	100,73	0,00

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
Nr	. G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.323.870,71
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	97,48
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,07
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,45

Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	130.919,93
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	130.919,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
– DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.574.200,00	4.735.444,56	4.694.860,37	99,14	4.694.860,37	99,14	0,00
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	5.574.200,00	4.735.444,56	4.694.860,37	99,14	4.694.860,37	99,14	0,00
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.578.200,00	2.908.552,05	2.908.552,05	100,00	2.908.552,05	100,00	0,00
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.996.000,00	1.826.892,51	1.786.308,32	97,78	1.786.308,32	97,78	0,00
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.474.720,00	15.630.111,75	15.696.499,74	100,42	15.696.407,74	100,42	92,00
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.915.200,00	8.097.160,10	8.179.947,66	101,02	8.179.947,66	101,02	0,00
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.559.520,00	7.532.951,65	7.516.552,08	99,78	7.516.460,08	99,78	92,00
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.635.200,00	1.109.284,29	1.065.270,65	96,03	1.065.178,65	96,02	92,00
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.684.120,00	21.474.840,60	21.456.630,76	99,92	21.456.446,76	99,91	184,00

Nr	. G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.212.271,28
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	7.184,13
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	130.919,93
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO= (45j)	8.205,84
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 +34 + 35)***6	3.358.581,18
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	17.032.778,93
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	30,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (i)
				Até o Bimestre (e) %	(f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100	
99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.684.120,00	21.474.840,60	21.456.630,76	99,92	21.456.446,76	99,91	184,00

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	8.205,84
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	8.205,84
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	130.919,93	0,00
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.188.859,78	11.188.859,78
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.323.870,71	0,00
111	48.1 Orçamento do Exercício	11.323.870,71	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.275,13	0,00
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.184,13	11.188.859,78
115	51 - (+) AJUSTES	295.301,80	0,00
116	51.1 Retenções	295.301,80	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	302.485,93	11.188.859,78

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2A4C652B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 9

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 9 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 9						
Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)			Receitas Realizadas (b)	Saldo Não Realizado c = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00			0,00	0,00
Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Saldo Não Executado f = (d - e)
2	DESPESAS DE CAPITAL	6.223.420,75	4.948.108,36	4.480.108,36	468.000,00	1.275.312,39
3 (-)	Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 (-)	Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.223.420,75	4.948.108,36	4.480.108,36	468.000,00 1.275.312,39	
Nr.	G3 - DESCRIÇÃO	(a-d)		(b-e)		(c-f)
6	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 6.223.420,75 -		4.948.108,36		- 1.275.312,39
Nota Explicativa						

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:8377814A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 10

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
G1 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8.307.246,00	5.406.645,00	2.900.601,00	2.900.601,00
2019	8.299.698,00	5.611.580,00	2.688.118,00	5.588.719,00
2020	8.582.430,00	6.137.559,00	2.444.871,00	8.033.590,00
2021	8.887.297,00	6.490.059,00	2.397.238,00	10.430.828,00
2022	8.580.145,00	7.650.776,00	929.369,00	11.360.197,00
2023	9.106.780,00	8.118.601,00	988.179,00	12.348.376,00
2024	9.654.190,00	8.626.167,00	1.028.023,00	13.376.399,00
2025	10.048.655,00	9.599.836,00	448.819,00	13.825.218,00
2026	10.519.846,00	10.838.997,00	- 319.151,00	13.506.067,00
2027	11.087.831,00	11.714.057,00	- 626.226,00	12.879.841,00
2028	11.695.829,00	12.485.576,00	- 789.747,00	12.090.094,00
2029	12.109.721,00	13.645.466,00	- 1.535.745,00	10.554.349,00
2030	12.951.246,00	14.224.415,00	- 1.273.169,00	9.281.180,00
2031	13.682.907,00	15.263.465,00	- 1.580.558,00	7.700.622,00
2032	14.461.750,00	16.762.676,00	- 2.300.926,00	5.399.696,00
2033	15.413.720,00	17.692.107,00	- 2.278.387,00	3.121.309,00
2034	16.551.129,00	18.536.002,00	- 1.984.873,00	1.136.436,00
2035	16.438.781,00	19.027.708,00	- 2.588.927,00	- 1.452.491,00
2036	16.220.359,00	19.586.524,00	- 3.366.165,00	- 4.818.656,00
2037	15.789.366,00	20.667.654,00	- 4.878.288,00	- 9.696.944,00
2038	15.343.686,00	21.494.352,00	- 6.150.666,00	- 15.847.610,00
2039	14.929.124,00	22.008.160,00	- 7.079.036,00	- 22.926.646,00
2040	14.823.824,00	22.370.378,00	- 7.546.554,00	- 30.473.200,00
2041	14.817.840,00	22.929.741,00	- 8.111.901,00	- 38.585.101,00
2042	14.912.591,00	22.779.765,00	- 7.867.174,00	- 46.452.275,00
2043	14.941.138,00	23.160.352,00	- 8.219.214,00	- 54.671.489,00
2044	15.033.596,00	23.461.772,00	- 8.428.176,00	- 63.099.665,00
2045	15.122.788,00	23.502.570,00	- 8.379.782,00	- 71.479.447,00
2046	15.236.124,00	23.056.795,00	- 7.820.671,00	- 79.300.118,00
2047	15.287.023,00	23.319.186,00	- 8.032.163,00	- 87.332.281,00
2048	15.363.668,00	22.622.602,00	- 7.258.934,00	- 94.591.215,00
2049	470.408,00	23.491.734,00	- 23.021.326,00	- 117.612.541,00
2050	440.250,00	23.662.223,00	- 23.221.973,00	- 140.834.514,00
2051	406.897,00	23.259.117,00	- 22.852.220,00	- 163.686.734,00
2052	396.810,00	22.630.797,00	- 22.233.987,00	- 185.920.721,00
2053	26.363,00	21.922.976,00	- 21.896.613,00	- 207.817.334,00
2054	0,00	21.537.833,00	- 21.537.833,00	- 229.355.167,00
2055	0,00	20.400.392,00	- 20.400.392,00	- 249.755.559,00
2056	0,00	18.973.076,00	- 18.973.076,00	- 268.728.635,00
2057	0,00	17.786.476,00	- 17.786.476,00	- 286.515.111,00
2058	0,00	16.669.795,00	- 16.669.795,00	- 303.184.906,00
2059	0,00	16.145.762,00	- 16.145.762,00	- 319.330.668,00
2060	0,00	14.974.512,00	- 14.974.512,00	- 334.305.180,00
2061	0,00	13.765.665,00	- 13.765.665,00	- 348.070.845,00
2062	0,00	13.262.615,00	- 13.262.615,00	- 361.333.460,00
2063	0,00	12.573.400,00	- 12.573.400,00	- 373.906.860,00
2064	0,00	11.531.728,00	- 11.531.728,00	- 385.438.588,00
2065	0,00	10.972.000,00	- 10.972.000,00	- 396.410.588,00

2066	0,00	9.903.157,00	- 9.903.157,00	- 406.313.745,00
2067	0,00	8.595.380,00	- 8.595.380,00	- 414.909.125,00
2068	0,00	7.720.830,00	- 7.720.830,00	- 422.629.955,00
2069	0,00	6.990.587,00	- 6.990.587,00	- 429.620.542,00
2070	0,00	6.732.809,00	- 6.732.809,00	- 436.353.351,00
2071	0,00	6.140.971,00	- 6.140.971,00	- 442.494.322,00
2072	0,00	5.536.840,00	- 5.536.840,00	- 448.031.162,00
2073	0,00	4.627.438,00	- 4.627.438,00	- 452.658.600,00
2074	0,00	4.037.674,00	- 4.037.674,00	- 456.696.274,00
2075	0,00	3.350.127,00	- 3.350.127,00	- 460.046.401,00
2076	0,00	2.735.430,00	- 2.735.430,00	- 462.781.831,00
2077	0,00	2.390.528,00	- 2.390.528,00	- 465.172.359,00
2078	0,00	1.992.985,00	- 1.992.985,00	- 467.165.344,00
2079	0,00	1.656.345,00	- 1.656.345,00	- 468.821.689,00
2080	0,00	1.357.753,00	- 1.357.753,00	- 470.179.442,00
2081	0,00	1.234.069,00	- 1.234.069,00	- 471.413.511,00
2082	0,00	833.909,00	- 833.909,00	- 472.247.420,00
2083	0,00	702.534,00	- 702.534,00	- 472.949.954,00
2084	0,00	521.995,00	- 521.995,00	- 473.471.949,00
2085	0,00	398.271,00	- 398.271,00	- 473.870.220,00
2086	0,00	306.078,00	- 306.078,00	- 474.176.298,00
2087	0,00	260.021,00	- 260.021,00	- 474.436.319,00
2088	0,00	261.467,00	- 261.467,00	- 474.697.786,00
2089	0,00	262.927,00	- 262.927,00	- 474.960.713,00
2090	0,00	264.402,00	- 264.402,00	- 475.225.115,00
2091	0,00	265.891,00	- 265.891,00	- 475.491.006,00
PLANO FINANCEIRO				
G2 - EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	8.307.039,00	5.410.101,00	2.896.938,00	2.896.938,00
2019	8.617.723,00	5.632.808,00	2.984.915,00	5.881.853,00
2020	9.072.331,00	6.165.886,00	2.906.445,00	8.788.298,00
2021	9.505.165,00	6.521.790,00	2.983.375,00	11.771.673,00
2022	9.575.455,00	7.702.326,00	1.873.129,00	13.644.802,00
2023	10.289.392,00	8.175.547,00	2.113.845,00	15.758.647,00
2024	11.046.878,00	8.689.264,00	2.357.614,00	18.116.261,00
2025	11.802.905,00	9.678.554,00	2.124.351,00	20.240.612,00
2026	12.739.713,00	10.938.965,00	1.800.748,00	22.041.360,00
2027	13.696.163,00	11.828.185,00	1.867.978,00	23.909.338,00
2028	14.680.041,00	12.611.380,00	2.068.661,00	25.977.999,00
2029	15.612.540,00	13.791.189,00	1.821.351,00	27.799.350,00
2030	16.824.986,00	14.377.882,00	2.447.104,00	30.246.454,00
2031	18.092.494,00	15.434.329,00	2.658.165,00	32.904.619,00
2032	19.577.374,00	16.960.375,00	2.616.999,00	35.521.618,00
2033	21.121.408,00	17.906.135,00	3.215.273,00	38.736.891,00
2034	22.858.398,00	18.764.463,00	4.093.935,00	42.830.826,00
2035	23.271.927,00	19.263.139,00	4.008.788,00	46.839.614,00
2036	23.678.028,00	19.833.425,00	3.844.603,00	50.684.217,00
2037	24.044.385,00	20.935.239,00	3.109.146,00	53.793.363,00
2038	24.384.130,00	21.778.749,00	2.605.381,00	56.398.744,00
2039	24.714.824,00	22.303.317,00	2.411.507,00	58.810.251,00
2040	25.045.116,00	22.675.021,00	2.370.095,00	61.180.346,00
2041	25.363.119,00	23.244.780,00	2.118.339,00	63.298.685,00
2042	25.711.111,00	23.097.967,00	2.613.144,00	65.911.829,00
2043	26.058.786,00	23.486.585,00	2.572.201,00	68.484.030,00
2044	26.411.163,00	23.791.580,00	2.619.583,00	71.103.613,00
2045	26.784.164,00	23.836.300,00	2.947.864,00	74.051.477,00
2046	27.208.342,00	23.392.775,00	3.815.567,00	77.867.044,00
2047	27.644.202,00	23.662.041,00	3.982.161,00	81.849.205,00
2048	28.149.560,00	22.970.531,00	5.179.029,00	87.028.234,00
2049	12.751.285,00	23.843.783,00	-11.092.498,00	75.935.736,00
2050	12.146.188,00	24.016.468,00	-11.870.280,00	64.065.456,00
2051	11.529.537,00	23.615.765,00	-12.086.228,00	51.979.228,00
2052	10.914.256,00	22.988.192,00	-12.073.936,00	39.905.292,00
2053	9.918.268,00	22.280.769,00	-12.362.501,00	27.542.791,00
2054	8.870.311,00	28.612.404,00	-19.742.093,00	7.800.698,00
2055	7.811.301,00	27.760.932,00	-19.949.631,00	-12.148.933,00
2056	7.162.573,00	27.022.060,00	-19.859.487,00	-32.008.420,00
2057	7.234.199,00	26.299.969,00	-19.065.770,00	-51.074.190,00
2058	7.306.541,00	26.715.122,00	-19.408.581,00	-70.482.771,00
2059	7.379.606,00	26.805.472,00	-19.425.866,00	-89.908.637,00
2060	7.453.402,00	26.303.914,00	-18.850.512,00	-108.759.149,00
2061	7.527.936,00	26.381.107,00	-18.853.171,00	-127.612.320,00
2062	7.603.215,00	27.518.554,00	-19.915.339,00	-147.527.659,00
2063	7.679.248,00	27.987.347,00	-20.308.099,00	-167.835.758,00
2064	7.756.040,00	27.965.871,00	-20.209.831,00	-188.045.589,00
2065	7.833.601,00	28.942.042,00	-21.108.441,00	-209.154.030,00
2066	7.911.937,00	28.634.457,00	-20.722.520,00	-229.876.550,00
2067	7.991.056,00	28.702.334,00	-20.711.278,00	-250.587.828,00
2068	8.070.966,00	29.814.022,00	-21.743.056,00	-272.330.884,00
2069	8.151.676,00	30.314.197,00	-22.162.521,00	-294.493.405,00
2070	8.233.193,00	31.171.787,00	-22.938.594,00	-317.431.999,00
2071	8.315.525,00	31.230.774,00	-22.915.249,00	-340.347.248,00
2072	8.398.680,00	31.361.474,00	-22.962.794,00	-363.310.042,00
2073	8.482.667,00	31.881.984,00	-23.399.317,00	-386.709.359,00
2074	8.567.494,00	32.391.241,00	-23.823.747,00	-410.533.106,00
2075	8.653.168,00	32.385.734,00	-23.732.566,00	-434.265.672,00
2076	8.739.700,00	32.245.849,00	-23.506.149,00	-457.771.821,00
2077	8.827.097,00	32.644.548,00	-23.817.451,00	-481.589.272,00

2078	8.915.368,00	32.035.734,00	-23.120.366,00	-504.709.638,00
2079	9.004.522,00	32.707.520,00	-23.702.998,00	-528.412.636,00
2080	9.094.567,00	32.305.159,00	-23.210.592,00	-551.623.228,00
2081	9.185.513,00	32.239.433,00	-23.053.920,00	-574.677.148,00
2082	9.277.368,00	31.238.538,00	-21.961.170,00	-596.638.318,00
2083	9.370.141,00	31.453.771,00	-22.083.630,00	-618.721.948,00
2084	9.463.843,00	30.373.283,00	-20.909.440,00	-639.631.388,00
2085	9.558.481,00	31.388.969,00	-21.830.488,00	-661.461.876,00
2086	9.654.066,00	31.523.860,00	-21.869.794,00	-683.331.670,00
2087	9.750.607,00	30.952.359,00	-21.201.752,00	-704.533.422,00
2088	9.848.113,00	30.139.627,00	-20.291.514,00	-724.824.936,00
2089	9.946.594,00	29.222.818,00	-19.276.224,00	-744.101.160,00
2090	10.046.060,00	37.676.745,00	-27.630.685,00	-771.731.845,00
2091	10.146.521,00	36.560.140,00	-26.413.619,00	-798.145.464,00
Nota Explicativa				

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1C019FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 11

XML nr.: 11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 11 - Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicacão de Recursos
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro -6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, § 1º, inciso I - Anexo 11				28/01/2019
Nr.	G1 - RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b))	Saldo (c)=(a-b
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	106.200,00	0,00	106.200,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	106.200,00	0,00	106.200,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas Em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de (d- Restos a Pagar (g)	Saldo (h) = e)
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercício Anterior (i)	Do Exercício (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)
11	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa				
Nota: As valores de despesas informados no Grupo 2 (G2) deverão ser somente aquelas referentes à Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos.				

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5A843E7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

Relatório Resumido Da Execução Orçamentária
Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					28/01/2019
Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.917.500,00	14.917.500,00	15.298.010,24	102,55
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.691.883,43	89,05
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	2.562.550,38	86,78
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	7.140.761,43	124,51
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	2.355.282,72	130,85
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	122.200,00	122.200,00	63.567,85	52,02
8	Divida Ativa dos Impostos	1.709.700,00	1.709.700,00	1.264.811,03	73,98
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	697.700,00	697.700,00	219.153,40	31,41
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.802.700,00	40.802.700,00	41.301.128,00	101,22
11	Cota-Parte do FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	17.580.503,86	99,30
12	Cota-Parte do ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	4.341.748,84	116,80
13	Cota-Parte do IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	2.361.838,88	135,60
14	Cota-Parte do ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	16.791.756,22	96,50

15	Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	178.287,48	111,92
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	79.600,00	79.600,00	46.992,72	59,04
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	79.600,00	79.600,00	46.992,72	59,04
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.720.200,00	55.720.200,00	56.599.138,24	101,58
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.825.300,00	3.825.300,00	3.541.249,22	92,57
21	Provenientes da União	2.617.600,00	2.617.600,00	2.843.975,49	108,65
22	Provenientes dos Estados	1.207.700,00	1.207.700,00	697.273,73	57,74
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	766.700,00	766.700,00	185.990,30	24,26
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.592.000,00	4.592.000,00	3.727.239,52	81,17

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
29	DESPESAS CORRENTES	15.899.437,33	18.821.157,35	18.584.105,41	98,74	18.507.894,57	98,34	76.210,84
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.033,60	7.683.193,66	7.613.292,78	99,09	7.613.292,78	99,09	0,00
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.156.403,73	11.137.963,69	10.970.812,63	98,50	10.894.601,79	97,82	76.210,84
33	DESPESAS DE CAPITAL	386.802,67	245.436,83	537.184,95	218,87	537.184,95	218,87	0,00
34	INVESTIMENTOS	386.802,67	245.436,83	537.184,95	218,87	537.184,95	218,87	0,00
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.286.240,00	19.066.594,18	19.121.290,36	100,29	19.045.079,52	99,89	76.210,84
Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.368.500,00	4.630.262,46	4.888.355,22	25,56	4.871.144,38	25,58	17.210,84
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.931.500,00	3.486.908,56	3.774.875,33	19,74	3.757.664,49	19,65	17.210,84
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.437.000,00	1.143.353,90	1.113.479,89	5,82	1.113.479,89	5,82	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUALMINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.368.500,00	4.630.262,46	4.888.355,22	25,56	4.871.144,38	25,58	17.210,84
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.917.740,00	14.436.331,72	14.232.935,14	74,44	14.173.935,14	74,42	59.000,00

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	25,15
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	5.743.064,40

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	15.941,64	77,34	15.864,30	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	15.941,64	77,34	15.864,30	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
73	Atenção Básica	3.523.018,09	2.985.291,54	3.050.732,70	15,95	3.040.232,70	15,96	10.500,00
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	546.483,55	457.395,36	2,39	450.684,52	2,37	6.710,84
75	Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	398.068,27	398.067,24	2,08	398.067,24	2,09	0,00
76	Vigilância Sanitária	1.212.342,50	1.079.846,20	1.077.221,21	5,63	1.077.221,21	5,66	0,00
77	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	10.083.140,00	13.865.820,62	14.137.873,85	73,94	14.078.873,85	73,92	59.000,00
80	TOTAL	16.286.240,00	18.875.510,18	19.121.290,36	100,00	19.045.079,52	100,00	76.210,84

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D4F4C8C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 13

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28 - Anexo 13

Nr.	G1 - IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
			No Bimestre	Até o Bimestre
1	TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
2	Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
4	Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
5	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
6	Outros passivos	0,00	0,00	0,00
7	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
8	Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
9	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00
10	Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
11	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
12	Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Das estatais não dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	78.686.059,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0C629322

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 14

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 48 - Anexo 14

Nr.	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	254.298.410,01

2	Previsão Inicial	84.682.000,00
3	Previsão Atualizada	84.682.000,00
4	Receitas Realizadas	84.934.410,01
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	429.103.461,93
8	Dotação Inicial	84.682.000,00
9	Créditos Adicionais	3.559.972,08
10	Dotação Atualizada	88.476.249,52
11	Despesas Empenhadas	84.226.735,46
12	Despesas Liquidadas	83.581.938,75
13	Despesas Pagas	83.224.094,86
14	Superávit Orçamentário	1.352.471,26
Nr.	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	84.226.735,46
16	Despesas Liquidadas	83.581.938,75
Nr.	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	78.686.059,65
Nr.	G4 - RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
18	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	781.419,08
19	Receitas Previdenciárias Realizadas	6.506.607,71
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas	5.725.188,63
21	Resultado Previdenciário	781.419,08
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
25	Resultado Previdenciário	0,00

Nr.	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	1.007.441,34	0,00
27	Resultado Primário	0,00	856.852,18	0,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	483.155,57	35.337,15	159.348,41	288.470,01
29	Poder Executivo	483.155,57	35.337,15	159.348,41	288.470,01
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	689.162,18	38.634,04	574.317,30	76.210,84
32	Poder Executivo	689.162,18	38.634,04	574.317,30	76.210,84
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	1.172.317,75	73.971,19	733.665,71	364.680,85

Nr.	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.032.778,93	25,00	30,09
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	8.179.947,66	60,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.908.552,05	60,00	0,00
38	Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Nr.	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			-1.243.824,43	0,00
Nr.	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	14.173.935,14	15,00	25,15
Nr.	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
52	Total das Despesas/RCL (%)		0,00	
Nota Explicativa				

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0B2F7575

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019 / SEMEC - GABARITOS

GABARITOS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CUIDADOR					
QUESTÃO - 01					**E**
QUESTÃO - 02				**D**	
QUESTÃO – 03	**A**				
QUESTÃO – 04					**E**
QUESTÃO – 05	**A**				
QUESTÃO – 06					**E**
QUESTÃO – 07					**E**
QUESTÃO – 08			**C**		
QUESTÃO – 09			**C**		
QUESTÃO – 10	**A**				
QUESTÃO – 11				**D**	
QUESTÃO – 12	**A**				
QUESTÃO – 13			**C**		
QUESTÃO – 14		**B**			
QUESTÃO – 15		**B**			
QUESTÃO – 16			**C**		
QUESTÃO – 17	**A**				
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19				**D**	
QUESTÃO - 20		**B**			
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COZINHEIRO - ZONA RURAL, COZINHEIRO - OFAIÉ E MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03				**D**	
QUESTÃO – 04		**B**			
QUESTÃO – 05					**E**
QUESTÃO – 06					**E**
QUESTÃO – 07		**B**			
QUESTÃO – 08				**D**	
QUESTÃO – 09				**D**	
QUESTÃO – 10					**E**
QUESTÃO – 11			**C**		
QUESTÃO – 12		**B**			
QUESTÃO – 13				**D**	
QUESTÃO – 14		**B**			
QUESTÃO – 15					**E**
QUESTÃO – 16					**E**
QUESTÃO – 17	**A**				
QUESTÃO – 18				**D**	
QUESTÃO – 19		**B**			
QUESTÃO - 20					**E**
NUTRICIONISTA					
QUESTÃO - 01		**B**			
QUESTÃO - 02			**C**		
QUESTÃO – 03					**E**
QUESTÃO – 04			**C**		
QUESTÃO – 05		**B**			
QUESTÃO – 06		**B**			
QUESTÃO – 07			**C**		
QUESTÃO – 08				**D**	
QUESTÃO – 09	**A**				
QUESTÃO – 10				**D**	
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12				**D**	
QUESTÃO – 13			**C**		
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15				**D**	
QUESTÃO – 16				**D**	
QUESTÃO – 17			**C**		
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19		**B**			
QUESTÃO - 20		**B**			
PROFESSOR – NÍVEL SUPERIOR					
QUESTÃO - 01		**B**			
QUESTÃO - 02			**C**		
QUESTÃO – 03					**E**
QUESTÃO – 04			**C**		
QUESTÃO – 05		**B**			
QUESTÃO – 06		**B**			
QUESTÃO – 07			**C**		
QUESTÃO – 08				**D**	
QUESTÃO – 09		**B**			
QUESTÃO – 10			**C**		
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12	**A**				
QUESTÃO – 13				**D**	
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15	**A**				
QUESTÃO – 16			**C**		
QUESTÃO – 17				**D**	
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19		**B**			
QUESTÃO - 20	**A**				
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03		**B**			
QUESTÃO – 04					**E**

QUESTÃO – 05			**C**		
QUESTÃO – 06				**D**	
QUESTÃO – 07				**D**	
QUESTÃO – 08					**E**
QUESTÃO – 09				**D**	
QUESTÃO – 10				**D**	
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12		**B**			
QUESTÃO – 13				**D**	
QUESTÃO – 14		**B**			
QUESTÃO – 15	**A**				
QUESTÃO – 16		**B**			
QUESTÃO – 17			**C**		
QUESTÃO – 18	**A**				
QUESTÃO – 19	**A**				
QUESTÃO - 20		**B**			
AUXILIAR DE PROFESSOR, MONITOR DE RECRAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR – NÍVEL MÉDIO					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03		**B**			
QUESTÃO – 04					**E**
QUESTÃO – 05			**C**		
QUESTÃO – 06				**D**	
QUESTÃO – 07				**D**	
QUESTÃO – 08					**E**
QUESTÃO – 09		**B**			
QUESTÃO – 10					**E**
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12		**B**			
QUESTÃO – 13					**E**
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15					**E**
QUESTÃO – 16	**A**				
QUESTÃO – 17				**D**	
QUESTÃO – 18		**B**			
QUESTÃO – 19					**E**
QUESTÃO - 20				**D**	

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE					
QUESTÃO - 01			**C**		
QUESTÃO - 02					**E**
QUESTÃO – 03				**D**	
QUESTÃO – 04		**B**			
QUESTÃO – 05					**E**
QUESTÃO – 06					**E**
QUESTÃO – 07		**B**			
QUESTÃO – 08				**D**	
QUESTÃO – 09				**D**	
QUESTÃO – 10		**B**			
QUESTÃO – 11	**A**				
QUESTÃO – 12	**A**				
QUESTÃO – 13					**E**
QUESTÃO – 14				**D**	
QUESTÃO – 15		**B**			
QUESTÃO – 16				**D**	
QUESTÃO – 17			**C**		
QUESTÃO – 18				**D**	
QUESTÃO – 19					**E**
QUESTÃO - 20	**A**				

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:77086045

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHOS ATA 05/2018 SETEMBRO (REPUBLIQUE-SE)

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS				Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
DATA HOMOLOGAÇÃO: 24/07/2018				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 127/2018				
LICITAÇÃO: Pregão 66/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM				
OBJETO:Contratação de empresa para prestação de serviços futuro de locação de tendas 6x6 mts, jogos de mesas e sistema de sonorização pequeno e médio, para atender as secretarias do Município de Caracol MS.				
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 5/2018				
EMPRESA: ODAIR COELHO DE SOUZA	01283699141			
CPF/CNPJ: 29.113.916/0001-30				
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.1199	06/09/2018	05.002-27.812.0604.2043-3.3.90.39.00.00	0100	1.5 28,00
1.1200	06/09/2018	05.001-12.365.0600.2099-3.3.90.39.00.00	0101	1.4 10,00
TOTAL				**2.9 38,00**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 127/2018, na modalidade de Pregão nº 66/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 24 dias do mês Julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço

Caracol-MS, 15 de Setembro de 2018

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:F381499F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 03-2018

Av. Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, Caracol/MS			Exercício: 2019	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FMDCA / FUNDEB / FMHIS / FMMA				
EXTRATO DE EMPENHOS - Consolidado				
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 093/2018			DATA HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2018	
LICITAÇÃO: Pregão 47/2018				
CRITÉRIO:Menor Preço POR ITEM				
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CARACOL MS.				
OUTROS (ATA DE REGISTRO DE PREÇO) N° 3/2018				
EMPRESA: MAURILHO MEDEIROS GODOY ME				
CPF/CNPJ: 13.749.803/0001-95				
EMPENHO	**DATA**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**FONTE**	**VALOR**
1.26	11/01/2019	08.001-26.782.0902.2101-3.3.90.30.00.00	0100	20.2 34,10
1.27	11/01/2019	06.001-08.122.0300.2048-3.3.90.30.00.00	0100	3.1 68,40
1.28	11/01/2019	05.001-12.361.0600.2097-3.3.90.30.00.00	0101	2.8 94,40
1.33	11/01/2019	07.001-04.122.0300.2064-3.3.90.30.00.00	0100	2.5 35,80
1.34	11/01/2019	03.001-04.122.0300.2007-3.3.90.30.00.00	0100	1.7 94,90
1.35	11/01/2019	08.001-15.452.0300.2071-3.3.90.30.00.00	0100	1.9 93,70
3.11	15/01/2019	04.001-10.122.0500.2017-3.3.90.30.00.00	0102	2.1 00,25
TOTAL				**34.7 21,55**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública Processo nº 093/2018, na modalidade de Pregão nº 47/2018 devidamente homologada pelo ordenador de despesa aos 4 dias do mês Maio de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. Este(s) Empenho(s) vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço				

Caracol-MS, 15 de Janeiro de 2019

FLAVIA REGINA ESCOBAR BRAGA LEITE
Contadora CRC MS-013198/O-1

LUÍS ALBERTO ESPINDOLA ALENCAR
Secretario Mun. De Administração E Finanças

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:322E04DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
05 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM EMPENHADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) LIQUIDADOS DO	RESTOS A PAGAR NÃO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Liquidados e Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.421.663,28	45.040,33	82.868,08	16.903,89	0,00	0,00	1.276.850,98	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	2.435,00	6.148,00	1.948,38	0,00	0,00	-10.531,38	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	24.779,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.779,86	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	24.779,86	21.073,84	0,00	0,00	0,00	0,00	3.706,02	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.179.959,99	0,00	74.060,55	0,00	0,00	0,00	1.105.899,44	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	300,00	46,56	0,00	0,00	-346,56	0,00	0,00

Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	51,05	0,00	14.908,95	0,00	0,00	-14.960,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas ao Recursos	192.143,57	21.480,44	2.359,53	0,00	0,00	0,00	168.303,60	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.086.838,31	30.023,69	157.886,56	0,00	29.719,62	0,00	8.869.208,44	0,00	0,00
Recursos Ordinários	9.086.838,31	30.023,69	157.886,56	0,00	29.719,62	0,00	8.869.208,44	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	10.508.501,59	75.064,02	240.754,64	16.903,89	29.719,62	0,00	10.146.059,42	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2019 - 08h e 54m									
Nota:									
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.									
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL									

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:663CE925

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO V - RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO								Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
Legislativo								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2018								
RGF – Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" – Anexo V								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador CRC 003707/O-6

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9ED3582C

GABINETE
DECRETO Nº 4.491/2019/PML

DECRETO Nº 4.491/PML, DE 29 JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre as alíquotas de contribuição previdenciárias devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, e das alíquotas suplementares do Plano de Amortização para equacionar o déficit técnico atuarial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que são conferidas no Inciso VII do Art, 60, da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a necessidade de regulamentação da Contribuição Patronal e de acordo com os termos dos Art. 148 e seguintes, da Lei Complementar nº 67-A/2012 e do parágrafo 7º do Artigo 17, da Portaria nº 403, de 10 de dezembro de 2008, atendendo ao Ministério da Previdência Social, com relação ao resultado apurado no Cálculo Atuarial de 2018.

DECRETA:

Art. 1º A Contribuição Previdenciária de responsabilidade do Ente relativa ao Custo Normal dos benefícios previdenciários, e ao custeio das despesas correntes e de capital necessários a organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS, de que tratam os
Art. 135 e seguintes, da Lei Complementar nº 67-A/2012, será de 16,37% (dezesseis vírgula trinta e sete por cento), a partir de primeiro de janeiro de 2019, conforme Cálculo Atuarial de 2018.

Art. 2º Fica instituído o Plano de Amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de Contribuição Suplementar devidas pelo Ente, definidas na tabela a seguir:

Ano	Aporte Financeiro (R$)	Custo Suplementar (%)
2019	991.408,49	6,00
2020	1.360.212,45	8,00
2021	1.749.573,26	10,00
2022	2.160.373,06	12,00
2023	2.593.527,86	14,00
2024	3.049.988,76	16,00
2025	3.668.049,92	18,70
2026	3.774.423,37	18,70
2027	3.883.881,65	18,70
2028	3.996.514,21	18,70
2029	4.112.413,13	18,70
2030	4.231.673,11	18,70
2031	4.354.391,63	18,70
2032	4.480.668,98	18,70
2033	4.610.608,38	18,70
2034	4.744.316,03	18,70
2035	4.881.901,19	18,70
2036	5.023.476,33	18,70
2037	5.169.157,14	18,70
2038	5.319.062,70	18,70
2039	5.473.315,52	18,70
2040	5.632.041,67	18,70
2041	5.795.370,87	18,70
2042	5.963.436,63	18,70
2043	6.136.376,29	18,70
2044	6.314.331,20	18,70
2045	6.497.446,81	18,70
2046	6.685.872,77	18,70
2047	6.879.763,08	18,70
2048	7.079.276,21	18,70

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, 29 de janeiro de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:1E9A45CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO I RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	189.755.846,12	189.755.846,12	27.765.055,49	14,63	160.183.070,49	84,42	29.572.775,63
Receitas Correntes	176.967.846,12	176.967.846,12	26.961.766,33	15,24	157.805.827,96	89,17	19.162.018,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.714.658,00	38.714.658,00	4.539.345,94	11,73	29.786.099,85	76,94	8.928.558,15
Impostos	33.413.654,00	33.413.654,00	4.455.543,09	13,33	28.886.405,65	86,45	4.527.248,35
Taxas	1.243.723,00	1.243.723,00	83.802,85	6,74	899.694,20	72,34	344.028,80
Contribuição de Melhoria	4.057.281,00	4.057.281,00	-	-	-	-	4.057.281,00
Contribuições	5.379.201,04	5.379.201,04	909.147,66	16,90	8.513.944,19	158,28	(3.134.743,15)
Contribuições Sociais	5.379.201,04	5.379.201,04	489.586,02	9,10	5.590.874,10	103,94	(211.673,06)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	419.561,64	-	2.923.070,09	-	(2.923.070,09)
Receita Patrimonial	10.253.128,04	10.253.128,04	114.190,39	1,11	775.434,28	7,56	9.477.693,76
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	532.000,00	532.000,00	43.617,05	8,20	75.772,92	14,24	456.227,08
Valores Mobiliários	9.721.127,04	9.721.127,04	70.573,34	0,73	699.661,36	7,20	9.021.465,68
Exploração de Recursos Naturais	1,00	1,00	-	-	-	-	1,00
Receita de Serviços	7.282,04	7.282,04	-	-	6.600,00	90,63	682,04
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.281,04	7.281,04	-	-	-	-	7.281,04
Outros Serviços	1,00	1,00	-	-	6.600,00	660.000,00	(6.599,00)
Transferências Correntes	119.824.255,00	119.824.255,00	21.280.501,00	17,76	117.876.898,44	98,37	1.947.356,56
Transferências da União e de suas Entidades	48.779.522,72	48.779.522,72	10.549.801,65	21,63	50.077.637,37	102,66	(1.298.114,65)
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	42.011.125,20	42.011.125,20	6.117.464,95	14,56	39.975.392,53	95,15	2.035.732,67
Transferências de Instituições Privadas	1.062.002,04	1.062.002,04	27.832,00	2,62	115.992,00	10,92	946.010,04
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.971.604,00	27.971.604,00	4.585.402,40	16,39	27.707.876,54	99,06	263.727,46
Transferências de Pessoas Físicas	1,04	1,04	-	-	-	-	1,04
Outras Receitas Correntes	2.789.322,00	2.789.322,00	118.581,34	4,25	846.851,20	30,36	1.942.470,80

Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	505.320,00	505.320,00	81.942,88	16,22	558.699,32	110,56	(53.379,32)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.001.001,00	2.001.001,00	36.638,46	1,83	280.815,07	14,03	1.720.185,93
Demais Receitas Correntes	283.001,00	283.001,00	-	-	7.336,81	2,59	275.664,19
Receitas de Capital	12.788.000,00	12.788.000,00	803.289,16	6,28	2.377.242,53	18,59	10.410.757,47
Operações de Crédito	4.368.000,00	4.368.000,00	-	-	128.448,30	2,94	4.239.551,70
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.368.000,00	4.368.000,00	-	-	128.448,30	2,94	4.239.551,70
Alienação de Bens	208.000,00	208.000,00	-	-	-	-	208.000,00
Alienação de Bens Móveis	208.000,00	208.000,00	-	-	-	-	208.000,00
Transferências de Capital	8.212.000,00	8.212.000,00	803.289,16	9,78	2.248.794,23	27,38	5.963.205,77
Transferências da União e de suas Entidades	5.620.000,00	5.620.000,00	803.289,16	14,29	2.248.794,23	40,01	3.371.205,77
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	2.592.000,00	2.592.000,00	-	-	-	-	2.592.000,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	817.613,46	9,01	9.966.512,80	109,88	(896.512,80)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	198.825.846,12	198.825.846,12	28.582.668,95	14,38	170.149.583,29	85,58	28.676.262,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	198.825.846,12	198.825.846,12	28.582.668,95	14,38	170.149.583,29	85,58	28.676.262,83
DÉFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	9.865.100,85	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	198.825.846,12	198.825.846,12	28.582.668,95	14,38	180.014.684,14	90,54	28.676.262,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.657.144,08	-	-	1.657.144,08	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	1.657.144,08	-	-	1.657.144,08	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	190.300.246,12	200.496.726,68	18.023.820,23	168.618.660,68	31.878.066,00	31.897.523,16	154.185.547,51	46.311.179,17	145.238.961,08	14.433.113,17
DESPESAS CORRENTES	161.870.815,84	175.320.311,26	17.397.341,89	159.304.864,08	16.015.447,18	30.388.890,93	149.501.477,46	25.818.833,80	141.895.516,30	9.803.386,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	99.033.395,72	113.829.434,90	15.432.434,01	104.637.003,28	9.192.431,62	20.866.696,86	104.596.192,96	9.233.241,94	103.354.591,58	40.810,32
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	650.000,00	318.226,52	54.822,65	306.143,06	12.083,46	68.567,13	306.143,06	12.083,46	306.143,06	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.187.420,12	61.172.649,84	1.910.085,23	54.361.717,74	6.810.932,10	9.453.626,94	44.599.141,44	16.573.508,40	38.234.781,66	9.762.576,30
DESPESAS DE CAPITAL	24.069.930,20	20.816.915,34	626.478,34	9.313.796,60	11.503.118,74	1.508.632,23	4.684.070,05	16.132.845,29	3.343.444,78	4.629.726,55
INVESTIMENTOS	24.069.930,20	20.816.915,34	626.478,34	9.313.796,60	11.503.118,74	1.508.632,23	4.684.070,05	16.132.845,29	3.343.444,78	4.629.726,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.359.500,08	4.359.500,08	-	-	4.359.500,08	-	-	4.359.500,08	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	755.726,66	7.522.622,52	659.347,35
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	196.325.846,12	209.390.516,68	19.917.770,49	177.416.071,37	31.974.445,31	33.192.535,98	162.323.610,85	47.066.905,83	152.761.583,60	15.092.460,52
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	2.500.000,00	2.598.739,00	138.612,77	2.598.612,77	126,23	422.166,45	2.468.206,96	130.532,04	2.452.843,73	130.405,81
Amortização da Dívida Interna	2.500.000,00	2.598.739,00	138.612,77	2.598.612,77	126,23	422.166,45	2.468.206,96	130.532,04	2.452.843,73	130.405,81
Outras Dívidas	2.500.000,00	2.598.739,00	138.612,77	2.598.612,77	126,23	422.166,45	2.468.206,96	130.532,04	2.452.843,73	130.405,81
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	198.825.846,12	211.989.255,68	20.056.383,26	180.014.684,14	31.974.571,54	33.614.702,43	164.791.817,81	47.197.437,87	155.214.427,33	15.222.866,33
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	198.825.846,12	211.989.255,68	20.056.383,26	180.014.684,14	-	33.614.702,43	164.791.817,81	47.197.437,87	155.214.427,33	15.222.866,33
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.070.000,00	9.070.000,00	817.613,46	9,01	9.966.512,80	-	(896.512,80)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.070.000,00	9.070.000,00	817.613,46	9,01	9.966.512,80	-	(896.512,80)
Contribuições	7.900.000,00	7.900.000,00	623.216,18	7,89	7.867.218,17	-	32.781,83
Contribuições Sociais	7.900.000,00	7.900.000,00	623.216,18	7,89	7.867.218,17	-	32.781,83
Outras Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	194.397,28	16,62	2.099.294,63	-	(929.294,63)
Demais Receitas Correntes	1.170.000,00	1.170.000,00	194.397,28	16,62	2.099.294,63	-	(929.294,63)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g)=(e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i)=(e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	755.726,66	7.522.622,52	659.347,35
DESPESAS CORRENTES	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	755.726,66	7.522.622,52	659.347,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.025.600,00	8.626.440,00	1.702.436,32	8.536.008,58	90.431,42	1.155.403,82	7.928.566,17	697.873,83	7.382.784,49	607.442,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	267.350,00	191.513,94	261.402,11	5.947,89	139.609,00	209.497,17	57.852,83	139.838,03	51.904,94

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 08h e 56m.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:1B7C6DD6

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 2 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**192.800.246,12**	**203.095.465,68**	**18.162.433,00**	**171.217.273,45**	**95,11**	**31.878.192,23**	**32.319.689,61**	**156.653.754,47**	**95,06**	**46.441.711,21**	**14.563.518,98**
Legislativa	6.454.400,00	6.928.511,88	454.304,76	6.640.017,83	3,69	288.494,05	1.397.319,87	6.550.054,75	3,97	378.457,13	89.963,08
Ação Legislativa	6.454.400,00	6.928.511,88	454.304,76	6.640.017,83	3,69	288.494,05	1.397.319,87	6.550.054,75	3,97	378.457,13	89.963,08
Judiciária	1.857.000,00	1.775.300,00	282.596,51	1.728.564,16	0,96	46.735,84	337.999,20	1.656.881,30	1,01	118.418,70	71.682,86
Ação Judiciária	1.857.000,00	1.775.300,00	282.596,51	1.728.564,16	0,96	46.735,84	337.999,20	1.656.881,30	1,01	118.418,70	71.682,86
Essencial à Justiça	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00
Atenção Básica	7.040,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00	0,00	0,00	7.040,00	0,00
Administração	37.672.516,00	39.616.118,88	2.963.030,95	31.510.170,37	17,50	8.105.948,51	5.486.962,28	29.098.861,49	17,66	10.517.257,39	2.411.308,88
Planejamento e Orçamento	610.860,00	417.860,00	52.511,43	314.638,30	0,17	103.221,70	62.632,53	312.822,30	0,19	105.037,70	1.816,00
Administração Geral	29.044.548,00	30.448.086,16	2.411.958,00	24.391.178,93	13,55	6.056.907,23	4.115.412,84	22.429.712,37	13,61	8.018.373,79	1.961.466,56
Administração Financeira	3.787.405,00	3.836.827,60	74.999,42	3.672.670,79	2,04	164.156,81	612.504,11	3.357.440,70	2,04	479.386,90	315.230,09
Tecnologia da Informação	180.000,00	723.642,12	88.982,28	629.835,52	0,35	93.806,60	233.189,20	587.273,22	0,36	136.368,90	42.562,30
Administração de Receitas	2.374.703,00	2.502.703,00	334.579,82	2.486.946,83	1,38	15.756,17	463.223,60	2.396.712,90	1,45	105.990,10	90.233,93
Transporte Áreo	1.675.000,00	1.687.000,00	0,00	14.900,00	0,01	1.672.100,00	0,00	14.900,00	0,01	1.672.100,00	0,00
Assistência Social	5.159.505,12	6.381.226,29	579.941,38	6.121.541,52	3,40	259.684,77	1.027.421,83	5.740.549,35	3,48	640.676,94	380.992,17
Assistência ao Portador de Deficiência	32.200,00	32.200,00	-344,85	15.255,15	0,01	16.944,85	500,00	15.255,15	0,01	16.944,85	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.008,12	20.008,12	0,00	7.600,00	0,00	12.408,12	333,00	7.600,00	0,00	12.408,12	0,00
Assistência Comunitária	5.107.297,00	6.329.018,17	580.286,23	6.098.686,37	3,39	230.331,80	1.026.588,83	5.717.694,20	3,47	611.323,97	380.992,17
Previdência Social	22.789.502,08	22.789.502,08	-1.629.163,37	8.330.962,06	4,63	14.458.540,02	1.781.744,66	8.204.304,73	4,98	14.585.197,35	126.657,33
Previdência do Regime Estatutário	17.782.002,00	17.782.002,00	-1.629.163,37	8.330.962,06	4,63	9.451.039,94	1.781.744,66	8.204.304,73	4,98	9.577.697,27	126.657,33
Reserva de Contingência	5.007.500,08	5.007.500,08	0,00	0,00	0,00	5.007.500,08	0,00	0,00	0,00	5.007.500,08	0,00
Saúde	43.866.418,92	51.249.383,91	8.237.759,91	50.429.908,79	28,01	819.475,12	10.163.732,19	47.712.999,32	28,95	3.536.384,59	2.716.909,47
Administração Geral	5.904.612,20	14.688.292,65	1.732.006,46	14.458.446,19	8,03	229.846,46	1.992.459,44	13.648.115,31	8,28	1.040.177,34	810.330,88
Atenção Básica	12.006.450,72	12.424.234,44	2.556.542,66	12.177.105,52	6,76	247.128,92	3.334.421,59	11.578.005,72	7,03	846.228,72	599.099,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.202.038,00	22.195.758,27	3.591.639,25	21.967.941,71	12,20	227.816,56	4.483.882,86	20.913.107,74	12,69	1.282.650,53	1.054.833,97
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	229.688,00	143.406,50	228.864,68	0,13	823,32	57.094,48	83.070,28	0,05	146.617,72	145.794,40
Vigilância Sanitária	810.318,00	701.004,08	91.121,45	657.506,35	0,37	43.497,73	108.283,55	608.551,06	0,37	92.453,02	48.955,29
Vigilância Epidemiológica	797.400,00	886.069,92	131.253,59	824.873,68	0,46	61.196,24	165.285,67	781.115,65	0,47	104.954,27	43.758,03
Alimentação e Nutrição	765.600,00	124.336,55	-8.210,00	115.170,66	0,06	9.165,89	22.304,60	101.033,56	0,06	23.302,99	14.137,10
Educação	48.741.037,00	49.812.726,22	6.562.259,81	47.234.976,89	26,24	2.577.749,33	9.777.143,81	44.815.473,46	27,20	4.997.252,76	2.419.503,43
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	1.240.000,00	1.736.000,00	220.990,48	1.724.151,88	0,96	11.848,12	220.990,48	1.724.151,88	1,05	11.848,12	0,00
Alimentação e Nutrição	3.700.000,00	2.161.932,00	-541.880,87	1.795.969,41	1,00	365.962,59	244.719,78	1.669.405,42	1,01	492.526,58	126.563,99
Ensino Fundamental	28.229.037,00	32.380.677,28	4.432.927,99	30.361.751,05	16,87	2.018.926,23	6.458.255,27	28.216.811,61	17,12	4.163.865,67	2.144.939,44
Ensino Superior	880.000,00	774.000,00	0,00	764.000,00	0,42	10.000,00	148.000,00	616.000,00	0,37	158.000,00	148.000,00
Educação Infantil	14.072.000,00	12.538.630,49	2.449.681,36	12.417.833,53	6,90	120.796,96	2.665.370,51	12.417.833,53	7,54	120.796,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	450.000,00	221.486,45	540,85	171.271,02	0,10	50.215,43	39.807,77	171.271,02	0,10	50.215,43	0,00
Cultura	800.000,00	800.000,00	124.733,95	673.328,64	0,37	126.671,36	188.749,18	599.892,10	0,36	200.107,90	73.436,54
Difusão Cultural	800.000,00	800.000,00	124.733,95	673.328,64	0,37	126.671,36	188.749,18	599.892,10	0,36	200.107,90	73.436,54
Direitos da Cidadania	494.000,00	494.000,00	-749,56	24.651,51	0,01	469.348,49	13.728,42	23.922,15	0,01	470.077,85	729,36
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	494.000,00	494.000,00	-749,56	24.651,51	0,01	469.348,49	13.728,42	23.922,15	0,01	470.077,85	729,36
Urbanismo	10.571.882,00	8.048.582,00	-82.767,29	6.440.191,73	3,58	1.608.390,27	544.456,35	3.208.658,67	1,95	4.839.923,33	3.231.533,06
Infra-Estrutura Urbana	10.098.882,00	7.664.082,00	-83.253,29	6.112.962,73	3,40	1.551.119,27	468.263,10	2.921.705,79	1,77	4.742.376,21	3.191.256,94
Serviços Urbanos	473.000,00	384.500,00	486,00	327.229,00	0,18	57.271,00	76.193,25	286.952,88	0,17	97.547,12	40.276,12
Habitação	465.500,00	1.561.500,00	-1.904,90	1.286.656,70	0,71	274.843,30	76.310,10	220.824,49	0,13	1.340.675,51	1.065.832,21
Habitação Urbana	465.500,00	1.561.500,00	-1.904,90	1.286.656,70	0,71	274.843,30	76.310,10	220.824,49	0,13	1.340.675,51	1.065.832,21
Saneamento	90.002,00	1.323.002,00	0,00	1.026.957,62	0,57	296.044,38	204.128,33	450.811,92	0,27	872.190,08	576.145,70
Saneamento Básico Urbano	90.002,00	1.323.002,00	0,00	1.026.957,62	0,57	296.044,38	204.128,33	450.811,92	0,27	872.190,08	576.145,70
Gestão Ambiental	3.187.442,00	2.789.342,00	-97.735,48	2.565.011,38	1,42	224.330,62	436.305,53	2.412.318,89	1,46	377.023,11	152.692,49
Preservação e Conservação Ambiental	3.187.442,00	2.789.342,00	-97.735,48	2.565.011,38	1,42	224.330,62	436.305,53	2.412.318,89	1,46	377.023,11	152.692,49
Agricultura	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
Extensão Rural	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00
Indústria	31.200,00	31.200,00	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00
Promoção Industrial	31.200,00	31.200,00	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00	21.412,99	0,01	9.787,01	0,00
Energia	4.050.000,00	3.908.563,90	89.731,67	2.539.858,23	1,41	1.368.705,67	12.317,67	1.878.618,42	1,14	2.029.945,48	661.239,81
Conservação de Energia	4.050.000,00	3.908.563,90	89.731,67	2.539.858,23	1,41	1.368.705,67	12.317,67	1.878.618,42	1,14	2.029.945,48	661.239,81
Transporte	2.271.000,00	1.550.700,00	356.389,00	755.095,44	0,42	795.604,56	185.686,63	409.556,02	0,25	1.141.143,98	345.539,42
Transporte Rodoviário	2.271.000,00	1.550.700,00	356.389,00	755.095,44	0,42	795.604,56	185.686,63	409.556,02	0,25	1.141.143,98	345.539,42
Desporto e Lazer	1.079.001,00	1.049.001,00	130.570,24	983.211,76	0,55	65.789,24	194.949,98	874.264,40	0,53	174.736,60	108.947,36
Desporto de Rendimento	140.000,00	96.400,00	0,00	70.340,00	0,04	26.060,00	8.000,00	62.340,00	0,04	34.060,00	8.000,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	939.001,00	952.601,00	130.570,24	912.871,76	0,51	39.729,24	186.949,98	811.924,40	0,49	140.676,60	100.947,36
Encargos Especiais	3.150.000,00	2.916.965,52	193.435,42	2.904.755,83	1,61	12.209,69	490.733,58	2.774.350,02	1,68	142.615,50	130.405,81
Serviço da Dívida Interna	3.150.000,00	2.916.965,52	193.435,42	2.904.755,83	1,61	12.209,69	490.733,58	2.774.350,02	1,68	142.615,50	130.405,81
Reserva de Contingência	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
Reserva de Contingência	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	4,91	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	4,89	755.726,66	659.347,35
TOTAL (III)=(I+II)	**198.825.846,12**	**211.989.255,68**	**20.056.383,26**	**180.014.684,14**	**100,00**	**31.974.571,54**	**33.614.702,43**	**164.791.817,81**	**100,00**	**47.197.437,87**	**15.222.866,33**
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS)	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	4,89	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	4,94	755.726,66	659.347,35

(II)											
Legislativa	280.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,13	0,00	47.649,54	217.239,63	0,13	12.760,37	12.760,37
Ação Legislativa	280.000,00	230.000,00	0,00	230.000,00	0,13	0,00	47.649,54	217.239,63	0,13	12.760,37	12.760,37
Administração	963.600,00	1.817.300,00	386.698,23	1.793.365,32	1,00	23.934,68	233.727,08	1.640.394,17	1,00	176.905,83	152.971,15
Planejamento e Orçamento	10.000,00	35.000,00	6.391,39	30.400,92	0,02	4.599,08	4.238,06	28.247,59	0,02	6.752,41	2.153,33
Administração Geral	685.600,00	1.488.600,00	320.341,34	1.472.864,03	0,82	15.735,97	190.866,70	1.343.389,39	0,82	145.210,61	129.474,64
Administração Financeira	78.000,00	103.700,00	21.560,22	102.771,08	0,06	928,92	13.596,62	94.807,48	0,06	8.892,52	7.963,60
Administração de Receitas	190.000,00	190.000,00	38.405,28	187.329,29	0,10	2.670,71	25.025,70	173.949,71	0,11	16.050,29	13.379,58
Assistência Social	312.000,00	277.250,00	57.459,19	276.866,70	0,15	383,30	37.681,13	257.088,64	0,16	20.161,36	19.778,06
Assistência Comunitária	312.000,00	277.250,00	57.459,19	276.866,70	0,15	383,30	37.681,13	257.088,64	0,16	20.161,36	19.778,06
Saúde	2.810.000,00	3.309.440,00	701.701,94	3.295.721,24	1,83	13.718,76	433.477,91	3.027.497,21	1,84	281.942,79	268.224,03
Administração Geral	200.000,00	1.173.240,00	164.728,14	1.172.625,82	0,65	614,18	93.263,25	1.101.160,93	0,67	72.079,07	71.464,89
Atenção Básica	1.110.000,00	1.333.100,00	269.891,14	1.328.813,02	0,74	4.286,98	188.531,72	1.247.453,60	0,76	85.646,40	81.359,42
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.500.000,00	803.100,00	267.082,66	794.282,40	0,44	8.817,60	151.682,94	678.882,68	0,41	124.217,32	115.399,72
Educação	1.562.000,00	3.126.000,00	723.025,55	3.110.613,43	1,73	15.386,57	528.001,56	2.915.589,44	1,77	210.410,56	195.023,99
Ensino Fundamental	1.490.000,00	3.105.000,00	723.025,55	3.099.884,68	1,72	5.115,32	528.001,56	2.904.860,69	1,76	200.139,31	195.023,99
Educação Infantil	72.000,00	21.000,00	0,00	10.728,75	0,01	10.271,25	0,00	10.728,75	0,01	10.271,25	0,00
Direitos da Cidadania	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Gestão Ambiental	80.000,00	80.000,00	9.716,73	43.142,52	0,02	36.857,48	5.750,70	39.176,49	0,02	40.823,51	3.966,03
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	80.000,00	9.716,73	43.142,52	0,02	36.857,48	5.750,70	39.176,49	0,02	40.823,51	3.966,03
Desporto e Lazer	12.000,00	47.800,00	15.348,62	47.701,48	0,03	98,52	8.724,90	41.077,76	0,02	6.722,24	6.623,72
Desporto Comunitário	12.000,00	47.800,00	15.348,62	47.701,48	0,03	98,52	8.724,90	41.077,76	0,02	6.722,24	6.623,72
TOTAL	6.025.600,00	8.893.790,00	1.893.950,26	8.797.410,69	4,89	96.379,31	1.295.012,82	8.138.063,34	4,94	755.726,66	659.347,35
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 09h e 03m.											

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:0FD89312

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 3 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2018 a Dezembro/2018

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.282.595,57	15.239.400,57	17.045.715,37	13.571.865,74	16.720.489,61	13.111.481,55	172.389.169,39	192.383.331,92
	14.632.664,78	12.006.356,55	12.477.239,35	14.732.979,79	13.582.838,95	15.985.541,56		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.378.026,33	1.747.384,00	6.140.196,05	2.461.149,98	3.874.046,11	1.830.037,64	29.786.099,85	38.714.658,00
	2.002.853,17	1.763.671,75	2.257.902,18	1.791.486,70	1.667.116,83	2.872.229,11		
IPTU	398.128,58	320.417,26	4.402.227,09	1.132.387,25	561.915,94	458.659,73	10.176.147,92	14.196.400,00
	521.016,76	539.709,28	447.108,83	434.590,50	497.100,49	462.886,21		
ISS	648.097,01	729.440,29	630.915,19	598.307,21	654.082,12	632.419,79	8.413.833,48	9.837.200,00
	706.165,00	800.849,27	749.945,87	684.652,91	717.186,43	861.772,39		
ITBI	66.664,77	439.023,68	740.064,19	239.428,23	955.387,86	83.198,38	3.209.802,29	2.186.694,00
	119.456,08	94.499,21	177.006,08	60.192,25	155.428,22	79.453,34		
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	265.135,97	258.502,77	366.989,58	491.027,29	1.702.660,19	655.759,74	7.986.316,16	12.494.364,00
	656.215,33	328.613,99	883.841,40	612.051,04	297.401,69	1.468.117,17		
Contribuições	1.210.395,66	767.344,82	753.145,90	783.495,57	844.781,92	857.423,10	8.513.944,19	5.379.201,04
	598.992,68	540.736,22	722.177,76	526.302,90	753.860,19	155.287,47		
Receita Patrimonial	38.560,23	109.814,68	76.268,87	61.226,69	71.944,74	57.727,80	775.434,28	10.253.128,04
	66.852,27	51.293,96	56.568,22	70.986,43	72.965,27	41.225,12		
Rendimentos de Aplicação Financeira	36.903,73	107.484,48	75.232,31	60.178,69	71.028,74	55.598,75	699.661,36	9.721.127,04
	64.902,77	47.007,08	49.440,52	61.310,95	37.714,66	32.858,68		
Outras Receitas Patrimoniais	1.656,50	2.330,20	1.036,56	1.048,00	916,00	2.129,05	75.772,92	532.001,00
	1.949,50	4.286,88	7.127,70	9.675,48	35.250,61	8.366,44		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	6.600,00	7.282,04
	-	-	6.600,00	-	-	-		
Transferências Correntes	10.595.180,02	12.528.247,81	9.985.403,83	10.154.735,63	11.855.648,05	10.307.658,23	132.460.239,87	135.239.740,80
	11.908.704,77	9.586.170,21	9.369.679,95	12.281.696,19	11.028.570,53	12.858.544,65		
Cota-Parte do FPM	2.560.234,37	3.347.027,03	2.253.857,72	2.363.096,38	2.900.093,38	2.715.799,53	32.230.923,72	31.100.000,00
	3.128.484,39	2.326.947,81	1.754.985,80	1.993.652,49	2.504.264,66	4.382.480,16		
Cota-Parte do ICMS	3.065.568,29	2.300.881,47	2.648.943,13	2.409.602,70	3.347.390,36	2.184.346,42	33.345.017,43	33.220.829,00
	3.530.391,62	2.721.978,66	2.794.586,56	2.911.611,92	2.917.898,58	2.511.817,72		
Cota-Parte do IPVA	312.811,47	2.434.083,01	539.953,96	466.990,24	403.372,48	377.158,00	5.710.526,50	7.335.000,00
	254.527,82	237.312,88	223.775,62	184.125,39	156.799,91	119.615,72		
ESPECIFICAÇÃO	**EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES**						Total Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2018
	Janeiro/2018	Fevereiro/2018	Março/2018	Abril/2018	Maio/2018	Junho/2018		
	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018		
Cota-Parte do ITR	453.140,13	2.126,02	2.234,71	67.627,61	6.632,97	9.481,56	4.917.479,38	4.990.000,00
	55.154,99	3.648,09	89.293,39	2.487.470,96	865.625,38	875.043,57		
Transferências da LC 87/1996	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	93.301,44	119.600,00
	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12	7.775,12		
Transferências da LC 61/1989	36.725,33	28.008,38	28.572,76	23.831,05	51.373,06	28.474,96	354.269,24	312.000,00

	23.478,53	25.916,00	25.912,32	26.300,79	31.881,72	23.794,34		
Transferências do FUNDEB	2.609.472,60	2.524.404,77	2.136.478,40	2.016.319,67	2.677.645,50	1.915.710,42	27.637.876,54	27.971.604,00
	2.534.287,96	2.128.304,22	2.062.196,32	2.447.654,28	2.326.662,35	2.258.740,05		
Outras Transferências Correntes	1.549.452,71	1.883.942,01	2.367.588,03	2.799.492,86	2.461.365,18	3.068.912,22	28.170.845,62	30.190.707,80
	2.374.604,34	2.134.287,43	2.411.154,82	2.223.105,24	2.217.662,81	2.679.277,97		
Outras Receitas Correntes	60.433,33	86.609,26	90.700,72	111.257,87	74.068,79	58.634,78	846.851,20	2.789.322,00
	55.261,89	64.484,41	64.311,24	62.507,57	60.326,13	58.255,21		
DEDUÇÕES (II)	2.164.936,04	2.065.965,78	1.537.364,90	1.506.569,56	1.747.738,45	1.471.762,77	20.174.215,53	20.794.686,84
	1.629.319,02	1.517.058,63	1.445.324,60	1.991.975,58	1.746.135,71	1.350.064,49		
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	885.030,23	447.587,31	446.812,04	443.551,22	495.360,15	488.282,31	5.590.874,10	5.379.201,04
	490.848,79	457.526,17	471.241,38	475.048,48	455.663,05	33.922,97		
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.279.905,81	1.618.378,47	1.090.552,86	1.063.018,34	1.252.378,30	983.480,46	14.583.341,43	15.415.485,80
	1.138.470,23	1.059.532,46	974.083,22	1.516.927,10	1.290.472,66	1.316.141,52		
Outras Deduções criadas pela Entidade	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**11.117.659,53**	**13.173.434,79**	**15.508.350,47**	**12.065.296,18**	**14.972.751,16**	**11.639.718,78**	**152.214.953,86**	**171.588.645,08**
	13.003.345,76	**10.489.297,92**	**11.031.914,75**	**12.741.004,21**	**11.836.703,24**	**14.635.477,07**		
PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 09h e 50m.								

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:645BA633

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 4 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)							R$ 1,00	
PLANO PREVIDENCIÁRIO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
				Até o Bimestre 2018			Até o Bimestre 2017	
RECEITAS CORRENTES (I)	21.684.502,08		21.684.502,08	14.581.917,78			19.257.204,78	
Receita de Contribuições dos Segurados	5.379.201,04		5.379.201,04	5.590.874,10			5.086.653,13	
Civil	5.379.201,04		5.379.201,04	5.590.874,10			5.086.653,13	
Ativo	5.348.000,00		5.348.000,00	5.588.157,07			5.054.928,39	
Inativo	31.200,00		31.200,00	2.717,03			31.724,74	
Pensionista	1,04		1,04	-			-	
Militar	-		-	-			-	
Ativo	-		-	-			-	
Inativo	-		-	-			-	
Pensionista	-		-	-			-	
Receitas de Contribuições Patronais	7.900.000,00		7.900.000,00	7.867.218,17			6.686.457,95	
Civil	7.900.000,00		7.900.000,00	7.867.218,17			6.686.457,95	
Ativo	7.900.000,00		7.900.000,00	7.867.218,17			6.686.457,95	
Inativo	-		-	-			-	
Pensionista	-		-	-			-	
Militar	-		-	-			-	
Ativo	-		-	-			-	
Inativo	-		-	-			-	
Pensionista	-		-	-			-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-		-	-			-	
Receita Patrimonial	8.294.300,00		8.294.300,00	399.383,11			6.261.374,11	
Receitas Imobiliárias	-		-	-			-	
Receitas de Valores Mobiliários	8.294.300,00		8.294.300,00	399.383,11			6.261.374,11	
Outras Receitas Patrimoniais	-		-	-			-	
Receita de Serviços	1,04		1,04	-			-	
Outras Receitas Correntes	111.000,00		111.000,00	724.442,40			1.222.719,59	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-		-	-			-	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	65.000,00		65.000,00	720.196,02			-	
Demais Receitas Correntes	46.000,00		46.000,00	4.246,38			1.222.719,59	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-		-	-			-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-		-	-			-	
Amortização de Empréstimos	-		-	-			-	
Outras Receitas de Capital	-		-	-			-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	21.619.502,08		21.619.502,08	13.861.721,76			19.257.204,78	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	4.760.001,00	4.760.001,00	822.026,65	1.348.545,35	695.369,32	1.238.599,36	126.657,33	109.945,99
Despesas Correntes	3.790.001,00	3.709.001,00	713.498,15	672.285,10	586.840,82	609.739,11	126.657,33	62.545,99
Despesas de Capital	970.000,00	1.051.000,00	108.528,50	676.260,25	108.528,50	628.860,25	-	47.400,00
PREVIDÊNCIA (VI)	13.722.001,00	13.722.001,00	7.508.935,41	6.619.078,42	7.508.935,41	6.619.078,42	-	-
Benefícios - Civil	13.722.001,00	13.722.001,00	7.508.935,41	6.619.078,42	7.508.935,41	6.619.078,42	-	-
Aposentadorias	10.722.001,00	10.722.001,00	5.502.246,26	4.694.738,18	5.502.246,26	4.694.738,18	-	-
Pensões	2.000.000,00	2.000.000,00	1.542.872,58	1.408.988,27	1.542.872,58	1.408.988,27	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,00	1.000.000,00	463.816,57	515.351,97	463.816,57	515.351,97	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	-	-	-	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-

Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	18.482.002,00	18.482.002,00	8.330.962,06	7.967.623,77	8.204.304,73	7.857.677,78	126.657,33	109.945,99
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)[2]	3.137.500,08	3.137.500,08	5.530.759,70	11.289.581,01	5.657.417,03	11.399.527,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	
Outros Aportes para o RPPS	-	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DO REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	162.936.196,94	140.379.678,97
Investimentos e Aplicações	-	-
Outros Bens e Direitos	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 10h e 01m.		
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.		
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:DB1CB56D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 6 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)		R$ 1,00
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018
		Receitas Realizadas (a)
RECEITAS CORRENTES(I)	176.967.846,12	157.805.827,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.714.658,00	29.786.099,85
IPTU	14.196.400,00	10.176.147,92
ISS	9.837.200,00	8.413.833,48
ITBI	2.186.694,00	3.209.802,29
IRRF	-	-
Outros Impostos, Taxas, e Contribuições de Melhoria	12.494.364,00	7.986.316,16
Contribuições	5.379.201,04	8.513.944,19
Receita Patrimonial	10.253.128,04	775.434,28
Aplicações Financeiras (II)	9.721.127,04	699.661,36
Outras Receitas Patrimoniais	532.001,00	75.772,92
Transferências Correntes	119.824.255,00	117.876.898,44
Cota-Parte do FPM	24.880.000,00	26.301.288,55
Cota-Parte do ICMS	26.576.663,20	26.676.014,25
Cota-Parte do IPVA	5.868.000,00	4.724.527,34
Cota-Parte do ITR	3.992.000,00	3.937.435,70
Transferências da LC 87/1996	95.680,00	74.641,20
Transferências da LC 61/1989	249.600,00	354.269,24
Transferências do FUNDEB	27.971.604,00	27.637.876,54
Outras Transferências Correntes	30.190.707,80	28.170.845,62
Demais Receitas Correntes	2.796.604,04	853.451,20
Outras Receitas Financeiras (III)	17.801,00	7.336,81
Receitas Correntes Restantes	2.778.803,04	846.114,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	167.228.918,08	157.098.829,79
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.788.000,00	2.377.242,53
Operações de Crédito (VI)	4.368.000,00	128.448,30
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	208.000,00	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	208.000,00	-
Transferências de Capital	8.212.000,00	2.248.794,23
Convênios	5.672.000,00	2.248.794,23
Outras Transferências de Capital	2.540.000,00	-
Outras Receitas de Capital	-	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	8.420.000,00	2.248.794,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	175.648.918,08	159.347.624,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	Restos a Pagar Processados Pagos (b)	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	175.320.311,26	159.304.864,08	149.501.477,46	141.895.516,30	5.580.957,72	2.828.951,34	2.440.609,39
Pessoal e Encargos Sociais	113.829.434,90	104.637.003,28	104.596.192,96	103.354.591,58	737.170,18	180,70	180,70
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	318.226,52	306.143,06	306.143,06	306.143,06	-	-	-
Outras Despesas Correntes	61.172.649,84	54.361.717,74	44.599.141,44	38.234.781,66	4.843.787,54	2.828.770,64	2.440.428,69
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	175.002.084,74	158.998.721,02	149.195.334,40	141.589.373,24	5.580.957,72	2.828.951,34	2.440.609,39
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	23.415.654,34	11.912.409,37	7.152.277,01	5.796.288,51	967.794,19	501.216,89	481.913,95
Investimentos	20.816.915,34	9.313.796,60	4.684.070,05	3.343.444,78	967.794,19	501.216,89	481.913,95
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	2.598.739,00	2.598.612,77	2.468.206,96	2.452.843,73	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII -XIX - XX)	20.816.915,34	9.313.796,60	4.684.070,05	3.343.444,78	967.794,19	501.216,89	481.913,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.359.500,08	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	200.178.500,16	168.312.517,62	153.879.404,45	144.932.818,02	6.548.751,91	3.330.168,23	2.922.523,34

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	4.943.530,75
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(11.323.263,12)
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	21.012.769,32
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	306.143,06
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	25.650.157,01
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.571.565,75

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2017 (a)	**Até o 6º Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.255.764,55	13.597.639,72
DEDUÇÕES (XXIX)	2.393.388,74	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa	2.393.388,74	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.690.469,80	10.359.347,83
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.297.081,06	4.413.801,51
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	8.862.375,81	7.652.093,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	**1.210.282,41**	

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre/2018**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	4.883.279,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
OUTROS PASSIVOS (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**-3.672.997,14**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**-24.379.623,40**
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.657.144,08
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.657.144,08
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 10h e 04m.	

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:C3E48DBE

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 8 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	26.220.294,00	26.220.294,00	21.799.783,69	83,14
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.196.400,00	14.196.400,00	10.176.147,92	71,68
1.1.1-IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	5.322.939,12	48,83
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.296.400,00	3.296.400,00	4.853.208,80	147,23
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.186.694,00	2.186.694,00	3.209.802,29	146,79
1.2.1-ITBI	2.185.000,00	2.185.000,00	3.209.522,60	146,89
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.694,00	1.694,00	279,69	16,51
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.837.200,00	9.837.200,00	8.413.833,48	85,53
1.3.1-ISS	9.130.000,00	9.130.000,00	7.983.582,33	87,44

1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	707.200,00	707.200,00	430.251,15	60,84
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.077.429,00	77.077.429,00	76.651.517,71	99,45
2.1-Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	32.230.923,72	103,64
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	31.100.000,00	31.100.000,00	32.230.923,72	103,64
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	33.220.829,00	33.220.829,00	33.345.017,43	100,37
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	119.600,00	119.600,00	93.301,44	78,01
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	312.000,00	312.000,00	354.269,24	113,55
2.5-Cota-Parte ITR	4.990.000,00	4.990.000,00	4.917.479,38	98,55
2.6-Cota-Parte IPVA	7.335.000,00	7.335.000,00	5.710.526,50	77,85
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	103.297.723,00	103.297.723,00	98.451.301,40	95,31

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.089.280,00	4.089.280,00	2.754.808,84	67,37
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.768.000,00	1.768.000,00	1.707.443,61	96,57
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	218.400,00	218.400,00	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	1.239.680,00	1.239.680,00	787.176,00	63,50
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	135.200,00	135.200,00	70.058,54	51,82
5.5 - Outras Transferências do FNDE	728.000,00	728.000,00	190.130,69	26,12
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	930.800,00	930.800,00	309.387,17	33,24
6.1 - Transferências de Convênios	930.800,00	930.800,00	309.387,17	33,24
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.020.080,00	5.020.080,00	3.064.196,01	61,04
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.415.485,80	15.415.485,80	14.583.341,43	94,60
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	6.220.000,00	6.220.000,00	5.929.635,17	95,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	6.644.165,80	6.644.165,80	6.669.003,18	100,37
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	23.920,00	23.920,00	18.660,24	78,01
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	62.400,00	62.400,00	-	-
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	998.000,00	998.000,00	980.043,68	98,20
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.467.000,00	1.467.000,00	985.999,16	67,21
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	98,81
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	27.971.604,00	27.971.604,00	27.637.876,54	98,81
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	12.556.118,20	12.556.118,20	13.054.535,11	103,97
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RECEITAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	24.420.000,00	24.692.000,00	24.580.318,62	99,55	24.567.414,27	99,55	12.904,35
13.1-Com Educação Infantil	11.520.000,00	10.205.000,00	10.163.420,68	99,59	10.163.420,68	99,59	-
13.2-Com Ensino Fundamental	12.900.000,00	14.487.000,00	14.416.897,94	99,52	14.403.993,59	99,52	12.904,35
14-OUTRAS DESPESAS	3.649.604,00	3.377.604,00	3.286.793,81	97,31	3.147.542,66	97,31	139.251,15
14.1-Com Educação Infantil	1.076.000,00	1.141.100,00	1.076.639,00	94,35	1.076.639,00	94,35	-
14.2-Com Ensino Fundamental	2.573.604,00	2.236.504,00	2.210.154,81	98,82	2.070.903,66	98,82	139.251,15
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	28.069.604,00	28.069.604,00	27.867.112,43	99,28	27.714.956,93	99,28	152.155,50

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	571.077,63
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	571.077,63
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	571.077,63
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	27.143.879,30
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	88,94
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	9,83
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,24

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO**RSEUCBESITEAQSUDEONTEENSINO**	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-1.082.319,11
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	14.136.000,00	12.551.138,31	12.428.562,28	99,02	12.428.562,28	99,02	-
22.1-Creche	6.988.000,00	6.900.976,08	6.836.985,08	99,07	6.836.985,08	99,07	-
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.368.000,00	6.069.100,00	6.016.570,38	99,13	6.016.570,38	99,13	-
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	831.876,08	820.414,70	98,62	820.414,70	98,62	-
22.2-Pré-Escola	7.148.000,00	5.650.162,23	5.591.577,20	98,96	5.591.577,20	98,96	-
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.228.000,00	5.277.000,00	5.223.489,30	98,99	5.223.489,30	98,99	-
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	920.000,00	373.162,23	368.087,90	98,64	368.087,90	98,64	-
23-ENSINO FUNDAMENTAL	27.440.715,00	32.242.606,46	30.220.241,67	93,73	29.199.642,57	93,73	1.020.599,10
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	15.473.604,00	16.723.504,00	16.627.052,75	99,42	16.474.897,25	99,42	152.155,50
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	11.967.111,00	15.519.102,46	13.593.188,92	87,59	12.724.745,32	87,59	868.443,60
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-		-
25-ENSINO SUPERIOR	880.000,00	774.000,00	764.000,00	98,71	616.000,00	98,71	148.000,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-		-
27-OUTRAS	7.846.322,00	7.370.981,45	6.932.786,37	94,06	5.486.858,05	94,06	1.445.928,32
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	50.303.037,00	52.938.726,22	50.345.590,32	95,10	47.731.062,90	95,10	2.614.527,42

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE**RLEICMEIITTEAS**CO**DNOSE**T**NI**T**SU**I**N**C**I**O**ONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	13.054.535,11
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	2.305.017,19
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	15.359.552,30
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	27.289.251,65
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,72

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)[7]
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-		-
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-		-		-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-		-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-		-		-
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	-	-	-		-		-
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	50.303.037,00	52.938.726,22	50.345.590,32	95,10	47.731.062,90	95,10	2.614.527,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	-	

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	134.315,51	253.962,33
47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.637.876,54	1.707.443,61
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	27.247.276,10	39.803,33
48.1 Orçamento do Exercício	26.549.512,59	-
48.2 Restos a Pagar	697.763,51	39.803,33
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	524.915,95	1.921.602,61
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	524.915,95	1.921.602,61

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 10h e 09m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:3C0D8BE8

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 10 RREO - RELATÓ RIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2018 a 2090

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))
2017	19.542.440,84	7.104.429,14	12.438.011,70	124.659.389,51
2018	20.455.856,35	7.711.644,11	12.744.212,24	137.403.601,75
2019	21.564.525,57	8.512.561,35	13.051.964,22	150.455.565,97
2020	22.712.428,60	9.284.192,29	13.428.236,31	163.883.802,28
2021	23.745.506,38	10.471.412,40	13.274.093,98	177.157.896,26
2022	24.650.912,13	12.034.607,12	12.616.305,01	189.774.201,27
2023	25.981.834,16	13.908.599,24	12.073.234,92	201.847.436,19
2024	27.464.896,41	15.275.546,18	12.189.350,23	214.036.786,42
2025	29.042.448,08	16.477.495,72	12.564.952,36	226.601.738,78
2026	30.558.911,76	17.977.547,64	12.581.364,12	239.183.102,90
2027	32.513.296,58	19.489.307,44	13.023.989,14	252.207.092,04
2028	34.323.853,13	21.589.932,53	12.733.920,60	264.941.012,64
2029	36.197.561,76	23.509.048,20	12.688.513,56	277.629.526,20
2030	38.183.262,21	25.126.130,85	13.057.131,36	290.686.657,56
2031	38.239.323,96	27.793.016,14	10.446.307,82	301.132.965,38
2032	38.505.413,83	29.526.385,18	8.979.028,65	310.111.994,03
2033	38.641.573,75	31.306.212,90	7.335.360,85	317.447.354,88
2034	38.702.747,22	33.042.502,04	5.660.245,18	323.107.600,06
2035	38.304.206,08	35.943.631,67	2.360.574,41	325.468.174,47
2036	37.830.840,38	38.361.428,51	(530.588,13)	324.937.586,34
2037	37.119.062,44	41.037.305,35	(3.918.242,91)	321.019.343,43
2038	36.344.585,36	43.306.965,43	(6.962.380,07)	314.056.963,36
2039	35.361.269,69	45.551.678,71	(10.190.409,02)	303.866.554,34
2040	34.278.759,58	47.260.319,31	(12.981.559,73)	290.884.994,61
2041	33.066.556,28	49.109.984,39	(16.043.428,11)	274.841.566,50
2042	31.813.973,14	50.735.484,66	(18.921.511,52)	255.920.054,98
2043	30.473.300,54	51.843.349,60	(21.370.049,06)	234.550.005,92
2044	29.073.419,33	52.784.928,13	(23.711.508,80)	210.838.497,12
2045	27.439.160,17	53.345.200,13	(25.906.039,96)	184.932.457,16
2046	25.895.817,90	52.353.476,74	(26.457.658,84)	158.474.798,32
2047	24.284.113,36	54.019.910,99	(29.735.797,63)	128.739.000,69
2048	22.403.515,01	54.870.839,65	(32.467.324,64)	96.271.676,05
2049	3.716.580,00	54.904.938,70	(51.188.358,70)	45.083.317,35
2050	1.078.048,24	54.963.178,65	(53.885.130,41)	(8.801.813,06)
2051	81.859,28	54.490.144,41	(54.408.285,13)	(63.210.098,19)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2052	33.045,68	53.531.090,38	(53.498.044,70)	(116.708.142,89)
2053	20.668,50	52.734.477,04	(52.713.808,54)	(169.421.951,43)
2054	15.912,46	51.978.363,85	(51.962.451,39)	(221.384.402,82)
2055	16.071,58	51.486.386,34	(51.470.314,76)	(272.854.717,58)
2056	11.219,47	50.508.212,22	(50.496.992,75)	(323.351.710,33)
2057	5.665,83	48.701.854,44	(48.696.188,61)	(372.047.898,94)
2058	-	47.688.926,58	(47.688.926,58)	(419.736.825,52)
2059	-	46.222.264,79	(46.222.264,79)	(465.959.090,31)
2060	-	44.227.458,16	(44.227.458,16)	(510.186.548,47)
2061	-	42.638.429,01	(42.638.429,01)	(552.824.977,48)
2062	-	40.449.289,00	(40.449.289,00)	(593.274.266,48)
2063	-	38.272.877,05	(38.272.877,05)	(631.547.143,53)
2064	-	36.030.982,39	(36.030.982,39)	(667.578.125,92)
2065	-	33.627.709,30	(33.627.709,30)	(701.205.835,22)
2066	-	31.793.699,21	(31.793.699,21)	(732.999.534,43)
2067	-	29.202.194,10	(29.202.194,10)	(762.201.728,53)
2068	-	26.267.002,25	(26.267.002,25)	(788.468.730,78)
2069	-	23.517.766,26	(23.517.766,26)	(811.986.497,04)
2070	-	20.625.463,51	(20.625.463,51)	(832.611.960,55)
2071	-	17.877.849,75	(17.877.849,75)	(850.489.810,30)
2072	-	15.384.176,20	(15.384.176,20)	(865.873.986,50)
2073	-	13.203.292,71	(13.203.292,71)	(879.077.279,21)
2074	-	10.672.957,03	(10.672.957,03)	(889.750.236,24)
2075	-	8.358.441,02	(8.358.441,02)	(898.108.677,26)
2076	-	7.370.763,00	(7.370.763,00)	(905.479.440,26)
2077	-	5.568.758,34	(5.568.758,34)	(911.048.198,60)
2078	-	4.217.641,88	(4.217.641,88)	(915.265.840,48)
2079	-	2.843.230,17	(2.843.230,17)	(918.109.070,65)
2080	-	2.263.840,90	(2.263.840,90)	(920.372.911,55)
2081	-	1.674.448,58	(1.674.448,58)	(922.047.360,13)
2082	-	1.352.886,80	(1.352.886,80)	(923.400.246,93)
2083	-	1.137.975,22	(1.137.975,22)	(924.538.222,15)
2084	-	975.963,29	(975.963,29)	(925.514.185,44)
2085	-	756.818,58	(756.818,58)	(926.271.004,02)
2086	-	558.137,59	(558.137,59)	(926.829.141,61)
2087	-	503.337,32	(503.337,32)	(927.332.478,93)
2088	-	506.352,12	(506.352,12)	(927.838.831,05)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO	SALDO FINANCEIRO
2089	-	509.397,08	(509.397,08)	(928.348.228,13)
2090	-	512.472,48	(512.472,48)	(928.860.700,61)
PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exercício anterior)+(c))

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 11h e 00m.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:86F6E024

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	26.220.294,00	26.220.294,00	21.799.783,69	83,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.900.000,00	10.900.000,00	5.322.939,12	48,83
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.185.000,00	2.185.000,00	3.209.522,60	146,89
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.130.000,00	9.130.000,00	7.983.582,33	87,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	-	-	-
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	800.090,00	800.090,00	118.320,30	14,79
Dívida Ativa dos Impostos	2.966.003,00	2.966.003,00	4.516.243,90	152,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	239.201,00	239.201,00	649.175,44	271,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	77.077.429,00	77.077.429,00	76.651.517,71	99,45
Cota-Parte FPM	31.100.000,00	31.100.000,00	32.230.923,72	103,64
Cota-Parte ITR	4.990.000,00	4.990.000,00	4.917.479,38	98,55
Cota-Parte IPVA	7.335.000,00	7.335.000,00	5.710.526,50	77,85
Cota-Parte ICMS	33.220.829,00	33.220.829,00	33.345.017,43	100,37
Cota-Parte IPI-Exportação	312.000,00	312.000,00	354.269,24	113,55
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	119.600,00	119.600,00	93.301,44	78,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	119.600,00	119.600,00	93.301,44	78,01
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	103.297.723,00	103.297.723,00	98.451.301,40	95,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	14.679.684,72	14.679.684,72	18.313.085,79	124,75
Provenientes da União	12.582.662,72	12.582.662,72	15.625.175,03	124,18
Provenientes dos Estados	2.097.022,00	2.097.022,00	2.687.910,76	128,18
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	316.884,48	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	14.679.684,72	14.679.684,72	18.629.970,27	126,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	43.529.860,72	53.757.141,65	53.021.929,07	98,63	50.092.406,53	93,18	2.929.522,54
Pessoal e Encargos Sociais	26.742.108,72	38.940.065,36	38.800.963,77	99,64	38.532.739,74	98,95	268.224,03
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.787.752,00	14.817.076,29	14.220.965,30	95,98	11.559.666,79	78,02	2.661.298,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.153.598,20	808.722,26	703.700,96	87,01	648.090,00	80,14	55.610,96
Investimentos	3.153.598,20	808.722,26	703.700,96	87,01	648.090,00	80,14	55.610,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	46.683.458,92	54.565.863,91	53.725.630,03	98,46	50.740.496,53	92,99	2.985.133,50
DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	19.654.724,72	18.741.002,07	18.493.724,43	34,42	16.889.472,93	33,29	1.604.251,50
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	19.654.724,72	18.741.002,07	18.493.724,43	34,42	16.889.472,93	33,29	1.604.251,50
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	19.654.724,72	18.741.002,07	18.493.724,43	34,42	16.889.472,93	33,29	1.604.251,50
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	27.028.734,20	35.824.861,84	35.231.905,60	65,58	33.851.023,60	66,71	1.380.882,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]							35,79
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL *VIh - (15 x IIIb) /100+[6]							20.464.210,39

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	-	-	-	-	-
Inscritos em 2017	-	-	-	-	-
Inscritos em 2016	-	-	-	-	-
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em 2014	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência 2018 (5 anos anteriores)	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	849.068,04	-	849.068,04
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	14.667,18	-	14.667,18
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	12.847,95	-	12.847,95
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	14.358,01	-	14.358,01
Total (VIII)	890.941,18	-	890.941,18
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	12.183.595,28	-	12.183.595,28
Diferença de limite não cumprido em 2014	11.640.749,80	-	11.640.749,80
Total (IX)	23.824.345,08	-	23.824.345,08

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	13.123.490,72	13.764.374,44	13.505.918,54	25,14	12.825.459,32	25,28	680.459,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.702.038,00	22.998.858,27	22.762.224,11	42,37	21.591.990,42	42,55	1.170.233,69
Suporte Profilático e Terapêutico	380.000,00	229.688,00	228.864,68	0,43	83.070,28	0,16	145.794,40
Vigilância Sanitária	810.318,00	701.004,08	657.506,35	1,22	608.551,06	1,20	48.955,29
Vigilância Epidemiológica	797.400,00	886.069,92	824.873,68	1,54	781.115,65	1,54	43.758,03
Alimentação e Nutrição	765.600,00	124.336,55	115.170,66	0,21	101.033,56	0,20	14.137,10
Outras Subfunções	6.104.612,20	15.861.532,65	15.631.072,01	29,09	14.749.276,24	29,07	881.795,77
TOTAL	46.683.458,92	54.565.863,91	53.725.630,03	100,00	50.740.496,53	100,00	2.985.133,50

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 11h e 38m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9E2DDC8D

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	198.825.846,12
Previsão Atualizada	198.825.846,12
Receitas Realizadas	170.149.583,29
Déficit Orçamentário	9.865.100,85
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.657.144,08
DESPESAS	
Dotação Inicial	198.825.846,12
Créditos Adicionais	13.163.409,56
Dotação Atualizada	211.989.255,68
Despesas Empenhadas	180.014.684,14
Despesas Liquidadas	164.791.817,81
Despesas Pagas	155.214.427,33
Superávit Orçamentário	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	180.014.684,14
Despesas Liquidadas	164.791.817,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	152.214.953,86
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	14.581.917,78
Despesas Previdenciárias Liquidadas	8.204.304,73
Resultado Previdenciário	6.377.613,05
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	2.571.565,75	25.650.157,01	997,45
Resultado Primário	-11.323.263,12	4.943.530,75	-43,66

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.328.081,06	146.460,71	6.711.034,80	2.470.585,55
Poder Executivo	9.277.855,70	146.460,71	6.660.809,44	2.470.585,55
Poder Legislativo	50.225,36	0,00	50.225,36	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.920.014,50	3.223.506,40	2.922.523,34	1.773.984,76
Poder Executivo	7.920.014,50	3.223.506,40	2.922.523,34	1.773.984,76
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.248.095,56	3.369.967,11	9.633.558,14	4.244.570,31

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.289.251,65	25%	27,72
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	24.580.318,62	60%	88,94

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	128.448,30	4.239.551,70
Despesa de Capital Líquida	11.912.409,37	11.503.244,97

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	20.455.856,35	34.323.853,13	36.344.585,36	20.668,50
Despesas Previdenciárias (V)	7.711.644,11	21.589.932,53	43.306.965,43	52.734.477,04
Resultado Previdenciário (IV-V)	12.744.212,24	12.733.920,60	-6.962.380,07	-52.713.808,54
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	208.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	35.231.905,60	15%	35,79
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 11h e 43m.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:E5F22A4F

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 2 RGF - RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.255.764,55	10.595.285,71	9.852.426,36	13.597.639,72
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.255.764,55	10.595.285,71	9.852.426,36	13.597.639,72
Empréstimos	4.960.873,36	4.927.015,05	4.772.253,82	4.926.668,14
Internos	4.960.873,36	4.927.015,05	4.772.253,82	4.926.668,14
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	(906.135,75)	(906.135,75)	(906.135,75)	(906.135,75)
Internos	(906.135,75)	(906.135,75)	(906.135,75)	(906.135,75)
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.201.026,94	6.574.406,41	5.986.308,29	9.577.107,33
De Tributos	7.201.026,94	6.574.406,41	5.986.308,29	9.577.107,33
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.393.388,74	9.711.753,19	9.064.107,36	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa[1]	2.393.388,74	9.711.753,19	9.064.107,36	5.945.546,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.690.469,80	13.586.488,62	12.430.415,40	10.359.347,83
(-) Restos a Pagar Processados	9.297.081,06	3.874.735,43	3.366.308,04	4.413.801,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	8.862.375,81	883.532,52	788.319,00	7.652.093,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	152.274.491,95	150.309.947,85	154.635.425,79	152.214.953,86
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,39	7,05	6,37	8,93
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	5,82	0,59	0,51	5,03
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>	182.729.390,34	180.371.937,42	185.562.510,95	182.657.944,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%>	164.456.451,31	162.334.743,68	167.006.259,85	164.392.150,17
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000[2] (Não incluídos na DCL)	0,00	8.582,11	8.582,11	8.582,11
PASSIVO ATUARIAL	119.663.250,65	119.663.250,65	119.663.250,65	142.016.830,12
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.558.842,80	3.533.176,23	3.050.211,07	3.624.649,03
RP NÃO-PROCESSADOS	7.827.068,51	4.676.752,25	2.800.504,97	3.059.283,51
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DÉBITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 11h e 49m.				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada".				
Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".				

RENATO NAPOLITANO DE SOUZA
CRC -MS 11360/O-6

SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Gerente De Finanças

HEATCLIF HORING
Controle Interno

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A00C8E49

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 3 RGF - RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 3 (LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(V)=(I+II+III+IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(VI)	152.274.491,95	150.309.947,85	154.635.425,79	152.214.953,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	33.500.388,23	33.068.188,53	34.019.793,67	33.487.289,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	30.150.349,41	29.761.369,67	30.617.814,31	30.138.560,86
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				

DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(XI)=(VII+VIII+IX+X)				
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 11h e 57m.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:2F978AF3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 4 RGF - RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2018

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	-	128.448,30
Interna	-	128.448,30
Empréstimos	-	128.448,30
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹ (II)	-	-
TOTAL (III)	**-**	**128.448,30**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.214.953,86	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	128.448,30	0,08
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.354.392,62	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.918.953,36	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.655.046,77	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR REALIZADO**	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Parcelamento de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 12h e 00m.		
1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites.		
No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:832F1283

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 5 RGF - RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2018

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro 2018

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)**	**OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS**				**INSUFICIÊNCIA CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA FINANCEIRA INSCRIÇÃO EM RESTOS A VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)**	**DISPONIBILIDADE DE PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)¹ (g) = (a – (b + c + d + e) - f)**	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		**Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)**	**Demais Obrigações Financeiras (e)**				
		De Exercícios Anteriores (b)	**Do Exercício (c)**						

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**20.122.136,41**	**1.155.831,05**	**5.962.505,90**	**1.252.242,99**	**(3.027.048,70)**	-	**14.778.605,17**	**11.146.119,06**	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	285.798,36	1.187.757,82	19.074,88	-	-	(1.492.631,06)	1.890.745,01	-
Transferências do FUNDEB 60%	-	40,93	981.834,55	-	-	-	(981.875,48)	12.904,35	-
Transferências do FUNDEB 40%	-	16.250,00	183.609,79	486.724,38	-	-	(686.584,17)	139.251,15	-
Outros Recursos Destinados à Educação	-	86.500,00	424.281,13	33.952,60	-	-	(544.733,73)	571.626,91	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	529.048,83	612.946,58	133,20	-	-	(1.142.128,61)	1.144.451,18	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	150.995,34	1.987.253,27	60.944,73	-	-	(2.199.193,34)	1.752.741,78	-
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	94.839,49	8.360,04	-	-	(103.199,53)	215.022,65	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	126.657,33	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	-	87.197,59	489.983,27	80.380,28	-	-	(657.561,14)	5.292.718,70	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	**1.722.399,39**	**3.563.572,92**	**114.096,88**	-	-	**(5.400.069,19)**	**3.974.023,82**	-
Recursos Ordinários	-	1.722.399,39	3.556.849,82	114.096,88	-	-	(5.393.346,09)	3.973.294,46	-
Outros Recursos não Vinculados	-	-	6.723,10	-	-	-	(6.723,10)	729,36	-
TOTAL (III) = (I + II)	**20.122.136,41**	**2.878.230,44**	**9.526.078,82**	**1.366.339,87**	**(3.027.048,70)**	-	**9.378.535,98**	**15.120.142,88**	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 12h e 03m.									
1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.									

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D959A0C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

SECRETARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL Nº 03/023/2018/SEMEC - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE
A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 055/2018 de 11 de dezembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional de Docente conforme tabelas abaixo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
003	Vera Lúcia Flores Rios da Silva	786.455.301-04	31,5
004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5
007	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	43,0
009	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	61,0
012	Analina Dias Correia	861.300.721-04	75,5
013	Marilene Cézar Teixeira	294.024.411-15	59,5
014	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661+05	56,0
015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
016	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	21,5
017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
018	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72	53,0
019	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	42,5
022	Cíntia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	52,5
025	Rosana Lopes da Silva	018.727.361-81	8,0
026	Gilcilene Rodrigues de Carvalho	027.807.721-82	7,0
027	Samara Aparecida Cavalcante Arnas	053.150.201-50	8,0
028	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	58,0
029	Delina Gomes Machado	794.986.121-53	68,5
030	Angela Messias de Rezende Ramos	490.292.231-20	38,5
031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
032	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	52,0
033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0
035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68	70,5
037	Kislainy Fernandes Pinheiro	027.324.211-38	31,0

038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	76,5
039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
040	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	8,0
041	Tania Maria Colossi dos Santos	471.992.370-49	42,0
044	Eliane Rocha da Silva Souza	000.513.631-86	9,0
046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
049	Ariane Targino Cavalcante Rosa	026.655.831-35	30,0
050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04	63,5
053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
054	Janiene Aparecida da Costa Ferreira	036.190.671-47	6,0
056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	66,5
058	Claudia Maria Neto	043.769.291-40	34,0
059	Maria Auxiliadora Batista da Matta	033.177.231-06	17,0
060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	64,5
061	Andreia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49	61,5
062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91	63,5
064	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	57,5
065	Deronides Dias Vieira	986.718.711-34	64,0
067	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	29,0
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
002	Sandra Regina Alves Barbosa Gonçalves	283.405.698-64	8,0
003	Vera Lúcia Flores Rios da Silva	786.455.301-04	31,5
004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5
007	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	43,0
009	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	61,0
012	Analina Dias Correia	861.300.721-04	75,5
013	Marilene Cézar Teixeira	294.024.411-15	59,5
014	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	56,0
015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
016	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	21,5
017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
018	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72	53,0
019	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	42,5
022	Cíntia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	52,5
026	Gilcilene Rodrigues de Carvalho	027.807.721-82	7,0
028	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	58,0
029	Delina Gomes Machado	794.968.121-53	68,5
030	Angela Messias de Rezende Ramos	490.292.231-20	38,5
031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
032	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	52,0
033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0
035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
036	Leila Maria Menezes Lins	501.597.201-68	70,5
037	Kislainy Fernandes Pinheiro	027.324.211-38	31,0
038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	76,5
039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
041	Tania Maria Colossi dos Santos	471.992.370-49	42,0
044	Eliane Rocha da Silva Souza	000.513.631-86	9,0
046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04	63,5
053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	66,5
058	Claudia Maria Neto	043.769.291-40	34,0
059	Maria Auxiliadora Batista da Matta	033.177.231-06	17,0
060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	64,5
061	Andreia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49	61,5
062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91	63,5
064	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	57,5
067	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	29,0
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL – ARTES			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL E GINÁSIO DE ESPORTES – EDUCAÇÃO FÍSICA			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
005	Kelly Aline Teodoro de Souza	013.948.561-99	40,0
008	Laudinéia Ferreira Alves	049.982.041-06	42,0
011	Keila Menezes Lina	879.493.341-34	40,0
020	Régis Ricardo Lemos dos Reis	715.100.601-20	66,5
034	Orlando Alves de Freitas	004.738.001-28	33,0
042	José Carlos da Silva	740.248.921-34	34,0
043	Kelvy Manoel Honorato de Souza	039.538.281-50	64,5
047	Delson Dias Pedroso Junior	031.111.461-03	61,5
048	Renato José de Paula	970.838.791.68	62,5
052	Juliana Maria Carvalho Paniago	003.617.061-54	65,0
057	Cleide Nepumuceno Gaspar	032.841.921-40	35,5
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL – SALA MULTISSERIADA			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
003	Vera Lúcia Flores Rios da Silva	786.455.301-04	31,5
006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5

010	Marcia Cristina Rodrigues de Souza	490.296.901-78	24,5
014	Ivoneide Moreira dos Santos	022.697.661-05	56,0
015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
058	Claudia Maria Neto	043.769.291-40	34,0
062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
067	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	29,0
CARGO: PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
002	Sandra Regina Alves Barbosa Gonçalves	283.405.698-64	8,0
003	Vera Lúcia Flores Rios da Silva	786.455.301-04	31,5
004	Márcia Alessandra da Rosa	789.738.991-04	61,0
006	Auboneide Ferreira Batista	005.968.211-66	63,5
007	Francisca da Silva Santiago	285.106.581-53	43,0
009	Lillian Roberta Gomes Marques Mattos	018.334.031-00	61,0
012	Analina Dias Correia	861.300.721-04	75,5
013	Marilene Cézar Teixeira	294.024.411.15	59,5
015	Ademilson Machado de Assis	829.881.531-91	50,5
016	Delma de Oliveira Ferreira	558.783.181-72	21,5
018	Rosana Nunes Figueiredo Teodoro	890.743.861-72	53,0
019	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85	42,5
023	Rosali da Cruz Scalabrini	080.449.838-56	62,5
026	Gilcilene Rodrigues de Carvalho	027.807.721-82	7,0
028	Cecília Maria Pinto	995.672.966-34	58,0
029	Delina Gomes Machado	794.986.121-53	68,5
030	Angela Messias de Rezende Ramos	490.292.231-20	38,5
031	Eunice Carneiro de Oliveira	898.181.801-00	60,5
032	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99	52,0
033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0
034	Orlando Alves de Freitas	004.738.001-28	33,0
035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
038	Magnoria Lima da Silva Oliveira	854.549.741-53	76,5
039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
040	Roselma Ribeiro Martins	038.262.671-09	8,0
041	Tania Maria Colossi dos Santos	471.992.370-49	42,0
046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
051	Veronica Ferreira lopes	797.069.831-04	63,5
053	Marli Pires da Silva	563.104.201-00	69,5
056	Josielma Mendes Barbosa	018.158.551-00	66,5
058	Claudia Maria Neto	043.769.291-40	34,0
059	Maria Auxiliadora Batista da Matta	033.177.231-06	17,0
060	Maria Sebastiana Teodoro da Silva	490.291.421-20	64,5
061	Andreia da Silva Souza de Morais	939.684.851-49	61,5
062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0
063	Vania da Fonseca Farias	972.369.261-91	63,5
064	Selma Evangelista da Silva	834.807.491-00	57,5
065	Deronides Dias Vieira	986.718.711-34	64,0
067	Jucimari Gonçalves Pacó	024.526.021-83	29,0
CARGO: PROFSSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INTÉRPRETE DE LIBRAS			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
001	Josiane Cosme de Jesus	933.887.131-20	64,5
CARGO: PROFESSOR PARA ATUAR EM SALA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL			
N. da Insc.	**Nome**	**CPF**	**Total de Pontos**
017	Lucimara Vieira da Silva	009.871.461-90	60,5
022	Cíntia Luciana de Jesus Rosa	050.775.781-50	52,5
033	Tatiane Rodrigues Mota	029.877.431-30	52,0
035	Vanessa Galiano de Souza	007.591.741-64	62,5
039	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53	68,5
046	Lauanne Silva Galvão	034.310.321-41	69,0
050	Vanessa Eugenio	000.090.921-10	65,5
062	Vanessa Pereira de Souza	986.718.631-15	69,0

Pedro Gomes – MS, 28 de Janeiro de 2018.

_____
Presidente da comissão

_____
Membro da comissão

_____
Membro da comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:3055332D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
NOTA DE EMPENHO 25

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			**Quality Sistemas**		
CAMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO			Exercício: 2019		
RUA MARCIANA C. LEMOS, 64, SANTOS DUMONT, RIBAS DO RIO PARDO/MS			Mês Atual: Janeiro		
Nota de Empenho					
DADOS DO EMPENHO					
N.º Empenho..: **25**			Tipo..: **Ordinário**	Data.: **23/1/2019**	
DADOS DO CREDOR					
Nome.....: **957 - SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME**			C.N.P.J/C.P.F...: **01.088.055/0001-68**		
Endereço....: **Rua Vinte e Seis de Agosto,216 - Até 964/965**			Cidade: **Campo Grande**	UF.: **MS**	
Telefone.....:			FAX....:		
Banco.....:			Agência:	Conta:	
Gênero Despesa...: **DESPESA GERAL**					
VALOR	**775,00 (Setecentos e Setenta e Cinco Reais.)**				
HISTÓRICO					
EMPENHO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód Reduzido.: **9**					
Órg. Unid.....: **01.001**			**CAMARA MUNICIPAL**		
Função.....: **01**			**Legislativa**		
Sub-Função.....: **031**			**Ação Legislativa**		
Programa.....: **0001**			**EXECUÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**		
Proj./Ativ.....: **2001**			**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS DO MUNICIPIO**		
El. Despesa.....: **3.3.90.30.00**			**Material de Consumo**		
SubElemento...: **16**			**MATERIAL DE EXPEDIENTE**		
F. de Recursos.:			**0100**	**Recursos Ordinários**	
DETALHAMENTO DA FONTE					
0100.000	Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores				775,00
Reserva de Dotação					
Código	Nr°. Cotação	Data	Histórico	Disponível	Utilizado
817	1/2019	16/01/2019	Lançamento bloqueado pelo Setor de Licitação - AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO.	0,00	775,00
VALORES DA DOTAÇÃO					
Saldo Anterior....:**107.817,74**			Lanç. Empenho..: **775,00**	Saldo Atual.....: **107.042,74**	
ASSINATURA			**ORDENADOR DA DESPESA**		
_____ TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY			_____ PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA		
CONTADORA			PRESIDENTE		
Por ser verdade, firmo o presente Credor - Doc. nº :					
Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.1.29.9.10-19				Página 1 de 1	
Usuário: TATIANA					

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:629FBB76

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 002/2019

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS**, de acordo com as normas e condições seguintes:

A RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS:
A relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital

DO RECURSO:
O candidato poderá recorrer nos **02 (dois) dias a contar a data de publicação**, face à omissão de seu nome ou para retificação de dados ocorridos por erro de digitação.
O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **ANEXO III** e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela **área do candidato** no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org
O arquivo não poderá exceder o tamanho de **2Mb**

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2019.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N.º 002/2019 –
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS

1001	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF MIGUEL PEREIRA -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
428338	ELIZA RONDON DA SILVA	25/02/1981
1002	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF PARQUE ESTORIL -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
424894	GISLENE FIGUEIREDO CRUZ	01/04/1993
434456	JORDANA SILVA FRANCISCA DOS SANTOS LUNAS	25/02/1985

424185	LEILIANE APARECIDA SALES ZDEPSKI	02/06/1986
424858	NOELI VIEGAS DO ESPIRITO SANTO MOREIRA	10/05/1980
426965	PATRICIA RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS	03/11/1982
1003	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO SEBASTIÃO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
435040	ANA LAURA LOPES DE OLIVEIRA	23/06/1998
433986	ANGELICA APARECIDA BARBOSA	01/04/1988
430068	GLEICY ROCHA SANTANA RACHEL	22/10/1990
424562	JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA	28/04/1973
433644	KATHERINE INO FERREIRA	20/08/1991
434402	LUCINEIA FAUSTINO DOS SANTOS	07/11/1980
424552	VALÉRIA APARECIDA PEREIRA	10/09/1980
1004	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF SÃO JOÃO -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
426314	CARLA CRISTINA SANTOS PEREIRA	19/07/1989
433736	ÉRIKA CRISTINA ALVES	16/04/1986
434034	LUCINEIA CHAMORRO LACERDA	18/09/1971
429848	MARCIA FERREIRA	08/06/1972
424172	MARIZETE DOS SANTOS MENDES	29/07/1987
434025	NARA MONICA VEIGA FERNANDES	30/11/1975
1005	**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF HABIB FAED -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
434986	CLEITON APARECIDO BUENO	20/11/1993
434480	EDSON PREGENTINO DOS SANTOS	12/01/1982
429061	MARIA DE LOURDES FRUTUOSO DA COSTA	05/03/1961
427209	RITA GAMARRA DA SILVA	22/11/1968
1006	**AGENTE DE ENDEMIAS -**	
N.INSC	**NOME**	**DT. NASC**
430139	ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA	04/12/1980
424890	CLAUDIA PATRICIA MENEZES SALES DIAS	31/03/1977
430026	EDUARDA GODOY MARQUES	20/04/2000
426772	FABIO FANTIN	19/12/1983
426760	JACKSON CORREIA ALENCAR	12/08/1986
433976	LAURA BRUM MARÇAL	20/01/1980
432723	LEANDRO APARECIDO DE SOUZA	04/06/1988
433400	LUCIANA DIAS DA SILVA	05/05/1982
434268	MARCELO ARCE	11/11/1983
430560	MARIELE DE SOUZA LEITE	25/03/1998
424048	MORACI MEDEIROS RAMOS	23/04/1986
433973	PAULA DE JESUS VIEIRA	12/08/1992
435086	ROBINSON LIMA DE ABREU	01/12/1986
426553	ROBSON LUIZ DE LARA SOARES DELMASCHIO	25/02/1992

ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso contra a relação geral dos candidatos INSCRITOS DEFERIDOS do **PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE ENDEMIAS** da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, publicado no edital nº002/2019

Eu,_____,
residente à_, número_, bairro____CEP_, Cidade_, Estado , portador do CPF nº_____, inscrição nº_, concorrente a uma vaga para o cargo de _____, apresento recurso junto à Comissão, contra a **RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS DEFERIDOS** constante no referido edital. Os argumentos com os quais contesto o referido indeferimento são:

_____

Local_, de de 2019.

/ Nome completo/Assinatura do candidato

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:235F5DE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01 2019 - SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS - INICIO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°01/2019 - INICIO

EDITAL N° 173/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 63/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS, por intermédio do fundo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor **Raimundo Pinheiro Bastos Filho**, portador da cédula de identidade RG nº 35387517-X SSP/SP e do CPF nº 970.156.361-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira da

Silva, nº 761, Guadalupe do Alto Paraná (Véstia), Selvíria/MS – CEP 79.590-000 e; o(s) beneficiário(s) abaixo indicado(s), sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal n°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços das empresas:

RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º14.199.076/0001-00, com sede na Avenida Guanabara, nº 1073, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, por seu representante legal, o senhor **Rodrigo Vasconcellos Angelotti**, brasileiro, Solteiro, Administrador, portador do RG. n.º 20.732.732-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n. º 248.109.798-06, residente e domiciliado na Avenida Guanabara, nº 1073, Bairro Centro, na cidade de Andradina/SP, CEP: 16.901-000;

GMO-MEDICINA E SEGURANÇA DOP TRABALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º08.689.767/0001-81, com sede na Rua José Bernardes da Silva, nº 846, Bairro Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, por sua representante legal, a senhora **Giovana Furquim de Oliveira**, brasileira, Casada, Medica, portadora do RG. n.º 000783596 – SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob n. º 793.951.321-87, residente e domiciliado na Rua José Bernardes da Silva, nº 846, Bairro Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS;

G. MARCATTO & MARCATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º22.114.751/0001-71, com sede na Rua Mário Joaquim Filla, nº 647, Bairro Novo Jardim Belém, na cidade de Descalvado/SP, Cep.: 13.690-000, por seu representante legal, o senhor **Gustavo Marcatto**, brasileiro, Solteiro, profissão Médico, portador do RG. n.º 46070519-2, inscrito no CPF/MF sob n. º 362.375.988.04, residente e domiciliado na Rua Mário Joaquim Filla, nº 647, Bairro Novo Jardim Belém, na cidade de Descalvado/SP, Cep.: 13.690-000;

BARBOSA & GRECHINSKI LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º27.459.967/0001-92, com sede na Avenida Juca Pinhé, nº 380, Bairro Santa Monica, na cidade de Paranaíba/MS, por seu representante legal, o senhor **Guilherme Grechinski**, brasileiro, casado, profissão Empresário, portador do RG. n.º 61053395 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. º 041.756.729-40, residente e domiciliado na Rua Joao Dantas Figueiras, nº 1185, Bairro Jardim Brasilia, na cidade de Paranaíba/MS;

BOSCO & PRIETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º17.723.985/0001-86, com sede na Rua Basilio da Gama, nº 129, Bairro Nova Ilha, na cidade de Ilha Solteira/SP, por seu representante legal, a senhora **Simone Maeda Smith Bosco**, brasileira, casada, profissão Empresaria, Médica, portadora do RG. n.º 64.749.427-9 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. º 059.836.889-28, residente e domiciliado na Rua Basilio Gama, nº 129, Bairro Nova Ilha, na cidade de Ilha Solteira/SP, CEP: 15.385,000.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em Angiologia, Dermatologia, Gastroenterologia, Neurologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Pediatria em atendimento da população do Município de Selvíria, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 173/2018 e Pregão Presencial n°. 063/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.
1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

Preços Registrados

RVA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, CNPJ/MF sob n.º14.199.076/0001-00.				
Item	**ESPECIFICACAO**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
2	CONSULTA AMBULATORIAL EM DERMATOLOGIA	400	R$ 112,00	R$ 44.800,00
4	CONSULTA AMBULATORIAL EM NEUROLOGIA	720	R$ 133,00	R$ 95.760,00
6	CONSULTA AMBULATORIAL EM TORRINOLARINGOLOGIA	720	R$ 113,00	R$ 81.360,00
Valor total dos itens - R$ 221.920,00				

Preços Registrados

GMO-MEDICINA E SEGURANÇA DOP TRABALHO LTDA, CNPJ/MF sob n.º08.689.767/0001-81				
Item	**ESPECIFICACAO**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
7	CONSULTA AMBULATORIAL EM PEDIATRIA	1200	R$ 79,00	R$ 94.800,00

Preços Registrados

G. MARCATTO & MARCATTO LTDA, CNPJ/MF sob n.º22.114.751/0001-71				
Item	**ESPECIFICACAO**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	CONSULTA AMBULATORIAL EM ANGIOLOGIA	720	R$ 113,00	R$ 81.360,00

Preços Registrados

BARBOSA & GRECHINSKI LTDA – ME, CNPJ/MF sob n.º27.459.967/0001-92				
Item	**ESPECIFICACAO**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
3	CONSULTA AMBULATORIAL EM GASTROENTEROLOGIA	720	R$ 114,00	R$ 82.080,00

Preços Registrados

BOSCO & PRIETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob n.º17.723.985/0001-86				
Item	**ESPECIFICACAO**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
5	CONSULTA AMBULATORIAL EM OFTALMOLOGIA	1200	R$ 108,00	R$ 129.600,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 609.760,00 (seiscentos e nove mil setecentos e sessenta reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de (12) doze meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), não podendo ser prorrogada.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de **30/01/2019**, tendo validade até **30/01/2020.**

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 25 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RAIMUNDO PINHEIRO BASTOS FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RODRIGO VASCONCELLOS ANGELOTTI
RVA Serviços Médicos S/S LTDA

GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA
GMO-Medicina E Segurança Dop Trabalho LTDA

GUSTAVO MARCATTO
G. Marcatto & Marcatto LTDA

GUILHERME GRECHINSKI
Barbosa & Grechinski LTDA – ME

SIMONE MAEDA SMITH BOSCO
Bosco & Prieto Serviços Medicos LTDA – ME

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:7FE91175

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
IGUATEMI, 222			SETE QUEDAS/MS		67 34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		000146	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva
16/01/2019			PREGAO	0033	-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	

		-			Contrato
Dotação					
Natureza da Despesa		Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		00160	15.451.006-1.005 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas		
Sub-Elemento da Despesa					
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo					
Vinculo					
170074 - FEP - Fundo Especial do Petróleo					
Crédito					
ORCAMENTARIO					
Valores					
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
		7.519,40			
Histórico					
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*	*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO EM OBRAS NO SETOR DE OBRAS. CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.	7.519,40	7.519,40
Total					7.519,40
Por Extenso					
*****(sete mil e quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos) *****					
Autorização					
FRANCISCO PIROLI		***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal		Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4F01D462

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
1954 - JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS - ME			13.762.063/0001-27			
Endereço			*Cidade*		*Telefone*	
IGUATEMI, 222			SETE QUEDAS/MS		67 34792448	
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 – DESPESAS DIVERSAS		**000147**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
16/01/2019			PREGAO	0033	-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00169**	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo						
Vinculo						
100000 - Recursos Ordinários						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada		*Saldo Anterior*	*valor do Empenho*			*Saldo Atual*
			4.447,00			
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA USO EM OBRAS NO SETOR DE OBRAS. CONF. REQUISIÇÃO EM ANEXO.		4.447,00	4.447,00
Total						**4.447,00**
Por Extenso						
*******(quatro mil e quatrocentos e quarenta e sete reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2DEAA8C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	771.500,00	771.500,00	965.706,23	125,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	84.000,00	84.000,00	95.540,26	113,74
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	175.000,00	175.000,00	186.701,08	106,69
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	281.292,36	156,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	359.905,97	114,26
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	1.429,41	47,65
Dívida Ativa dos Impostos	11.500,00	11.500,00	29.803,94	259,16
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	3.000,00	3.000,00	11.033,21	367,77
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.059.000,00	23.059.000,00	25.360.055,05	109,98
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	8.081.159,19	97,36
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	682.935,71	124,17
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	303.460,47	108,38
Cota-Parte ICMS	13.778.000,00	13.778.000,00	16.078.993,77	116,70
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	168.334,91	153,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	45.171,00	110,17
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	45.171,00	110,17
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.830.500,00	23.830.500,00	26.325.761,28	110,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	6.803.955,00	7.202.176,00	7.101.175,	06 98,60	6.933.961,26	96,28	167.213,80
Pessoal e Encargos Sociais	2.981.980,00	3.162.024,00	3.153.012,	69 99,72	3.153.012,69	99,72	0,00
Outras Despesas Correntes	3.821.975,00	4.040.152,00	3.948.162,	37 97,72	3.780.948,57	93,58	167.213,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	%(f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100	
DESPESAS DE CAPITAL	431.260,00	633.440,00	618.173,59	97,59	549.142,90	86,69	69.030,69
Investimentos	431.260,00	633.440,00	618.173,59	97,59	549.142,90	86,69	69.030,69
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.235.215,00	7.835.616,00	7.719.348,65	98,52	7.483.104,16	95,50	236.244,49
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	2.616.335,00	3.138.223,00	3.077.823,65	39,87	2.843.006,32	37,99	234.817,33
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.403.335,00	1.743.554,00	1.684.382,70	21,82	1.673.382,70	22,36	11.000,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.213.000,00	1.394.669,00	1.393.440,95	18,05	1.169.623,62	15,63	223.817,33
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.616.335,00	3.138.223,00	3.077.823,65	39,87	2.843.006,32	37,99	234.817,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.618.880,00	4.697.393,00	4.641.525,00	60,13	4.640.097,84	62,01	1.427,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4						17,63	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h) - (15 x IIIb)/100]						692.660,81	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	700,00	-700,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	700,00	-700,00	0,00
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				

DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) *100	
Atenção Básica	4.558.880,00	4.683.011,00	4.627.144,44	99,69	4.625.717,28	99,69	1.427,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	14.381,00	14.380,56	0,31	14.380,56	0,31	0,00
TOTAL	4.618.880,00	4.697.393,00	4.641.525,00	100,00	4.640.097,84	100,00	1.427,16

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

[1]4Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:F257CD06

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 013/2019

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AO ORIGINAL PUBLICADO EM 29 DE JANEIRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO DE 2019 PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS.

ÂNGELO GUERREIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em obediência à determinação judicial emanada pela MM Juíza, Aline Beatriz de Oliveira Lacerda, da Vara de Fazenda Pública e Registros Públicos de Três Lagoas - Mato Grosso do Sul, em sede de liminar, nos autos do processo nº 0805865-68.2018.8.12.0021, torna público o **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado a suprir carências da Rede Municipal de Ensino do Município de Três Lagoas, visando à convocação de professores em CARÁTER TEMPORÁRIO, para atender necessidades temporárias excepcionais de professor na Rede Municipal de Ensino, Atividades Complementares e Projetos socio educacionais, no ano letivo de 2019, respeitando os aspectos legais, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se de acordo coms normas e condições seguintes:

1. DO RESULTADO FINAL:
1.1. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos aprovados encontra-se no **ANEXO I**.
1.2. A relação contendo o resultado final e a classificação dos candidatos com deficiência aprovados encontra-se no **ANEXO II**.
1.3. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão nomeados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, por ato do Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS e convocados, através de Edital publicado no Diário Oficial do Município e no mural da Prefeitura, para entrega dos comprovantes dos requisitos exigidos para provimento do cargo.

Três Lagoas/MS, 28 de janeiro de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal de Três Lagoas

ANEXO I AO EDITAL 013/2019 – RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 1º, 2º E 3º ANO)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425394	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	146,30	1
424602	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	137,75	2
424479	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	136,55	3
423657	KAREN RENATA MIRANDA	134,80	4
425386	PAULO FERMINO DE SOUZA	126,45	5
423826	JULIANA APARECIDA GARBIM	124,55	6
426034	JOELMA FERRACINI	123,25	7
425055	JANAINA DE ARAÚO SIQUEIRA	123,15	8
424582	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	122,30	9
425419	ELIANA CRISTINA MIRANDA	121,30	10
424585	ELIANE DO NASCIMENTO BARBOSA SEIXAS	119,40	11
425574	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	117,25	12
425632	DÉBORA GALANA GOMES SOARES	117,00	13
425562	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	113,00	14
425195	MARCIA DIAS DAS NEVES	112,55	15
425380	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	112,30	16

424610	ANDREIA TIAGO MAZALLI	112,00	17
425972	VALDEREZ TOMAZIN DOBRI LEITE	110,65	18
426008	HELENA CRISTINA DA SILVA	108,30	19
425374	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	108,00	20
424823	ELISANGELA DA SILVA GALDINO	106,55	21
425201	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	106,00	22
425730	FLAUDIMÉIA FLORACI FELÍCIO FATINI SILVA	105,00	23
425379	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	104,55	24
425127	SIRLENE SANTOS DA SILVA	103,90	25
426200	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	103,70	26
423941	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	103,35	27
425151	JACQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	102,45	28
426107	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	102,30	29
423986	ADRIANA GOMES PEREIRA DE ARAUJO	100,45	30
423894	FLÁVIA NUNES LEITE MILANEZ	98,10	31
425023	LEMI FREITAS ANDRADE VIANA	97,40	32
425013	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	97,05	33
425853	SUSELI AGUIAR BERTARELO	96,40	34
425967	JOANA D`ARC DE OLIVEIRA	96,30	35
425734	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM	96,00	36
425368	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	95,00	37
425407	KÁTIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	94,90	38
425324	FÁTIMA ARANDA DE SOUZA	94,70	39
424521	SUELI DE BRITO BARBOSA	92,30	40
425463	MAYSA DE SÁ	92,10	41
426150	ROSANGELA DOS SANTOS	92,05	42
426253	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	92,00	43
423621	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	92,00	44
425038	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA	91,90	45
423958	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	91,70	46
424699	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	91,45	47
425953	VERUSKA TASSINARI PICCOLOMINI	91,20	48
425614	FRANCISCA APARECIDA JOSEFA MARTINEZ NARESSI	91,00	49
425095	MARILEIDE ALVES DA SILVA	91,00	50
424387	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	91,00	51
425816	ANGÉLICA CRISTINA AZAMBUJA	91,00	52
425310	RUTILEI GARCIA MENDES DOS SANTOS	90,55	53
425677	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	90,00	54
424632	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	90,00	55
423628	ANGELITA WAN DER LAN NERY	90,00	56
423554	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	89,20	57
425947	ANA LUCIA QUINTINO LEAL SANTOS	88,60	58
426022	CRISTIANA NETO DA SILVA	88,25	59
425001	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	88,00	60
423808	MARIA ADELINA DE FARIA	88,00	61
423899	JOICE NÁGILA ARAÚJO DA SILVA	88,00	62
425954	EDVÂNIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	88,00	63
424372	CLÁUDIA REGINA BERNARDI	87,85	64
424402	EIDE REZENDE	87,55	65
426235	ALINE APARECIDA PAZ APOSTOLI	87,20	66
425448	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	87,10	67
426225	NORMA TEIXEIRA BATISTA	87,00	68
425241	DELIANA ALVES DE SOUZA	86,75	69
423766	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	86,40	70
426082	CAMILA CHAMORRO DOS SANTOS NOGUEIRA	86,40	71
426206	ANA MARIA DA SILVA BOCATO	85,15	72
423642	MARLI TOSHIKO KOTAKI	84,50	73
425389	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	84,35	74
425434	HELOISA SILVA DE ARAUJO	84,30	75
425449	VANIA GOMES DE OLIVEIRA MARÇAL	83,00	76
425723	KELLY PETRONILIA CARDOSO MORATO	82,55	77
423969	ROSANGELA LOPES FERREIRA DUARTE	82,55	78
425929	FERNANDA HATAKEYAMA	82,55	79
423711	MARINÉIA DA SILVA LOPES	82,15	80
425172	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	82,01	81
425418	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	82,00	82
425909	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	82,00	83
423960	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	81,70	84
425331	JUCELIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	81,55	85
425156	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	81,00	86
425491	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	80,55	87
425593	TELMA INACIO FARIA	80,15	88
424741	SILVANA FONTES BAZAN	80,05	89
426115	FABRIZIA FLOR DA SILVA	80,00	90
424655	EDINETE LEITE DE NORONHA	79,60	91
425878	MARCIA APARECIDA CRIVELARO SHINYA	79,00	92
425169	MARIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	78,55	93
423637	ROSANGELA PEREIRA BARBOSA DA SILVA	78,30	94
425568	SELMA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	77,80	95
424580	JOSINEIDE DIAS DE LIMA	77,70	96
425555	HELENA DE FIGUEIREDO	77,45	97
425495	ARLETE JOSÉ DA CRUZ	77,30	98
425964	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	77,00	99
425410	ANA CRISTINA CORDEIRO	76,00	100
425233	SANDRA MARA BAZAN DE ALMEIDA	75,40	101
423817	CLAUDIA FRANCIELLI DA SILVA LOPES	75,40	102
425867	NATALIA FERNANDES	74,55	103
425544	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	74,40	104
424010	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	73,85	105

425880	ANDREIA ALVES NAKANO	73,00	106
426155	SUZANA RODRIGUES MELLO COUTINHO	72,60	107
426078	CRISTINA DA SILVA REIS	72,45	108
425659	LUCIMARY CÂNDIDA DE OLIVEIRA	72,00	109
425915	ELIZANGELA GOMES DA SILVA TAVARES	72,00	110
425370	EDILENE SANTOS MAIA	71,85	111
425818	VALERIA DE SOUZA SANTOS	71,60	112
425360	ADRIANA BATISTA MACHADO	71,00	113
424306	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	70,15	114
426117	JOSIANE CRISTINA DOURADO PASSERA	69,70	115
425384	CLAUDIA CEZÁRIO XAVIER	68,70	116
425466	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	67,20	117
425885	LUIZ FABRICIO BORGES	67,00	118
425028	FLÁVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTÉRIO	66,00	119
425422	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	65,45	120
426131	MARINA GOMES ROSA	65,40	121
425290	ROSIMAR HIPÓLITO DE SOUZA	65,35	122
423876	JESSICA PEREIRA DE CAMPOS AMARAL	64,30	123
423697	JACQUELINE MARIA DA CRUZ	64,00	124
425681	CRISTIANE DANIELE ALVES DOS SANTOS	64,00	125
426074	ANGELA MARIA DE SOUZA	63,00	126
425376	CLAUDIA MACEDO PEREIRA	63,00	127
425167	ELISÂNGELA DE SOUZA LOUVEIRA	62,30	128
425771	NATÁLIA GEIZA LAMEU DE SOUZA	61,60	129
425184	ALESSANDRA APARECIDA GOMES MARCON	61,00	130
425535	ÁUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES	58,85	131
425838	ANDREIA CRISTIANE FERREIRA	58,15	132
423955	NILDA SANTOS SANTANA	58,00	133
425984	NILDA INACIO PEREIRA	56,65	134
423927	KAREN CAROLYNNE SANTOS DE MELO	56,50	135
423652	MIRIAM NERES DE SOUZA FAGUNDES	56,30	136
425405	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	55,00	137
425078	DIRCE PACIFICO DE SOUZA	54,95	138
425601	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	50,50	139
423886	JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA	49,50	140
425420	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	49,50	141
425689	PAMELA ROBERTA ZACARIAS FERREIRA	48,50	142
425926	JOANA D'ARC RIBEIRO	48,15	143
425542	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	46,00	144
425333	SANDRA APARECIDA DA SILVA CAMPOS	43,60	145
424753	MARISTELA DE ARAUJO GALHARDI	42,90	146
424119	NATIELLE VIEIRA OZANIK	42,60	147
423900	SOLANGE BATISTA DE CARVALHO RODRIGUES	41,50	148
423775	NATÁLIA ALVES DE LIMA FABIANE	40,00	149
423857	ELIANE TORRES LATA	33,70	150
425348	ANA PAULA PEREIRA SILVA	33,00	151
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424354	JHON MAYCON FERREIRA DA SILVA	144,00	1
425836	VANESSA DE ALMEIDA LEITE	131,65	2
426070	ALINE BEZERRA DE ARAUJO	130,65	3
424248	DAIANE APARECIDA FERNANDES DA SILVA	130,30	4
425155	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	127,70	5
424491	MAYCON THIAGO DROUMONT LIMA	125,80	6
425998	ANA MARIA DE OLIVEIRA GABRIEL RUFINO	125,00	7
423560	EDILENE BARBOSA PEREIRA	124,55	8
425957	ALINE ALVES BERTUCI	121,80	9
424462	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	120,05	10
425447	SUELEN KOBAYASHI COSTA	119,75	11
425026	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	119,00	12
426246	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE	116,00	13
425521	ELISÂNGELA DE AGUIAR ALCALDE	115,30	14
425124	SUELLEN CANDIA SILVEIRA	115,00	15
426141	CRISTINA DA SILVA SANTOS	114,15	16
425359	ANGELICA RENATA GULDEN	113,60	17
425668	SOLANGE AMBROSINA LOPES DE PAULA	112,90	18
425413	MÁRCIA DO NASCIMENTO DUARTE	112,00	19
423831	ADRIANA GOMES	112,00	20
426040	LIDIANE CRISTINA SAPATERRA	108,75	21
423982	SELMA CRISTINA DA SILVA QUIRINO	108,00	22
424280	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	107,30	23
424651	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	106,70	24
426119	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO	105,50	25
423983	LISA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA	104,65	26
426049	BRUNA MENDES MUNIZ	104,65	27
425511	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	103,45	28
423872	JANAINA LARISSA ROCHA DE SOUZA BIANCONI	103,30	29
423707	EDUARDO CAPUTE	101,00	30
423634	ADELISA APARECIDA NORA PAIM GOMES	100,65	31
425868	THAMIRIS FEIFAREK PEREIRA	99,00	32
425451	LUIZA PEREIRA DA COSTA.	98,30	33
426010	MARIANA BATISTA DA SILVA	97,80	34
425697	ALESSANDRA BERLINI COCA	97,55	35
424530	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA	97,45	36
425112	ALINE MARQUES FERREIRA	97,45	37
425522	JESSICA FONTOURA JUNQUEIRA	97,00	38
425727	FÁTIMA FRANCISCA FELÍCIO FATINI	96,90	39
424107	GRACIELLE APARECIDA FLORENTINO DA FONSECA	96,85	40
425499	RAMONA ROSA VILLALBA	96,15	41

424448	ALINE DIAS XAVIER	96,15	42
424944	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	96,10	43
423870	FABIANA LIMA DA SILVA	96,00	44
423780	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	95,90	45
425150	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	95,45	46
426184	MÁRCIA CRISTINA MENDES DIAS	95,45	47
425691	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	95,20	48
425264	SOLANGE APARECIDA AMARAL	95,00	49
425758	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	94,55	50
426072	JOZICLEIA HENRIQUE PORFIRIO	94,40	51
425843	MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA	94,05	52
424331	SHEILA RODRIGUES DE SOUZA	93,30	53
425401	CÍNTIA MARTINS SAPATERRA	93,30	54
423567	MARIA LUÍZA DE ANDRADE NÓIA	93,15	55
426099	SOLANGE SANTANA DE SOUZA	92,55	56
423598	DÉBORA MIRIAM DA SILVA VIEIRA	92,15	57
425430	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	91,60	58
423850	MAISA BASSAN FERREIRA	91,30	59
423632	ANA CLÁUDIA QUEIROZ DOS SANTOS	91,25	60
425204	ROSIMEYRE MANTEIGA	91,15	61
423676	BENEDITA DE FREITAS RIBEIRO FERREIRA	90,50	62
424675	VANESSA ALVES DA SILVA	90,50	63
425215	TATIANE DE ALMEIDA BARBOSA	90,45	64
425107	VERIANA LIMA CARVALHO	90,05	65
423704	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	90,00	66
425322	MÁGDA JESUS PORTO DUTRA	89,55	67
425695	RITA BATISTA DA SILVA	89,30	68
424993	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	89,30	69
425680	LUCIMAR BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	88,65	70
425893	RENATA CRISTINA DOS SANTOS	88,50	71
425877	WANUBIA ALVES DE BRITO	88,40	72
423788	LUCAS DA SILVA VERGA	88,00	73
425174	PÂMELA FREITAS MAIA VANIN	87,77	74
425571	IVANCY ROSA BISPO	87,55	75
425586	STELLA MARA SOUZA FRAGA ALVES	87,30	76
426030	MARCIELE SVOLINSKI	87,00	77
424725	ELIANA QUEIROZ ALVES	86,85	78
425353	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JÚNIOR	85,70	79
423869	ROSILAINE ALVES PEREIRA	85,00	80
426130	HEYD MARGARETH GOMES DA SILVA	85,00	81
425493	VANIA CARVALHO BARBOSA FERNANDES	84,85	82
424420	EVA MARIA DA SILVA	84,30	83
424011	RITA DE CÁSSIA GEBARA	84,05	84
424137	MARGARETH PISTORI FERREIRA	84,00	85
425701	ANA PAULA DE OLIVEIRA SAKURAY	84,00	86
426244	APARECIDA LIMA COSTA	84,00	87
425876	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS	83,45	88
426232	GLAUCIA RODRIGUES CARDOSO	83,00	89
426055	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	82,80	90
425826	RAIMUNDA DE JESUS LOPES OLIVEIRA	82,70	91
425484	EDNA DOS SANTOS MORALES	82,60	92
426236	DANIELLE CORREIA RIBAS	82,55	93
426062	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	81,30	94
423608	SHEILA GARCIA LOBO	81,30	95
423675	JULIANA PAVANELLI ALVES DE SOUZA	81,00	96
425402	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	80,50	97
424114	EDNA REGINA DUARTE	80,45	98
426135	ROGÉRIO SILVA SANTOS	80,25	99
425482	MARIA IRENE DOS SANTOS	80,15	100
423618	DEISY THAMIRIS ARAUJO CAMPOS	80,15	101
425190	ANGELA OLARIA DAUZACHER	80,10	102
425191	FRANCISCA EUNETE DE OLIVEIRA CASTANHEIRA	80,00	103
425350	ROSILEY GARCIA MENDES MORIGUTI	80,00	104
423967	ONOFRA DA SILVA DOS ANJOS	80,00	105
423973	DEISE ALVES CELESTE	80,00	106
425646	DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA	80,00	107
425841	GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS SOARES	79,70	108
424144	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	79,40	109
423922	JORGINA MARIANO DA SILVA	79,00	110
423579	RAFAELA PEREIRA DUTRA VIANA	78,30	111
423867	VALDIRENE PAULINO MALDONADO	77,00	112
425427	PRISCILA LIMA GOMES	76,85	113
425381	CARLA BRUNA XAVIER LEAL	76,45	114
425625	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	75,20	115
423599	REGINA DE MELO OLIVEIRA	75,00	116
425755	ROSIMEIRE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	75,00	117
425809	VANIA DUQUE DE FARIA	74,90	118
424886	JOYCE JULIETE DE OLIVEIRA	74,60	119
423729	MARLI APARECIDA DE SOUZA MORAES	74,45	120
425806	YÁDINE GUILHERME DOS SANTOS	74,40	121
425147	FERNANDA DOMINGUES DA SILVA	74,00	122
425129	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	73,70	123
423897	ISABEL CRISTINA DE MORAES	73,45	124
423961	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	73,00	125
426127	CLEUSA ALVES DE SOUZA	72,85	126
425533	DANILO MARTINS DO CARMO BONIFÁCIO	72,70	127
425788	SALETE APARECIDA PRATES ARAUJO	72,40	128
426025	VALQUIRIA DE OLIVEIRA LIMA	72,25	129
425844	KARLA JULIANA FARIA NEVES	72,00	130

425898	AMANDA FRAZZATTO DE OLIVEIRA	72,00	131
425304	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	71,00	132
426012	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	71,00	133
425238	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	71,00	134
425763	SUELEN LUÍZA FARIAS DE OLIVEIRA	71,00	135
424286	RUTH MARIA LIMA	70,85	136
424461	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	69,60	137
425865	NEIVA APARECIDA NAVARRO DOS SANTOS NUNES	69,35	138
425328	MARILENE ASSIS AMPARO	69,00	139
426227	CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES	69,00	140
425837	LUCIANA ALVES GALVES	69,00	141
426262	ALEXANDRA ENES MIRANDA	69,00	142
424342	WAGNER BERTANT	68,70	143
424904	TATIANE RICHART BRANDÃO	68,00	144
425686	JOSIANE TREVISOLA CORREIA	68,00	145
423625	RODRIGO MUNIZ MARCONDES	67,45	146
425317	NILCEIA DIAS MEDEIROS	66,85	147
425027	ADRIANO MARCELO MARTINS DE OLIVEIRA	66,45	148
425137	MARCIA DA COSTA	66,35	149
425729	RENATA ARIANA DO AMARAL	66,30	150
425085	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	66,00	151
426014	JULIANA KARINA DA MATA CAVALCANTE	66,00	152
425198	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	65,75	153
423616	JENNIFER DE JESUS SILVA	65,30	154
424711	SILVIA FARIAS DOS REIS RODRIGUES	65,20	155
425966	PRISCILA MOTTA DA SILVA	64,45	156
425579	LILIAN CHAVIER	64,35	157
425031	RAQUEL GRACIETE NERIS FREITAS	64,30	158
425560	DENISE RODRIGUES	64,00	159
425132	ELIANA NEVES DOS SANTOS RODRIGUES	64,00	160
423795	BEATRIZ DOS SANTOS VICENTE BUTTARELLO	64,00	161
425399	IVANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	63,95	162
426048	SANDRA SOUZA PREZOTO	63,30	163
424618	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	62,15	164
426054	LUCILENE VICENTE DA SILVA	60,05	165
425675	CLEUZA TEODORA MACHADO TEXEIRA	59,70	166
423971	CARLA DAVID DA SILVA BARCELOS	59,15	167
425846	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	58,00	168
423818	ESMERALDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIJO	58,00	169
424334	MÉRCIA DIAS MENEZES ROSA	57,50	170
426169	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	57,30	171
425118	ELENICE CALDEIRA SANTANA	57,00	172
423698	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	56,60	173
426177	JANAINA DE PAULA E SILVA	56,60	174
426267	ADRIANA APARECIDA LOTÉRIO FRANCO	56,30	175
425873	FLAVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	56,20	176
425414	APARECIDA DE SANTANA	56,00	177
425131	TEISE MORINIGO SAMUEL	56,00	178
426064	LUCIANA DE LIMA QUEIROZ FREITAS DE MORAES	56,00	179
426096	CLAUDIA CRISTINA MARCIEL SOARES SANTANA	56,00	180
425751	ERICA CRISTINA DO NASCIMENTO	56,00	181
423658	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	55,65	182
425759	MARIA LUZINETE SANDES	55,00	183
423763	ANTÔNIA SILVIA GOMES	55,00	184
425676	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA TOZATTI	55,00	185
425275	MARIANGELA XAVIER IGNÁCIO	54,65	186
426289	SÔNIA SOARES DE SOUZA	53,90	187
423735	SELMA DA SILVA PRADO	52,00	188
425573	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	51,90	189
423743	JOSERLINDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	51,45	190
424504	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	51,15	191
426238	MARCIA GALVAO DE SOUSA OLIVEIRA	51,00	192
424338	ANA LUÍZA MANGUEIRA	51,00	193
425598	PATRICIA FERNANDES CHARLO BERZERRA	51,00	194
424219	GLEIDSON HUMBERTO DIAS	50,55	195
425609	ELIZABETE PEREIRA SANTANA DA SILVA	50,35	196
425143	SALETE SOUZA DOS SANTOS	50,30	197
425336	MARCELO FILOMENO PENA	48,00	198
425564	CONSUELO ALEXANDRE CONTE SENTOMA	48,00	199
425854	DANIELE NEVES DO NASCIMENTO	48,00	200
425592	JULIANA DOMINGOS DA SILVA	48,00	201
426218	DAIANA DE LIMA SILVA LEITE	48,00	202
426129	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	47,70	203
425126	MARILZA SATIKO YAMAMOTO	47,40	204
425827	SUELI TRINDADE FERNANDES	47,00	205
425460	SILVANA DA SILVA PEREIRA	45,00	206
423654	NATHALIA OLIVEIRA NOGUEIRA	44,85	207
425178	IDÊ FREITAS MAIA	44,70	208
425438	ELIANE GERALDA DE OLIVEIRA	44,00	209
425255	KELY CAROLINA SOARES DA SILVA	43,10	210
425631	DEISY DOS SANTOS FAZIONI	43,00	211
425823	REGIANE ROSA PEREIRA	42,55	212
423938	CARLA JULIANA COSTALONGA DA SILVA	42,00	213
424624	KELLY CAROLINE DE CARVALHO MARTINEZ	41,30	214
425634	DAIANE APARECIDA BARBOSA GOMES	41,15	215
424052	JOCILENE DO NASCIMENTO DOS SANTOS BRANDÃO	40,60	216
423643	LAIRA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	40,15	217
424019	EUNICE NUNES DA SILVA	40,00	218
425624	JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA CORREIA	40,00	219

425775	JANDIRA GARCIA DE CARVALHO	39,30	220
425595	ROSELI AGUIAR DA LUZ	38,95	221
424777	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS SILVA	38,85	222
424287	SILVANA AGUIAR MESSIAS NASCIMENTO	38,00	223
426116	EVERLYN JONAINA DA SILVA ARAGAO	36,90	224
424538	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	35,00	225
424645	IZILDA LOPES PREVIATO	33,85	226
425891	VITÓRIA COSTALEITE RODRIGUEZ	32,40	227
426151	ROSEMEIDE DOS SANTOS	23,10	228
425356	ESTELA DA SILVA GOMES	20,10	229
425136	CICERA ALVES DA SILVA	16,00	230
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - PORTUGUÊS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423871	JULIANA BATISTA TRANNIN	163,00	1
424437	MÁRCIO RICARDO FELTRIN	145,85	2
424412	BENTO DOS SANTOS FILHO	133,00	3
425672	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	129,20	4
426087	GRASIELI PRISCILA DURAN	118,95	5
423853	VANIA DA SILVA LEON	115,00	6
423684	MILAINE ROCHA RODRIGUES DE FREITAS	114,30	7
425165	ANNA CAROLINA CARDOSO MORATO	105,25	8
424212	MAHATMA JOSÉ LINS DUARTE	104,00	9
424271	LUIZ FERNANDO MARQUES DOS SANTOS	100,15	10
425179	RAFAEL FURLAN LO GIUDICE	96,00	11
425458	MARILIA GUEDES ROCHA GARCIA	93,05	12
425858	JULIANA DE OLIVEIRA MENDONÇA RIBEIRO	91,70	13
423929	AMANDA RODRIGUES GOMES	88,30	14
425481	ADRIANA VILLALBA RODRIGUEZ	88,00	15
424153	GISELI RODRIGUES MANTOVANI	86,10	16
425847	ELISANGELA NANCY DE SOUZA SANTOS	82,30	17
426085	THAÍS DOS SANTOS SOUZA	74,30	18
423678	DAYSE GALVÃO SOUZA OLIVEIRA	72,10	19
425740	LUCENIRA JOVELINA DOS ANJOS ALMEIDA	72,00	20
425656	ROSÂNGELA FERNANDES DOS SANTOS	72,00	21
425726	ERALDA APARECIDA SOUZA	70,30	22
423820	MARIA IZABEL GERSTEMBERGER DE OLIVEIRA	69,90	23
423935	BELARMINO DA SILVA FRANÇA NETO	66,00	24
426291	NILDA TORALES FERREIRA	65,15	25
425265	ADRIANA CORDEIRO ALVES	64,60	26
425793	SIMONE DE ARAÚJO SILVA	64,45	27
424275	LUZIMAR ALVES CALIXTO	57,45	28
424103	LAYS FERNANDA DE FREITAS LEOPOLDO SILVA	56,15	29
425303	MARCELA SANTANA BORTOLETO	48,15	30
423721	GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO	40,00	31
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425882	JOÃO CARLOS DA SILVA NOGUEIRA	152,30	1
424578	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA TENANI	144,45	2
425812	RODRIGO SEIXAS	138,15	3
424006	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	133,40	4
423717	WESLEN XAVIER DE MORAES	128,00	5
425226	RENATA MARCONDES BRUNETTI	120,00	6
425992	JOSÉ TENÓRIO	112,00	7
425557	MARIA APARECIDA GOLFETO DOS SANTOS	105,25	8
423892	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	104,30	9
423783	LUANA BEATRIZ CARDOSO	104,30	10
423858	ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	104,00	11
425230	TIAGO SANTOS ARRUDA	104,00	12
425798	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	102,30	13
423875	FRANCIS WILLIAM REIS DA SILVA	99,60	14
425985	CHRISTIAN LUZ PELISSARI DE OLIVEIRA	96,30	15
425745	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	95,30	16
425006	ADRIANA SANT ANA DA TRINDADE DOS SANTOS	93,00	17
426071	MARI SILVIA DEVEQUI	92,00	18
426201	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	91,45	19
425748	FERNANDA DE LIMA COSTA	90,00	20
426288	MARCIA MARTINS MEDINA	87,00	21
425020	VERIDIANA ASSIS OLIVEIRA ANDRADE	87,00	22
424600	JANE MARCIA DE LIMA SILVA	80,00	23
425045	CARLA MARILLA CALDEIRANI LINO	72,30	24
426209	JOICE COSMO DE NORONHA GONÇALVES	72,15	25
423944	ROBERTA FREITAS FAGUNDES DE SOUSA	72,00	26
425805	RENATA DA SILVA	72,00	27
425911	WALTER APARECIDO PAZ TAVARES	64,00	28
425706	LUCIANA ALCÂNTARA PIMENTA	59,65	29
423746	EDSON FERREIRA PERES	58,00	30
425243	CRISTIANO DAS NEVES VAZ	56,45	31
425442	MÁRCIO REIS FERREIRA	56,30	32
426156	NARA TEREZA BENEVENUTO DE AMORIM	48,00	33
425872	MARCIO FERNANDES CAVASSAN	37,00	34
423589	JEFERSON WILLIAN CORREIA LIMA	27,00	35
425849	ALESSANDRO FRANCISCO XAVIER	26,00	36
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423846	EDUARDO HENRIQUE KUABARA	144,00	1
425917	MATHEUS HENRIQUE REIS DA SILVA	132,00	2
425319	FERNANDO HENRIQUE GILHOTI	130,60	3
426052	LETÍCIA LOUZADA FERREIRA	118,30	4
426191	MAYARA HEIZER NOGUEIRA	112,00	5

426007	LUCIANO SABINO E SILVA	112,00	6
424820	BEATRIZ MARTINS PLAZAS	107,50	7
425152	FABIANA QUEIROZ GARCIA	106,10	8
423984	MÉRCIA LUIZA DE LIMA	106,00	9
425833	MORGANA FERREIRA TURUNDAY	104,60	10
424266	LAINNIE APARECIDA DOS SANTOS	104,50	11
426208	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MARIANO	104,15	12
426059	MÁRJORI BRENDA LEITE MARQUES	104,00	13
426196	ANA CAROLINA SANT ANNA FERREIRA	102,25	14
424431	JULIANA DE ASSIS	96,60	15
423681	ANDRIELLE SANTANA FERREIRA DUARTE	96,15	16
426060	ALINE FERRAZ LEAL	96,00	17
425565	JESSICA ALESSANDRA VALIERI APOLINÁRIO	96,00	18
424166	ISADORA MARIOTO DOS SANTOS	96,00	19
425722	FLAVIO SOARES DE QUEIROZ JÚNIOR	96,00	20
425688	ANDREZZA SANTOS FLORES	90,40	21
426036	JAINY CRISTINE DA SILVA	90,00	22
425492	MARIANE BERNARDES PEREIRA	89,85	23
423860	MARIA ANGÉLICA GALLI DUTRA	88,20	24
425551	JOÃO MARCELO ARANTES BRAGA BARBERIS NABAS	88,00	25
423947	JUCILÉIA REINALDO DOS SANTOS	87,45	26
423978	MICHELLY VOGADO RIQUELME	80,30	27
424824	THIAGO ALVES NAPOLEÃO	76,45	28
423963	BARBARA RAIZA CARVALHO DE FREITAS	72,15	29
426053	ISIS PERES MARTINS	72,00	30
423893	ROGERIO OLIVEIRA SANTANA	71,30	31
425244	BRUNA GIACOMASSI MARIOLA PEREIRA	66,90	32
426108	ROBSON SANTOS RAMALHO	64,00	33
426063	GISLAYNE DOS SANTOS FREITAS ALVES	58,00	34
423908	MONICA APARECIDA PEREIRA DO AMARAL	46,60	35
423576	NERCILIO DE SOUZA SANTOS	42,15	36
424487	GÉSSICA FABIANA CARDOSO DA SILVA	40,00	37
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425212	CELINA MARIA DE OLIVEIRA	104,00	1
423774	GEISE DOS SANTOS ROCHA	96,00	2
426167	ANDRESSA SOARES	96,00	3
425569	SANDRO SOUZA BARBOSA	85,00	4
425704	DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	77,00	5
426123	KAREN CRISTINA PEREIRA COSTA	72,15	6
423661	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA	72,00	7
423558	HALONSO MARIANO	72,00	8
425735	MARCELO RIBEIRO DE MENDONÇA	72,00	9
425467	ADRIANO ROBERTO FRANQUELINO	69,95	10
423833	LUCIANA GOMES LAGOEIRO	64,15	11
425164	THIAGO ROCCO DOS SANTOS	56,00	12
423622	LUCAS GONÇALVES MUNIZ DA SILVA	56,00	13
424979	MARCIO FERNANDO DA SILVA COQUEIRO	48,00	14
426233	FABRISE FERREIRA DOS SANTOS QUEIROZ	40,00	15
423620	WELTON PESSOA DE MACEDO	40,00	16
423640	JANDERCY PENHA DA SILVA CARVALHO	38,00	17
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426120	VÂNIA DOS SANTOS PONTIN	111,15	1
423738	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	109,30	2
424672	ADRIANA DE BRITO COBRA	98,45	3
425664	ELIZANGELA DE OLIVEIRA MIRANDA FERREIRA	97,00	4
425102	MÁRCIO TORRES COSTA	94,85	5
423901	CRISTIAN MARTINS MARTINEZ	90,00	6
425258	RAFAEL REZENDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	90,00	7
424116	LIVIA BECARI FERREIRA SILVA	88,30	8
426159	JOSIAS DE FREITAS GOMES	88,15	9
425342	CLAUDIA APARECIDA BORGES DA SILVA PENA	88,00	10
424332	ADRIANA GOMES MIRANDA	86,05	11
425293	MARIA APARECIDA RIBEIRO SARQUES	83,65	12
425393	GILSON MARTINES BARBOZA	82,15	13
423824	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	72,00	14
424592	JOSÉ WALTER CRACCO JUNIOR	72,00	15
424506	LUIZ EGÍDIO TASCA TUSSI	69,15	16
423568	VERA LÚCIA DOS SANTOS QUEIROZ	67,00	17
425980	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	64,80	18
425919	GILVANIA RODRIGUES	43,00	19
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425423	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	138,30	1
425913	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA	137,00	2
425977	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	131,85	3
426207	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA GARCIA	123,30	4
423685	FABRICIO ASSI DE LIMA	122,20	5
424546	JOICE DOS SANTOS SOUZA	114,20	6
423641	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	114,00	7
426271	LAIS FRANCIELI DA SILVA BOGAMIL GONÇALVES	114,00	8
425064	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	112,10	9
423670	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	111,85	10
425345	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO BORGES	111,40	11
425404	DENIS DA SILVA MIRANDA	110,00	12
425930	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	104,00	13
423902	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	102,65	14
425286	MARAISA CRITINA FERREIRA GIRALDO	100,00	15

423952	ANA ISABEL NAVARRO DE MORAES BRESSANIN	99,15	16
425982	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	98,90	17
425769	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	98,15	18
423951	LUÍS OTÁVIO MOLINERO DE FREITAS	97,85	19
424480	EMERSON CLAYTON DA SILVA	97,55	20
425340	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	97,45	21
423942	BRENDALICE BARBOSA REIS	97,30	22
426137	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	96,55	23
426180	MATHEUS DOS SANTOS	96,30	24
425009	GIOVANI SOLDERA	96,05	25
426035	BRUNO WILTON DE ARAÚJO DINIZ	94,85	26
425679	MÁRIO SERGIO ALVES	93,65	27
425476	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	91,45	28
425543	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	91,45	29
424097	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	90,45	30
425250	MÔNICA ALVES MARTINS	90,40	31
425010	GABRIELA INÊS TRINDADE DE ALMEIDA	90,00	32
425896	EDERSON TENÓRIO GONÇALVES	89,00	33
425851	THIAGO DA SILVA ARAÚJO	88,90	34
425219	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR	88,50	35
424328	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	88,00	36
423750	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	85,70	37
425765	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	85,10	38
425927	KARCIELE DA SILVA LARANJEIRA TAVARES	85,00	39
425604	VANESSA DA SILVA BETTI	84,00	40
425408	ANDRESSA AURELIANO DOS SANTOS	84,00	41
423613	RAUL FERRARI CARVALHO	82,05	42
425710	BIANCA PEREIRA FONTOURA	81,75	43
425477	FERNANDA FERREIRA CORSATO	81,30	44
424210	LARISSA BARBOSA DE QUEIROZ	81,15	45
423797	DENIO RODRIGUES DE FREITAS	81,05	46
423919	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	81,00	47
425864	KAROLINE PEREIRA LINO	80,15	48
423931	JOSEMAR BATISTA	79,45	49
425277	MÁRIO AURÉLIO VALVERDE	78,90	50
423635	FRANCISCO JUNIOR ROCHA DA COSTA	78,60	51
423701	FERNANDO FIRMINO DA COSTA	77,00	52
425948	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	76,30	53
423715	MARIA SILVANIR DE BARROS	76,00	54
425978	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA DE SOUZA	75,50	55
423722	MARCOS ALVARES NETO	75,30	56
426134	MARJORIE JAQUELINE FERREIRA PÓVOAS	75,00	57
423957	JOSLEIDIR VIANA DE SOUZA CARRATO	74,70	58
424388	ANDERSON DA SILVA MEIRA	74,60	59
425610	EUNICE JUSTINO DE SOUZA GONÇALVES	73,90	60
425503	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	73,20	61
425976	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	72,95	62
425436	MARIANA CORREIA DE SOUZA	72,75	63
425509	MARIA CRISTINA CAETANO DA SIVA	72,45	64
426029	RUAN ACRE AZAMBUJA	72,15	65
425627	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	72,00	66
423687	ROSIMEIRE JUNQUEIRA	72,00	67
425256	REGIANE RODRIGUES ALVES	71,55	68
425528	ROSANA FÁTIMA DA SILVA CÁCERES	71,00	69
425343	ZILMARA FONSECA MONTEIRO	70,50	70
425746	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	69,90	71
425120	CLARIANA DOS SANTOS SILVA	69,00	72
423923	EDUARDO HENRIQUE ALMEIDA CAPARRÓ	66,25	73
425685	DANIELA VIANA DA SILVA	66,15	74
423953	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	64,65	75
424033	MATEUS HENRIQUE DA SILVA PAULA	64,30	76
423728	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	64,00	77
425298	ADRIANA CRISTINA FRANCO FERREIRA	64,00	78
425717	JOSÉ CARLOS VICENTE QUEIROZ	62,80	79
425537	CARLA DOS SANTOS SILVA	62,65	80
425489	MAXWELL FERREIRA PASSERINE	59,15	81
425334	MÁRCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	58,40	82
426132	ALYSSON JOSE DE PAULA SILVA	58,30	83
424743	CARLA DANIELA BERALDO	58,30	84
426145	JOÃO LUIS PETERLINI ANGELONI	58,30	85
423977	ENILSON ROGERIO ROMANINI	58,15	86
425581	DENIS PAVANATI BARBOSA	58,00	87
423630	RICARDO NUNES DA MATA	57,85	88
425714	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	57,60	89
423992	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	57,15	90
425996	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	57,10	91
425908	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	56,45	92
425580	DANATHIELY SOUZA FRAGA	56,20	93
423907	BRUNO RAFAEL TARGA	56,00	94
425561	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	52,65	95
424549	RENATO JURADO ZEVIANI	51,50	96
426128	THENILI BENEZ DE ANDRADE	51,00	97
425382	VANESSA ALZENIR DA SILVA	50,75	98
423580	MÁRCIO AURÉLIO DE PAULA	50,15	99
425213	FRANCIELI ESPIRITO SANTO	50,00	100
425716	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	49,85	101
424439	MARIELI RODRIGUES SILVA	49,60	102
426044	ANTÔNIO JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	49,55	103
423844	JULIANA DE MOURA CAMPOS	49,20	104

425512	LUIZ FELIPE GAMA PEREIRA	48,15	105
423565	TAYNARA NEVES PEREIRA	48,15	106
425373	REGIANE DA SILVA BARBOZA	47,00	107
425845	MARGARIDA PEREIRA VEIGA	46,85	108
425339	SUELY FLORES CORRÊA	46,30	109
423553	GESNER DIAS COELHO	44,00	110
424782	ALESSANDRO CEZAR SILVA	43,15	111
425737	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	42,30	112
423683	JEAN FONTOURA JUNQUEIRA	41,00	113
425196	PEDRO PARABÁ RODRIGUEZ	40,00	114
424807	DEIVID MAX GUANAIS AMORIM	40,00	115
424146	WILLIAN DA SILVA VELOSO	38,25	116
426223	JOEMAR RIBEIRO ALVES	35,90	117
425203	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	34,55	118
425416	ADRIANA MÁRCIA SCARANSI MACIEL	34,00	119
423793	ANA PAULA GATTI	27,00	120
425056	VANESSA GUIMARÃES MEIRELLES	16,00	121
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424780	TATIANA SEVERO LINS	151,00	1
426161	CLARICE KAREN DE JESUS	140,60	2
423594	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	139,15	3
425657	CASSIA BISPO MENEZES XAVIER	137,85	4
425267	RAFAEL DIOGO BORGES	135,35	5
425778	ANA LUIZA FERNANDES DE SOUZA	132,00	6
425424	CARLA FRANCIELE RODRIGUES BEZERRA	116,35	7
425363	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	112,90	8
426269	VANESSA DA SILVA CAVALCANTE	112,15	9
423677	IARA CAROLINA DE ASSIS PEREIRA BARBOSA	112,00	10
425550	ADRIANE RAMOS MENDONÇA	108,55	11
425148	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES FONSECA	107,05	12
425577	NELISE ANANDA DOS SANTOS FÁVARO	104,60	13
425135	ROSA RIBEIRO DE CAMPOS SANTANA	102,50	14
426285	FRANCHESCO DA SILVA LOPES	101,45	15
425236	MIRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	100,20	16
424517	RENATA TARGA	99,75	17
425474	DANIELLE OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	99,00	18
423864	RICARDO PEREIRA DA SILVA	98,30	19
425223	ARISTÉA CAOBIANCO SOUZA	96,95	20
424773	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	96,90	21
425338	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	96,45	22
425857	JULIANO CORREIA DA SILVA	95,00	23
425513	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	94,55	24
424022	JAQUELINE MENDES DA SILVA LIMA	93,00	25
426175	ADRIANA DA SILVA FERREIRA DE MORAES	88,80	26
425608	SUZANA RIBEIRO DA SILVA FALCO	88,00	27
425433	RUTE MOREIRA	87,60	28
425699	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	85,00	29
424607	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	84,00	30
425005	TÂMARA CARLA FREIRE ARAUJO	84,00	31
425761	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	83,45	32
423928	ANDREIA DOS SANTOS BRITO	83,10	33
423569	SANDRA REGINA DE CAMPOS	82,60	34
423716	ZEZIANE RIBEIRO LIMA SILVA	82,15	35
425534	FRANCIELLE APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA	82,00	36
424811	EDNA FERREIRA BEZERRA	80,70	37
425892	PATRICIA REGINA MOREIRA	80,00	38
423768	MARIA DAS GRAÇAS LUZIA MORIGUTI DOS SANTOS	79,90	39
425202	MICHEL WILSON CARNEIRO	78,65	40
425541	ANA APARECIDA CUIE	76,75	41
425485	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	76,00	42
423590	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	74,35	43
425700	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	74,00	44
424605	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	73,70	45
425335	LENIR BARBOSA DA SILVA	73,45	46
425626	MICHELE HILDEBRAND RIBEIRO	73,45	47
426105	ROSANA SANTOS RAMALHO	69,00	48
423790	ADRIANA ROGÉRIA ALVES ALMADA POLTRONIERI	61,00	49
424262	SIMONE DE ALMEIDA	59,90	50
424888	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO	58,45	51
425643	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	58,15	52
424386	DELVÂNIA BAZARIN FERNANDES	57,55	53
423759	ALINI PATRICIA DA SILVA RICCI	32,00	54
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE/PEDAGOGIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425732	RONALDO RAMIRES DIAS	110,40	1
424921	BRUNA ARLETE CAVALCANTE	102,30	2
425441	LARA AMANCIO BARROSO BAZÉ	101,90	3
423615	AURIZETE DA COSTA SANTOS DOS ANJOS	101,75	4
424779	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	98,60	5
425766	SILVANEA BORGES DE JESUS FONSECA	98,60	6
425871	ROSANE MITICO YAMAMOTTO	96,70	7
424482	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	96,70	8
425879	VANESSA BORGES MATIAS	94,85	9
425796	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	94,65	10
425784	MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA	90,00	11
423823	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	87,30	12
425138	FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR	87,00	13
424556	MARILZA APARECIDA DA SILVA MACHADO	83,10	14

426122	ANA PAULA MARTINS NABAS	82,35	15
425214	ADAILVA RODRIGUES GOMES	81,50	16
425158	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	81,25	17
425443	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	81,20	18
423782	MARIA DIVONETE DE SOUZA	79,30	19
425684	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA GARCIA	77,60	20
425316	TÂNIA APARECIDA MACHADO GOMES	74,15	21
426088	ANDRESSA PEREIRA DA CRUZ	74,00	22
425496	KATIA APARECIDA TENCARTE	73,85	23
425640	ELIANA LOPES PEDROSO	72,55	24
426077	KATIA SILVESTRE DA SILVA	72,45	25
425840	CLAUDIA NEVES BARBOSA DE AMORIM	69,85	26
424473	JESSICA DA SILVA	69,60	27
424704	VIVIAN MARTINS ARANTES	63,45	28
424542	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	59,15	29
423706	ALYNNE ALCANTARA SILVA VOIDALESKI	58,80	30
425924	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	55,60	31
424931	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA	46,50	32
424709	PRISCILA DOS SANTOS GARCIA	40,00	33
426069	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	39,50	34
425327	LARISSA MACHADO BARBOSA	34,15	35

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
425206	JULIANA SOCORRO DOS REIS	122,35	1
423703	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	112,00	2
425991	LILIAN JOSÉLI EZEQUIEL DO COUTO	111,90	3
423873	TANIA AIRES COSTA	107,00	4
426091	LUCIANA APARECIDA PEREZ	104,00	5
425101	ANA LUZIA DA SILVA CONRADO	102,90	6
425187	ALINE ALCÂNTARA LOPES	90,00	7
425282	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	89,40	8
425713	TAIS JULIANO GONÇALVES	88,00	9
424441	JOSILENE LOPES DE OLIVEIRA	86,40	10
425205	LEANDREIA BASSO	85,00	11
426110	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	80,30	12
425874	ANA LUCIA DE ANDRADE TIGRE	80,00	13
423819	CARLA VERONEZE COSTA BENTO	75,00	14

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NAS SALAS DE RECURSOS E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
425043	LUCINÉIA CAMILA DOS SANTOS	145,10	1
425707	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUÍ	124,60	2
425956	TÂNIA APARECIDA DE LIMA MARIANO	112,90	3
425296	SILVIA ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	109,60	4
423611	ANTONIA VIEIRA DE BRITO MOREIRA	107,30	5
423730	SANDRA BARBOSA DO PRADO	106,00	6
425063	ARIELLE DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	104,00	7
423765	JOANA DARC FERREIRA	101,70	8
425041	RANIERI BARBOSA DA SILVA	97,00	9
424955	KÁTIA CILENE MOREIRA MENDES	94,20	10
423965	EDMÁRCIA SANTOS PEREIRA	94,15	11
425653	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	91,60	12
423946	ROSANA ALVES DE GODOI BARBOSA	86,95	13
425391	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	86,60	14
425611	JAQUELINE SOBRA FRANÇA DE OLIVEIRA	86,40	15
423557	CLEUCIMAR APARECIDA PEREIRA PRUDENTE	85,45	16
423848	SELMA REGINA DE OLIVEIRA	82,05	17
425505	DALVANETE DA ROCHA OLMEDO	80,00	18
423689	SANDRA CRISTINA FERREIRA SANTOS	80,00	19
425180	TATIANNE MONIKI DO COUTO	77,00	20
423791	ELIANE COLEN DE SOUSA	75,15	21
425719	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	73,65	22
426268	SILVANETE DA SILVA SANTANA FREITAS	69,15	23
426212	ELIANE MARIA PEROSA FERNANDES	67,30	24
423747	EDIMA HERRERA TIAGO DA SILVA	64,00	25
423809	NILZA JESUS DE PAULA	45,75	26
426089	MICHELE RIBEIRO DA SILVA	40,65	27
426163	ELAINE CRISTINA FRANZIN	40,15	28
425365	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA	36,30	29

CARGO: PROFESSOR - APOIO PEDAGÓGICO

N.INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
425018	SIDNEY EVANGELISTA DE OLIVEIRA	112,80	1
425848	MARILEIDE DA SILVA NEVES FARIA	107,30	2
425801	HILDA SOARES FERREIRA	105,15	3
425820	MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE	97,75	4
425358	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS	93,15	5
424812	ADRIANA PAULINO QUEIROZ	87,15	6
425572	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	83,60	7
423847	MARCIA CRISTINA FERNANDES DE PAULA CARDOSO	83,00	8
425782	MICHELE MARTINS COSTA	82,05	9
426136	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	81,45	10
425549	JANETE MAGNÓLIA DE SOUZA SANTOS	80,70	11
425920	SUELLEN GREGÓRIO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	80,00	12
426172	KÁTIA SIMONE DA SILVA COSTA	78,30	13
423948	FLÁVIA APARECIDA SANTOS COUTO	72,85	14
423862	LARISSA ABRAHÃO ARAUJO	70,05	15
425553	VIVIANE REGINA DOS SANTOS	68,30	16
423890	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	68,20	17
425620	ADRIANA DARIO DOS SANTOS	67,10	18
424871	CLEOCI PONTES DOS SANTOS	64,15	19

423709	BIANCA APARECIDA ALVES MONTEIRO	64,00	20
425507	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	63,85	21
423655	IVETE BERNARDES GARCIA	58,60	22
424206	ANTONIA DE FREITAS BENTO	57,30	23
423863	ARLETE DA SILVA SOUZA	56,20	24
423602	MONALISE AYRLA TORRES DA SILVA	56,00	25
426222	TALANY SILVA DE CARVALHO	56,00	26
425708	LEUDES SANTOS E SILVA	55,60	27
425783	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	48,35	28
424251	REGINA BENILDE BUONO	45,00	29
423874	CRISCIANI DOS SANTOS	40,00	30
425262	RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	29,85	31
CARGO: PROFESSOR - ALFABETIZAÇÃO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426290	NATHALIA LEAO CONGRO	135,25	1
424767	ELLEN LORETO SILVA	108,00	2
423674	ELIANE DANNEMANN BARRETO	106,00	3
425993	SAMIRA ROBERTA ALVES DE SOUZA	105,80	4
424642	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	97,00	5
423649	GRACIELI FERNANDA VOLPATO MARQUES PEREIRA	96,00	6
425468	CRISTINA SAYURI MATSUDA	90,55	7
423954	LEANDRO DIAS GOMES	89,85	8
425638	ELIANE EVANGELISTA DA CRUZ	88,15	9
425546	CARMEM MARIA LOURENÇO HENRIQUE	88,00	10
424490	VALQUIRIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	87,95	11
425694	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	85,30	12
423792	LUCELIA FRANCIELI BASTOS	85,05	13
426228	MÁRCIA CRISTINA ZOPOLATTO	85,00	14
423745	ERICA FURTADO COELHO	82,00	15
423940	SILVIO PEREIRA DE SOUZA	80,00	16
424032	MARIA ANTONIETA DUARTE	78,30	17
425062	ANA ROSA JOAQUIM	78,00	18
425004	JULIANA JULIETE DE OLIVEIRA	77,80	19
425660	LISNEIA MACHADO DOS SANTOS	76,10	20
425415	SANDRA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO	74,00	21
424649	ROSENIR ARAUJO GOMES	73,10	22
423614	RÉGIA SOUSA DA SILVA	72,30	23
423815	CLAUDIA REGINA PESSOA RODRIGUES	72,00	24
425168	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	69,45	25
424771	SUSY DE SOUZA COELHO	68,00	26
423878	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	67,55	27
424453	ANDRÉIA ANTÔNIA VIEIRA PEIXOTO	67,45	28
426028	ELIANA CRISTINA BATISTA FERNANDES	66,00	29
423939	KAREN CRISTINA MEDEIROS DE SOUZA	64,60	30
425429	KEYLI FELES DE FREITAS ANTERO	64,45	31
425536	PRISCILA ALVES DE SOUZA	64,30	32
426186	ROBERTA PONTIN MOREIRA	61,50	33
423943	PRISCILA ARAUJO LIMA	56,00	34
426176	REBECA SANTOS SILVA	56,00	35
425777	MARELI TELES PASSOS	54,30	36
425435	JÉSSIKA TURIBIO TAMOS	53,15	37
424789	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	50,00	38
425473	SELMA REGINA VAQUES MAIA	50,00	39
425225	APARECIDA VICENTE DA SILVA FARIAS	49,00	40
425260	ANDRÉA SOUZA DA SILVA	48,15	41
425894	GLEDSON IDEIOCHI DE SOUZA MIYAMOTO	48,00	42
425526	MARIA APARECIDA DE SOUZA	42,60	43
426013	TAYNARA THAÍS VIANNA MONTALVÃO	42,60	44
423688	PAULA CRISTINA DA SILVA	40,00	45
426181	VIVIANE GOMES DOS SANTOS	40,00	46
423895	GABRIELA DE SOUZA SANTIAGO	32,00	47
425313	KÁTIA VIVIANE DE OLIVEIRA	21,30	48
CARGO: PROFESSOR - INCENTIVO À LEITURA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426104	SUSANA NEVES DA SILVA LOSI	95,15	1
426111	CINTIA APARECIDA QUEIROZ OTTONI	87,60	2
423588	ELISÂNGELA MATIAS DA SILVA ROCHA	66,00	3
425582	WANICE VEIGA PEREIRA	62,40	4
425291	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOZO	50,55	5
CARGO: PROFESSOR - JOGOS E RECREAÇÃO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425176	KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	106,00	1
423814	JAIME LOUREIRO COIMBRA MARTINS	91,30	2
426193	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	88,40	3
425084	FRANCIELE SOARES DA SILVA	86,60	4
425166	REGINA APARECIDA GONÇALVES	64,70	5
425619	IARA DA SILVA CARVALHO	63,70	6
CARGO: PROFESSOR - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425652	ELAINE CRISTINA DE FREITAS ORNELLAS	114,50	1
426118	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA FIALHO	102,95	2
426197	JANAINA SABINO DE SOUZA	90,15	3
423975	GISELE DE SOUZA PEREIRA	74,15	4
CARGO: PROFESSOR - MÚSICA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425662	MARA DENISE MARTINS VIDAL	112,00	1
426086	ELIZEU GARCIA MENDES	93,50	2
425658	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	82,70	3
424837	VALDEGLEYBIO LOPES ARAÚJO	80,00	4

426293	ALBA ALESSANDRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	56,00	5
426241	LUCAS DE FREITAS MEDINA	24,00	6
CARGO: PROFESSOR - TEATRO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423648	ANDRÉIA TEODORO FERNANDES LEITE	82,30	1
CARGO: PROFESSOR - INFORMÁTICA EDUCACIONAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426046	MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA GRESPAN	134,50	1
424524	JULIANA CRISTINA BOCATO ZUQUE	117,55	2
423748	PEDRO HUGO NOGUEIRA FRANÇA	85,00	3
CARGO: PROFESSOR - DAMA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424348	SILVIO AZAMBUJA	77,00	1
CARGO: PROFESSOR - DANÇA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423842	PAMELA MAIARA DA SILVA DOURADO	106,00	1
425720	ADRIANA ROSA DA SILVA	90,30	2
425728	EMANUEL EDEBRANDO DE SOUSA PIATO	74,55	3
425525	LILIAN EFIGÊNIA BATISTA	70,90	4
425352	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	59,00	5
423749	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,00	6
425855	BRUNO APARECIDO DA SILVA	52,00	7
CARGO: PROFESSOR - ATLETISMO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426204	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	71,00	1
425576	JULIANA ROCELI VITAMÉ	40,45	2
CARGO: PROFESSOR - BASQUETEBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425387	LEANDRO REIS TEIXEIRA	106,00	1
426047	RONALDO PIRES DA COSTA	54,55	2
CARGO: PROFESSOR - CAPOEIRA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425715	CIRO THIAGO FONSECA	90,75	1
424330	ANDRÉ LUIZ FEITOSA DOS SANTOS	61,75	2
CARGO: PROFESSOR - FUTEBOL SOCIETY			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425266	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	83,60	1
425725	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	49,15	2
CARGO: PROFESSOR - FUTEBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426213	MANOEL DOMINGOS DA SILVA FILHO	82,00	1
CARGO: PROFESSOR - FUTSAL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425289	VITOR CLAUDIO PADULA GONÇALVES	143,55	1
423593	GUILHERME SILVA MARCIANO	114,00	2
423950	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA MOLINA	83,60	3
423787	RICCARDO FANTIN NETO	80,00	4
426126	FERNANDO PIAUI CASTRO	78,75	5
423896	RODINEY DO NASCIMENTO ENSIGNA	78,15	6
423673	LUANA MOREIRA DE SOUZA	40,00	7
423646	NAGELA PRADO LIMA	35,00	8
CARGO: PROFESSOR - HANDEBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426098	CARLOS PEREIRA	40,00	1
CARGO: PROFESSOR - JUDÔ			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
426170	ARTUR DOS SANTOS BATISTA	51,60	1
CARGO: PROFESSOR - NATAÇÃO			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425575	EDVANDER BERTOLETI JUNIOR	128,00	1
425532	MOACIR MARIANO DA SILVA	39,55	2
CARGO: PROFESSOR - VOLEIBOL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
424866	VALMIR LUIZ DOS REIS	123,00	1
426252	RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	92,20	2
426075	ADILSON DA SILVA MACHADO ALQUIMIN GONÇALVES	74,15	3
425284	DALMO QUEIROZ DE OLIVEIRA	70,15	4
425590	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	58,60	5
CARGO: PROFESSOR - INTÉRPRETE DE LIBRAS			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425177	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	118,10	1

ANEXO II AO EDITAL 013/2019 –
RESULTADO FINAL E A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA APROVADOS

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (4º E 5º)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
425328	MARILENE ASSIS AMPARO	69,00	1
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II - ARTE			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CLASS.**
423594	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	139,15	1

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:655CBC35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
ANEXO I RGF CAMARA DE AMAMBAI

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abri/2018	Maio/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	176.402,45	182.600,81	208.057,63	211.610,17	196.534,00	250.587,54	203.289,23	238.577,03	200.992,37	206.225,19	206.350,12	229.432,01	2.510.658,55	0,00
Pessoal Ativo	176.402,45	182.600,81	208.057,63	211.610,17	196.534,00	250.587,54	203.289,23	238.577,03	200.992,37	206.225,19	206.350,12	229.432,01	2.510.658,55	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	176.402,45	150.818,92	175.848,64	177.882,31	161.835,28	181.126,21	167.847,25	197.695,72	166.523,39	170.633,54	170.681,14	187.696,46	2.084.991,31	0,00
Obrigações Patronais	0,00	31.781,89	32.208,99	33.727,86	34.698,72	69.461,33	35.441,98	40.881,31	34.468,98	35.591,65	35.668,98	41.735,55	425.667,24	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	**176.402,45**	**182.600,81**	**208.057,63**	**211.610,17**	**196.534,00**	**250.587,54**	**203.289,23**	**238.577,03**	**200.992,37**	**206.225,19**	**206.350,12**	**229.432,01**	**2.510.658,55**	**0,00**
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													**119.046.668,00**	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)													**0,00**	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDAAJUSTADA (VI)													**119.046.668,00**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													**2.510.658,55**	**2,11**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													**7.142.800,08**	**6,00**
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													**6.785.660,08**	**5,70**
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													**6.428.520,07**	**5,40**

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:9AE8D1DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RGF

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO													Exercício: 2018	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Liquidadas**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)**
	Janeiro/2018	**Fevereiro/2018**	**Março/2018**	**Abril/2018**	**Maio/2018**	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**Novembro/2018**	**Dezembro/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	160.285,42	165.116,80	190.036,26	176.478,40	176.259,17	185.271,52	165.740,65	162.968,46	161.217,78	164.657,02	161.040,15	213.740,69	2.082.812,32	0,00
Pessoal Ativo	153.118,45	157.949,83	182.235,03	169.100,01	168.880,78	177.893,13	158.362,26	155.590,07	153.839,39	157.278,63	153.661,76	206.362,30	1.994.271,64	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	122.230,85	126.125,89	148.236,93	138.681,34	135.251,50	146.364,42	127.546,21	124.305,80	122.983,53	126.509,71	122.849,37	158.916,53	1.600.002,08	0,00
Obrigações Patronais	30.887,60	31.823,94	33.998,10	30.418,67	33.629,28	31.528,71	30.816,05	31.284,27	30.855,86	30.768,92	30.812,39	47.445,77	394.269,56	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.166,97	7.166,97	7.801,23	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	7.166,97	7.166,97	7.801,23	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	7.378,39	88.540,68	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	160.285,42	165.116,80	190.036,26	176.478,40	176.259,17	185.271,52	165.740,65	162.968,46	161.217,78	164.657,02	161.040,15	213.740,69	2.082.812,32	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	87.853.521,47	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	87.853.521,47	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	2.082.812,32	2,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	5.271.211,29	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	5.007.650,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	4.744.090,16	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE**			**PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE**			**SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b - a)**	**Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b - d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f - a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

EUCLIDES FREITAS QUEIROZ
Contador - CRC MS 005589/0-O

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Controlador Interno – CRA MS 7205

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:7240BE49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 3 - 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2018 A DEZ/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.541.120,68	8.351.070,94	7.220.837,26	7.843.756,63	9.735.740,20	7.563.597,71	9.765.901,92	6.436.547,87	7.663.972,81	8.405.209,91	8.059.240,16	11.370.272,92	99.957.269,01	104.801.250,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	856.278,41	883.671,79	847.661,04	1.607.715,74	3.152.857,86	1.225.666,93	1.134.124,11	1.125.914,01	1.092.295,67	1.326.491,99	1.051.434,70	1.335.406,69	15.639.518,94	15.380.000,00
IPTU	49.353,45	46.820,91	151.998,10	157.602,36	1.728.939,22	196.802,66	195.574,52	159.359,07	176.502,31	174.806,26	70.053,06	110.686,33	3.218.498,25	2.215.000,00
ISS	372.537,51	385.284,48	409.129,62	783.508,69	442.949,31	653.146,59	525.734,93	584.736,61	656.718,75	555.000,34	567.948,97	486.034,17	6.422.729,97	5.410.000,00
ITBI	51.245,52	110.418,80	55.547,68	111.936,59	181.963,95	47.237,81	35.176,94	42.885,91	74.621,33	116.486,22	111.050,27	47.846,57	986.417,59	1.822.000,00
IRRF	274.647,08	171.410,06	89.702,09	416.782,23	360.112,49	255.911,88	303.301,22	248.624,79	112.497,86	416.122,80	259.740,33	524.761,64	3.433.614,47	2.450.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	108.494,85	169.737,54	141.283,55	137.885,87	438.892,89	72.567,99	74.336,50	90.307,63	71.955,42	64.076,37	42.642,07	166.077,98	1.578.258,66	3.483.000,00
Contribuições	513.856,50	359.681,71	364.800,66	403.623,73	392.129,59	391.977,02	367.352,04	248.875,70	467.545,23	339.402,67	357.236,70	433.041,63	4.639.523,18	4.350.000,00
Receita Patrimonial	841.996,52	330.626,81	497.819,54	116.963,16	-832.036,56	-59.076,22	611.380,88	-23.154,22	269.526,15	780.008,28	250.245,86	412.479,19	3.196.779,39	4.877.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	841.996,52	330.626,81	494.920,96	113.283,01	-832.036,56	-62.775,92	609.388,88	-26.116,22	267.242,15	777.677,28	247.402,53	410.487,19	3.172.096,63	4.847.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	2.898,58	3.680,15	0,00	3.699,70	1.992,00	2.962,00	2.284,00	2.331,00	2.843,33	1.992,00	24.682,76	30.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Transferências Correntes	5.322.605,38	6.774.056,78	5.508.472,48	5.640.473,44	6.619.574,69	5.959.122,57	7.603.932,28	5.042.291,35	5.817.546,42	5.926.208,61	6.375.292,34	9.092.462,00	75.682.038,34	78.803.000,00
Cota-Parte do FPM	1.629.240,06	2.129.926,30	1.434.273,09	1.503.788,61	1.845.513,96	1.786.219,28	2.460.529,70	1.480.784,97	1.116.809,15	1.268.687,95	1.593.622,96	2.788.851,00	21.038.247,03	21.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.968.145,75	1.501.402,96	1.728.524,95	1.572.347,21	2.184.285,36	1.425.359,88	2.303.699,88	1.776.183,09	1.823.562,21	1.899.925,20	1.904.027,47	1.639.045,98	21.726.509,94	24.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	121.896,58	1.176.875,59	180.208,26	177.762,01	168.004,38	187.324,14	83.562,58	83.668,85	82.162,15	63.629,69	66.600,72	50.091,53	2.441.786,48	3.000.000,00
Cota-Parte do ITR	66.222,32	5.941,88	0,00	0,00	4.150,14	7.320,89	5.134,65	12.942,83	65.431,23	891.225,86	111.237,61	143.795,90	1.313.403,31	2.000.000,00
Transferências da LC 87/1996	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	5.073,53	60.882,36	80.000,00
Transferências da LC 61/1989	22.378,48	18.276,41	18.644,69	15.550,56	33.522,66	18.580,87	15.320,53	16.911,07	16.908,66	17.162,15	20.803,90	15.526,61	229.586,59	210.000,00
Transferências do FUNDEB	755.488,82	735.356,46	623.647,31	587.351,83	779.995,36	558.044,42	738.235,40	619.972,79	600.715,63	712.999,06	677.754,31	657.968,60	8.047.529,99	7.885.000,00
Outras Transferências Correntes	754.159,84	1.201.203,65	1.518.100,65	1.778.599,69	1.599.029,30	1.971.199,56	1.992.376,01	1.046.754,22	2.106.883,86	1.067.505,17	1.996.171,84	3.792.108,85	20.824.092,64	20.128.000,00
Outras Receitas Correntes	6.383,87	3.033,85	2.083,54	74.980,56	403.214,62	45.907,41	49.112,61	42.621,03	17.059,34	33.098,36	25.030,56	96.883,41	799.409,16	1.191.250,00
DEDUÇÕES (II)	1.105.932,20	1.166.302,54	873.626,57	889.013,99	1.438.336,26	892.263,34	941.454,01	896.351,42	844.514,95	1.050.045,81	952.584,74	1.053.321,71	12.103.747,54	14.254.250,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	347.816,61	202.458,57	204.010,65	237.219,77	220.910,72	212.297,62	217.979,83	214.886,43	216.172,93	214.603,00	206.737,93	275.975,34	2.771.069,40	3.260.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	376.020,13	9.302,89	9.225,34	9.734,42	9.734,42	9.734,42	9.734,42	19.468,84	452.954,88	936.250,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	758.115,59	963.843,97	669.615,92	651.794,22	841.405,41	670.662,83	714.248,84	671.730,57	618.607,60	825.708,39	736.112,39	757.877,53	8.879.723,26	10.058.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	6.435.188,48	7.184.768,40	6.347.210,69	6.954.742,64	8.297.403,94	6.671.334,37	8.824.447,91	5.540.196,45	6.819.457,86	7.355.164,10	7.106.655,42	10.316.951,21	87.853.521,47	90.547.000,00

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:9ED0F86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RREO ANEXO 7 - 6º BIMESTRE 2018

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro
2018/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)														R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	121.529,90	2.203.397,50	2.160.566,62	446,40	163.914,38	1.394.545,85	3.575.452,65	1.849.562,94	1.844.062,94	1.225.597,38	1.900.338,18	2.064.252,56
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	1.872,95	0,00	0,00	0,00	1.872,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,95
0101	CAMARA MUNICIPAL	1.872,95	0,00	0,00	0,00	1.872,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.872,95

02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	119.656,95	2.203.397,50	2.160.566,62	446,40	162.041,43	1.394.545,85	3.575.452,65	1.849.562,94	1.844.062,94	1.225.597,38	1.900.338,18	2.062.379,61
0202	PREFEITURA MUNICIPAL	119.656,95	2.105.831,56	2.126.221,98	350,50	98.916,03	1.394.545,85	3.575.452,65	1.849.562,94	1.844.062,94	1.225.597,38	1.900.338,18	1.999.254,21
0203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO	0,00	97.565,94	34.344,64	95,90	63.125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.125,40
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,11	1.854.023,70	1.846.642,47	7.381,13	0,21	0,00	126.017,11	0,00	0,00	126.017,11	0,00	0,21
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,11	1.854.023,70	1.846.642,47	7.381,13	0,21	0,00	126.017,11	0,00	0,00	126.017,11	0,00	0,21
TOTAL (III) = (I+II)		121.530,01	4.057.421,20	4.007.209,09	7.827,53	163.914,59	1.394.545,85	3.701.469,76	1.849.562,94	1.844.062,94	1.351.614,49	1.900.338,18	2.064.252,77

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1F810840

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO III 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIORESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIRO/2018ADEZEMBRO/2018

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	2.973.862,38	3.387.108,18	2.649.076,33	3.089.739,45	4.017.369,41	3.610.459,22	3.650.654,55	3.039.433,32	4.656.161,54	9.372.643,38	3.768.007,51	3.741.175,42	47.955.690,69	44.814.472,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	294.126,72	226.133,23	196.400,02	278.749,07	506.982,65	209.716,89	325.338,31	536.586,48	206.210,51	227.682,88	911.730,47	321.016,56	4.240.673,79	2.202.465,14
I.P.T.U.	16.066,30	11.593,78	19.935,37	77.865,91	202.747,43	54.071,48	27.829,58	35.506,08	21.963,73	23.078,63	16.006,61	17.802,06	524.466,96	452.770,42
I.S.S.	123.374,63	70.770,86	63.260,80	96.687,86	84.339,73	76.249,14	108.568,40	106.753,36	82.985,39	64.252,16	94.135,04	91.842,19	1.063.219,56	501.157,67
I.T.B.I.	35.663,14	30.752,78	15.051,49	10.223,08	76.737,76	10.006,96	58.586,77	346.351,18	18.206,65	8.790,00	712.275,86	51.189,13	1.373.834,80	300.000,00
I.R.R.F	101.285,10	87.592,36	65.197,09	73.768,95	111.533,87	43.353,33	106.546,48	27.388,94	74.392,48	122.275,37	78.671,72	154.644,88	1.046.650,57	409.971,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.737,55	25.423,45	32.955,27	20.203,27	31.623,86	26.035,98	23.807,08	20.586,92	8.662,26	9.286,72	10.641,24	5.538,30	232.501,90	538.566,03
Contribuições	57.193,11	60.693,30	33.232,09	55.581,98	67.151,51	95.307,89	60.595,66	61.822,47	10.208,26	88.033,08	54.251,74	58.555,54	702.626,63	533.580,65
Receita Patrimonial	5.182,72	4.258,43	5.284,47	4.749,23	4.868,54	57.256,71	4.907,11	7.191,93	7.496,53	33.100,96	26.159,33	21.981,74	182.437,70	232.942,19
Rendimentos deAplicação Financeira	5.182,72	4.258,43	5.284,47	4.749,23	4.868,54	7.456,71	4.387,11	6.924,13	7.236,53	32.833,16	24.482,53	21.713,94	129.377,50	220.867,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.800,00	520,00	267,80	260,00	267,80	1.676,80	267,80	53.060,20	12.075,08
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.898,68
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.244,77
Receita de Serviços	2.720,74	2.765,96	2.297,62	869,50	832,72	738,68	771,17	1.328,50	3.741,10	1.589,58	1.496,36	3.182,03	22.333,96	32.822,66
Transferências Correntes	2.614.162,09	3.083.825,61	2.411.862,13	2.749.646,33	3.437.533,99	3.247.439,05	3.258.841,30	2.432.302,84	2.288.202,68	3.484.081,17	2.774.369,61	3.336.024,34	35.118.291,14	41.464.536,64
Cota-Parte do F.P.M.	930.994,32	1.217.100,74	819.584,62	859.307,78	1.054.579,41	987.563,46	1.137.630,69	846.162,83	638.176,65	724.964,54	910.641,70	1.593.629,16	11.720.335,90	13.960.229,77
Cota-Parte do I.C.M.S.	733.494,57	539.091,91	620.642,06	564.565,07	784.286,84	511.787,97	827.163,67	637.754,13	654.766,02	682.184,83	683.657,77	588.513,85	7.827.908,69	13.272.054,13
Cota-Parte do I.P.V.A.	57.661,99	491.750,97	65.514,93	68.673,21	80.464,68	64.783,52	39.627,62	27.957,02	30.910,23	23.893,32	17.798,53	13.993,63	983.029,65	500.000,00
Cota-Parte do ITR.	115.600,70	4.070,86	2.307,71	20.384,34	2.239,20	34.182,66	20.667,99	7.336,28	61.735,21	1.130.909,97	191.899,70	215.900,27	1.807.234,89	1.500.000,00
Outras Transferências Correntes	325.528,12	399.597,85	536.597,32	890.785,15	1.052.548,25	1.318.994,19	800.940,07	547.871,96	548.493,84	503.201,13	570.450,66	537.364,65	8.032.373,19	7.435.718,38
Transferências da LC 61/1989	9.354,28	6.562,31	6.694,54	5.583,57	12.036,61	6.671,63	5.500,97	6.072,07	6.071,20	6.162,22	7.469,82	5.574,97	83.754,19	250.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	1.821,70	21.860,40	70.000,00
Transferências do FUNDEB	439.706,41	423.829,27	358.699,25	338.525,51	449.557,30	321.633,92	425.488,59	357.326,85	346.227,83	410.943,46	390.629,73	379.226,11	4.641.794,23	4.476.534,36
Outras Receitas Correntes	477,00	9.431,65	0,00	143,34	0,00	0,00	201,00	201,10	2.140.302,46	5.538.155,71	0,00	415,21	7.689.327,47	341.982,06
DEDUÇÕES (II)	367.914,61	450.767,17	301.974,15	302.950,35	384.678,30	320.027,78	312.001,74	304.206,34	277.481,90	512.754,82	361.163,82	387.060,81	4.282.981,79	5.695.622,18
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	367.914,61	450.767,17	301.974,15	302.950,35	384.678,30	320.027,78	312.001,74	304.206,34	277.481,90	512.754,82	361.163,82	387.060,81	4.282.981,79	5.695.622,18
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	2.605.947,77	2.936.341,01	2.347.102,18	2.786.789,10	3.632.691,11	3.290.431,44	3.338.652,81	2.735.226,98	4.378.679,64	8.859.888,56	3.406.843,69	3.354.114,61	43.672.708,90	39.118.850,61
FONTE:														

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:9F1E7D84

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO VII 6º BIMESTRE 2018

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL												
JANEIROADEZEMBRO 2018/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	260.311,39	535.787,41	552.215,90	-	243.882,90	1.888.265,50	5.413.333,70	4.431.678,83	4.395.775,36	774.283,31	2.131.540,53	2.375.423,43
EXECUTIVO	260.311,39	535.787,41	552.215,90	0,00	243.882,90	1.888.265,50	5.413.333,70	4.431.678,83	4.395.775,36	774.283,31	2.131.540,53	2.375.423,43
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	260.311,39	535.787,41	552.215,90	0,00	243.882,90	1.888.265,50	5.413.333,70	4.431.678,83	4.395.775,36	774.283,31	2.131.540,53	2.375.423,43
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	173.776,08	0,00	0,00	0,00	173.776,08	0,00	0,00
SECRET M. EDUCAÇÃO, CULT, ESP. E LAZER/SECEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358.695,20	358.695,20	358.695,20	0,00	0,00	0,00
SECRET MUNIC DEASSIST SOCIAL/SEMAS	16.056,97	24.357,20	30.859,03	0,00	9.555,14	4.280,92	61.314,83	61.314,23	61.314,23	0,00	4.281,52	13.836,66
SECRET. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURAE SERV. URBANOS	34.876,90	38.861,91	38.861,91	0,00	34.876,90	495.469,84	459.012,41	473.153,80	462.057,04	137.516,12	354.909,09	389.785,99
SECRET.MUN. DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648,20	86.011,20	69.381,35	69.381,35	752,00	20.526,05	20.526,05
SECRETARIADE GOVERNO - SEGOV	24.000,00	34.035,17	40.035,17	0,00	18.000,00	84.905,66	387.554,46	281.499,71	279.356,06	0,00	193.104,06	211.104,06
SECRETARIAMUN.ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	88.821,95	12.376,86	12.376,86	0,00	88.821,95	141.908,00	594.385,38	409.566,49	400.726,10	111.442,80	224.124,48	312.946,43
SECRETARIAMUNIC. DEAGRIC. E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	91.622,75	91.622,75	0,00	0,00	43.005,87	497.861,98	434.703,49	430.623,67	0,00	110.244,18	110.244,18
SECRETARIAMUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	28.450,68	28.450,68	0,00	0,00	775,61	61.746,17	30.926,17	30.926,17	0,00	31.595,61	31.595,61
SECRETARIAMUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL/SMAS	20.000,00	46.627,67	46.627,67	0,00	20.000,00	41.415,14	307.925,21	264.854,87	264.854,87	10.942,14	73.543,34	93.543,34
SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC	64.823,91	141.253,62	141.253,62	0,00	64.823,91	362.030,05	1.603.453,90	1.009.341,44	1.006.207,22	200.519,76	758.756,97	823.580,88
SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	11.731,66	118.201,55	122.128,21	0,00	7.805,00	536.050,13	995.372,96	1.038.242,08	1.031.633,45	139.334,41	360.455,23	368.260,23
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	260.311,39	535.787,41	552.215,90	0,00	243.882,90	1.888.265,50	5.413.333,70	4.431.678,83	4.395.775,36	774.283,31	2.131.540,53	2.375.423,43
FONTE:												

Batayporã, 25/01/2019

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

JOSÉ DAROCHA
CRC/TC/005053/O-0

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:4E4C9DB3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11 DE, 25 DE JANEIRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO PODER EXECUTIVO DE 2019.

DECRETO Nº 11 DE, 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da Receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2019.

KAZUTO HORII, PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º c/c art.13 da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 777 de 11 de Dezembro de 2018, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I a IV deste Decreto.

Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I a IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2019, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I a IV.

Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no **caput** deste artigo, serão considerados:

I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2019;
II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.

Artigo 3º - O Secretário Municipal de Administração, Finanças poderá:

I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:

a) Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;

b) Projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Administração, Finanças poderá desde que preservada as metas constantes dos Anexos I a IV deste decreto, fica autorizado a:

I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.

Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas "outras despesas correntes", "investimentos" e "inversões financeiras", terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único – O Secretário Municipal de Administração, Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I a IV deste Decreto em decorrência dos créditos adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2019 à conta das respectivas fontes de recursos.

Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2019 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela lei Complementar 101/00.

§ 1º - As demais despesas somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha.
§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.
§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto ao Secretário Municipal de Administração, Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

ANEXO I														
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA		CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO												
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		EXERCÍCIO DE 2019												
(Artigo 8º da LC 101/00)		R$												
Despesas	**Fixação**	**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**												
Órgão	**Anual**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
Câmara Municipal	2.147.628,39	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	178.969,03	2.147.628,39
Gabinete do Prefeito	2.002.500,00	159.502,42	158.754,73	157.836,61	143.394,70	157.182,75	171.209,25	198.883,03	145.399,97	148.155,13	183.534,39	175.244,07	203.402,97	2.002.500,00
Sec. de Adm., Finanças e Planej.	4.014.000,00	319.721,71	318.222,95	316.382,59	287.433,87	315.071,93	343.187,97	398.659,92	291.453,42	296.976,12	367.893,65	351.275,75	407.720,11	4.014.000,00
Sec. de Promoção e Assistência Social	861.600,00	68.627,86	68.306,15	67.911,12	61.697,31	67.629,79	73.664,86	85.571,85	62.560,11	63.745,55	78.967,91	75.400,89	87.516,60	861.600,00
Fundo da Criança e do Adolescente	103.000,00	8.204,12	8.165,66	8.118,44	7.375,61	8.084,81	8.806,27	10.229,69	7.478,75	7.620,46	9.440,22	9.013,80	10.462,18	103.000,00
Fundo de Assistência Social	902.600,00	71.893,58	71.556,56	71.142,73	64.633,24	70.848,01	77.170,27	89.643,86	65.537,09	66.778,93	82.725,66	78.988,91	91.681,16	902.600,00
Fundo de Investimento Social	300.000,00	23.895,49	23.783,48	23.645,93	21.482,35	23.547,98	25.649,33	29.795,21	21.782,77	22.195,52	27.495,79	26.253,79	30.472,35	300.000,00
Sec. de Turismo, Cult., Meio Amb. e Desenv. Econômico	2.406.371,61	191.671,46	190.772,97	189.669,68	172.315,07	188.883,94	205.739,36	238.994,50	174.724,78	178.035,60	220.550,28	210.587,94	244.426,03	2.406.371,61
Fundo de Turismo	39.000,00	3.106,41	3.091,85	3.073,97	2.792,71	3.061,24	3.334,41	3.873,38	2.831,76	2.885,42	3.574,45	3.412,99	3.961,41	39.000,00
Fundo de Meio Ambiente	490.000,00	39.029,31	38.846,35	38.621,69	35.087,84	38.461,70	41.893,90	48.665,51	35.578,52	36.252,69	44.909,79	42.881,19	49.771,51	490.000,00
Sec. de Educação, Esporte e Lazer	8.253.300,00	657.388,95	654.307,30	650.523,28	591.000,98	647.828,40	705.638,58	819.696,04	599.265,71	610.621,07	756.436,64	722.268,09	838.324,95	8.253.300,00
FUNDEB	6.313.000,00	502.840,85	500.483,69	497.589,26	452.060,29	495.527,93	539.747,30	626.990,55	458.382,03	467.067,82	578.603,05	552.467,31	641.239,92	6.313.000,00
Sec.de Obras e Infra - Estrutura	6.709.800,00	534.446,63	531.941,30	528.864,95	480.474,28	526.674,05	573.672,81	666.399,68	487.193,37	496.425,10	614.970,81	587.192,33	681.544,69	6.709.800,00
Fundo de Saúde	11.834.200,00	942.613,53	938.194,84	932.769,03	847.421,50	928.904,90	1.011.797,48	1.175.341,61	859.272,08	875.554,25	1.084.635,54	1.035.642,11	1.202.053,14	11.834.200,00
Instituto de Previdência	5.103.000,00	406.462,36	404.556,99	402.217,33	365.414,81	400.551,09	436.295,02	506.816,54	370.524,87	377.545,87	467.703,37	446.577,01	518.334,76	5.103.000,00
Reserva de Contingência	520.000,00	41.418,86	41.224,70	40.986,29	37.236,08	40.816,49	44.458,83	51.645,03	37.756,80	38.472,24	47.659,37	45.506,57	52.818,75	520.000,00
TOTAL	**52.000.000,00**	**4.149.792,58**	**4.131.178,55**	**4.108.321,94**	**3.748.789,67**	**4.092.044,04**	**4.441.234,66**	**5.130.175,43**	**3.798.711,05**	**3.867.300,79**	**4.748.069,95**	**4.541.681,79**	**5.242.699,55**	**52.000.000,00**

Bodoquena, 24 de janeiro de 2019

KAZUTO HORII	***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***	***JUSLEI DA SILVA MELO***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Finanças	Contadora

ANEXO II								
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA		METAS BIMESTRAIS DE DESPESA						
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		EXERCÍCIO DE 2019						
		R$						
Despesa	**Fixação Anual**	**METAS BIMESTRAIS DE DESPESA**						
Órgão		**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**TOTAL**
Câmara Municipal	2.147.628,39	357.938,07	357.938,07	357.938,07	357.938,07	357.938,07	357.938,07	2.147.628,39

Gabinete do Prefeito	2.002.500,00	318.257,15	301.231,31	328.391,99	344.283,00	331.689,51	378.647,03	2.002.500,00
Sec. de Adm., Finanças e Planej.	4.014.000,00	637.944,67	603.816,46	658.259,90	690.113,35	664.869,77	758.995,85	4.014.000,00
Sec. de Promoção e Assistência Social	861.600,00	136.934,01	129.608,44	141.294,65	148.131,95	142.713,45	162.917,50	861.600,00
Fundo da Criança e do Adolescente	103.000,00	16.369,78	15.494,04	16.891,07	17.708,44	17.060,68	19.475,98	103.000,00
Fundo de Assistência Social	902.600,00	143.450,14	135.775,97	148.018,28	155.180,94	149.504,60	170.670,07	902.600,00
Fundo de Investimento Social	300.000,00	47.678,97	45.128,29	49.197,30	51.577,98	49.691,31	56.726,15	300.000,00
Sec. de Turismo, Cult., Meio Amb. e Desenv. Econômico	2.406.371,61	382.444,43	361.984,75	394.623,30	413.719,27	398.585,88	455.013,97	2.406.371,61
Fundo de Turismo	39.000,00	6.198,27	5.866,68	6.395,65	6.705,14	6.459,87	7.374,40	39.000,00
Fundo de Meio Ambiente	490.000,00	77.875,66	73.709,53	80.355,59	84.244,03	81.162,48	92.652,71	490.000,00
Sec. de Educação, Esporte e Lazer	8.253.300,00	1.311.696,25	1.241.524,26	1.353.466,98	1.418.961,75	1.367.057,71	1.560.593,04	8.253.300,00
FUNDEB	6.313.000,00	1.003.324,54	949.649,56	1.035.275,23	1.085.372,58	1.045.670,86	1.193.707,23	6.313.000,00
Sec.de Obras e Infra - Estrutura	6.709.800,00	1.066.387,93	1.009.339,24	1.100.346,86	1.153.593,06	1.111.395,91	1.268.737,01	6.709.800,00
Fundo de Saúde	11.834.200,00	1.880.808,37	1.780.190,52	1.940.702,38	2.034.613,69	1.960.189,79	2.237.695,25	11.834.200,00
Instituto de Previdência	5.103.000,00	811.019,34	767.632,14	836.846,11	877.341,41	845.249,23	964.911,77	5.103.000,00
Reserva de Contingência	520.000,00	82.643,55	78.222,36	85.275,32	89.401,83	86.131,61	98.325,32	520.000,00
TOTAL	**52.000.000,00**	**8.280.971,13**	**7.857.111,61**	**8.533.278,70**	**8.928.886,48**	**8.615.370,74**	**9.784.381,34**	**52.000.000,00**

Bodoquena, 24 de janeiro de 2019

KAZUTO HORII	***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***	***JUSLEI DA SILVA MELO***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Finanças	Contadora

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA — PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — EXERCÍCIO DE 2019

(Artigo 8º da LC 101/00) — R$

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	**Previsão Anual**	**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA**												
Categoria Econômica		**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES	50.434.150,00	4.017.163,16	3.998.331,90	3.975.208,55	3.611.480,53	3.958.740,68	4.312.006,37	5.008.987,10	3.661.984,49	3.731.374,68	4.622.422,43	4.413.625,72	5.122.824,38	50.434.150,00
Receita Tributária	5.116.861,00	407.566,41	405.655,86	403.309,85	366.407,36	401.639,08	437.480,11	508.193,17	371.531,31	378.571,38	468.973,76	447.790,03	519.742,68	5.116.861,00
Receitas de Contribuições	1.500.000,00	119.477,47	118.917,40	118.229,67	107.411,76	117.739,89	128.246,63	148.976,05	108.913,84	110.977,62	137.478,94	131.268,96	152.361,77	1.500.000,00
Receita Patrimonial	2.128.592,00	169.545,86	168.751,08	167.775,15	152.423,87	167.080,12	181.989,83	211.406,16	154.555,41	157.484,05	195.091,05	186.278,71	216.210,70	2.128.592,00
Receita de Serviços	1.000,00	39,83	39,64	39,41	35,80	39,25	42,75	49,66	36,30	36,99	45,83	43,76	50,79	500,00
Transferencias Correntes	45.268.097,00	3.605.678,52	3.588.776,18	3.568.021,40	3.241.550,63	3.553.240,36	3.870.320,46	4.495.908,31	3.286.881,39	3.349.163,83	4.148.940,10	3.961.530,77	4.598.085,05	45.268.097,00
Outras Receitas Correntes	396.000,00	31.542,05	31.394,19	31.212,63	28.356,70	31.083,33	33.857,11	39.329,68	28.753,25	29.298,09	36.294,44	34.655,01	40.223,51	396.000,00
Receitas Intra-orçamentárias	2.152.000,00	171.410,35	170.606,83	169.620,16	154.100,07	168.917,49	183.991,16	213.730,98	156.255,05	159.215,89	197.236,46	188.327,21	218.588,36	2.152.000,00
Deduções de Receitas	-6.128.400,00	-488.137,16	-485.848,92	-483.039,13	-438.841,48	-481.038,07	-523.964,41	-608.656,57	-444.978,37	-453.410,17	-561.683,97	-536.312,48	-622.489,26	-6.128.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.565.850,00	124.722,53	124.137,87	123.419,95	112.127,14	122.908,67	133.876,65	155.516,10	113.695,15	115.849,54	143.514,27	137.031,67	159.050,46	1.565.850,00
Transferencias de Capital	1.565.850,00	124.722,53	124.137,87	123.419,95	112.127,14	122.908,67	133.876,65	155.516,10	113.695,15	115.849,54	143.514,27	137.031,67	159.050,46	1.565.850,00
TOTAL	52.000.000,00	4.141.885,69	4.122.469,77	4.098.628,51	3.723.607,66	4.081.649,35	4.445.883,03	5.164.503,20	3.775.679,64	3.847.224,22	4.765.936,70	4.550.657,39	5.281.874,84	52.000.000,00

Bodoquena, 24 de janeiro de 2019

KAZUTO HORII	***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***	***JUSLEI DA SILVA MELO***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Finanças	Contadora

ANEXO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA — METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL — EXERCÍCIO DE 2019

(Artigo 8º da LC 101/00) — R$

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS	**Previsão Anual**	**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**						
Categoria Econômica		**1º Bimestre**	**2º Bimestre**	**3º Bimestre**	**4º Bimestre**	**5º Bimestre**	**6º Bimestre**	**TOTAL**
RECEITAS CORRENTES	50.434.150,00	8.015.495,06	7.586.689,08	8.270.747,06	8.670.971,59	8.353.797,11	9.536.450,10	50.434.150,00
Receita Tributária	5.116.861,00	813.222,27	769.717,22	839.119,19	879.724,48	847.545,14	967.532,71	5.116.861,00
Receitas de Contribuições	1.500.000,00	238.394,87	225.641,43	245.986,51	257.889,89	248.456,57	283.630,74	1.500.000,00
Receita Patrimonial	2.128.592,00	338.296,94	320.199,03	349.069,95	365.961,57	352.575,10	402.489,41	2.128.592,00
Transferencias Correntes	45.268.097,00	7.194.454,70	6.809.572,03	7.423.560,82	7.782.789,70	7.498.103,93	8.559.615,82	45.268.097,00
Outras Receitas Correntes	396.000,00	62.936,25	59.569,34	64.940,44	68.082,93	65.592,53	74.878,51	396.000,00
Receitas de Contribuições	2.152.000,00	342.017,17	323.720,24	352.908,65	369.986,03	356.452,35	406.915,56	2.152.000,00

Deduções de Receitas	-6.128.400,00	-973.986,08	-921.880,62	-1.005.002,49	-1.053.634,93	-1.015.094,14	-1.158.801,74	-6.128.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.565.850,00	248.860,40	235.547,09	256.785,32	269.211,26	259.363,81	296.082,13	1.565.850,00
Transferencias de Capital	1.565.850,00	248.860,40	235.547,09	256.785,32	269.211,26	259.363,81	296.082,13	1.565.850,00
TOTAL	**52.000.000,00**	**8.264.355,46**	**7.822.236,17**	**8.527.532,38**	**8.940.182,85**	**8.613.160,92**	**9.832.532,22**	**52.000.000,00**

Bodoquena, 24 de janeiro de 2019

KAZUTO HORII	***JULIARDSON DE CASTRO COUTO***	***JUSLEI DA SILVA MELO***
Prefeito Municipal	Secretário de Administração e Finanças	Contadora

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:302D4605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 3

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo 3															
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	7.629.548,06	7.797.586,38	7.321.538,33	6.340.219,15	7.150.544,81	6.654.179,49	8.031.675,54	6.558.601,95	5.728.107,41	9.063.289,33	7.229.456,47	9.133.380,52	88.638.127,44	91.055.400,00
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.565.784,22	1.467.876,91	2.420.560,30	1.468.999,05	1.390.345,74	1.940.249,12	1.073.422,91	1.770.509,13	1.289.986,23	1.520.108,07	1.541.963,59	1.884.096,80	19.333.902,07	20.736.100,00
3	IPTU	107.574,04	96.852,35	1.142.193,07	244.111,40	183.359,28	185.809,48	145.647,53	131.777,83	129.946,89	116.389,23	131.692,53	211.169,81	2.826.523,44	3.543.389,00
4	ISS	703.503,64	858.021,01	648.965,05	536.854,23	530.044,38	491.298,51	528.817,58	893.293,96	573.456,52	607.719,90	611.382,74	564.361,87	7.547.719,39	6.621.311,00
5	ITBI	80.784,78	62.034,41	150.187,83	178.023,96	62.866,77	887.115,99	128.335,72	212.112,29	150.596,60	184.863,92	203.114,42	268.448,00	2.568.484,69	2.952.800,00
6	IRRF	299.530,76	126.502,94	150.371,21	185.045,14	274.855,80	159.069,25	117.685,63	211.307,66	75.500,74	253.411,86	266.972,50	235.029,23	2.355.282,72	1.800.000,00
7	Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	374.391,00	324.466,20	328.843,14	324.964,32	339.219,51	216.955,89	152.936,45	322.017,39	360.485,48	357.723,16	328.801,40	605.087,89	4.035.891,83	5.818.600,00
8	CONTRIBUIÇÕES	382.803,16	314.299,58	279.727,44	288.647,27	437.926,68	222.552,22	261.604,44	346.672,11	80.462,18	424.699,92	94.936,91	472.923,55	3.607.255,46	3.678.500,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	623.083,09	174.513,09	230.506,78	63.514,85	46.269,20	53.091,60	567.824,70	51.728,47	148.209,99	1.219.485,09	213.072,29	321.975,94	3.713.275,09	5.106.400,00
10	Rendimentos de Aplicação Financeira	612.447,22	174.213,09	229.906,78	62.414,85	44.169,20	51.491,60	552.524,70	50.028,47	144.509,99	1.216.485,09	210.772,29	319.475,94	3.668.439,22	5.106.400,00
11	Outras Receitas Patrimoniais	10.635,87	300,00	600,00	1.100,00	2.100,00	1.600,00	15.300,00	1.700,00	3.700,00	3.000,00	2.300,00	2.500,00	44.835,87	0,00
12	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.050.648,81	5.831.202,27	4.381.600,71	4.503.613,48	5.266.215,43	4.424.481,13	6.112.272,96	4.370.468,23	4.197.130,03	5.879.862,53	5.365.287,83	6.402.064,10	61.784.847,51	61.400.600,00
16	Cota-Parte do FPM	1.396.491,48	1.825.651,11	1.229.376,93	1.288.961,67	1.581.869,11	1.481.345,20	1.706.446,03	1.269.244,26	957.264,98	1.087.446,82	1.365.962,55	2.390.443,72	17.580.503,86	17.704.600,00
17	Cota-Parte do ICMS	1.541.061,87	1.158.873,14	1.334.179,55	1.213.632,20	1.685.962,88	1.100.178,51	1.778.134,18	1.370.964,99	1.407.535,03	1.466.476,60	1.469.642,97	1.265.114,30	16.791.756,22	17.400.200,00
18	Cota-Parte do IPVA	74.371,37	1.036.207,47	216.979,52	184.090,67	207.371,98	208.622,20	113.771,38	104.479,47	93.102,31	63.927,50	58.915,01	0,00	2.361.838,88	1.741.800,00
19	Cota-Parte do ITR	463.046,18	15.890,36	92.086,17	18.825,05	35.895,65	47.396,82	25.896,81	73.179,61	101.172,76	1.638.233,90	757.386,53	1.072.739,00	4.341.748,84	3.717.200,00
20	Transferências da LC 87/1996	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	3.916,06	46.992,72	79.600,00
21	Transferências da LC 61/1989	18.351,79	14.106,83	14.391,10	12.002,86	25.874,80	14.341,84	11.825,31	13.052,98	13.051,12	13.246,78	16.057,70	11.984,37	178.287,48	159.300,00
22	Transferências do FUNDEB	1.050.717,09	1.022.549,29	865.413,66	816.741,50	1.084.621,79	775.988,18	1.026.552,59	862.102,60	835.324,56	991.460,27	942.450,61	914.937,64	11.188.859,78	11.389.200,00
23	Outras Transferências Correntes	502.692,97	754.008,01	625.257,72	965.443,47	640.703,16	792.692,32	1.445.730,60	673.528,26	785.763,21	615.154,60	750.956,40	742.929,01	9.294.859,73	9.208.700,00
24	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.228,78	9.694,53	9.143,10	15.444,50	9.787,76	13.805,42	16.550,53	19.224,01	12.318,98	19.133,72	14.195,85	52.320,13	198.847,31	133.800,00
25	DEDUÇÕES (II)	951.487,20	896.640,28	723.316,31	689.433,32	966.159,00	659.194,91	720.076,42	773.448,78	515.438,66	1.137.539,23	736.319,55	1.183.014,13	9.952.067,79	10.451.500,00
26	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	270.584,15	88.532,72	148.008,71	147.548,25	263.155,93	90.903,21	134.514,41	209.091,98	2.840,49	285.539,10	5.154,99	368.459,79	2.014.333,73	2.425.500,00
27	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	680.903,05	808.107,56	575.307,60	541.885,07	703.003,07	568.291,70	585.562,01	564.356,80	512.598,17	852.000,13	731.164,56	814.554,34	7.937.734,06	8.026.000,00

29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.678.060,86	6.900.946,10	6.598.222,02	5.650.785,83	6.184.385,81	5.994.984,58	7.311.599,12	5.785.153,17	5.212.668,75	7.925.750,10	6.493.136,92	7.950.366,39	78.686.059,65	80.603.900,00
Nota Explicativa															

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B498F583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 6º BIMESTRE 2018 - ANEXO 7

XML nr.: 7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Anexo 7 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2018

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo 7														28/01/2019
Nr.	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL L=(e+k)
		Inscritos em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	35.564,37	159.348,41	159.348,41	35.337,15	227,22	15.353,20	597.598,14	574.317,30	574.317,30	38.634,04	0,00	227,22
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	35.564,37	159.348,41	159.348,41	35.337,15	227,22	15.353,20	597.598,14	574.317,30	574.317,30	38.634,04	0,00	227,22
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	35.564,37	159.348,41	159.348,41	35.337,15	227,22	15.353,20	597.598,14	574.317,30	574.317,30	38.634,04	0,00	227,22
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.106,24	0,00	0,00	14.106,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.458,13	16.950,00	16.950,00	21.230,91	227,22	15.353,20	558.656,50	558.453,00	558.453,00	15.556,70	0,00	227,22
7	INVESTIMENTOS	0,00	142.398,41	142.398,41	0,00	0,00	0,00	38.941,64	15.864,30	15.864,30	23.077,34	0,00	0,00
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	35.564,37	159.348,41	159.348,41	35.337,15	227,22	15.353,20	597.598,14	574.317,30	574.317,30	38.634,04	0,00	227,22
Nota Explicativa														

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:7BF15DD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2019

De 25 de janeiro de 2019.

Ficam atualizados, para o exercício de 2019, os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno das taxas de serviços urbanos constantes da planta genérica de Valores e serviços diversos, ano base 2019, concede desconto para pagamento a vista do IPTU e fixa a data de vencimento do mesmo.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em 3,86% (três vírgula oitenta e seis pontos percentuais- IPCA-E/2018), para o exercício de 2019, conforme anexo I deste Decreto.
Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno utilizados para apuração da base de calculo e lançamento dos Impostos Predial e Territorial Urbano da forma da legislação tributaria em vigor Lei complementar 046/2014.
Art. 2º Fica concedido desconto de 20% (Vinte pontos percentuais) para pagamento da Cota Única, até a data do vencimento para exercício de 2019.
II- Parcelados com os seguintes vencimentos:
a) - Primeira parcela ou parcela única dia 10/05/2019
b) - Segunda parcela dia 10/06/2019
c) - Terceira parcela dia 10/07/2019
d) - Quarta parcela dia 12/08/2019
e) - Quinta parcela dia 11/09/2019
f) – Sexta parcela dia 10/10/2019
Art. 5º O contribuinte que não efetuar o pagamento na data do vencimento previsto sofrera os acréscimos previstos em Lei, ou regulamento Municipal, e a atualização monetária.
§ -1º O contribuinte que não quitar integralmente o debito deste lançamento, ou pagar parcialmente, o total do remanescente, será lançado em divida ativa, na forma e condições da Lei Complementar Municipal.
§ 2º O contribuinte terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação do lançamento, para impugnar, reclamar ou pedir revisão do lançamento, em caso de não concordância.
§ 3º Esgotado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, considera-se homologado o lançamento.
Art.6º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia- MS 25 de janeiro de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ANEXO I – DECRETO 007/2019

2018	0,39	0,38	0,10	**0,87**	0,21	0,14	1,11	**1,46**	0,64	0,13	0,09	**0,86**	0,58	0,19	-0,16	**0,77**	**3,86%**

TABELA DO IPCA-E
FONTES: IBGE e Base de Dados do Portal Brasil®
Tabela do valor do metro quadrado da construção padrão/ 2019

	VALOR 2019
VALOR METRO QUADRADO CONSTRUÇÃO PADRÃO ALTO	127,32
VALOR METRO QUADRADO CONSTRUÇÃO PADRÃO BOM	113,20
VALOR METRO QUADRADO CONSTRUÇÃO PADRÃO MÉDIO	99,02
VALOR METRO QUADRADO CONSTRUÇÃO PADRÃO POPULAR	84,87
VALOR METRO QUADRADO CONSTRUÇÃO PADRÃO MODESTO	70,72

TABELA DE VALOR VENAL LOTE URBANO/2019

ANEXO II	**VALOR 2019**
BAIRRO JARDIM ALBATROZ	9,67
BAIRRO JARDIM ANTUNES	11,29
BAIRRO JARDIM BRASILIA	12,89
BAIRRO JARDIM IPÉ I II E III	12,89
BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS	12,89
BAIRRO JARDIM SANTALICE	12,89
BAIRRO JARDIM SIRIEMA I E II	14,77
BAIRRO JARDIM DA LAGOA	9,67
BAIRRO JARDIM FIORI	9,67
BAIRRO JARDIM SOL NASCENTE	11,29
BAIRRO JARDIM TREMEMBÉ I E II	11,29
BAIRRO JARDIM NHU VERA	5,37
BAIRRO JARDIM INDUSTRIAL	8,85
BAIRRO JARDIM MARIANO	11,29
BAIRRO JARDIM MATE LARANJEIRA	8,85
BAIRRO JARDIM MONTEVIDEU	6,50
BAIRRO VILA NOVA	5,37
BAIRRO VILA NOVA ESPERANÇA	11,29
CENTRO	19,34

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:A32B1416

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
01 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2018 A DEZEMBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.749.719,31	1.699.579,94	1.651.033,62	1.718.578,21	1.773.317,23	1.650.947,21	1.730.050,88	1.466.825,49	2.093.537,11	1.452.603,32	1.579.213,33	2.597.400,10	21.162.805,75	0,00
Pessoal Ativo	1.649.984,30	1.586.711,11	1.544.733,20	1.608.457,13	1.651.307,38	1.522.186,38	1.466.792,38	1.466.825,49	1.561.102,51	1.452.603,32	1.579.213,33	2.463.198,00	19.553.114,53	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.579.940,98	1.516.522,29	1.474.209,11	1.598.803,66	1.494.333,17	1.435.397,84	1.381.629,57	1.389.794,59	1.435.155,80	1.383.275,38	1.510.135,39	2.482.733,27	18.681.931,05	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	70.043,32	70.188,82	70.524,09	9.653,47	156.974,21	86.788,54	85.162,81	77.030,90	125.946,71	69.327,94	69.077,94	-19.535,27	871.183,48	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	99.735,01	112.868,83	106.300,42	110.121,08	122.009,85	128.760,83	263.258,50	0,00	532.434,60	0,00	0,00	134.202,10	1.609.691,22	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	98.781,01	111.914,83	105.346,42	109.167,08	121.055,85	127.806,83	261.350,50	0,00	528.618,60	0,00	0,00	133.248,10	1.597.289,22	0,00
Pensões	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	954,00	1.908,00	0,00	3.816,00	0,00	0,00	954,00	12.402,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art . 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art . 19 da LRF)	168.812,95	181.946,77	175.378,36	110.121,08	260.165,73	197.838,77	332.336,44	69.077,94	601.512,54	69.327,94	69.077,94	134.202,10	2.369.798,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	69.077,94	69.077,94	69.077,94	0,00	138.155,88	69.077,94	69.077,94	69.077,94	69.077,94	69.327,94	69.077,94	0,00	760.107,34	0,00

Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	99.735,01	112.868,83	106.300,42	110.121,08	122.009,85	128.760,83	263.258,50	0,00	532.434,60	0,00	0,00	134.202,10	1.609.691,22	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.580.906,36	1.517.633,17	1.475.655,26	1.608.457,13	1.513.151,50	1.453.108,44	1.397.714,44	1.397.747,55	1.492.024,57	1.383.275,38	1.510.135,39	2.463.198,00	18.793.007,19	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													37.542.326,06	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)													0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													37.542.326,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													18.793.007,19	50,06
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													20.272.856,07	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													19.259.213,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													18.245.570,46	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO - 28/jan/2019 - 08h e 51m														
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.														
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.														
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL														

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:61733FB1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 1 - RGF

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO													Exercício: 2018	
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS														
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
Legislativo														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO A DEZEMBRO/2018														
DESPESA COM PESSOAL	**Despesas Liquidadas**													**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA DOS (b)**
	Janeiro/ 2018	**Fevereiro/ 2018**	**Março/2018**	**Abril/2018**	**Maio/2018**	**Junho/2018**	**Julho/2018**	**Agosto/2018**	**Setembro/2018**	**Outubro/2018**	**Novembro/2018**	**Dezembro/2018**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	137.002,06	119.475,05	117.232,26	116.969,69	117.856,76	117.455,41	120.265,48	117.289,64	116.937,98	96.706,71	136.598,47	148.190,36	1.461.979,87	0,00
Pessoal Ativo	137.002,06	119.475,05	117.232,26	116.969,69	117.856,76	117.455,41	120.265,48	117.289,64	116.937,98	96.706,71	136.598,47	148.190,36	1.461.979,87	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	98.083,00	98.824,00	97.032,71	96.815,71	97.534,21	97.198,21	99.565,71	97.306,71	96.815,71	96.706,71	96.815,71	123.408,27	1.196.106,66	0,00
Obrigações Patronais	38.919,06	20.651,05	20.199,55	20.153,98	20.322,55	20.257,20	20.699,77	19.982,93	20.122,27	0,00	39.782,76	24.782,09	265.873,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	137.002,06	119.475,05	117.232,26	116.969,69	117.856,76	117.455,41	120.265,48	117.289,64	116.937,98	96.706,71	136.598,47	148.190,36	1.461.979,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.953.898,26	100,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	60.953.898,26	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	1.461.979,87	2,40
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% DA RCL	3.657.233,90	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.7% DA RCL	3.474.372,20	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.4% DA RCL	3.291.510,51	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ODINEY SEREN DA SILVA
Controlador Interno

RONALDO MARQUES FERREIRA
Contador CRC 003707/O-6

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:15B17BBD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 7 RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2018

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2018/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.442.852,45	5.722.945,72	6.548.751,91	146.460,71	2.470.585,55	1.020.461,83	6.899.552,67	3.330.168,23	2.922.523,34	3.223.506,40	1.773.984,76	4.244.570,31
PODER EXECUTIVO	3.442.852,45	5.672.720,36	6.498.526,55	146.460,71	2.470.585,55	1.020.461,83	6.899.552,67	3.330.168,23	2.922.523,34	3.223.506,40	1.773.984,76	4.244.570,31
PODER LEGISLATIVO	-	50.225,36	50.225,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO MUNICIPAL	-	50.225,36	50.225,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	162.282,89	162.282,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER EXECUTIVO	-	162.282,89	162.282,89	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	3.442.852,45	5.885.228,61	6.711.034,80	146.460,71	2.470.585,55	1.020.461,83	6.899.552,67	3.330.168,23	2.922.523,34	3.223.506,40	1.773.984,76	4.244.570,31
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 25/Jan/2019, 10h e 06m.												

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:D10E0528